SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2357

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

O COMASF informa: Ata de Registro de Preços Nº 02/2018 – Partes: COMASF e a empresa ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, CNPJ 13.444.068/0001-01. Objeto: " REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao COMASF, na condição de Órgão participante desta licitação, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços". Vigência: 12 (doze) meses. Data: 15/10/2018.

FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:22BBF690

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 065/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 15 a 24 de outubro de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 11 de outubro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	MÉDICO	49º

Uberlândia-MG, 11 de outubro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AE0A2BE3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- EXTRATO CONTRATO N° 050/2018

Processo n° 040/18. Pregão Pres. 13/18. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E RECARGA DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS COLABORADORES DO CISTRI, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEL DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DO CISTRI. TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97** – Valor estimado recarga anual: R$ 674.280,00. Taxa administrativa: Percentual: - 0,10%. Vigência: 09/10/18 a 31/12/18.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira CISTRI Uberlândia-MG.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:91BDF241

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:31 (quinze horas e trinta e um minutos) na Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal realizou-se Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de redesignar oitiva e demais providências necessárias. Tendo em vista a certidão de fl. 661, fica redesignada a oitiva de J.L.O.T. para a Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2018 às 15:00 horas. Fica cancelada a Reunião Ordinária do dia 17 de outubro de 2018, em razão de não haver nada a deliberar. Nada mais a discutir, assinaram a ata todos os presentes.

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador
Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador
Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Vereador
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:72F2B969

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA

PORTARIA Nº 366/2018, de 10 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que chegou a esta Casa Legislativa, Notificação da Autuação de Infração de Trânsito cometida em data de 30/07/2018 na direção do veículo VW/NOVO VOYAGE 1.6 – Placa HNY-8510 de propriedade da Câmara Municipal de Curvelo, por transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 10 até 50;

Considerando que o condutor do referido veículo oficial na data e hora da infração era o servidor desta Casa Legislativa, Júlio Damasceno de Almeida, ocupante do cargo efetivo de motorista;

Considerando o contido no Parecer Jurídico nº 065/2018 exarado pela Procuradoria do Legislativo;

Considerando que, segundo dispõe o art. 10, da Resolução nº 207, de 27 de maio de 2013 é claro ao dispor que ***"no caso de infração do Código de Trânsito Brasileiro no uso do veículo oficial, o condutor será responsável pelo pagamento da respectiva multa com exceção daquelas aplicadas em decorrência da má conservação do veículo".***

Determino o seguinte:

1º - A instauração do competente Procedimento Administrativo para fins de apuração da responsabilidade administrativa do servidor JÚLIO DAMASCENO DE ALMEIDA pela infração de trânsito cometida na direção do veículo oficial da Câmara Municipal de Curvelo, Placa HNY-8510, bem como, do possível cometido de infração disciplinar, no prazo de 30 (trinta dias) a partir da presente edição desta Portaria, nomeando, desde já, a servidora efetiva Maria Marlene Diniz Soares, para condução do processo.

Câmara Municipal de Curvelo-MG, 10 de outubro de 2018.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:BB6022CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EDITAL DA II AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

II AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

A Câmara Municipal de Curvelo - MG, através de seu Presidente, com a finalidade de atendimento aos princípios da gestão democrática da cidade e da participação popular, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convoca a população interessada para a **II AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos seguintes termos:

ASSUNTO:
1. Esclarecimentos sobre questões relativas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 09/2018, que "Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Curvelo; revoga a Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006 e a Lei Complementar nº 71, de 08 de outubro de 2010, e dá outras providências";
2. Coleta de informações com a comunidade.

DATA: 31 de outubro de 2018, sexta-feira.

HORÁRIO: das 18:00 h às 21:00h (03 horas de duração).

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, situada na Rua Guimarães Rosa, nº 680,
Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.

PARTICIPANTES: Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, especialmente os moradores de Curvelo/MG.
Além destes, a Audiência Pública contará com a presença de representantes da Câmara Municipal de Vereadores e da equipe técnica da Fundação Israel Pinheiro, contratada para acompanhamento e assessoria técnica dos trabalhos.

MATERIAL: O Projeto de Lei Complementar Municipal nº 09/2018 e seus respectivos anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Curvelo no seguinte link: http://cmcurvelo.mg.gov.br/atividades.aspx?id=1, bem como na sede da Câmara Municipal de Curvelo, na Rua Guimarães Rosa n° 680, bairro Bela Vista – Curvelo/MG, no horário das 08:00 às 18:00 horas, para consulta dos interessados.

Curvelo - MG, 11 de outubro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

REGULAMENTO DA II AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2018 – QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

1- OBJETO
Esta Audiência Pública destina-se a apresentar e prestar esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei Complementar

Municipal nº 09/2018, bem como colher informações com a comunidade.

2- PARTICIPAÇÃO
A participação na Audiência Pública é garantida a todo cidadão, especialmente o morador do Município de Curvelo, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e sugestões por escrito ou oralmente, conforme orientações prestadas pela Mesa Coordenadora do evento, observados os termos deste Regulamento.

3- ETAPAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
3.1. Abertura da Audiência Pública com pronunciamento do Presidente da Câmara Municipal e/ou de quem este indicar.
3.2. Instalação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública.
3.3. Apresentação dos aspectos gerais do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 09/2018, que trata do novo Plano Diretor Participativo do Município de Curvelo.
3.4. Coleta de Informações com a Comunidade.
3.5. Manifestação e encaminhamento de considerações e sugestões a respeito do tema da Audiência por qualquer participante interessado, obedecida a ordem de inscrições, sendo cada intervenção limitada a, no máximo, 5 (cinco) minutos, a fim de permitir a participação do maior número de pessoas. O tempo total para o conjunto das intervenções será 60 (sessenta) minutos, a fim de permitir tempo hábil para resposta ou considerações feitas pelos membros da Mesa Coordenadora ou da equipe técnica contratada.
3.6. Respostas ou considerações pelos membros da Mesa Coordenadora e/ou da equipe técnica contratada para acompanhamento dos trabalhos.
3.7. Encerramento da Audiência, com as palavras finais do Presidente da Câmara Municipal e/ou de quem este indicar.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de ata específica, acompanhada da respectiva lista de presença, podendo haver gravação de áudio e vídeo, com o que concordam expressamente, desde já, todos os participantes do evento.
4.2. A Mesa Coordenadora da Audiência Pública será responsável por decidir sobre questões omissas neste regulamento.

Curvelo/MG, 11 de Outubro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:EB8EB03E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 068/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o §4º, inciso II do artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga; e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Especial, Vereador Sidney Geraldo Ferreira registrada na 89ª Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 065 de 05 de setembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da Comissão Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:9AD2DBCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera Wenddel Geraldo da Silva do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Wenddel Geraldo da Silva do cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 9 de outubro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:4DE2D857

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 103

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia José Maria Alves Bento do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado José Maria Alves Bento do cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:B948148B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 21/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 21/2018 Pregão Presencial nº 07/2018.

José Osmar Santana Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo MG, nos termos do art. 49 "caput" da Lei 8+666/93 resolve revogar o Processo de Licitação nº 21/2018 Pregão 07/2018, o qual tem como **Objeto**: : a Aquisição de Livros da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:117B5142

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO 022/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 22/2018 Pregão Presencial nº 08/2018.

José Osmar Santana Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo MG, nos termos do art. 49 "caput" da Lei 8.666/93 resolve revogar o Processo de Licitação nº 22/2018 Pregão 08/2018, o qual tem como **Objeto**: a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) sistemas de gestão pública.

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:64AC426F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA N. 28/2018
Dispõe sobre a nomeação, em caráter de substituição, de Assessor Parlamentar e dá outras providências.
A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2017/2018, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 - Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, que *"Altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinetes da Câmara Municipal, cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências"*, fica nomeada em caráter de substituição para o exercício do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, enquadrado na Referência n. 250, com vencimentos fixados pela Resolução n. 553/94 e suas alterações, a **Sra. Esmerail de Cassia Oliveira**, indicada pelo vereador Antônio Carlos Pereira, conforme previsto no Art. 10 da Lei 9.052 de 2015, em substituição à Sra. Liliane Cassia dos Reis, por motivo de licença-maternidade.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pecuniários a partir da assinatura do Termo de Posse da servidora nomeada nesta data.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2018.

@ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

@LUCAS CARVALHO DE ARRUDA
Vice-Presidente

@RICARDO SABINO DOS SANTOS
1º Secretário

@MARCELO HEITOR DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:54F33C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2018 DISPENSA Nº 013/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 042/2018 Dispensa 013/2018- Aq. de mat. médicos e medicamentos (itens frustrados) - 1º Aditivo ao CTR 087/18 firmado com BD Distrib. De Medic. E Mat. Hospitalar Ltda–EPP - CNPJ 19.349.009/0001-30-Altera marca do item 02 para Merck sem alteração de valor

11/10/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C4DE3DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº041/2018 PROCESSO Nº59/2018
REGISTRO DE PREÇO 028/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 041/2018 cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas da cadeia de suprimentos da montadora/fábrica; para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes catálogo de referência da tabela das montadoras/fábrica vigente no mercado para consulta de peças, componentes e acessórios originais , com atualização automática online, foram: LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA – ME, MILENNIUM SOLUCÕES E COMERCIO LTDA – ME e MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA – ME.

Açucena, 11 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:5375421C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO A CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA

NOTIFICANTE: PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
NOTIFICADO: CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS/MG, vem Notificar a Empresa Supra Citada, para que cumpra com as Obrigações por ele contratadas através do Contrato Nº 169/2017 e seu primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes. Solicita Também que o **Notificado c**ompareça na Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir desta Publicação. Caso a Notificação seja Infrutífera, o Notificante Tomará Medidas Cabíveis.

Águas Vermelhas, 10/10/2018

VALDECY JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:F24C645C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 107/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

EM: 11/10/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em seguro total para os veículos constantes da frota de veículos do município de Além Paraíba /MG, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 09/10/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:

a) A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**,** inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 69.200,00 (sessenta e nove mil duzentos reais).

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:732079B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

EM: 11/10/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Desinsetização, (dando ênfase ao combate e controle da *Blatella Germanica,* nome científico da barata "francesinha"), desratização, descupinização, limpeza e higienização de caixas e reservatórios d'água, desalojamento de pombos e morcegos, (quando houver), pelo período de 12 (meses).
Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 10/10/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:

a) A empresa AMBIENTAL VET LTDA**,** inscrita no CNPJ: 08.859.269/0001-30, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:DED6ED56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL: N°: 044/2018

Notificada: ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.159.141/000110

Notificante: O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** devidamente inscrito no CNPJ sob número 18.303.164/0001-53, com sede na Avenida José Madureira Horta, 190, Centro, cidade de Alvorada de Minas/MG, neste ato devidamente representado por sua pregoeira a Sra. Paula Franceline de Andrade Lemos, CPF: 062.643.139-55, brasileira, casada, servidora Pública, vem por intermédio desta, **CONVOCAR a pessoa Jurídica acima qualificada** que foi credenciada no processo Licitatório Pregão Presencial 044/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA LOCACAO DE TRATORES AGRICOLAS DE PNEU 4X4 COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO MAIS IMPLEMENTOS GRADE, ENSILADEIRA, ARADO, DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO, PLANTADEIRAE CARROÇA BASCULANTE NO MÍNIMO DE 4 TONELADAS E CARROÇA DE MADEIRA NO MÍNIMO 3 TONELADAS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013 PARA O ANO DE 2018 e 2019. PROMOVER NOTIFICAÇÃO/AVISO de chamamento da Notificado para assumir o certame como segundo colocado.
Isto posto, obedecendo aos preceitos que regem a Administração Pública e em cumprimento ao disposto no Contrato, no Edital de Licitação em que as partes encontram-se vinculados e na Lei 8.666/93, fica V. Senhoria **CONVOCADA** para, caso queira, assumir o certame, como disciplina a lei dentro do prazo de 03 (três dias) dias úteis, e caso necessite de mais prazo, estamos a disposição desde que seja um prazo razoável, em respeito ao Contraditório e a Ampla Defesa.
Fica, em caso de Revelia ou não aceitação, o direito de chamar a terceira colocada.

Alvorada de Minas/MG, 11 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:35C3EBA4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0119 / 2018
Modalidade: 0048/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 26/10/2018 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José

Madureira Horta, 190 - Centro, através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 11 de Outubro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:97D91F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 106/2018 PP 071/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 106/2018 PREGÃO PRESENCIAL 071/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA 25/10/2018, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25B48685

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 107/2018 PP 072/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL 072/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 26/10/2018, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:66951982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PAL 032/2018 PP 028/2018

O MUNICÍPIO de ARAÇUAI - MG, TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PAL 032/2018 PP 028/2018 DATADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, EXCLUI DA PUBLICAÇÃO A EMPRESA EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , POR TER SIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA REFERIDA EMPRESA CANCELADA NA DATA DE 18 DE JULHO 2018, UMA VEZ QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUESTÃO ENCONTRAVA-SE SENDO EFETIVADA EM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE CARGA INFERIOR AO LICITADO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3AAD7F91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde tornam pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 016/2018, oriunda da parceria entre a Administração Pública segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Alocação de recursos para custeio de insumos hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, serviços de água, energia elétrica e telefone, e de folha de pagamento de funcionários do setor de internação da clínica médica/SUS. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37. **Valor global estimado:** R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:72112F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

Extrato do Termo de Colaboração nº 007/2018 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37, Objeto: Alocação de recursos para custeio de insumos hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, serviços de água, energia elétrica e telefone, e de folha de pagamento de funcionários do setor de internação da clínica médica/SUS. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária 02.06.01.10.302.0018.2180.3.50.41.00 – Ficha 337 – Fonte 102 – Vigência de 09/10/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:60918FC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 096/2018 PP 066/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 096/2018 PP 066/2018. ALTERA A **CLÁUSULA 13.1** DO RESPECTIVO EDITAL PASSANDO-SE O PRAZO PARA ENTREGA DO ÔNIBUS NOVO 0 KM, A SER ADQUIRIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E VIA DE CONSEQUÊNCIA. ONDE SE LÊ ABERTURA PREVISTA PARA 16/10/2018 LEIA-SE ABERTURA PREVISTA PARA 25/10/2018 ÁS 14:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E588E5A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 027/2014 CO 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/09/2018 O DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014. COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 04/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 180(CENTO E OITENTA) DIAS DE 14/09/2018 A 14/03/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3D30A9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 256/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ULTIMAX EIRELI - ME	1	1	13.840,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	2	1.600,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	3	6.000,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	4	15.920,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	5	3.760,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	6	1.240,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	7	3.340,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ULTIMAX EIRELI - ME	45.700,00
Valot Total Adjudicado	**45.700,00**

Arcos, 10 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 256/2018 Pregão nº 96/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ULTIMAX EIRELI - ME	1	1	346,00	13.840,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	2	40,00	1.600,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	3	75,00	6.000,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	4	398,00	15.920,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	5	47,00	3.760,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	6	31,00	1.240,00
ULTIMAX EIRELI - ME	1	7	334,00	3.340,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ULTIMAX EIRELI - ME	45.700,00

Arcos, 10 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO Nº276/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ULTIMAX EIRELI - ME	45.700,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 10 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A4DBDA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 254/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para aexecução da obra de reabilitação da Avenida Joao vaz Sobrinho - trecho I do municipio de Arcos/MG, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	PROPOSTA SICONV/OPERAÇÃO
01	MONTANTE	R$313.434,42	15162/2017-PROPOSTA 1039185-24/2017
02	JUSANTE	R$505.465,12	15110/2017 – PROPOSTA 1039706-99/2017
VALOR GLOBAL: R$818.899,54 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais, cinqüenta e quatro centavos).			

Arcos, 04 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Objeto: Contratação de empresa para aexecução da obra de reabilitação da Avenida Joao vaz Sobrinho - trecho I do municipio de Arcos/MG

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 254/2018 Pregão nº 9/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	PROPOSTA SICONV/OPERAÇÃO
01	MONTANTE	R$313.434,42	15162/2017-PROPOSTA 1039185-24/2017
02	JUSANTE	R$505.465,12	15110/2017 – PROPOSTA 1039706-99/2017
VALOR GLOBAL: R$818.899,54 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais, cinqüenta e quatro centavos).			

Arcos, 05 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº100/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Objeto: Contratação de empresa para aexecução da obra de reabilitação da Avenida Joao vaz Sobrinho - trecho I do municipio de Arcos/MG

OTE	DESCRIÇÃO	VALOR	PROPOSTA SICONV/OPERAÇÃO
01	MONTANTE	R$313.434,42	15162/2017-PROPOSTA 1039185-24/2017
02	JUSANTE	R$505.465,12	15110/2017 – PROPOSTA 1039706-99/2017
VALOR GLOBAL: R$818.899,54 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais, cinqüenta e quatro centavos).			

VIGENCIA: ATÉ 31/12/2018 E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO QUE SERÁ FORNECIDO APÓS FINDADO O PERIODO ELEITORAL, SENDO SE NECESSÁRIO, FEITAS ASD EDEVIDAS PRORROGAÇÕES POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

ARCOS,05 DE SETEMBRO DE 2018.

Arcos, 05 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B90B30CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2.018. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada no dia 29/10/2018 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 11 de outubro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BA2C2BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2017 - PROCESSO 301/2017

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW.

VANDERLEY ALENCASTRO FONSECA - CPF: 049.130.916-38

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 576

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A1171D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018 - PROCESSO 098/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISLAME/FADEPE - PROCESSO 23071.001515/2015-83 DO CRITT/UFJF, COM O INTUITO DE INTERLIGAR AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FUND. DE APOIO E DES. DO ENS. PESQ. E EXT - FADEPE - CNPJ: 00.703.697/0001-67

VALOR: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 212

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A04E0A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2017 - PROCESSO 299/2017

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA - CPF: 050.321.846-40

VALOR: R$ 800,00

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 576

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:684BE603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 043/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2018 – Processo Licitatório nº 093/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a Farmácia Municipal, mandados judiciais e Programa de Atenção à população carente, por um período de 12 (doze) meses, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 25/10/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 11 de outubro de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0E735EE9

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 044/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018 – Processo Licitatório nº 094/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches para atendimento das diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 01/11/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 11 de outubro de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:9D2C4BE8

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O Município de Belo Oriente fará contratação da empresa **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA - ME**, CNPJ 08.504.258/0001-37, para fornecimento de arroz polido tipo 1, em caráter de urgência, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belo Oriente/MG, para o período de 60 (sessenta) dias, ao valor total de R$ 12.665,00 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Belo Oriente, 10 de outubro de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:D9C8242C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 10/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital e Anexos através da presente errata, referente ao **Pregão Presencial nº 114/2018**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (SOROS E OUTROS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo:

Face ao erro formal de digitação referente a média de valores praticados no mercado, cumpre-nos realizar retificação conforme segue:

1- ONDE SE LÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA R$
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	**4,21**
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	**4,45**
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO	**3,11**
4	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO	**3,70**
5	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML 0,5% SISTEMA FECHADO	**3,36**
6	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML 0,5% SISTEMA FECHADO	**3,70**
7	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML	**3,36**
8	GLICOSE 50% 10 ML	**7,00**
9	SOLUÇÃO DE MONITOL 20% 250 ML	**7,08**
10	SORO REIDRATANTE EM PÓ 27,9G	**0,46**

2- LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA R$
1	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	**4,21**
2	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	**4,45**
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO	**3,11**
4	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO	**3,26**
5	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML 0,5% SISTEMA FECHADO	**3,36**
6	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML 0,5% SISTEMA FECHADO	**6,00**
7	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML	**7,08**
8	GLICOSE 50% 10 ML	**0,46**
9	SOLUÇÃO DE MONITOL 20% 250 ML	**7,33**
10	SORO REIDRATANTE EM PÓ 27,9G	**0,93**

3- Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação acima mencionado, inclusive quanto a data de apresentação das propostas.

Boa Esperança/MG, 10 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:11A49505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 69/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 69/2017 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO II – CAETANOS. Valor da alteração do contrato: R$ 646,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0264 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0265 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0266 - Data: 01-10-18

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C1E5ECEC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 56/2017 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO VII – CAETANOS/CANTUÁRIOS. Valor da alteração do contrato: R$ 456,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0264 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0265 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0266 - Data: 01-10-18

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CFAFB129

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 56/2017 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO VII – CAETANOS/CANTUÁRIOS. Valor da alteração do contrato: R$ 570,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0264 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0265 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0266

Data: 01-10-18

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:37D2F658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 090/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018 – Tipo Maior Lance ou Maior Oferta para Alienação de Imóvel constituído pelo Lote 09 da Quadra 47 do Setor 5, frente com a Av. Argemiro B. da Silva, Centro, nos termos da Lei Municipal nº 1.260/18. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 20/11/2018 às 10:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 11/10/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7C62E6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO EDITAL 52_2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 52/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 30 de outubro de 2018, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, incluindo mão de obra e materiais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de outubro de 2018

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AAEED6F2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO TP 04_2018

Edital da Tomada de Preços nº 04/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 31 de outubro de 2018, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5CM trechos das Ruas Gervásio Cardoso, Jaci Zica no centro e Marica Madureira e Luiz Pinto no bairro contingente conforme convênio de saída 1491000656/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo SEGOV/PADEM e o Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de outubro de 2018

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L
Portaria N° 001/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F94E4229

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO TP 05_2018

Edital da Tomada de Preços nº 05/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 31 de outubro de 2018, a partir das 16h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de ampliação da rede física na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, conforme convênio de saída 1261001759/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de outubro de 2018

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 001/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9B7F53F9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO TP 06_2018

Edital da Tomada de Preços nº 06/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 31 de outubro de 2018, a partir das 17h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5CM em diversas vias públicas, com recursos próprios do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de outubro de 2018

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 001/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3D47DD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 024/2018, Processo nº 029/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de material de limpeza, material e utensílios de refeitório e cozinha, material de higiene pessoal e materiais de segurança de diversas secretarias, foram:

- MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, os itens 02, 13, 28, 33, 42, 45, 46, 47, 49, 51, 55, 56, 65, 66, 67, 68, 81, 92, 94, 95, 96, 105 e 109, ao preço total de R$ 12.871,64 (doze mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

- SUPERMERCADO MOREIRA LTDA, os itens 05, 08, 12, 31, 37, 40, 50, 58, 59, 61, 74, 83 e 84, ao preço total de R$ 3.480,08 (três mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos);

- W.A RIBEIRO ME, os itens 34, 41, 53, 57, 69, 70, 71, 72, 76, 91, 99, 102 e 104, ao preço total de R$ 7.479,95 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

- DONATA DISTRIBUIDORA LTDA., os itens 15, 16, 26, 27, 32, 80, 86, 100, 101 e 106, ao preço total de R$ 24.596,70 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

- ELANE ALMEIDA JARDIM ME, os itens 01, 03, 06, 07, 11, 20, 21, 22, 23, 30, 36, 38, 43, 54, 73, 78, 87, 88, 89, 90, 107 e 108, ao preço total de R$ 11.372,50 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

- WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA os itens 04, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 35, 39, 44, 48, 52, 60, 62, 63, 64, 75, 82, 93, 97, 98, 103, ao preço total de R$ 15.382,45 (quinze mil trezentos e oitenta e dois reais quarenta e cinco centavos).

- Os itens 77, 79 e 85 ficaram frustrados.

Braúnas, 09 de outubro de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E8D15725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO Nº 031/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EMISSÃO: 10/10/2018

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): Até o dia 01/11/2018 às 09h30min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01/11/2018 ás 09h30min na Prefeitura Municipal de Braúnas, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de projeto de engenharia de esgotamento sanitário, para implantação no Município de Braúnas.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Braúnas, no link www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes sem nenhum custo ou poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços, na sala de licitações ao lado do prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, das 11 as 16 horas, em dias úteis.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:91939FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 025/2018, Processo nº 030/2018, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício e descartável para atendimento aos programas PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo), ofertados pela Secretaria Municipal de Ação Social, Projeto Saúde Mental, ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde, e para uso em diversos eventos que ocorrem durante o ano, como conferências, reuniões, capacitações de profissionais, etc., das diversas secretarias, foram:

- MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, itens 11, 21, 22, 29, 40, 47, 49, 63, 65, 66, 86, 87, 88, 91, 95, 96, 97, 113, 114, 116, 117, 138, 139, 153, 160, 167, 180, 181, 186, 201, 205, 206, 214, 218, 219, 221, 224, 225, 226, 227, 229, 236, 237 e 238 ao preço total de R$ 23.905,66 (vinte e três mil novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos);
- SUPERMERCADO MOREIRA LTDA, itens 1, 4, 5, 8, 15, 18, 23, 26, 31, 41, 43, 44, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 74, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 90, 94, 99, 102, 112, 119, 122, 123, 128, 130, 131, 133, 137, 140, 144, 145, 146, 148, 154, 157, 158, 161, 164, 165, 166, 173, 176, 177, 179, 183, 185, 191, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 207, 210, 216, 217, 220, 222, 230, 232, 233, 234, 240 e 241 ao preço total de R$ 96.078,05 (noventa e seis mil setenta e oito reais e cinco centavos);
- W.A RIBEIRO ME, itens 24, 38, 39, 45, 46, 57, 79, 92, 93, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 120, 121, 125, 126, 127, 132, 150, 152, 155, 162, 169, 170, 171, 175, 178, 182, 186, 189, 202, 203, 204, 208, 209, 212, 213, 215, 223 e 239 ao preço total de R$ 42.824,30 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);
- IRLEI COELHO DO CARMO ME, itens 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 156, 159, 172, 174 e 192 ao preço total de R$ 63.952,50 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
- ELANE ALMEIDA JARDIM ME, itens 2, 3, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 61, 69, 72, 73, 75, 78, 82, 98, 103, 111, 115, 118, 124, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 147, 149, 151, 168, 187, 190, 193, 211, 231 e 235 ao preço total de R$ 74.007,17 (setenta e quatro mil sete reais e dezessete centavos).
- Os itens 89, 129, 163, 184, 197 e 228 ficaram frustrados.

Braúnas, 11 de outubro de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8AF88BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 081/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de outubro** de **2018**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS,** destinadas ao atendimento Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 15 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8046C922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **176/2018**, Pregão Presencial nº **092/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **05/11/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais esportivos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 15 de outubro de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9B56DD12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADVERTÊNCIA Nº 001/2018 REFERENTE A ATA N° 037/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG
Contratada: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME
Processo Licitatório n°: 096/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2018
Ata n°: 037/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** nos termos do Contrato/Ata n° 037/2018, referente ao Processo Licitatório n° 096/2018 – Pregão Presencial n° 044/2018; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, **ADVERTIR** a empresa **MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME,** conforme especificações abaixo descritas:
A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 096/2018 – Pregão Presencial nº 044/2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRALPARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTËNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO**, conforme condições e disposições também contidas no Contrato/Ata n° 037/2018.

A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado, sendo mais especificamente:

Para um melhor entendimento, assim reza a Cláusula segunda do Contrato/Ata, no que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

*"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES***

2.1 – (...)

*2.2 - **PRAZO DE ENTREGA**: Os produtos deverão ser entregues **em até 02(dois) dias após a emissão do pedido** podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos. (GRIFAMOS).*

Foi encaminhada à CONTRATADA pela CONTRATANTE o **Pedido de Compra nº 1866 no dia 20 de setembro de 2018,** conforme documentação anexa;

Até a presente data **os leites solicitados não foram entregues** pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nos termos e condições assumidas no instrumento contratual.

A entrega dos leites solicitados nos prazos definidos no Ata de Registro de Preços nº 037/2018 se fazem extremamente necessárias e urgentes, uma vez que o não fornecimento das mesmas, nas quantidades e prazos solicitados, estão **comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social .**

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 01 (um) dia, contado da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

CACHOEIRA DOURADA-MG, 10 de outubro de 2018.

ALEXSANDRA ALVES ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:ABA0EA42

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018 REFERENTE A ATA 08/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG
Contratada: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME
Processo Licitatório n°: 024/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018

Ata n°: 08/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** nos termos da Ata nº 08/2018, referente ao Processo Licitatório n° 024/2018 – Pregão Presencial n° 005/2018; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, **ADVERTIR** a empresa **MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME,** conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 024/2018– Pregão Presencial nº 005/2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, conforme condições e disposições também contidas no Ata de Registro de Preços n° 08/2018.

A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que a empresa já foi advertida por mais de uma vez por atrasos na entrega, bem como por entregas com quantidades inferiores às solicitadas.

Sabe-se que o endereço constante nos documentos da empresa não é o endereço de fato da empresa, tendo em vista que as correspondências sempre retornam, sendo o endereço de fato da empresa na cidade de Itumbiara-GO.

Por mais que a empresa já tenha sido advertida quando a entrega fracionada, ou até mesmo por não efetuar a entrega dos produtos nos prazos pactuados, a empresa persiste em descumprir com as obrigações assumidas, causando, portanto, grandes prejuízos ao município, notadamente, a dificuldade em compor as cestas básicas e o preparo da sopa que são distribuídas às famílias de baixa renda, através do Programa Alimentação Complementar.

Para um melhor entendimento, assim reza a Cláusula segunda do Contrato/Ata, no que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

*"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES***

2.1 – (...)

*2.2 - **PRAZO DE ENTREGA**: Os produtos deverão ser entregues **em até 02(dois) dias após a emissão do pedido** podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos. (GRIFAMOS).*

Foi encaminhada à CONTRATADA pela CONTRATANTE os **Pedidos de Compras nºs: 1868 no dia 20 de setembro de 2018 ;**
Até a presente data alguns itens, destes produtos solicitados não foram entregues, ou foram entregues de forma fracionado, pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

A entrega dos materiais solicitados nos prazos definidos no Contrato se fazem extremamente necessárias e urgentes, uma vez que o não fornecimento dos produtos, nas quantidades e prazos solicitados, estão **comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades de várias Secretarias do Município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento desta Notificação, para sanar todas as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram a reincidência em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes, em especial a imediata **RESCISÃO DO CONTRATO,** após o fim do prazo estipulado para regularização das irregularidades, quais sejam, falta de entrega e/ou entrega fracionada dos produtos.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de outubro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:A23BA884

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018 REFERENTE A ATA 020/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Contratada: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME
Processo Licitatório n°: 047/2018 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/2018 **Contrato/Ata n°:** 020/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** nos termos do Contrato/Ata n° 020/2018, referente ao Processo Licitatório n° 047/2018 – Pregão Presencial n° 015/2017; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, **ADVERTIR** a empresa **MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME,** conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 047/2018 – Pregão Presencial nº 015/2018, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e demais utensílios, para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município**, especialmente a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal De Assistência Social, conforme condições e disposições também contidas no Contrato/Ata n° 020/2018.

A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que a empresa já foi advertida por mais de uma vez por atrasos na entrega, bem como por entregas com quantidades inferiores às solicitadas.

Sabe-se que o endereço constante nos documentos da empresa não é o endereço de fato da empresa, tendo em vista que as correspondências sempre retornam, sendo o endereço de fato da empresa na cidade de Itumbiara-GO.

Por mais que a empresa já tenha sido advertida quando a entrega fracionada, ou até mesmo por não efetuar a entrega dos produtos nos prazos pactuados, a empresa persiste em descumprir com as obrigações assumidas, causando, portanto, grandes prejuízos ao município, notadamente, a dificuldade no preparo da merenda escolar e dos alimentos distribuídos às famílias de baixa renda, através do Programa Alimentação Complementar.

Para um melhor entendimento, assim reza a Cláusula segunda do Contrato/Ata, no que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

*"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES***

2.1 – (...)

*2.2 - **PRAZO DE ENTREGA**: Os produtos deverão ser entregues **em até 02(dois) dias após a emissão do pedido** podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos. (GRIFAMOS).*

Foi encaminhada à CONTRATADA pela CONTRATANTE os **Pedidos de Compras nºs: 1202; 1235; 1263; 1264; 1271; 1276; 1291; 1295; 1293; 1299; 1300 e 1301, no dia 02 de agosto de 2018.**

Até a presente data alguns itens, destes **produtos solicitados não foram entregues, ou foram entregues de forma fracionado,** pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
A entrega dos materiais solicitados nos prazos definidos no Contrato se fazem extremamente necessárias e urgentes, uma vez que o não fornecimento dos produtos, nas quantidades e prazos solicitados, estão

comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades de várias Secretarias do Município, em especial os da Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social.

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento desta Notificação, para sanar todas as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram a reincidência em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes, em especial a imediata **RESCISÃO DO CONTRATO,** após o fim do prazo estipulado para regularização das irregularidades, quais sejam, falta de entrega e/ou entrega fracionada dos produtos.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de outubro de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:77215870

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 053/2018 cujo objeto é a Contratação de pessoa física para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h:00m do dia 25/10/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 010 de outubro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:1384550C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 054/2018 cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PRA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10h:00m do dia 25/10/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 010 de outubro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:90487582

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 028, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os membros para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 1.150, de 25 de Novembro de 2015, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME de Cachoeira Dourada-MG;

CONSIDERANDO, o Edital SEMEC nº 001 de 22 de Maio de 2018, que refere-se a convocação para Assembleia Geral do FME para eleição e posse dos novos membros, publicado no dia 25 de Maio de 2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, sob o Código Identificador: 29278BBA;

CONSIDERANDO, a Ata da Assembleia Geral, realizada no recinto da Câmara Municipal, na data de 25 de Junho de 2018, às 13:00hs**.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação para o período de 23 de junho de 2018 a 23 de junho de 2020, consoante a Lei Municipal nº 1.150, de 25 de Novembro de 2015, com a finalidade de discutir a politica educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais no âmbito municipal, composto dos seguintes senhores cidadãos:

Art. 2º Em consequência do disposto no art. 1º fica nomeado os seguintes membros do FME:

I - Do segmento do Governo Municipal:

a) O senhor Leonardo Henrique do Carmo, Secretário Municipal de Educação e Cultura;
b) A senhora Gabriela Aparecida de Lima Rufino, Secretária Municipal de Fazenda;
c) O senhor Charles Henrique de Oliveira, Secretário Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas;
d) O senhor Charley Afro Dantas, Secretário Municipal de Recursos Humanos e Secretário Municipal de Governo;
e) O senhor Wallison Virgínio Silva, Procurador Geral do Município;
f) O senhor Alessandro Alves da Silva, Controlador Geral do Município;
g) A senhora Heloísa da Silva Pereira, Secretaria Municipal de Saúde;
h) A senhora Alexsandra Alves Rocha, Secretária Municipal de Assistência Social;
i) A senhora Maurelizia Aparecida da Silva Martins, Diretora do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada.

II - Do segmento dos Dirigentes e Gestores Educacionais:

a) A senhora Viviane Ferreira Gonzaga Salviano, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Nossa Senhora das Vitórias”;
b) A senhora Marilda Silva, Diretora da Escola Municipal “Marechal Rondon”;
c) A senhora Francelly Helena Santos, Diretora da Escola Estadual “João Gonçalves de Oliveira”.

III - Do segmento dos Profissionais do Magistério:

a) Representando os profissionais da educação infantil:
1 - A senhora Cheila Cristina dos Santos;
2 - A senhora Irailza da Silva Costa Pereira;
3 - A senhora Maria de Fátima Lima Cavalcante.

b) Representando os profissionais do Ensino Fundamental:
1 - Claudia Divina de Oliveira de Brito;
2 - Cirlene Ferreira da Silva Guedes;
3 - Vilma Aparecida Storti de Lima.

c) Representando os profissionais do Ensino Médio:
1 - Rosilene Alves Gonzaga;
2 - Lunamar Pereira de Araújo Santos;
3 - Marlei Machado da Silva.

IV - Do segmento dos Estudantes:

a) a aluna Maria Eduarda Costa Oliveira, e por ser menor representada pela sua mãe a senhora Dhienifer Vieira da Costa, representando alunos da Educação Infantil;
b) a aluna Sabrina Lazara Ferreira, e por ser menor representada pela sua mãe a senhora Suely Lazara da Silva, representando alunos do Ensino Fundamental;
c) a aluna Maria Eduarda Souza Santos, e por ser menor representada pela sua mãe a senhora Janaína Gonçalves de Souza, representando alunos do Ensino Médio.

V - Do segmento dos Pais, Mães e/ou Responsáveis:

a) a senhora Joicelaine da Luz Corrêa, representando os pais, mães e/ou responsáveis de alunos da Educação Infantil;
b) a senhora Simone Aparecida Mattos Storti, representando os pais, mães e/ou responsáveis de alunos do Ensino Fundamental;
c) a senhora Quélia Cristina da Luz, representando os pais, mães e/ou responsáveis de alunos do Ensino Médio.

VI - Do segmento dos Conselhos Municipais:

a) a senhora Marilene da Silva Pereira, representando o Conselho Municipal de Educação;
b) a senhora Sheila Aparecida de Lima Moura, representando o Conselho de Acompanhamento do FUNDEB;
c) o senhor Sebastião Rone Oliveira, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) o senhor Chrystian Matias Saleh, representando o Conselho Tutelar do Município;
e) a senhora Kellen Aparecida da Silva, representando o Conselho Municipal de Saúde;
f) a senhora Lívia Júlia dos Santos Martins, representando o Conselho Municipal de Assistência Social;
g) a senhora Aline Nunes Silveira e Oliveira, representando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

VII - Do segmento da Sociedade Civil Organizada:

a) o senhor Fábio de Souza Barros, representando a Igreja Assembleia de Deus Missão;
b) a senhora Maria Alessandra Ferreira, representando a Associação da Igreja Metodista do Brasil;
c) a senhora Ana Paula de Lis Duarte Mendes, representando a 213º Subseção da OAB/MG;
d) Wesley Soares Merêncio, representando a Subsede do Sind-UTE/Capinópolis.

VIII - Do segmento dos Parlamentares e Superintendência Regional de Ensino:

a) a senhora Núbia Luciana Pereira de Araújo, representando a Câmara Municipal;
b) a senhora Viviane Suzana da Costa Santos Andrade, representando a Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.

Art. 3º A coordenação do Fórum Municipal de Educação ficou composta com os seguintes membros:

I - Kellen Aparecida da Silva – Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação;
II - Simone Aparecida Mattos Storti – Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 1º dia do mês de agosto de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

LEONARDO HENRIQUE DO CARMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:4802620C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 030, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Altera a redação do Decreto nº. 082, de 22 de setembro de 2009, que "Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Cachoeira Dourada, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a ata da quadragésima sexta reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Cachoeira Dourada-MG, que deliberou sobre a alteração de seu Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº. 082, de 22 de setembro de 2009, que "Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Cachoeira Dourada, e dá outras providencias"**, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo será constituído por dez membros, sendo cinco titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos entre cidadãos cachoeira-douradenses de notório saber, que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo de Cachoeira Dourada-MG, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal, tendo a seguinte estrutura:
I – Presidente;
II – Vice-presidente;
III – Secretário;
IV – Tesoureiro;
V - Membros.

§ 1º - (Revogado);

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução;

§ 3º - Os membros do Conselho não perceberão qualquer remuneração, mas o exercício do mandato será considerado relevante serviço prestado ao município;

§ 4º - O Conselho Municipal de Turismo elegerá, dentre os seus membros, o Presidente, o Vice Presidente, o Secretário e o Tesoureiro;

§ 5º - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Turismo, a Presidência será assumida pelo Vice-presidente;

I - os membros do Conselho serão substituídos caso faltem, sem motivo justificado a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas;

II - os membros do Conselho poderão ser substituídos mediante solicitação ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo, efetivada através de Portaria do Prefeito Municipal;

III - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na sessão plenária;

IV - as decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 1º dia do mês de agosto de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:17EA6717

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 041, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Determina o Tombamento definitivo do imóvel denominado "Escola de Lata" como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cachoeira Dourada – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 39, I, da Lei Municipal nº. 876/2002; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 174, § 1º da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

CONSIDERANDO o valor histórico, cultural, paisagístico e arquitetônico do imóvel denominado "Escola de Lata" para o Município de Cachoeira Dourada – MG.

DECRETA:

Art. 1º Fica definitivamente Tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cachoeira Dourada – MG o imóvel denominado "Escola de Lata".

Art. 2º Quaisquer obra de intervenção no bem de trata o art. 1º ou no seu entorno que lhe reduzam a visibilidade deverão cumprir as Diretrizes de Proteção do Tombamento existentes no Processo de Tombamento e previamente analisadas e autorizadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cachoeira Dourada –MG.

Art. 3º Que o mesmo seja imediatamente inscrito no Livro de Tombo do Patrimônio Cultural do Município de Cachoeira Dourada - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 53, de 14 de maio de 2010.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretario Municipal de Educação e Cultura Interino

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:871E42F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N 76/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0076/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00033/2018- PREGÃO Nº 00020/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e o fornecedor **CENTER GÁS CAMPANHA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com endereço à Rua Celso Silveira Dias, 268 – Bairro Cohab - Campanha/MG – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ nº 86.366.655/0001-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red. 666 – fonte 100 – 13.392.1323.4.104 **3390.30.00**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 05 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Simone de Castro Martins
Código Identificador:E523C063

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N 164/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0164/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00078/2018- PREGÃO Nº 0056/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e o fornecedor **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com endereço à Rua São José, 832 – Centro – São Gonçalo do Sapucaí/MG – CEP: 37490-000, inscrita no CNPJ nº 04.184.6460001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red. 323 – fonte 248 – 10.301.1317.4.050 **3390.30.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 05 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Simone de Castro Martins
Código Identificador:C6C6F4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6847/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 137.245,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 137.245,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.745,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.056 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Adiciona: 137.245,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 115.500,00 (Cento e Quinze Mil Quinhentos Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.365.1306 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.067 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE AGRICULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1340 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.070 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

23.691.1351 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 137.245,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:AB166460

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6848/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.740,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.740,00 (Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 6.740,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.2.1.3.00.01.01.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 1.740,00

192.99 - Outras Alienação de Bens 1.740,00

1.7.1.8.03.01.01.02.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC 5.000,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 8 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:E0399472

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 115-17 - PREGÃO 75/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0004/2018

Referência: Processo n° 0115/2017 – Pregão n° 00075/2017.

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Bandão n° 245, centro denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13, neste ato representada por seu sócio gerente, Senhor **José Salim Feres**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-433.425 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.766.058-15 , brasileiro, casado, residente na Rua Maria José Bibiano Siqueira n° 99, Bairro Alto da Boa Vista no município de Lambari – MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem como objeto a supressão de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
Altera do Valor unitário do óleo diesel s-500 e S-10, a partir do dia **08/10/2018**, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Valor atualizado
011491	ÓLEO DIESEL COMUM S500	**R$ 3,99**
038831	ÓLEO DIESEL S-10	**R$ 4,09**

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:4D705F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 75/2018, Processo n.º 89/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO**

ALIMENTAR (LEITE EM PÓ) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 29/10/2018 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/10/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E173BC37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 76/2018, Processo n.º 90/2018, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ASSISTIDAS PFS I PREFEITO DR VITOR VIEIRA DOS SANTOS, PSF II ANTONIO BARBOSA LEAO, PSF III FRANCISCO SANTIROCCHI E PSF IV CENTRAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, CONFORME PROPOSTA Nº 13075.110000/1180-05/MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, com abertura prevista para o dia 30/10/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/10/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C1F57583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 77/2018, Processo n.º 91/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E EMBUTIDOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 31/10/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/10/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FD89410C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.078/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 058/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.078/18- Pregão Presencial por SRP 058/18. Objeto**:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, hidráulicos, elétricos, levantamentos topográficos e auditoria e inspeção em Obras para atender as necessidades da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 31/10/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:5173446F

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.077/18- PREGÃO PRESENCIAL 057/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.077/18- Pregão Presencial 057/18. Objeto**:** Aquisição de materiais, equipamentos e serviços para desenvolvimento e execução do projeto de Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde e contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população do município de Capitão Enéas – MG., conforme Convenio 0045/2015 firmado com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Credenciamento: 30/10/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:A4E00379

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O
PROC.075/18- TOMADA DE PREÇO 010/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.075/18- TOMADA DE PREÇO 010/18. Objeto**:** contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 01/11/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:C6ABEEAA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 056/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2018. Objeto: contratação de serviços de locação de brinquedos, pipoqueira, aparelho de algodão doce e serviço de animação, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. CONTRATADA: REINALDO DA SILVA CRUZ 054514526-01, CNPJ 21.755.338/0001-23, no valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Vigência 12(doze) meses - Data: 11/10/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:3BA5BF4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O CTR 208/2017

Proc.133/17-CONVITE 002-17-Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria em procedimentos licitatórios do município de Capitão Enéas-MG- Sig. Petrônio M.Souza(Prefeito) e LUIZ CARLOS NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-HOMOLOGADO- CTR 208/2017. Vigência 31/12/2018. Data: 05/01/2018.

Ass.Petronio Mineiro de Souza

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:85193D32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – PROCESSO Nº 091/2018. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 052/2018. Objeto: Contratação de serviço de transporte de pacientes que fazem hemodiálise em Campo Belo e residem no povoado da Cachoeira dos Dias, zona rural do Município de Carmo da Mata, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 30/10/2018, às 14:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:EF31623F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 92/2018.
DISPENSA 61/2018. Objeto: Rebobinagem em motor de 05 HP, 2 polos, trifásico da bomba submersível HOMA, GRP 37/41 da Estação Elevatória de Esgoto do bairro Laville. EMPRESA VENCEDORA: MOTELÉTRICA COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA -ME, sob CNPJ: 10.279.304/0001-93, sediada na RUA DO FERRO, nº 165, BAIRRO NITERÓI, DIVINÓPLOIS – MINAS GERAIS, CEP: 35.500-229. Valor R$390,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E66FF9E3

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 93/2018.
DISPENSA 62/2018. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) TONER BROTHER 1060. EMPRESA VENCEDORA: FORTIL LTDA, sob CNPJ: 20.154.795/0001-08, sediada na RUA MINA GERAIS, nº 180, BAIRRO CENTRO, DIVINÓPLIS – MINAS GERAIS, CEP: 35500-007. Valor R$272,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2833DE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação de EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA publicado no Diário oficial dos Municípios Mineiros, pág. 26, no dia 11/10/18, onde se lê: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 118/2018. Lê-se: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 117/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B0644577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 82/2018 do PL nº. 82/18 – TP nº. 04/18. Objeto: Execução das obras de Reforma da Biblioteca Municipal José Donizete Ribeiro de Souza, com Recursos Provenientes do FUMPAC. Empresa: **CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada pelo período de 30 dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0AEDD1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 118/2018.** Objeto: Contratação de mão de obra especializada para reforma da cobertura (telhado) das futuras instalações da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratado: **AQUILES FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF Nº 473.278.126-87**, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:07DA8C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato do 5º Termo Aditivo da DISPENSA nº. 41/2013. Objeto: Locação de imóvel por 12 meses para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Locador: Jordélia Alves de Vasconcelos Guimarães. Vigência: 16/09/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B7380FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 086/2018 E 088/2018

Prc. nº 176/2018 – Pregão Presencial SRP nº 028/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: EMENALLI MEDICAL LTDA.-EPP e HOSPVIDA LTDA.-EPP, .Objeto: aquisição de medicamentos padronizados em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$1.176,00 e R$4.505,80, respectivamente .Vigência: 12/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:D4033CC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 098/2018

Prc. nº 281/2018 – Procedimento de Adesão à ARP nº 001/2017 de Concorrência Pública nº 001/2017 – CONSMEPI. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Ecológica Serv. e Empreendimentos Ltda. Objeto: prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e de modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural do município de Catas Altas. Valor: R$1.300.000,00. Vigência: 05/10/2018 a 05/12/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

11 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1565B1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 052 - PREGÃO PRESENCIAL 023-2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação – mod. Pregão Presencial nº023/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, destinada à Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lanches em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, com abertura às 14h do dia 29 de outubro de 2018, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 11 de outubro de 2018.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2B0A1138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 232/2018- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 232/2018, autuado em 26/09/2018, Pregão Presencial nº 070/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrições destinados à manutenção das atividades das Unidades de Saúde, distribuição gratuita à população e atendimento a Mandados Judiciais, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **DIFARMIG LTDA,** CNPJ nº 19.961.036/0001-60, no valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais),**JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 12.721.401/0002-09, R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); **ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor global de R$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais); CNPJ nº 12.432.995/0001-49; perfazendo um valor total anual de R$ 102.540,00 (cento e dois mil quinhentos e quarenta reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 11 de Outubro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 11 de Outubro 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:942723AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 232/2018- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2018- AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 079/2018,** referente ao **PRC: 232/2018** cujo objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrições destinada à manutenção das atividades das Unidades de Saúde, distribuição gratuita à população e atendimento a Mandados Judiciais, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **DIFARMIG LTDA,** CNPJ nº 19.961.036/0001-60, no valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais),**JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 12.721.401/0002-09, R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); **ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor global de R$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais); CNPJ nº 12.432.995/0001-49; perfazendo um valor total anual de R$ 102.540,00 (cento e dois mil quinhentos e quarenta reais);Vigência: 11/10/2018 a 11/10/2019, Dotação Orçamentária: 10.122.0021.4.045/10.301.0021.4.048/10.301.0021.4.049/10.301.002 1.4.050/10.301.0021.4.084/10.303.0021.4.055/3390.30/3390.32

Cláudio 11 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:83559F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 017/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 156/2018 – Tomada de Preço nº 017/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem, no município de Conceição do Mato

Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexo ao edital n° 156/2018. Dia da abertura: 08 de Novembro de 2018 às 09h00min. Visita Técnica dia: 05 de Novembro de 2018. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:17C1A7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 0049/2018, modalidade Inexigibilidade nº 0002/2018 cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o município de Congonhal, MG, através de sua secretaria municipal de planejamento e gestão, para credenciamento de empresas prestadores de serviços de publicidade - **jornais de circulação local e regional, para veiculação de publicidade governamental, em especial a publicidade de utilidade pública e a publicidade institucional**, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, Congonhal, MG.

Congonhal, MG, 11 de outubro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4DE7EE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0053/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 25/10/2018 às 08h30, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 11 de outubro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E96B4252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº124/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA – R$ 2.382,78 (**dois mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta oito centavos)**; WANDER JOSÉ ESTEVAM DROGARIA – R$ 489,20 (**quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), **e DROGAS MEDALHA LTDA R$ 1.549,00 (**um mil, quinhentos e quarenta e nove reais**)** perfazendo um valor total de **R$ 4.420,98**(quatro mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 11 de outubro de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:0897B85D

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/10/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 278.750,17
10/10/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 248.348,42
10/10/2018	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 933,45
10/10/2018	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 8.348,86
10/10/2018	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$ 2.409,00
10/10/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 20.584,10
10/10/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,38
10/10/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 201,54

Conquista, 10 de outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:4FFD9026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018, SRP Nº 030/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018, SRP Nº 030/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais "médico hospitalar e ambulatorial" para suprir as necessidades das unidades de saúde, e o fornecimento de seringas e agulhas para vigilância em saúde, através da secretaria municipal de saúde, do município de coqueiral, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em**01/10/2018**e Atas nº**062/2018**, c/ as empresas ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91; nº**063/2018**, ALFALAGOS LTDA**,**CNPJ nº 05.194.502/0001-14;nº**064/2018,**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 24.826.631/0001-22;nº**065/2018**,MASTERMED RESPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 26.522.837/0001-94; nº**066/2018**, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40; e nº**067/2018**, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90. Celebrados em**01/10/2018**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5A44790B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, para a contratação da Banda "Daparte" para apresentação/abertura do evento "minas ao luar", que acontecerá na praça pública sete de setembro, no dia 13 de outubro de 2018, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais. **Justificativa:** a contratação da Banda "Daparte" uma vez que ocorrerá na data de 13 de Outubro de 2018, no Município de Coqueiral o evento Minas ao Luar, um projeto do Sesc de valorização da música brasileira e das culturas populares tradicionais, por meio de apresentações artísticas gratuitas a população e de qualidade, para toda a família, promove o diálogo e intercambio com as manifestações culturais tradicionais locais e as leituras contemporâneas e para integrar a programação do evento Homologado / Ratificado em **11/10/2018**. Celebrado Contrato Administrativos nº **136/2018**, c/ a empresa **JOÃO PEDRO COUTINHO GONÇALVES FERREIRA 02189813689**, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº **30.054.089/0001-30,** celebrado em **11/10/2018**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:86961F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018, DISPENSA Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018, DISPENSA Nº 066/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, para a contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis, para o dia das crianças, realizado pela secretária municipal de educação e cultura de coqueiral-mg, cujas as especificações que constam do termo de referência; **Justificativa**: O presente projeto será uma realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coqueiral – MG, que visa convergir esforços de uma equipe multidisciplinar para trazer todas as crianças e adolescentes do município em um evento que envolverá: algodão doce, pipoca, shows, brincadeiras. Nesse dia tão especial, queremos fazer uma grande festa, atividades artísticas, culturais, troca de conhecimentos e muita diversão. Mais do que um dia de comemoração, queremos resgatar o sonho das crianças, chegou hora de mostrar que podemos oferecer uma experiência ainda mais fantástica para nossas crianças. Com as poucas opções de lazer que são oferecidas atualmente, queremos mostrar que vivemos em novos tempos e que é possível oferecer motivos para que elas se sintam felizes, amadas, respeitadas e valorizadas. A festa acontecerá dia 12/10/2018Homologado / Ratificado em **11/10/2018**. Celebrado Contrato Administrativos nº **137/2018**, c/ a empresa **VALDECIR FERREIRA 15629653873**, empresa privada/empresário individual, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.839.146/0001-65. Celebrado em **11/10/2018**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:F1AFB623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 67/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0067/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, UNIFORMES DE SERVIDORES E DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira , 26 de Outubro de 2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:64B4A6FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 66/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 08/10/2018, com código Identificador: E8E8758B da edição 2352 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.**Onde se lê:**Horário/Data: 14:00:00 de Sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.**Leia – se:**Horário/Data: 14:00:00 de Sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

Coração de Jesus, 11 de Outubro de 2018.

Setor de Licitações

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F0A1E337

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 047/2018

''Dispõe sobre o tombamento do Casarão da atual Fundação Cultural José Alves de Macedo''.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o art.222 § 1°, o art. 16, XLVII e o art. E o art.17, IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1°. Fica tombado, em nível municipal, tendo em vista a grande importância histórica e cultural para o município, o **'Casarão da atual Fundação Cultural José Alves de Macedo**, bem imóvel, descrito no histórico que passa a fazer parte deste decreto.

Art. 2°. O tombamento de que trata este decreto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Coração de Jesus.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 03 de Outubro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal de Coração de Jesus

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:69DFC010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.307, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua existente no "Conjunto Habitacional Maria Tereza Goulart", denominada atualmente "Rua D", passa a denominar-se Rua Vicente de Paulo de Oliveira Garcia.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa denominativa a ser afixada no local para fins de identificação.
Art. 3º. Será comunicado à CEMIG, à COPASA, à CTBC e aos Correios a denominação da via pública do Conjunto Habitacional para as devidas anotações e registros.
Parágrafo único – A providência descrita no *caput* deste artigo será tomada pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de outubro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A2BD9325

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preço nº 013/2018, no dia 26 de outubro de 2018, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus para manutenção da Frota Municipal de Córrego Danta - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 26/10/2018. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0A8EAC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 63/2018 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 71/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **RODRIGO PIRES FERNANDES - ME.** Objeto: Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos para atendimento às necessidades do município conforme conveniência da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura conforme anexo I. Valor global R$45.863,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais) vigência: 31/12/2018; Data da assinatura: 03/09/2018.

Cristiano Otoni, 03/09/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7D9ED8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 035/2018 COM A EMPRESA ANGIOMED CARDIOLOGIA LTDA.

Extrato do contrato nº 035/2018 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas de Cardiologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **ANGIOMED CARDIOLOGIA LTDA**.Prazo 15/10/2018 a 31/12/2018. Valor Total estimado: R$ 1.374,60 (Mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Assinatura: 11/10/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7CB67C6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 065/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim Paraíso. - OBJETO: Transferência de

recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na aquisição de piso cerâmico 45x45 e argamassa para ser instalado no salão comunitário da Associação. - VALOR: R$ 1.793,48 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-387-1.00.00.- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - DATA: 10/10/2018.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:8D230B14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.270, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 3871/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e Ofício nº 349/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Vasseline Aparecida Gonçalves Silveira, para substituir a servidora Luíza Rodrigues Mol, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Área de Saúde, em razão de gozo de licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de outubro de 2018, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:377744DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017

Objeto: Altera o endereço da FORNECEDORA, constante da Ata de Registro de Preços nº 249/2017, passando a ser: Rua Dois, nº 51, Bairro Bela Vista II, Paracatu/MG, CEP 38.600-000. Reequilibra o preço do item 01 – CIMENTO PORTLAND CP IV 32 - RS SACO - 50 KG MARCA: CAUE, do valor de R$14,33 para o valor de R$17,05 a partir de 01/10/2018. Impacto Financeiro: R$1.237,60. Data: 01/10/2018 – Parte: REI DO CIMENTO LTDA. – EPP – CNPJ: 20.906.526/0001-42.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:E1036CB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 111/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Objeto: prestação de serviços de engenharia civil para construção de uma Escola Municipal (10 salas) padrão DEOP, na Rua J, esquina com Rua L, s/nº, no Bairro Lúcio Cardoso, no Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prazo contratual: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo de execução dos serviços: 300 (trezentos) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1201.1101.4.4.90.51.00.1.01.00-782. Valor: R$ 1.952.363,17. Data: 1º/10/2018. **Parte: LOPES & ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME - CNPJ/MF: 18.997.345/0001-27.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1B2F818F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 SubSec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.1001 Aquisição Imóvel Destinação Administrativa
4.4.90.61.00 194 Aquisição de Imóveis 64.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 64.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 64.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Divida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00 477 Juros Sobre Dívida Por Contrato 64.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 64.000,00
TOTAL: R$ 64.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:96E4E4BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – PROCESSO Nº 131/2018

AUTORIZO E RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**, destinada a contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS** inscrita no CNPJ sob o nº 03.447.242/0036-46, com sede na Rua Sica Pio Fernandes, nº 41, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35790-000, pelo prazo de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato, com prestação do serviço parcelada, e imediata após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), ao custo total de **R$ 32.000,00,** com pagamento em até 20 (vinte) dias após a conclusão de cada curso, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e Lista de presença

que comprovem efetivamente a realização das atividades dos cursos, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do que preceitua o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.1.29.00-247
02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.39.00.1.29.00-267
02.05.05.08.244.0802.2201.3.3.90.39.00.1.42.00-297**.**
Data: 11/10/2018.

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4FAE8331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2018**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional. Abertura da sessão dia 26/10/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/10/18

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C0306FAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICIPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 009/18**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de muro de fechamento em alvenaria na UBS – Unidade Básica de Saúde Santa Rita, situada na Rua São Tarcísio, nº 200, bairro Santa Rita, no Município de Curvelo/Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA MHM LTDA, RPG CONSTRUTORA LTDA e OBG CONSTRUTORA EIRELI. Empresas classificadas: CONSTRUTORA MHM LTDA, OBG CONSTRUTORA EIRELI e RPG CONSTRUTORA LTDA. Empresa vencedora: OBG CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R$ 50.536,76.

Curvelo, 11/10/18

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1BB0514C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2018**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de sinalização viária. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: SALE SERVIÇO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R$ 132.490,00. Em 11/10/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2B14F407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 076/2018, PREGÃO PRESENCIAL 39/2018 – CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS**

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 076/2018, Pregão Presencial 39/2018 – *CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS*,** com data de abertura marcada para o dia 24 de OUTUBRO de 2.018 às 11:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 10 de OUTUBRO de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO LUCILÉIA NUNES MARTINS
Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:7FB30D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 213/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2018. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação em jornal de grande circulação para atender as demandas da Comissão Permanente de Licitação. Homologo o presente processo em favor da empresa: Grum Publicidade LTDA EPP, valor global R$34.750,00.

Diamantina 11 de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C06E2B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 18/2018

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 09/10/2018 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular, Brigitte Claude Henriette Faure representante do segmento da sociedade Civil da entidade Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres , pela Senhora Márcia Guimarães Campos .

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a conselheira dentro de seu segmento:
I – Conselheira Titular – **Márcia Guimarães Campos** representante da Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres segmento da sociedade civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 10 de outubro de 2018.

EDUARDO RIVELLY
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25742859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 223/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2018 - BANCO DO BRASIL Nº. 738030

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PROJETORES MULTIMÍDIAS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Informamos a todos interessados no certame acima mencionado, que o Termo de Referência foi retificado, estando disponível seu inteiro teor no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Ficando remarcada a data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30 horas do dia 29/10/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 29/10/2018.

Divinópolis,11 de outubro de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6260C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 216/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018

Tipo menor preço, cujo objeto é aContratação de empresa para reforma e ampliação da cozinha da E.M. Professor Odilon Santiago, no município de Divinópolis / MG. Convênio SSE/MG nº. 1261.001774/2017. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de Novembro de 2018 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.777, Jardim Belvedere, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51588C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, face à publicação do Resultado Final para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, após, decidido todos os recursos interpostos e publicado o resultado final, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público - Edital n° 02/2017.

Divinópolis, 10 de Outubro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BCEEFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Cadastramento de instituições para futuras parcerias na área de atendimento à criança e ao adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, alterada pelas Leis n° 12.010/2009 e 12.594/2012, na Lei Municipal n° 052/1998, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, e Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, torna público, por meio do presente edital, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, conforme a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil, para possíveis e futuras parcerias na área de atendimento à criança e ao adolescente.

2. DA PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar do credenciamento todas as Organizações da Sociedade Civil com sede ou representação no Município de Divinópolis/MG.
2.2. O credenciamento deverá ser realizado do dia **15/10/2018 a 30/11/2018** mediante preenchimento do Termo de Credenciamento, de acordo com o modelo constante do Anexo I, bem como a apresentação da documentação exigida no item 3.1.
2.3. O Edital de Credenciamento e seus anexos poderão ser solicitado pelo telefone (37) 32211860 para envio por e-mail, ou ainda, retirado na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, Divinópolis/MG.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. Durante o período de credenciamento, a entidade interessada em integrar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil do CMDCA deverá apresentar requerimento formal manifestando seu interesse no

credenciamento, na forma de Modelo do Termo de Credenciamento, disposto no Anexo I, e cópia dos seguintes documentos atualizados:
I – Estatuto devidamente registrado em cartório de pessoas jurídicas ou documento equivalente que comprove que a organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
a) A denominação, os fins e a sede da associação;
b) Os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
c) Os direitos e deveres dos associados;
d) As fontes de recursos para sua manutenção;
e) O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos;
f) As condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas;
h) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
i) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
j) Escrituração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade;
I - A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver;
II – Certidões Negativas de Débito – CND, válidas e regulares:
a) Trabalhista – Justiça do Trabalho.
b) Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela SRF - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND - SRF.
c) Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
d) Regularidade fornecida pela Receita Estadual.
e) Tributária Municipal.
III – Serão consideradas regulares, também as certidões positiva com efeito de negativa.
IV – Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
V – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
VI – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
VII – Comprovação de que a organização de sociedade civil possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme anexo II;
VIII – Documento emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, demonstrando que a organização de sociedade civil possui no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo;
IX - Comprovante de Registro, fornecido pelo CMDCA.
Parágrafo Único - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, e cópias simples a serem conferidas pela secretária executiva do CMDCA, que realiza o credenciamento, sediada na Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, Divinópolis/MG.
3.2. Deferido o credenciamento, o nome da entidade constará em lista a ser divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Divinópolis – Diário Oficial *On Line*, para fins de consulta, e no caso de direcionamento dos recursos, mediante atendimento de ordem e inclusão na lista.

4. DA VIGÊNCIA
4.1. A vigência do credenciamento será de **24 (vinte e quatro) meses, não cabendo prorrogação.**

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
5.1. Após o recebimento da documentação para o credenciamento o CMDCA, através da Comissão de Análise e Seleção de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas competente, efetuará a análise, e estando preenchidos os requisitos exigidos pelo presente Edital, a entidade será considerada habilitada para futuras parcerias a serem celebradas mediante Termo de Fomento;
5.2. Após análise pela Comissão as OSC poderão regularizar quaisquer pendências identificadas dos documentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação expedida pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.
5.3. O resultado da análise da documentação de credenciamento será divulgado em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da referida documentação, e parecer da Comissão de Análise e Seleção de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e aprovação em plenária;
5.4. Após o cadastro e a habilitação das entidades, poderá ser exigida, a qualquer tempo, a apresentação de documentos atualizados que comprovem a regularidade do preenchimento dos requisitos exigidos no edital, em especial, e a critério do CMDCA, no momento de eventual recebimento de valores;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis/MG poderá, a critério de conveniência e oportunidade, alterar, revogar ou anular este edital, bem como poderá modificar as condições de credenciamento, para o fim de atender situações que porventura não tenham sido previstas e que atendam ao interesse público.
6.2. É competente o foro da comarca de Divinópolis/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente edital.
6.3. Informações, esclarecimentos ou providências referentes ao edital poderão ser obtidos ou apresentados na Secretaria do CMDCA, das 12h às 18h, pessoalmente ou, quando cabível, pelo e-mail: cmdcadivinopolis@gmail.com.

ANEXO I
(preencher em papel timbrado)

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Razão Social:_____
CNPJ:_____
Endereço: _____
Área de Atuação: _____
Representante Legal:_____
CPF/MF: _____
A Entidade ..... , inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., nº ....., no Bairro/Vila ....., CEP....., neste Município de Divinópolis/MG, na condição de Organização Civil, vem manifestar o seu interesse em integrar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil desse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, objetivando futuras parcerias com o CMDCA e a Administração Municipal na área de atendimento direto voltado à criança e ao adolescente.
Para efeito do ora requerido, seguem anexos os documentos especificados no Edital de Credenciamento nº 001/2018, com o qual esta Entidade declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

_____
Representante Legal da Entidade

Mandato: de _____ a _____

ANEXO II
(preencher em papel timbrado)
Razão Social da OSC_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, situado à _____CEP_____, neste ato representada pelo seu Presidente _____, CPF nº_____, e pelo contador _____, CPF nº_____, CRC/_____, declaram que a organização efetua a restauração contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e que obedece os princípios fundamentais de contabilidade.

Divinópolis, ___ de _____ de 2_____

Assinatura do Presidente

_____
Razão Social da OSC
CNPJ

Assinatura do Contador/ carimbado

_____
Nome do contador
CPF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B727752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA 285/2018 – PL 205/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 121/2018.

CONTRATADA: AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 41.909.672/0001-00. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de empresa especializada em serviços de retificas de motores, regulagem de bombas e bicos injetores, ajustes de motores diversos e serviço de plaina de cabeçote/bloco a serem executados na manutenção e/ou conservação dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. **PRAZO:** 12 meses a partir de sua publicação. **VALOR:** R$ 345.100,00. **ASS: 20/09/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D80CBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 159/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R$20.000,00(vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.12.367.0009.2248–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB).
3.3.91.13.00 – F. 690– Fonte 119 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00

Total..... R$20.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.06.02.12.367.0009.2248–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB).
3.3.91.13.00 – F. 690– Fonte 118 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00

Total..... R$20.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicaçãoretroagindo seus efeitos ao dia 25/09/2018.

Divinópolis, 09 de outubro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2E291FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.051/2018

NOMEIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados, com os respectivos suplentes, os seguintes integrantes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Divinópolis, quadriênio 2018/2022, de que trata a Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Ana Carolina Guimarães Dias
Suplente: Cristiane Maria Gontijo Oliveira

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:
Titular: Sabrina Pinheiro Soares
Suplente: Marília Parreiras Maia Siqueira
Titular: Nara Dias de Andrade Fonseca
Suplente: Maria Angélica Guimarães Silva

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular: Reni Gomes da Costa
Suplente: Edivaldo José de Jesus Santana
Titular: Christiane Revillyn Brandão
Suplente: Joice Santos Romão

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Nilson Sérgio Pereira
Suplente: José Alves Branquinho
Titular: Dierle Dias de Oliveira
Suplente: Roberta Novaes da Fonseca

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/10/2018.

Divinópolis, 10 de outubro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFA7C52D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Agosto
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	3.921.973,58	ORÇAMENTÁRIAS	5.976.299,82
Contribuições	1.292.517,97	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.965.944,26
Receita Patrimonial	613.958,80	Previdência Social	5.965.944,26
Outras Receitas Correntes	46.690,89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.355,56
Contribuições	1.968.805,92	Previdência Social	10.355,56
TRANSFERÊNCIAS	371.734,40	TRANSFERÊNCIAS	37.899,86

FINANCEIRAS RECEBIDAS		FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	371.734,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.899,86
		Interferências Financeiras	5.000.000,00
		VPD DE PROVISAO PARA PERDAS DE INVESTIMEN	5.000.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.401.385,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.498.221,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	5.000.000,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	2.072.163,90
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.416.066,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.396.127,24
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.999.216,30	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.009.018,57
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO APAGAR	5.986.102,09	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO APAGAR	6.020.911,42
SALDOS ANTERIORES	383.674.104,35	SALDOS ATUAIS	379.856.776,86
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	383.102.720,46	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	379.856.092,24
BANCO C/ MOVIMENTO	571.383,89	BANCO C/ MOVIMENTO	684,62
TOTAL	406.369.197,67	TOTAL	406.369.197,67

Divinópolis, 11/10/2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B20E4559

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		Exercício de 2018 Período: Setembro	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6.113.920,28	ORÇAMENTÁRIAS	5.593.334,08
Contribuições	1.299.090,56	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.582.978,52
Receita Patrimonial	2.800.577,61	Previdência Social	5.582.978,52
Outras Receitas Correntes	46.690,89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.355,56
Contribuições	1.967.561,22	Previdência Social	10.355,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	952.553,48	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.899,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	952.553,48	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.899,86
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.632.432,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.199.202,11
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.448.463,92	INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASA	620634,89
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	5.593.334,08	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.446.788,09
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	5.590.634,89	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	5.590.634,89
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	5.538.451,18
		RP PROCESSADOS PAGOS	2.693,06
SALDOSANTERIORES	379.856.776,86	SALDOSATUAIS	380.725.247,46
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	379.856.092,24	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	380.658.516,86
BANCO C/ MOVIMENTO	684,62	BANCO C/ MOVIMENTO	66.730,60
TOTAL	399.555.683,51	TOTAL	399.555.683,51

Divinópolis, 05/10/2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora CRC MG-077273/O-6

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6F30379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 112/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 026/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos e originais para manutenção corretiva do veículo pesado, M. B. ATEGO 1418, PLACA HMG – 6835, com vistas a oferecer condições de conservação da frota da prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 111/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: COMERCIO E TRANSPORTADORA IRMÃOS XAVIER LTDA, CNPJ: 02.130.972/0001-26. No valor total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:660E666E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 113/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 058/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 35/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58. Total estimado para este fornecedor R$ 63.230,00 (sessenta e três mil duzentos e trinta reais); LOJA ELETRICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 10.815.996/0001-47. Total estimado para este fornecedor R$ 299.138,45 (duzentos e noventa e nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3CD1C375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 114/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 114/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 059/2018. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 31/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14. Com o desconto de 75% na tabela CMED/ANVISA sob os medicamentos

genéricos e 74% sob os medicamentos similares. DROGARIA ARAUJO & TOMAZ LTDA-EPP, CNPJ: 10.963.824/0001-10. Com o desconto de 5% na tabela CMED/ANVISA sob os medicamentos éticos.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:2B77BAFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 139/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 075/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de bens destinados à campanha "IPTU premiado 2018", conforme Lei Municipal nº 2.776/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a ser realizado no dia 25/10/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:AA6C4058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 141/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 077/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de caminhão pipa, seminovo, capacidade mínima de 11.500 litros, ano mínimo 2004, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 29/10/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C3B31F28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 140/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 076/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, para atender pacientes acamados mediante recomendaçãomédicaem caráter de suporte às atividades da Clínica Municipal de Fisioterapia, a ser realizado no dia 26/10/2018 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:8B6FA57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1053 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 1053 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
01 GABINETE DO PREFEITO
10 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
00
2.002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE OUTRAS DESP. DO GABINETE
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 EDUCAÇÃO
272 Previdência do Regime Estatutário
1212 PREVIDÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
00
2.141 CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

12 EDUCAÇÃO
365 Educação Infantil
1211 PRÉ-ESCOLA
00
2.024 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 TRANSPORTE ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
1202 TRANSPORTE ESCOLAR
00
2.031 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
1202 TRANSPORTE ESCOLAR
00
2.031 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
50 DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO
01 DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
50 DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO
01 DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO
15 URBANISMO

452 Serviços Urbanos
1502 LIMPEZA PUBLICA E REMOÇÃO DE LIXO
00
2.054 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA LIMP. PÚB. E R. LIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos
1503 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
00
2.055 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00
15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos
1503 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
00
2.055 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 Atenção Básica
1004 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
00
2.066 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PSF
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
1004 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
00
2.066 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PSF
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
10 SAÚDE
301 Atenção Básica
1004 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
00
2.067 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO PSF 10.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
1004 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
00
2.067 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO PSF
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1003 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA
00
2.064 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1003 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA
00
2.064 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1003 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA
00
2.064 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.000,00

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1005 CONTROLE FISIOTERAPEUTICO
00
2.068 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1005 CONTROLE FISIOTERAPEUTICO
00
2.069 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA FISIOTERAPIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1008 ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA
00
2.065 DOAÇÕES DE MEDICAMENTOS, TRANSFERÊNCIA E CONGÊNERES
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.500,00

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1008 ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA
00
2.065 DOAÇÕES DE MEDICAMENTOS, TRANSFERÊNCIA E CONGÊNERES
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1008 ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA
00
2.135 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA FARMÁCIA BÁSICA
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

10 SAÚDE
304 Vigilância Sanitária
1006 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
00
2.071 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
1007 PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS
00
2.072 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
1007 PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS
00

2.072 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
1007 PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS
00
2.073 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
1007 PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS
00
2.073 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0801 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
00
2.127 CONTRIBUIÇÕES PRIVADAS REGULAMENTADAS
3.3.50.41.00.00 Contribuições 50.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0803 CRIAÇÃO DE C.R.A.S.
00
2.090 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO CRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0803 CRIAÇÃO DE C.R.A.S.
00
2.091 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO CRAS
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
70 DPTO DE TRANSPORTE
01 TRANSPORTE GERAL
26 TRANSPORTE
782 Transporte Rodoviário
2602 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS
00
2.098 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00
TOTAL: 352.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
10 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
00
2.001 MANUT. ATIVIDADES COM PESSOAL DO GAB. DO PREFEITO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.11.00.00 - PESSOAL CIVIL 40.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
20 DPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
01 DPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
02 JUDICIÁRIA
061 Ação Judiciária
0201 PROCESSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
00
2.003 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO PROC. JUDICIÁRIO
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 20.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
20 DPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
01 DPTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
20 AGRICULTURA
601 Promoção da Produção Vegetal
2001 DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL
00
2.128 CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS À EMATER
3.3.70.41.00.00 Contribuições 5.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
00
1.068 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
50 DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO
01 DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO
15 URBANISMO
1501 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
00
1204 GASTOS EXCLUSIVOS FUNDEB - 40%
1.023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ INFRAESTRUTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

25 ENERGIA
752 Energia Elétrica
2501 EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO - URBANA
00
451 Infraestrutura Urbana
1.030 EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
1004 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
00
2.067 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO PSF
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1003 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA
00
1.033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ASSIST. MÉD. E ODONTOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1003 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA
00
CONTRATAÇÃO POR 3.1.90.04.00.00 TEMPO DETERMINADO 13.000,00

10 SAÚDE
1003 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA
00
2.064 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA
2.063 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1003 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA
00
2.064 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA ASSIST. MEDICA E ODONTOLÓGICA
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1005 CONTROLE FISIOTERAPEUTICO
00
2.068 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1005 CONTROLE FISIOTERAPEUTICO
00
2.069 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA FISIOTERAPIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1008 ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA
00
2.065 DOAÇÕES DE MEDICAMENTOS, TRANSFERÊNCIA E CONGÊNERES
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000,00

10 SAÚDE
304 Vigilância Sanitária
1006 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
00
1.036 EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
1007 PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS
00
2.073 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
0804 CONSELHO TUTELAR
00
1.049 EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ CONSELHO TUTELAR
EQUIPAMENTOS E 4.4.90.52.00.00 MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
0804 CONSELHO TUTELAR
00
1.050 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 45.000,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
0804 CONSELHO TUTELAR
00
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500,00
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
2.092 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0801 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
00
1.044 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0801 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
00
1.044 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 101.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.000,00
0803 CRIAÇÃO DE C.R.A.S.
00
2.156 DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS
TOTAL: 352.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:F3A71444

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.368, em 10-10-2018, o Sr. **AMARILDO JOSÉ DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-

83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EC1A304F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.371, em 11-10-2018, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:71B94C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - WAGNER ALVES PACHECO

Formiga (MG), 10 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
WAGNER ALVES PACHECO
Classificação nº 09º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 11 de outubro de 2018.**
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

WAGNER ALVES PACHECO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E6BC457A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ENDER EMERSON DE SA

Formiga (MG), 10 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ENDER EMERSON DE SA
Classificação nº 08º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 11 de outubro de 2018.**
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ENDER EMERSON DE SÁ
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3AC1D7B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 079/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0123/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2018 – CREDENCIAMENTO Nº: 003/2017.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada**: Beg Imóveis Construtora e Incorporadora Ltda. **Objeto**: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis, e emissão de pareceres de avaliação mercadológica dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município de Formiga-MG. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 10/10/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1846BE13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0081/2018** – Pregão Presencial Nº **073/2018** – Registro de preços – Tipo: Maior Desconto Percentual Sobre Tabela / Catálogo. Objeto: Referente à eventual e futura **aquisição de peças automotivas** originais ou genuínas, através de catálogos. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **26/10/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5585BC2C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3645, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato que terá como objeto a compra de baterias automotivas, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- Ivar Salviano, Secretaria Municipal de Cultura;
- João Gonçalves Pereira, Secretaria municipal de Desenvolvimento Humano;
- Djalma Fernandes Ramos, Secretaria Municipal de Educação;
- Cecília Campos Paiva, Secretaria Municipal de Fazenda;
- Aduilio Souto Ferreira, Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
- Fábio Junio da Silva, Gabinete do Prefeito;
- Petrônio Bernardes de Castro, Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- José Higino dos Santos Neto, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- Eduardo Batista de Souza, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano;
- Cirlene da Consolação Valadão, Secretaria Municipal de Saúde;
- Gilson Luis da Costa, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8F0C3E3F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3646, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Cria Comissão para avaliação de imóvel objeto de acordo judicial no processo de desapropriação indireta nº. 0261.17.011156-9.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os cidadãos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Avalição do Imóvel objeto de acordo judicial no processo de desapropriação indireta nº. 0261.17.011156-9.

Indicados pelo Poder Público:
- Jaderson Teixeira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano;
- Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira, Coordenadora do CRAS II;
- Gabriela Oliveira Grego Paim, Engenheira Civil e Ambiental;
- João Gonçalves Pereira, Supervisor de Departamento de Programas Especiais;
- Chayana Lopes da Costa Avelar Castro, representante legal da Empresa Beg Imóveis, contratada pelo Poder Público para avaliação de imóveis;
- Jadir Carvalho Souza Junior, representante legal da Construtora Carvalho e Pires Ltda, contratada pelo Poder Público para avaliação de imóveis.

Indicados pelo Instituto Pater de Educação:
- Fabiano Borges Salge, Engenheiro Civil;
- Érika Abdão Ferreira de Oliveira, Diretora Financeira;
- Wagner Bartolozzi Aráujo, Corretor Imobiliário.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), para finalizar avalição do imóvel objeto de acordo judicial no processo de desapropriação indireta nº. 0261.17.011156 -9.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88524E15

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2514 DE 11/10/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Tampão de Ferro Fundido para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E849563F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2515 DE 11/10/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, Diretora de Pessoal e Recursos Humanos, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, para contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de PPRA e LTCAT, para esta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F7ADC923

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4140/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ESMERALDINA JOSE RAMOS, SERVENTE ESCOLAR I G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/10/2018 a 05/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CB25F308

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4141/2018

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDILENE VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 08/10/2018 a 07/10/2019, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 2196/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4016FB83

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4142/2018

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MICHELLE SILVA LOPES CHAGAS GONÇALVES, do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I B, a partir do dia 09/10/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2209/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4ED2891D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4143/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ADRIANO CÉSAR ARANTES BERALDO, habilitado(a) para o exercício do cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 09/10/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:35931AEC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4144/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADRIANO CÉSAR ARANTES BERALDO, a Progressão Horizontal no cargo de RECEPCIONISTA, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, a partir de 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E15EFD75

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4145/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDNA DAVID ROSA, SERVENTE I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/10/2018 a 08/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0FEC3BB2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4146/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), WELLINGTON DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/10/2018 a 08/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8E19923F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4147/2018

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, DIRETOR FAZENDÁRIO, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 15/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:23A802CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4148/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, a partir do dia 15/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5BCF4CFB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4149/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 13.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir do dia 15/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5905153E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 032/2018

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido a Sra. **ANA LIGIA VIEIRA PASSOS SILVA,** portador do CPF 082.054.826-08 do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:473755F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 248

PORTARIA Nº 248/2018

Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar - 017/2018
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições , com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:
Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 151/2017, para apuração de supostas infrações disciplinar cometidas pela servidora, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Médico I, matriculada sob o n° 16021, conforme disposto no ofício n°35/2018 da Comissão de Processo Administrativo.
Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela
servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**
Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 10 de outubro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:3EB1E1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 086/2018, firmado com a empresa Betânia Aparecida Perboni Vilas Boas ME; Contigo Comércio de Alimentos Ltda Epp; Ferreira & Nori Ltda ME; Mercantil Paulista 250 Eireli EPP; Mini Mercado Irmãos Silveira Ltda**.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para programas complementares e atividades de desenvolvimento e oportunidades para famílias beneficiarias do PBF da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 65.194,40

Guaxupé/MG, 15/10/2018;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FB1B7164

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 069/2018, firmado com a empresa **P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA.** Objeto: Substituição de marca do Item 02 – Ar Condicionado. Fundamento legal: Artigo 58, 1, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 10/10/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2C4BA8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de sessão pública. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018.** O Município de Guaxupé – MG torna público que realizará, no dia 19 de outubro de 2018, as 14:00 horas, sessão pública para dar continuidade aos procedimentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018, Processo nº 204/2018, concessão com encargos, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, destinada a concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para empresas especializadas e com cadastro prévio nos termos estabelecidos pela SETOP, interessadas em explorarem a atividade de embarque e desembarque de passageiros, venda de passagens, despacho de bagagens ou encomendas e demais serviços de apoio ao usuário do transporte intermunicipal no Terminal Rodoviário de Passageiro Sálvio Calicchio, no Município de Guaxupé-MG, conforme normas do Decreto 44.603 de 22/08/2007 do Estado de Minas Gerais e a Lei Municipal 2543/2017, em vista da abertura de prazo para adequação dos documentos das empresas participantes do certame ocorrida na sessão do dia 28 de setembro de 2018, que teve como base o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 11 de outubro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6648A508

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018 – Processo Administrativo nº 148/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo as seguintes áreas: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Tributário, Direito do Trabalho, Direito Constitucional, advocacia de 2ª e 3ª instâncias e Tribunal de Contas, pelo período de 12 meses**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 005/2018 – Processo Administrativo 148/2018 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **BRAZ & CASTELO BRANCO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS** - CNPJ: 14.983.298/0001-01, situada na Avenida Olegário Maciel, 2.345 – sala 302 – bairro Santo Agostinho, CEP: 30.180-112 – Belo Horizonte – MG, com o valor de **R$54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

Guaxupé, 10 de outubro de 2018

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BA74B0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2018 – Processo Administrativo nº 222/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução dos serviços de implantação asfáltica na entrada da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Antônio Ferreira, nº 128, Jardim Rosana, no Município de Guaxupé/MG**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 011/2018 – Processo Administrativo 222/2018 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA -** CNPJ 01.744.153/0001-06, Inscrição Estadual 441559851.00-83, sediada na Avenida Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, 420 – CEP 37890-000 – Muzambinho/MG, com o valor de **R$28.850,28** (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Guaxupé, 11 de outubro de 2018

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3B7F1697

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 100/2018** - Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 246/2018, tipo Menor Preço por **LOTE.** Objeto: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de padrões elétricos e instalação dos mesmos para a iluminação natalina do Município de Guaxupé/MG no ano de 2018.** A abertura será dia **30 de outubro de 2018** às **09:00 horas**. A partir do **dia 17 de outubro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de outubro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1EDA0C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 101/2018** - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 247/2018, tipo Menor Preço por **LOTE.** Objeto: **Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias e reprodução de documentos em impressoras preto e branco e coloridas, em regime de comodato, com fornecimento de papel, e todos suprimentos, inclusive papel e toner dos equipamentos, para todas Secretarias da Prefeitura do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses.** A abertura será dia **31 de outubro de 2018** às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de outubro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de outubro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7ABCE21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 102/2018** – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 248/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para fornecimento de 01(um) presépio realista em resina com 13 (treze) peças para decoração das festividades de Natal de Luz 2018 da Cidade de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **1º de novembro de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 19 de outubro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de outubro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5B2A95DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 103/2018** - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 249/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa especializada para elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) para a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **05 de novembro de 2018** às **09:00 horas**. A partir do **dia 19 de outubro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de outubro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:55525508

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 167/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 167/2018 originado da realização do Pregão Presencial 089/2018 firmado com LIMA E AVELINO EXTINTORES LTDA -

ME**.** Objeto:seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio para todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG; Valor R$ 5.687,00. Data: 10/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3D510728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2017, Processo nº 04/2017, Dispensa nº 04/2017 CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Objeto: prestação de serviços de publicações de atos de expediente administrativos em geral. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

02/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0D8439F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão Presencial 071/2018. Objeto: contratação eventual e parcelada de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, através do sistema de registro de preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 11/10/2018.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9BE53311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório nº 044/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018. Objeto:Contratação de empresa especializada em Suporte Técnico para atendimento aos Departamentos de Contabilidade e Tesouraria, Licitações Públicas e Contratos, Compras e Almoxarifado, Sistema de Frotas. Homologação: Diante de todo o processado no presente feito, amparado pelo Parecer Jurídico Final e pelo Parecer Técnico da Controladoria Interna Municipal, HOMOLOGO o presente certame.

Itanhomi, 28 de setembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D042894C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 278.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG - Extrato de Rescisão Amigável – Contrato de Empreitada de Obra 012/2016
Processo Licitatório 045/2016, Edital 036/2016, Tomada de Preço 003/2016 Empresa: Construtora Niemeyer LTDA, CNPJ 07.636.375/0001-91 - Termo de Rescisão Contratual. Objeto: rescisão amigável de contrato de empreitada de obras 012/2016 a partir do dia 28 de setembro de 2018. Fundamento Legal: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93– Aplicação de Sanção: Não houve -

Itapeva/MG, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6D1C95EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2018

Extrato do Contrato nº 265/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e M.F. Eventos Ltda. - EPP – ME - CNPJ nº 07.783.659/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio uniformizada para atuação em eventos temporários no Município de Itatiaiuçu. Valor do contrato: R$ 17.097,60. Vigência: 01/10/2018 à 01/10/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:747B4F1F

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2018

Extrato do Contrato nº 271/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Jonathan Prado Pereira 09443086603 – MEI - CNPJ nº 27.834.968/0001-70. Objeto: Compra de placas de trânsito. Valor do contrato: R$ 2.010,00. Vigência: 04/10/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0AEADB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 74/2018– Objeto: Aquisição de uniformes para a Campanha do Câncer de Mama de Iturama. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 25/10/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 11 de outubro de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:F744BCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 75/2018– Objeto: Contratação de profissionais para realização de diversas sondagens. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 25/10/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 11 de outubro de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:EF98A264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 76/2018– Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 26/10/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 11 de outubro de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:C6744B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0172/17

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 0172/17 – credenciamento n.º: 005/2017 - Inexigibilidade nº: 007/17- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 02 de outubro de 2019. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência Médica em psiquiatria aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí.

CLINICA MEDICA FONTES - EIRELI.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B1C996EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO MOTIVO: ERRO DE DIGITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Pregão Presencial nº 056/2018,** no **dia 19 de outubro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

E ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Pregão Presencial nº 056/2018** [...]

LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Pregão Presencial nº 052/2018** [...]

Por se tratar de erro de digitação e a correção do vício não alterar a formulação de proposta por parte de nenhuma empresa eventualmente interessada em participar do certame, ficam mantidos a data e horário estabelecidos anteriormente para realização da cessão pública de abertura dos envelopes.

Japaraíba, 11 de outubro de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8FBF71CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 083/2018-REPUBLICADA POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº. 083/2018

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS, NO MUNICIPIO DE JEQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a candidata "**JANAINA MARIA DE JESUS SANTOS**" aprovada em 1º lugar para a Função de Agente Comunitário de Saúde –ACS, para a comunidade de Dr. Campolina, conforme Processo Seletivo nº 002/2018, de 28/08/2018.

Art. 2º- A candidata nomeada desempenhará as atividades de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS, em conformidade com a Lei Municipal nº 286/2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 03 de Outubro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D36AA19C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL CONVOCATÓRIO CONCURSADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:
CARGO COLOCAÇÃO CANDIDATO
EDUCADOR SOCIAL/ CUIDADOR (FUNDAÇÃO) 4º DARLENE DE OLIVEIRA COELHO

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
p) Tela de Inscrição Pis/Pasep com data de cadastro (Agência da CEF)
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Hemograma completo;
b) Contagem de plaquetas;
c) Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
d) Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 01 de outubro de 2018.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:9340C333

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 80/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 80/2018**. Objeto: **Registro de Preços visando aquisições futuras de materiais escolares, materiais para oficinas pedagógicas e terapêuticas**. Data de abertura: 30/10/2018 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 11 de Outubro de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:85C2FE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 079/2018 SRP 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 016/2018: abertura dia 25/10/2018, às 09h00, tipo menor preço por item; tendo como objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para uso das secretarias municipais nas diversas atividades de construção, como manutenção e recuperação de bens imóveis, em prédios públicos, praças, parques, jardins, estradas, pontes, mata burro, galerias pluviais, cemitérios e terminais rodoviário de passageiro e outros. JP/MG, 11/10/2018, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:5E3B09AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA AO OFICIO RECEBIDO DA EMPRESA FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA REFERENTE AO PREGÃO 70/2018

Da : Pregoeira
Para : Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Resposta ao oficio recebido.

Vimos pelo presente responder ao ofício encaminho pela empresa Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda, no oficio sitado a empresa diz que *"Estamos aguardando a homologação do Pregão Presencial nº 70/2018 para o Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda., para que possamos solicitar junto a equipe pedagógica da Secretaria de Educação de João Pinheiro, o modelo da capa para criação da arte final, devido o modelo ser especifico e de responsabilidade da pedagogia e só assim vamos fazer um modelo e enviar para a Secretaria aprovar o material."*
Em resposta a empresa gostariamos de esclarecer que o pregão foi suspenso após a abertura da documentação de habilitação da empresa, foi solicitado amostra dos kits pela pregoeira.
Conforme pode ser confirmado em ata.
A Copia da ata deixa claro que ficou concedido o prazo para a empresa encaminhar a amostra, no entanto a empresa não encaminhou requerendo que seja homologado o pregão.
É de nosso conhecimento que a equipe pedagogica não havia encaminhado o modelo para a empresa por isso a mesma não conseguiu comprir com o prazo que se encerra hoje 02 de outubro de 2018. Também é de conhecimento que na data de hoje a equipe pedagógica encaminhou o modelo para empresa no email formularios1@hotmail.com.
Portanto será concedido novo prazo de 05(cinco) dias uteis para empresa encaminhar a amostra sob pena de inabilitação. O pregão não será homologado enquanto a equipe pedagógica não encaminhara o atestado de aprovação do material.

João Pinheiro, MG 02 de outubro de 2018

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8B3B6013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 076/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018 - Objeto: Aquisição equipamentos de ultrassom destinados a instalação de consultórios odontológicos no município. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal 5450/2005 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018**, a seguinte proponente **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP -** valor total de R$ 13.688,00 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 09 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:47C684BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018.

Em virtude do recurso interposto ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018**, que tem como objeto registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos do Município de João Pinheiro MG, pela empresa **CONSTRUTORA SIANRCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

I - RELATÓRIO

Diz a Recorrente:

Foi interposto Recurso relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018** pela empresa **CONSTRUTORA SIANRCO LTDA**, sob a alegação de que: Seja anulada a fase de tomada de preços e habilitação do processo licitatório.

II - DAS PRELIMINARES

O processo licitatório, conforme artigo 3. da lei 8666/93, deve ser elaborado de forma a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, e em acordo com o artigo 15 - linha IV, deve visar também o princípio de economicidade.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI N' 13 429 DE 31 DE Março DE 2017. Altera dispositivos da Lei in' 6.019, de 03 de fevereiro de19 74, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e da outras providencias, ' e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

A rigor, o agrupamento de vários itens num mesmo processo não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas, que atuam no mercado, apresentem condições e aptidão para cotar os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade que foi adotada, em que têm como principal vantagem, aproximar pessoas, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, consequentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos junto a empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se a seguinte média aritmética:

"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas".

Desta forma não há um padrão fixo de planilha de custos a seguir, devendo cada licitante proponente elaborar a planilha de preços e custos, que retrate a sua realidade e que atenda aos requisitos exigidos em Edital. Á análise da proposta e da planilha de composição de custos com base no estabelecido nos itens do edital, atestando que na planilha de composição de custos foram considerados os valores estabelecidos na convenção coletiva firmada pelo Sindicato representativo da categoria profissional. Os demais itens que compõem a composição de custos tais como percentual de lucro, despesas administrativas, insumos diversos e outros, cabem ao licitante proponente estabelecer seus próprios critérios e limites, por sua conta e risco, mas sempre de forma que possa cumprir com as obrigações assumidas. Assim, entende que cabe à Administração Pública examinar a viabilidade dos preços propostos, tão somente como forma de assegurar a satisfação do interesse público, não podendo imiscuirse em decisões de ordem estratégica ou econômica das empresas.

Nesse sentido quanto ao preço ser inexequível ou não, é questão que deve ser tratada com muita cautela, pois, a Administração não tem como auferir com precisão todos os custos da empresa proponente.

Sobre o assunto em pauta, a seguir citamos algumas deliberações do TCU.
"(...)No que se refere à inexeqüibilidade, entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é objetivo do Estado espoliar o particular, tampouco imiscuirse em decisões de ordem estratégica ou econômica das empresas. Por outro lado, cabe ao próprio interessado a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar. (...) Nessas circunstâncias, caberá à administração examinar a viabilidade dos preços propostos, tão - somente como forma de assegurar a satisfação do interesse público, que é o bem tutelado pelo procedimento licitatório. (Acórdão 141/2008 – Plenário)".

Ab initio, há de se comentar a ausência de polidez na escrita do representante da empresa, com suas absurdas insinuações, caluniosas, de que o Pregoeiro estaria favorecendo as licitantes.

IV – Decisão

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **opina** pela seguinte **decisão**:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **CONSTRUTORA SIANRCO LTDA**, porém, no mérito, N**EGAR PROVIMENTO** em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram em totalidades fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

João Pinheiro, 11 de outubro de 2018.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4FF1AADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018.

Em virtude do recurso interposto ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018**, que tem como objeto registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos do Município de João Pinheiro MG, pela empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

I - RELATÓRIO

Diz a Ipugnante:

Foi interposto Recurso relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 073/2018** pela empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, sob a alegação de que: Algumas empresa fecharam os preços bem abaixo dos praticados no mercado.

II - DAS PRELIMINARES

O processo licitatório, conforme artigo 3. da lei 8666/93, deve ser elaborado de forma a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, e em acordo com o artigo 15 - linha IV, deve visar também o princípio de economicidade.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos junto a empresas do ramo, incluindo orçamento em anexo da empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se a seguinte média aritmética:

Nesse sentido quanto ao preço ser inexequível ou não, é questão que deve ser tratada com muita cautela, pois, a Administração não tem como auferir com precisão todos os custos da empresa proponente.

IV – Decisão

Por derradeiro, cumpre-se deixar consignado que para impugnar qualquer ato de procedimento de pregão, deve ser obedecido o descrito em Lei, e peça correta é Recurso dirigido à autoridade competente.

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, porém, no mérito, N**EGAR PROVIMENTO** em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram em totalidades fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

João Pinheiro, 11 de outubro de 2018.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:D362B43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO – MG E A EMPRESA POSTO DA LAVAOURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.159.459/0001-06, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTIANDOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA, COM DESTINO AS CIDADES DE UBERABA-MG, UBERLANDIA-ME E BELO HORIZONTE-MG. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017; ATERANDO A CLAUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

A cláusula décima quinta vigorará com a seguinte redação:
15 – DAS ALTERAÇÕES:
15.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
15.2 – Fica REAJUSTADO os itens: **01** - R$ 4,965; **03** – R$ 3,81 - **04** - R$ 3.019; **05** – R$ 4,965 e **06** - R$ 3,877.
Continuam inalteradas e retificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 13 de setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante:
Prefeito Municipal

POSTO DA LAVAOURA LTDA
Contratada:
CNPJ nº 18.159.459/0001-06

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:82C19F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 078/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

O pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, legalmente nomeado pela Portaria nº 123/2018, decide, devido ao não interesse de fornecedores, considerar ***DESERTO*** o processo licitatório **Pregão Presencial nº 078/2018**, que teve como objeto aquisição de motocicletas destinadas a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação do Município de João Pinheiro MG.

João Pinheiro/MG, 11 de outubro de 2018.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:600CBBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 082/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2018: abertura dia 26/10/2018, às 09h30, tipo menor preço unitário; tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos hospitalares.

JP/MG, 11/10/2018,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:83104C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2018

Edital nº 004/2018 – Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público das Secretarias Municipais - Prefeitura Municipal de Lagoa Prata-MG. As inscrições serão realizadas na **Assessoria de Comunicação – ASCOM**, situada na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 844, Centro, em Lagoa da Prata-MG., de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no período de **09 a 17 de outubro de 2018.** As provas objetivas serão realizadas no dia **20 de outubro de 2018**, de 8:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata-MG. PROVAS FÍSICAS (TAF): Os Testes de Aptidão Física a que serão submetidos os candidatos ao emprego público de SALVA VIDAS serão realizados no dia **27 de OUTUBRO de 2018**, a partir das 08:00hs na Praia Pública Municipal. Data: 08/10/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:AF1398C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°27/2018.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°27/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para exibição de sessões cinematográficas ao ar livre, que serão realizadas em diferentes bairros nos dias 06, 07 e 08/11/2018, com duração estimada de três horas cada sessão, iniciando às 19 horas, seguindo o calendário de ações de prevenção e combate ao trabalho infantil. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada dia 10/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. MOTIVO: Por uma falha administrativa, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lagoa da Prata, 11 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0ABC8136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 077/18

Abertura do Pregão Presencial RP 077/18, no dia 25/10/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento de manilhas (redes tubulares), bocas de lobo e cantoneiras para boca de lobo, para os diversos logradouros do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BDBEBD2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2018

Homologação do Pregão Presencial RP nº 067/2018 à seguinte empresa: Distribuidora Irmãos Santana LTDA -EPP, CNPJ: 65.186.835/0001-23, valor: R$ 87.500,00. Objeto: registro de preços para aquisição de "lenços umedecidos" - material de consumo de uso pessoal, para as unidades de educação infantil - creches da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 05/10/2018

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:23A482FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Torna público julgamento das propostas apresentadas para a sessão II do credenciamento nº 002/18. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURIDICA

Nº	Licitante	CPF/CNPJ	Situação
PESSOA FÍSICA			
01	Wester Anastácio de Souza	CPF: 092.816.136-62	**Inabilitado**
02	José Nilson Francisco dos Santos	CPF: 417.619.286-00	**Inabilitado**
PESSOA JURÍDICA			
03	ACCP - Associação Cultural Cênico Paternon *Espetáculo o marido que comprou uma bunda à prestação*	07.167.354/0001-74	**Habilitado**
04	ACCP - Associação Cultural Cênico Paternon *Teatro os desafios da mulher negra e de periferia no teatro contemporâneo*	07 .167.354/0001-74	**Inabilitado**
05	Gravomix Produções Artísticas Ltda	05.969.002/0001-07	**Inabilitado**

A presidente da Comissão de Mérito Artístico-Cultura abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação

Lagoa Santa/MG em 11/10/18.

ROSÂNGELA ALBANO SILVA
Presidente da Comissão de Mérito Artístico-Cultura

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F5237E6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.235, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a utilização de prédios públicos do município de Lagoa Santa para reuniões de Associações de caráter comunitário, sem fins lucrativos, entidades de classe, organizações não governamentais e movimentos sociais organizados.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito ao uso de auditórios e prédios públicos por Associações comunitárias, associações sem fins lucrativos de caráter comunitário, associações beneficentes, organizações não governamentais, entidades de classe e movimentos sociais.

Art. 2º O direito de que trata o artigo 1º fica sujeito à disponibilidade do local e restrito ao uso do espaço físico e mobiliário não sendo abrangente a qualquer tipo de equipamento.

Art. 3º O pedido deverá ser feito por escrito diretamente ao responsável pelo prédio que deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas deferir ou indeferir.

Parágrafo único. O indeferimento se dará apenas caso a documentação apresentada não esteja em acordo com o exigido por esta lei ou caso haja outro evento marcado para o mesmo espaço no mesmo período que o solicitado, devendo ser explicitado por escrito na resposta, qual o evento foi previamente marcado.

Art. 4º A entidade que desejar usar prédio público para realização de reunião deverá apresentar requerimento assinado onde conste o nome, identidade, CPF e comprovante de endereço do responsável legal, bem como dos responsáveis pelo evento, assumindo a responsabilidade por possíveis danos causados ao patrimônio público.

Parágrafo único. A entidade deverá apresentar ainda seu registro em cartório e síntese do estatuto social.

Art. 5º A entidade bem como as pessoas apontadas no requerimento de trata o artigo 4º, responderão civil e criminalmente sobre quaisquer danos causados ao patrimônio público durante o período de utilização.

Parágrafo único. Qualquer dano constatado deverá ser feito boletim de ocorrência e instaurado procedimento administrativo em que será garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º O direito garantido nesta lei também se estende para reuniões preparatórias e para formação das entidades tipificadas no artigo 1º, sendo que neste caso o requerimento deverá constar a documentação de pelo menos três responsáveis e documento anexo, que deverá explanar os objetivos da entidade a ser criada m substituição ao registro e estatuto social.
Art. 7º Será de responsabilidade dos utilizadores a limpeza dos espaços públicos utilizados, sob pena de multa de 100 a 500 upfm LS, garantido a ampla defesa e o contraditório nos termos do código tributário do município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7817263C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.687, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o remembramento/desmembramento referente aos lotes n.º 03 e 04 da Quadra 22, com área total de 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados) no bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Cacilda Fátima da Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº. 2.759, de 28

de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº. 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei nacional nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), dos lotes n.º 03 e 04 da Quadra n.º 22, no bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Cacilda Fátima da Costa, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser remembrada	Área resultante do remembramento
Quadra 22 - Lote n.º 03 com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).	Quadra 22 - Lote n.º 3/4 - 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados).
Quadra 22 - Lote n.º 04 com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).	

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), dos lotes n.º 03 A da Quadra n.º 22, no bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Cacilda Fátima da Costa, dando origem a 02 (dois) lotes, descritos abaixo:

Área a ser desmembrada	Área resultante do desmembramento
Quadra 22 - Lote n.º 03 A - 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados).	Quadra 22 - Lote n.º 03-A com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).
	Quadra 22 - Lote n.º 04-A com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).

Art. 3º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº. 1258/2018, a cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 4º As despesas decorrentes do remembramento/desmembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva da proprietária Cacilda Fátima da Costa.

Art. 5º O remembramento/desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.759/07 e artigo 18 da Lei nacional nº. 6.766/79.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 08 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D0F3AD04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.686, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o loteamento denominado "Capão Redondo", referente a uma área total de 222.348,69 m² (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Capão Redondo", neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Capão Redondo Representações Comerciais Ltda. - EPP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Nacional n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e:

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal n.º 782/2013, favoráveis ao parcelamento;

Considerando a anuência prévia da Agência RMBH, conforme consta na planta a ser levada a registro imobiliário, assinada pela Diretora Geral da Agência RMBH, Flávia Mourão Parreira do Amaral, datada de 29/05/2017 - Processo ARMBH n.º 067/2015;

Considerando o Termo de Compromisso n.º 002/2018/SMDU, contido no Processo Administrativo n.º 782/2013, celebrado em 30 de agosto de 2018, entre o Município de Lagoa Santa e Capão Redondo Representações Comerciais Ltda. - EPP;

Considerando ainda a necessidade de dar eficácia às citadas normas jurídicas, diante da regularidade do processo de pedido de implantação do loteamento "Capão Redondo", com base no art. 25, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.759/2007 e sua alteração a Lei n.º 3.284/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "CAPÃO REDONDO", com uma área total de 222.348,69 m² (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), referente a matrícula n.º 32.700 (Livro 2-FY) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 05 (cinco) quadras, 79 (setenta e nove) lotes, 01 (uma) área institucional medindo 6.290,03 m²; 01 (uma) área de lazer medindo 3.741,76 m²; 01 (uma) área verde medindo 8.731,70 m²; 01 (uma) área remanescente medindo 100.030,81 m² e área de ruas com o total de 27.563,63 m², conforme planta aprovada, de propriedade de CAPÃO REDONDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP, CNPJ n.º 13.878.540/0001-14.

Art. 2º O zoneamento do loteamento fica definido como R-1 (zoneamento residencial - 1), com exceção dos lotes voltados para Avenida Mansões que fica com o zoneamento definido como C-2 (zoneamento comercial - 2).

Art. 3º O presente loteamento refere-se à área de 122.317,88 m², ficando o remanescente de 100.030,81 m², de cujo total não incidiu área pública, devendo o mesmo permanecer na matrícula originária.

Parágrafo único. Em caso de novo loteamento ou desmembramento da área remanescente, os percentuais de área pública que incidirem sobre ela deverão seguir o previsto na Lei n.º 6.766/79, bem como o cálculo de todas as taxas que sobre ela recair.

Art. 4º Fica o loteador obrigado a executar e entregar as obras especificadas no Termo de Compromisso celebrado em 30 de agosto de 2018, contido no Procedimento Administrativo Municipal n.º 782/2013, respeitando os prazos de direito ali estipulados sob pena de ser revogado o presente Decreto.

Parágrafo único. As obras no loteamento somente poderão ser iniciadas mediante a emissão da Licença para Início de Obras - LIO, que deverá ser requerida pelo loteador junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Todos os ônus decorrentes da execução das obras objeto da implantação do loteamento e da medida compensatória, bem como todo e qualquer gasto ou despesa proveniente deste Decreto e/ou do Termo de Compromisso, ou mesmo do Processo Administrativo de n.º 782/2013 serão de inteira responsabilidade de CAPÃO REDONDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP, nos termos da Lei n.º 2.759/2007.

Art. 6º Todas as despesas decorrentes de emolumentos, taxas e outras despesas cartorárias ou de outra natureza serão suportadas exclusivamente por CAPÃO REDONDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP.

Art. 7º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n.º 782/2013: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e

jurídicos, análises, plantas e demais documentos bem como o Termo de Compromisso firmado entre o município e o loteador.

Art. 8º O loteamento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no § 1º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 2.759/07 e artigo 18 da Lei Nacional n.º 6.766/79.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:0AB1DE84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.688, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal n.º 3.762, de 31 de agosto de 2015, e;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de serviços de recebimento, cadastro, controle, encaminhamento e respostas das demandas dos usuários SUS Lagoa Santa/MG encaminhadas à Ouvidoria Geral da Saúde;

Considerando o Decreto nacional n.º 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nacional n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM n.º 2.416, de 07 de novembro de 2014 que estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atribuições e a Lei nacional n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Art. 2º O serviço de Ouvidoria Geral da Saúde irá exercer as ações de controle externo no âmbito do SUS Lagoa Santa, possibilitando o acesso dos cidadãos às informações sobre direito à saúde, bem como, possibilitar a avaliação permanente dos serviços de saúde, com vistas ao aprimoramento da gestão do SUS Municipal.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES

Art. 3º A organização e funcionamento do serviço de Ouvidoria Geral da Secretaria Municipal da Saúde observarão as seguintes diretrizes estabelecidas na Portaria n.º 2.416, de 07 de novembro de 2014 do Ministério da Saúde:

I - defesa dos direitos da saúde, visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e da transparência;

II - reconhecimento dos cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direito;

III - objetividade e imparcialidade no tratamento das informações, sugestões, elogios, reclamações e denúncias recebidas dos usuários do SUS;

IV - zelo pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS;
V - defesa da ética e da transparência nas relações entre administração pública e os cidadãos;

VI - sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade;

VII - identificação das necessidades e demandas da sociedade para o setor da saúde, tanto na dimensão coletiva, quanto na individual, transformando-as em suporte estratégico à tomada de decisões no campo da gestão.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º A Ouvidoria Geral da Saúde tem as seguintes atribuições:

I - receber manifestações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios;

II - prestar informações às demandas recebidas;

III - resguardar o sigilo e sempre dar resposta fundamentada à questão apresentada com clareza e objetividade;

IV - encaminhar a manifestação e acompanhar a sua apreciação;

V - identificar e comunicar aos serviços, eventuais problemas no atendimento ao usuário ou causas da deficiência do serviço;

VI - estabelecer canal permanente de comunicação com os usuários;

VII - elaborar relatórios e promover a divulgação das suas atividades;

VIII - atuar na prevenção de conflitos;

IX - promover a sensibilização sobre suas atividades em todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

X - estimular a participação do cidadão na fiscalização, contribuindo para o planejamento dos serviços municipais de saúde.

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DO OUVIDOR

Art. 5º Compete exclusivamente ao Ouvidor:

I - dirigir a Ouvidoria oportunizando o atendimento aos seus princípios e o exercício de suas atribuições;

II - representar a Ouvidoria interna e externamente ao Órgão ou Entidade em que atua;

III - controlar o cumprimento dos prazos quanto as demandas da Ouvidoria;

IV - elaborar os relatórios;

V - garantir a racionalização de meios tendo em vista sua demanda e os fins a que se destina.

CAPÍTULO V - DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 6º Todas as manifestações da Ouvidoria Geral da Saúde deverão ser registradas.

Parágrafo único. Caberá ao Ouvidor providenciar junto aos usuários, quando necessário, as informações complementares para compreensão do objeto e alcance de sua manifestação, antes dos encaminhamentos internos.

Art. 7º O Ouvidor poderá denegar o encaminhamento ou interromper o andamento da manifestação, cujo conteúdo não traduza irregularidade, não tenha relação com as funções ou atividades desenvolvidas ou exija providências incompatíveis com as possibilidades legais da Ouvidoria, promovendo o arquivamento de plano, comunicando o usuário e indicando sucintamente as razões da decisão.

Art. 8º Deverá o usuário ser orientado, e sempre que possível direcionado, quando o assunto não estiver no âmbito de atuação da Ouvidoria ou do órgão ou entidade em que atua.

CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS

Art. 9º O prazo máximo de resposta ao usuário, será de 07 (sete) dias úteis após a manifestação do usuário.

§ 1º O prazo referido no *"caput"* deste artigo poderá ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, mediante justificativa expressa do Ouvidor, da qual será cientificado o interessado.

§ 2º A tramitação interna das manifestações recebidas pela Ouvidoria deverá considerar o prazo estabelecido em Nota Técnica publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Deverão os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, cumprir de forma conjunta com o serviço de Ouvidoria as demandas da população de Lagoa Santa, para possibilitar a melhoria dos serviços de saúde.

Art. 11. Os dados da Ouvidoria serão parâmetros para indicadores de qualidade das políticas e programas de saúde enquanto suporte estratégico para a tomada de decisão no campo da gestão de saúde municipal.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C4A26A54

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.157, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Eliane da Consolação Sodré Mariano, servidora efetiva com matricula número 10863, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Orçamento e Estratégia - Interino.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:5DFEE63C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.158, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Paula Cristina Pereira do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:76CA598D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.159 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais **torna sem efeito o Ato nº 6157 de 01 de outubro de 2018** que trata da nomeação de Eliane da Consolação Sodré Mariano no cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Orçamento e Estratégia - Interino,

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 01 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:306DBB77

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.160, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Eliane da Consolação Sodré Mariano, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Orçamento e Estratégia - Interino.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:3E7FC1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 441/**2018** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Leandro Bueno da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Salva Vidas. Dotação orçamentaria: 02.05.01.27.813.0014.2.041.3190.04.00 – Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: Salario Minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D1779CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 432/2018 – Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde- Funcionario: Francismere Aparecida Ribeiro – até 11/03/2019. Data: 11/09/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CD8236B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 431/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Dilza Helena da Cruz Miranda – Periodo: 63 dias (de 14/08/2018 a 30/09/2018). Data: 11/09/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3B3DC74E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 433/2018 – Exonera servidor de Cargo Efetivo- Funcionario: Dea Lucia Moreira Heleno – Cargo: Cirurgiã Dentista - apartir de 13/09/2018. Data: 13/09/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A13B22C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2016

Extrato do 3º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 027/2016 oriundo do termo de compromisso par nº 32812/2014, destinado a execução dos serviços de construção de uma escola 04 salas projeto fnde no distrito de acauã de minas. Contratante: Município de Leme do Prado – MG. Contratada: Preconst Construtora e Premoldados LTDA – ME. Objeto: Alteração do Projeto inicial do contrato 027/2016 (oriundo do Termo de Compromisso – PAR Nº 32812/2014), visando a construção de um muro de divisa da Escola FNDE 04 salas atingindo desta forma a melhor adequação da obra a sua finalidade, podendo o mesmo ser objeto de novas alterações em razão da necessidade devidamente justificada, encontrando-se autorização contratual (Cláusulas Terceira do Instrumento de Contrato nº 027/2016 e Item 12 do Edital) e legalmente (artigo 65, inciso I, "a" da Lei Federal 866/93). Valor d aditivo: R$: 95.301,15 (noventa e cinco mil, trezentos e um reais e quinze centavos). Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 10/10/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:4C1354AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO Nº 054/2018

Processo nº 077/2018 – Inexigibilidade: 016/2018. Objeto: Contratação da Empresa **TAINAN GOMES DA SILVA 14364065609**, por meio do credenciamento 001/2018 – para prestação de serviços de fornecimento de hospedagem e alimentação. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado/credenciado: Tainan Gomes da Silva 14364065609. Credenciamento/Contrato nº 054/2018.
Valores:

Item	Descriminação dos Serviços	Valor Unit.
01	fornecimento de alimentação tipo self service constituída de cardápio variado, contendo no mínimo: arroz, feijão, massas, saladas variadas e carnes.	14,00
02	fornecimento de alimentação tipo marmitex tamanho grande: alimentação acondicionada em marmitex contendo no mínimo: arroz, feijão, massa, salada e carne.	12,00

Vigência: 05/10/2018 a 31/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F0C4EA9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018

Extrato de Contrato Nº 055/2018. Município de Leme do Prado-MG. **Processo nº** 078/2018 – Inexigibilidade: 017/2018 . **Objeto:** Contratação de show musical com a Banda Asus por meio de seu empresário exclusivo (Davidson Lima Oliveira ME) para realização de Show musical em praça pública no dia 20 de outubro de 2018 na festa de Nossa Senhora Aparecida no Distrito de Acauã de Minas em Leme do Prado/MG, conforme especificações constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018. **Contratante:** Município de Leme do Prado-MG. **Contratado:** Davidson Lima Oliveira ME. **Valor global:** R$: 10.000,00 (Dez mil reais). **Vigência:** 11/10/2018 a 31/10/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0E6B0D0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Município de Leme do Prado-MG. Licitação: 072/2018. Modalidade – Pregão Presencial 042/2018. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Considerando que nenhuma empresa compareceu no dia 19/09/2018, para participar do certame licitatório bem como apresentar os envelopes, o senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio decidiram declarar a licitação deserta.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:BF3A7904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE PEDIATRIA, DE ACORDO COM A TABELA

CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

LETÍCIA VARGAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
CNPJ: 23.053.209/0001-19
Endereço: Rua Elias Matos, 35, Seminário, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.
Item: 01.
Valor unitário: R$40,00 (quarenta reais).
Valor estimado do credenciamento de ATÉ: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Caso haja outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *11/10/2018.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:54C3DD03

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 080/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 080/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: LETÍCIA VARGAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de consultas de pediatria, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 10/10/2019
Data da assinatura: 11/10/2018.
Credenciamento nº 008/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018, Processo Licitatório nº 031/2018
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Letícia Barbosa Vargas

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:850C8254

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.412 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04412, de 09 de outubro de 2018
DECRETO Nº 04412/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.437 de 19 de setembro de 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 292.900,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO F	**ICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	38		100	11.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	5.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	65		100	6.500,00
02.08.03.28.841.0000.0.148- Amortizacao Financiamento BDMG				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	95		100	22.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	109		100	2.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127		100	148.000,00
02.09.17.512.0005.2.079- Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	149		100	8.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	SAUDE	102	53.000,00
02.15.01.08.241.0050.2.310- Transf..Entidades com registro no CEBAS - FNAS				
335043 - Subvencoes Sociais	503	FNAS	129	4.600,00
02.15.01.08.242.0050.2.311- Transf.Entidades CEBAS FNAS				
335043 - Subvencoes Sociais	504	FNAS	129	6.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	506	AS.SOC	100	3.800,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631	CONVAS	142	23.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**292.900,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.094- Manutencao de Homenagens e Festividades				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	14		100	900,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	50.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69		100	6.500,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110		100	2.000,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130		100	30.900,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	ENSINO	101	30.000,00
02.10.01.12.361.0045.1.343- Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	207	ENSINO	101	79.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	SAUDE	102	60.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339030 - Material de Consumo	552	FNAS	129	10.600,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	630	CONVAS	142	7.400,00
02.15.01.08.244.0052.2.313- Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634	CONVAS	142	15.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**292.900,00**
TOTAL DE RECURSOS				**292.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E83CB1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de 7h as 11h e 13h as 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

ACS ESF – Francisco Simeão Bezerra: Bairro Joamario e Residencial Alto Paraíso (COHAB):
- Cristiane Aparecida Queiroz Araújo, data de nascimento: 11/10/1988, classificação: 1º lugar.

ACS ESF – Francisco Simeão Bezerra: Zona Rural P.A Reserva II:
- Amilson Bezerra da Silva, data de nascimento: 24/02/1972, classificação: 1º lugar.

ACS ESF – Francisco Simeão Bezerra: Zona Rural P.A Reserva II:
-Rosilene Marques de Freitas, data de nascimento: 29/04/1981, classificação: 1º lugar.

ACS ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: Bairro Centro e Paraíso:
- Jaíne Covizzi Dam, data de nascimento: 26/04/1996, classificação: 1º lugar.

ACS ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: Bairro Morumbi e Novo Horizonte:
- Adriana Verdura da Silva, data de nascimento: 17/04/1991, classificação: 1º lugar.

ACS ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: Bairro Bela Vista I e Residencial Independência:
- Érica Pereira Souza Freitas, data de nascimento: 01/10/1994, classificação: 1º lugar.

ACS ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: Bairro Bela Vista
- Mônica Resende Fernandes, data de nascimento: 10/03/1984, classificação: 1º lugar.

ACS ESF – Lucélia de Jesus Oliveira Garcia: Zona Rural – Fazenda Paraíso:
- Jéssica Porfíria, data de nascimento: 20/06/1990, classificação: 1º lugar.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – TERRITÓRIO MUNICIPAL:
- Izabel Donizete Brito Ferreira, data de nascimento: 22/08/19979, classificação: 1º lugar.
- Natã Zerbeti da Silva, data de nascimento: 24/01/1991, classificação: 2º lugar.

Limeira do Oeste-MG, 01 de outubro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:4C94DE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 107/18. PRC Nº. 141/2018 – INEXIGIBILIDADE: 043/18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 107/18. PRC Nº. 141/2018 – INEXIGIBILIDADE: 043/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **WANDERSON FLÁVIO ANDRADE SANTOS** – OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA**

ACOMPANHAMENTO EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES PARA REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO. VALOR GLOBAL: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 10.10.18 -

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:52EAC0C1

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 130/2018. CONCORRENCIA Nº 005/2018.

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 130/2018. CONCORRENCIA Nº 005/2018.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ARARIPE DAMIÃO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**LICITAÇÃO: 13.11.2018 ÁS 08:30 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, R.32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 11.10.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CANDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A9858286

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2018 CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018 ATA DE ABERTURA

Processo Licitatório Nº. 130/2018
Concorrência Nº. 005/2018

ATA DE ABERTURA

Ata da Sessão do Processo Licitatório da Concorrência nº 05/2018 cujo objeto é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ARARIPE DAMIÃO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG."** Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, situada na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.489/2018 de 30.04.2018 para deliberar sobre a **nova data** do referido processo licitatório, pois verificou-se que o edital **não** foi publicado na forma da Lei Federal 8666/93 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, somente disponibilizado no ***site*** do município www.luz.mg.gov.br e saguão da Prefeitura. O certame ficou agendado para **o dia 13/11/2018, às 08:30**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG. Na oportunidade, os licitantes que compareceram na sessão e tiveram conhecimento do processo licitatório por meio do ***site***, argumentaram com o Engenheiro *Sr. Marcelo Carvalho Martins* sobre o valor global da obra e custos unitários de cada item da mesma. A Pregoeira irá comunicar a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e autoridade competente para providenciar nova documentação para instauração de um novo certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Luz/MG, 11 de Outubo de 2018.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

HÍGOR GONTIJO VINHAL

MARCELO CARVALHO MARTINS
Membro Auxiliar

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8A3B5421

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO RH/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LILIAN DUARTE PEREIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 15.721/2018 de 12/9/2018, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, à Servidora **LILIAN DUARTE PEREIRA**, Matricula Nº 453, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista da Educação Básica – EEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CC0630EB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 060/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 060/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SUBUNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 1 E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na subunidade Estratégia de Saúde da Família – ESF 1.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **Juliano de Jesus Ferreira,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro; **Juliana Cabral Rodrigues,** ocupante do cargo efetivo Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família e **Neide Maria Silva,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Sandra Vieira Silva Correa,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico e **Joana Darc Rocha da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:202FF11A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 061/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 061/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SUBUNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2 E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na subunidade Estratégia de Saúde da Família – ESF 2.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Morgana Batista de Castro Leal,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeira; **Islaine Coimbra de Oliveira Amaral,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 2 – Faxineira e **Adrielle Stefane Silva Xavier ,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Isete Mendes Pereira** e **Iete Sousa Costa,** ocupantes do cargo efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem**.**

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6CB8BEF4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 062/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 062/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SUBUNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 3 E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos

efetivos, lotados na subunidade Estratégia de Saúde da Família – ESF 3.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Vanessa Ribeiro Batista,** ocupante da função de Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família; **Roberta Rodrigues Santos,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 2 – Recepcionista e **Uilerson do Carmo Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Cristiane Mendes Fernandes Vieira,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 – Psicóloga e **Eliane Resende Furtado Paulinelli,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0C9544DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 063/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 063/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE ODONTOLOGIA E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor de Odontologia.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Samira Coimbra Carvalho Paulinelli,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 - Cirurgiã Dentista; **Silvério Lázaro Rezende,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 - Cirurgião Dentista e **Sandra Vieira Silva Correa,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Angela de Almeida Couto,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico e **Ingrid Nayara Silva Pereira,** ocupante efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2C51B55A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 064/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 064/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Luana Carvalho Mendes Silva,** ocupante do cargo de Chefe de Serviços; **Suzana Aparecida Tibúrcio** e **Mônica Oliveira Silva,** ocupantes do cargo efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora **Flávio Henrique Rodrigues Santos e Natália Pacheco Silva,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:33BE607D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 065/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 065/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

Art. 2º.A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art.3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **Cíntia Vieira Bento,**ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupando o cargo em comissão de Assessora Especial;**Higor Gontijo Vinhal,**ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e **Frank Okazaki Pereira,**ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, soba presidência da primeira.

Parágrafo Único– Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Míriam Delgado,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e**Luís Carlos Vieira Rodrigues,**ocupante efetivo de Agente Fiscal.

Art. 4º.A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda E planejamento

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:23D64CC6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 066/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 066/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Lourdes Miriam Araújo Raposo,** ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal; **Sandra Pereira Campos,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior - Bióloga e **Marília Aparecida Almeida Ventura,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeado o servidor **Agmar da Silva Coimbra,** ocupante do cargo efetivo de ASSU I – Operador de Trator Pneu.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

LOURDES MIRIAM ARAUJO RAPOSO
Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:19902A52

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 067/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 067/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA DRAKE GHADER PAULINELLI E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Drake Ghader Paulinelli.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Mariza Lopes Garcia de Campos,** Professora da Educação Básica – PEB1 ocupante do cargo em comissão de Coordenadora; **Júnia Bernardes da Silva Rodrigues** e **Maria do Carmo Pereira Costa,** ocupante do cargo de Professora da Educação Básica – PEB1**,** ocupante do cargo de Professora da Educação Básica – PEB1 e, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Ana Paula Cardoso de Matos,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB e **Ana Maria Alves Almeida** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de outubro de 2018.

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E837088C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio da sua **CPL**, torna público que realizará Processo na Modalidade Tomada de Preços Nº 01/2018, PAL 54/2018 - Tipo: Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para a execução de **Pavimentação Asfáltica em ruas do município de Matutina conforme Contrato de Repasse nº 849435/2017/MCIDADES/CAIXA entre o Ministério das Cidades e o Município de Matutina.** Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até as **12:50 horas do dia 31/10/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034)36741210 ou 36741220, pelo email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:3F6FAB28

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO V (QUINTO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do V (quinto)Termo Aditivo ao Contrato Nº04/2018 Processo Licitatório nº02/2018 – Pregão Presencial Nº 02/2018 . Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG,alteração da Cláusula III –item 3.2.1 – DO VALOR – O valor do diesel B S500 passa de **R$3,724 para R$3,800 a** partir de 02 de outubro de 2018

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B5D95150

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº015/2018 - Processo Licitatório Nº 06/2018 – Pregão Presencial Nº 05/2018. Contratado **JOAO BATISTA MARIANO- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Zinho Bueno, 718 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 10.729.256/0001-98, alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR DO CONTRATO - sabão detergente em pó Tixan de 1 KG passa a vigorar de **R$5,87 para R$6,59 e** sabão Tixan 5 Kg de **R$28,90 para R$31,81,** a partir do dia 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CD78D905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, COM ABERTURA DIA 29/10/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:094F1401

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018 – INEXIGIBILIDADE 004/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 1,1904% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 5,10 (CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), 2,2950% NO VALOR DO ITEM 02 (ETANOL) PASSANDO A VALER R$ 3,45 (TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E 1,005% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 4,02 (QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:34A94000

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 009/2018, PROCESSO 012/2015, TOMADA DE PREÇO: 003/2015, CONTRATO: 029/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.492.454/0001-92, OBJETO: OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS, SEDO LIGAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MEDEIROS E A COMUNIDADE RURAL DA PIMENTEIRA (MED146), O POVOADO DE ALTOLANDIA (MED 010) E A COMUNIDADE DA GURITA (MED 112), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0EEDCEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 061/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, COM ABERTURA DIA 30/10/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LEVES / MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D44BBEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 015/2018 – Processo nº 168/2018 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de trator de pneu para arrasto de grade aradora para atender a Gerência Municipal de Obras, serviços urbanos e rurais deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil - CSTB, inscrita no CNPJ: 19.221.229/0001-84**, no valor global estimado de R$ 16.000,00.

Mirabela, 11 de outubro de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:213AB51B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 128/2018, Processo nº 168/2018 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de trator de pneu para arrasto de grade aradora para atender a Gerência Municipal de Obras, serviços urbanos e rurais deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil - CSTB, inscrita no CNPJ: 19.221.229/0001-84**, no valor global estimado de R$ 16.000,00. Vigência: inicio em 11/10/2018 até 10/12/2018. Ratificada por

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração.

Mirabela, 11 de outubro de 2018

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4300B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2017. Pregão Presencial N.º 046/2017. EMPRESA: Infotec Computadores LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede lógica, computadores, impressoras, nobreaks e monitores. Vigência do Contrato : 04/10/2018 a 04/10/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:95324664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 68/2018 – PROCESSO Nº 82/2018. Objeto: Refere-se à Aquisição de Insumos para Diabetes, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, adquiridos através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 198/2017, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e Empresas: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.269.225/0001-87 – Valor: R$ 20.100,00. **Data:** 24/09/2018. **Vigência:** até 24/08/2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:33CDD3DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 16/2018 – Credenciamento Nº 01/2018. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para

atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: até 31/12/2018. Partes: Município de Monte Carmelo – MG. Empresa: Maria Carolina da Fátima Antônio EIRELI, CNPJ: 31.040.089/0001-43. Item 02 – valor por hora trabalhada: R$ 84,60. Data: 04/10/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresa Habilitada: Maria Carolina da Fátima Antônio EIRELI. Data: 04/10/2018.

Monte Carmelo, 11 de outubro de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:47B18253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Modalidade: Dispensa nº. 05/2018 – Processo nº 86/2018, tipo: menor preço. **Objeto**: Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóvel, para novas Instalações da Residência Terapêutica Feminina, atendendo às necessidades do CAPS – I (Centro de Atenção Psicossocial), através da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo - MG, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Locador: Osmilda Cunha Cardoso, CPF: 082.471.966-20. Valor Mensal: R$ 1.200,00. **Data:** 10/10/2018. **Vigência:** 31/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo de Dispensa nº 05/2018. Proponente Habilitada: Osmilda Cunha Cardoso. **Data:** 10/10/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo de Dispensa nº 05/2018, em favor da Proponente: Osmilda Cunha Cardoso. **Data:** 10/10/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:91A55765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 72/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 25 de outubro de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial– nº 72/2018, tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Condicionamento de AR, Ventilação e Exaustão Mecânica, com Fornecimento de Material, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 11 de outubro de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:BEDF9E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.740, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova e regulamenta os formulários de avaliação de desempenho da Administração Pública Direta e Indireta.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e o parágrafo único do artigo 33 da Lei Complementar nº 4.723 de 30 de Maio de 2014, que dispõem que os formulários de avaliação de desempenho devem ser regulamentados pelo Prefeito Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados e regulamentados os formulários de avaliação de desempenho "A", "B", "C" e "D", da Administração Pública Municipal, previstos no Anexo I deste Decreto, bem como todos os critérios, métodos, parâmetros, competências, fatores de avaliação e períodos para proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais.
Parágrafo Único: Ficam autorizados os diretores da administração pública indireta a regulamentar seus respectivos formulários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:68F7EBF1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 20, de 03 de Outubro de 2018 para exame de seleção pública destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ONDE SE LÊ:

1. DA INSCRIÇÃO:

Dos procedimentos para inscrição no processo seletivo:
Período: 03/10/2018 a 19/10/2018 (Exceto feriados).

LEIA-SE:

1. DA INSCRIÇÃO:

Dos procedimentos para inscrição no processo seletivo:

Período: 03/10/2018 a 22/10/2018 (Exceto feriados).

ONDE SE LÊ:

1.5.5. Na ausência de comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional, será admitido, exclusivamente na inscrição, declaração de matrícula em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando indicação de período cursado.

LEIA-SE

1.5.5. Na ausência de comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional, será admitido, exclusivamente na inscrição, o diploma de conclusão de graduação ou a declaração de matrícula em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando indicação de período cursado.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de Outubro de 2018

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:17403F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

PROCESSO Nº. 069/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O Município de Naque/MG, sediado na Rua Dorcelino n° 18, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.208/0001-49, adiante designado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Hélio Pinto de Carvalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 31 de outubro, no horário das 13:00, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade empresas prestadoras de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de um médico, para prestação de serviços médicos na ESF, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2018, em conformidade do Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado envelopes de documentação e proposta na sede da Prefeitura Municipal de Naque/MG, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir no dia e horário estipulado acima. O Edital de Credenciamento na íntegra encontra-se a disposição para os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Naque/MG e no endereço eletrônico: Naque.mg.gov.br, no endereço supra, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Naque, MG, 11 de outubro de 2018.

LUDIMILLA FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:011F93F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 047/2018 resultante da adesão a ata de registro de preço - processo administrativo nº. 005/2017 - Pregão presencial nº. 002/2017 órgão gerenciador CIDESLESTE - Contratante: Município de Naque - Objeto: Prestação de serviços destinados a elaboração de projetos de esgotamento sanitário na sede do Município de Naque/MG.- Dotação Orçamentária: 020917 5120003 1287 449051 – ficha 296- Contratada: CONE PP CONSULTORIA LTDA CNPJ n.º 10.252.827/0001-72,– Valor Global: R$ R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); Prazo: um período até 12 (meses), com vigência iniciada em 15 de outubro de 2018.- Data de Assinatura: 02/10/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:612F5D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 26/10/2018 às 13:00 horas, fará realizar licitação na modalidade acima citada, maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais Hospitalares, Materiais Hospitalares Diversos, Laboratorial e Odontológico, Bens Duráveis, Reagentes, Saneantes, Medicamentos, Medicamentos diversos constantes no CATÁLOGO SIMPRO, em atendimento ao Departamento de Saúde do Município, conforme descrição constante dos Anexos I e II do Edital, que dele faz parte integrante. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 11 de outubro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:FA37D89E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2018 - PRC 177/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 033/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial ltda. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento Materiais de Consumo Hospitalar Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Natércia, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:2FE0C59A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2018 - PRC 177/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 033/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Equipar Médico e

Hospitalar Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento Materiais de Consumo Hospitalar Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Natércia, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5C4FDD62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2018 - PRC 177/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 033/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x 3 Med Comércio de Medicamentos Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento Materiais de Consumo Hospitalar Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Natércia, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C509579F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2018 - PRC 176/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Natércia, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A1C33867

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2018 - PRC 176/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x BH Farma Comércio Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Natércia, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F408464F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2018 - PRC 176/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Natércia, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A7D304A6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº085/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2018 - PRC 176/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x TS Farma Distribuidora Eireli EPP. Obj.: Contratação de Empresa Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Natércia, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:EEA369CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 058/2018. Processo Licitatório nº 086/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição, de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES novos, para reposição e manutenção de todos os veículos e máquinas da frota municipal, conforme necessidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 06/11/2018 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, site www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/10/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C84347A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018. PROCESSO Nº 088/2018. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, RATIFICO, na forma da lei, a inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 – Processo nº 088/2018 para contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A., dentro da modalidade cabível, para prestação de serviços de USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, cujo contrato regulará a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pela Acessante localizado na Rua Rua Dr. Sílvio Veiga Lima, 160, no Bairro Josefina, situada no município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 KV, subgrupo tarifário B3, no valor de R$ 12.502,80 (Doze mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (Doze) meses, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 11/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9BC3B0E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018. PROCESSO Nº 089/2018. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, RATIFICO, na forma da lei, a inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 – Processo nº 089/2018 para contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A., dentro da modalidade cabível, para compra de energia regulada do grupo A optante pelo faturamento com tarifa do grupo B – Poder Público, cujo contrato estabelecerá as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, para atender à sua unidade denominada ESTATAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, no município de Nepomuceno, mediante pagamento do montante de R$ 38.643,26 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), pela exploração dos serviços pelo prazo de 12 (Doze) meses, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 11/10/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1F78C944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONCORRENCIA PUBLICA

PROCESSO 069/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2018, do Tipo Menor Preço Global para contratação de empresa especializada para a execução de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, conforme convênio firmado com o MINESTÉRIO DA SAÚDE através do contrato de repasse nº 825798/2015 //MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 19/11/2018 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 11 de Outubro de 2018.

SIMONE PEREIRA DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:93AA2367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°035/2018

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°078/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva,** constituída pela Portaria nº. 50/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, a fim de selecionar proposta objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de solda e torno, na sede do município, com carga horária presencial de, no mínimo, 40(quarenta) horas semanais e de acordo com a demanda das Secretarias do Município de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 12:00h, do dia 25/10/2018, quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes. Interessados solicitar o Edital através do email:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel:(32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 11 de Outubro de 2018

MARLENE N. DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:712E4114

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Despacho

"Considerando que, após o Município proceder com a reorganização administrativa envolvendo o objeto do certame, ocasião em que foram feitas as readequações necessárias cancelo, neste ato, a suspensão do processo e, via de consequência, determino o prosseguimento do feito, com a publicação de novo Edital".

Publique-se.

Oliveira Fortes, 11 de Outubro de 2018

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E7746078

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte de alunos com necessidades especiais para a cidade de Barbacena/MG, que cumpram as exigências contidas no CONTRAN, de acordo com a demanda do Município de Oliveira Fortes/MG.
A abertura da sessão será às 10h00min, do dia 26/10/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes. Interessados solicitar o Edital através email:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel:(32) 3366-1133.

Oliveira Fortes, 11 de Outubro de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5E84AEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº.9.113, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0006300/2018, protocolizado em 21/08/2018, onde a Empresa Gerdau Açominas S.A, CNPJ 17.227.442/0001-05, com Sede em Ouro Branco, Rodovia MG 443, Km, 07, Fazendo do Cadete, devidamente representada por Escritura Pública de Procuração, nº 125-20.243, livro 1606, folha 160, no qual outorga ao Dr. Antônio Marcos Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, CPF 039.052.356-92, CI nº 12106182, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, poderes para requerer a aprovação de projeto de DES**MEMBRAMENTO de Imóvel Rural em local denominado " Carreiras", oriundo da Matricula 49, com a área remanescente de 380.822,40 m2 (38,082240 há), devidamente registrada no CRI da Comarca.**

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e parecer técnico nº 016/18, emitido pela Secretaria de Gestão Urbana.

Considerando que a área a ser desmembrada está localizada em área de expansão urbana, de acordo com o artigo 36, inciso II, artigo 37 e artigo 50, da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, nº 1.794/2010 e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Desmembramento do terreno oriundo da Matrícula** 49, devidamente registrado no CRI da Comarca, de propriedade da Gerdau Açominas S.A, com área remanescente de **38,082240 ha**, sendo desmembrada uma área de 8,146678 há, ficando uma área remanescente de 29,935562 há, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição da área desmembrada de 8,146678 ha, da área remanescente de 38,0822490 ha, constante na matrícula 49::

Conforme levantamento Georreferenciado executado pela empresa Avalicon Engenharia Ltda. em 29/01/20018, tem a seguinte descrição:Partindo do Ponto 1, definido pela coordenada UTM N=7.727.051,067 m e E=634.773,036 m, deste segue confrontando neste trecho com o remanescente da gleba G-309 de propriedade da Gerdau Açominas S/A, com distância de 153,53 m, com azimute de 148°36'45" até encontrar o Ponto 2, definido pela coordenada UTM N=7.726.920,000 m e E=634.853,000 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 73,82 m, com azimute de 185°26'32" até encontrar o Ponto 3, definido pela coordenada UTM N=7.726.846,516 m e E=634.845,999 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 30,94 m, com azimute de 163°59'41" até encontrar o Ponto 4, definido pela coordenada UTM N=7.726.816,772 m e E=634.854,531 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 67,91 m, com azimute de 136°24'48" até encontrar o Ponto 5, definido pela coordenada UTM N=7.726.767,586 m e E=634.901,348 m, situado na borda da faixa de servidão do gasoduto da Gasmig, na margem da estrada municipal que vai de Carreiras à estrada que vai de Ouro Branco a Itaverava, deflete a direita e segue pela borda da faixa de servidão da Gasmig e confrontando com esta, com distância de 18,39 m, com azimute de 236°54'21" até encontrar o Ponto 6, definido pela coordenada UTM N=7.726.757,545 m e E=634.885,942 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 17,82 m, com azimute de 236°54'21" até encontrar o Ponto 7, definido pela coordenada UTM N=7.726.747,815 m e E=634.871,013 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 58,83 m, com azimute de 241°23'18" até encontrar o Ponto 8, definido pela coordenada UTM N=7.726.719,643 m e E=634.819,368 m, deste segue com mesma confrontação , com distância de 60,76 m, com azimute de 250°45'42" até encontrar o Ponto 9, definido pela coordenada UTM N=7.726.699,625 m e E=634.762,005 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 42,87 m, com azimute de 254°19'26" até encontrar o Ponto 10, definido pela coordenada UTM N=7.726.688,041 m e E=634.720,728 m, deste, segue com mesma confrontação, com distância de 19,09 m, com azimute de 242°32'17" até encontrar o Ponto 11, definido pela coordenada UTM N=7.726.679,239 m e E=634.703,793 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 7,31 m, com azimute de 249°59'11" até encontrar o Ponto 12, definido pela coordenada UTM N=7.726.676,737 m e E=634.696,923 m, situado na divisa da gleba G-12 dos Sucessores de Fernando de Oliveira Silva, deflete a direita e segue confrontando com os Sucessores de Fernando de Oliveira Silva, com distância de 16,96 m, com azimute de 298°42'05" até encontrar o Ponto 13, definido pela coordenada UTM N=7.726.684,884 m e E=634.682,043 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 10,47 m, com azimute de 299°06'05" até encontrar o Ponto 14, definido pela coordenada UTM N=7.726.689,676 m e E=634.672,895 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 13,19 m, com azimute de 303º23'46" até encontrar o ponto 15 definido pela coordenada UTM N=7.726.697,236 m e E=634.661,883 m, deste segue com mesma confrontação, com

distância de 14,85 m, com azimute de 305°59'33" até encontrar o Ponto 16, definido pela coordenada UTM N=7.726.705,963 m e E=634.649,868 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 16,77 m, com azimute de 306°11'09" até encontrar o Ponto 17, definido pela coordenada UTM N=7.726.715,864 m e E=634.636,333 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 21,90 m, com azimute de 306°01'20" até encontrar o Ponto 18, definido pela coordenada UTM N=7.726.728,743 m e E=634.618,621 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 22,02 m, com azimute de 305°46'09" até encontrar o Ponto 19, definido pela coordenada UTM N=7.726.741,613 m e E=634.600,756 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,89 m, com azimute de 305°56'36" até encontrar o Ponto 20, definido pela coordenada UTM N=7.726.750,942 m e E=634.587,889 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 15,69 m, com azimute de 306°23'58" até encontrar o Ponto 21, definido pela coordenada UTM N=7.726.760,252 m e E=634.575,261 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 21,96 m, com azimute de 306°06'15" até encontrar o Ponto 22, definido pela coordenada UTM N=7.726.773,191 m e E=634.557,520 m, deste segue com mesma confrontação,, com distância de 12,64 m, com azimute de 307°19'07" até encontrar o Ponto 23, definido pela coordenada UTM N=7.726.780,853 m e E=634.547,469 m, deste, com mesma confrontação, com distância de 14,79 m, com azimute de 305°10'04" até encontrar o Ponto 24, definido pela coordenada UTM N=7.726.789,370 m e E=634.535,381 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 14,13 m, com azimute de 302°50'40" até encontrar o Ponto 25, definido pela coordenada UTM N=7.726.797,034 m e E=634.523,509 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 15,31 m, com azimute de 293°42'00" até encontrar o Ponto 26, definido pela coordenada UTM N=7.726.803,187 m e E=634.509,492 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,07 m, com azimute de 293°40'14" até encontrar o Ponto 27, definido pela coordenada UTM N=7.726.811,244 m e E=634.491,112 m, deste, segue com mesma confrontação, com distância de 12,95 m, com azimute de 293°52'00" até encontrar o Ponto 28, definido pela coordenada UTM N=7.726.816,483 m e E=634.479,271 m, deflete a direita e segue confrontando com o remanescente da Gleba G-309 da Gerdau Açominas S/A , com distância de 15,94 m, com azimute de 51°23'16" até encontrar o Ponto 29, definido pela coordenada UTM N=7.726.826,430 m e E=634.491,726 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 19,99 m, com azimute de 51°23'35" até encontrar o Ponto 30, definido pela coordenada UTM N=7.726.838,904 m e E=634.507,348 m, deste, segue com mesma confrontação, com distância de 20,01 m, com azimute de 51°25'32" até encontrar o Ponto 31, definido pela coordenada UTM N=7.726.851,381 m e E=634.522,992 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 19,99 m, com azimute de 51°20'23" até encontrar o Ponto 32, definido pela coordenada UTM N=7.726.863,866 m e E=634.538,598 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,01 m, com azimute de 51°26'37" até encontrar o Ponto 33, definido pela coordenada UTM N=7.726.876,335 m e E=634.554,242 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,00 m, com azimute de 51°22'22" até encontrar o Ponto 34, definido pela coordenada UTM N=7.726.888,818 m e E=634.569,864 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,02 m, com azimute de 51°26'01" até encontrar o Ponto 35, definido pela coordenada UTM N=7.726.901,297 m e E=634.585,515 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 19,99 m, com azimute de 51°22'34" até encontrar o Ponto 36, definido pela coordenada UTM N=7.726.913,773 m e E=634.601,130 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 19,99 m, com azimute de 51°21'06" até encontrar o Ponto 37, definido pela coordenada UTM N=7.726.926,255 m e E=634.616,739 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,01 m, com azimute de 51°22'46" até encontrar o Ponto 38, definido pela coordenada UTM N=7.726.938,747 m e E=634.632,376 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 19,99 m, com azimute de 51°23'33" até encontrar o Ponto 39, definido pela coordenada UTM N=7.726.951,222 m e E=634.647,999 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,00 m, com azimute de 51°24'46" até encontrar o Ponto 40, definido pela coordenada UTM N=7.726.963,696 m e E=634.663,632 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,01 m, com azimute de 51°22'48" até encontrar o Ponto 41, definido pela coordenada UTM N=7.726.976,183 m e E=634.679,263 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,00 m, com azimute de 51°25'08" até encontrar o Ponto 42, definido pela coordenada UTM N=7.726.988,655 m e E=634.694,897 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 19,99 m, com azimute de 51°21'13" até encontrar o Ponto 43, definido pela coordenada UTM N=7.727.001,137 m e E=634.710,507 m, deste, segue com mesma confrontação, com distância de 20,01 m, com azimute de 51°23'07" até encontrar o Ponto 44, definido pela coordenada UTM N=7.727.013,624 m e E=634.726,141 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 20,01 m, com azimute de 51°26'14" até encontrar o Ponto 45, definido pela coordenada UTM N=7.727.026,095 m e E=634.741,784 m, deste segue com mesma confrontação, com distância de 20,00 m, com azimute de 51°23'33" até encontrar o Ponto 46, definido pela coordenada UTM N=7.727.038,574 m e E=634.757,412 m, deste, segue com mesma confrontação, com distância de 20,01 m e azimute de 51°21'15" até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º - Da área descrita no artigo 1º, oriunda da matrícula 49, decotando a área desmembrada mencionada no item 1, ficando uma área remanescente de 29,935562 há, com as seguintes medidas e confrontações, abaixo descrita:

Descrição da área remanescente, com área de 29,935562 ha:

Partindo do ponto P-2, definido pela coordenada UTM N=7.727.412,00 e E=634.679,50, situado na margem direita da rua Principal do antigo Bairro São Francisco de Cima (hoje Bairro Tiradentes), deste ponto segue por cerca de arame no rumo SE, por uma distância de 265,62 m, confrontando com o fundo do Bairro Tiradentes até o ponto P-6 de coordenadas N=7.727.249,00 e E = 634.887,25, continua seguindo no mesmo rumo, por uma distância de 125,00 m, confrontando com a gleba F-14-C da Gerdau Açominas S/A até o ponto K-1 de coordenadas N=7.727.196,00 e E = 635.008,00, onde faz uma pequena inflexão a direita, seguindo ainda no rumo SE, por uma distância de 325,00 m, com mesma confrontação, até o marco VC-2, de coordenadas N=7.726.939,00 e E = 635.203,00, situado na margem da estrada municipal que vai de Carreiras à estrada que vai de Ouro Branco a Itaverava, na divisa dos terrenos de Geraldo Emílio de Paula, segue em linha quebrada, no rumo sul, por 75,00 m , depois SW, por mais 445,00 m confrontando com terrenos de Geraldo Emílio de Paula, até o marco VA-2 de coordenadas N=7.726.557,00 e E=634.944,00, situado na divisa da gleba G-312 dos sucessores de Fernando de Oliveira Silva, deflete à direita e segue no rumo NW, por uma distância de 274,19 m, confrontando com a gleba G-312 dos sucessores de Fernando de Oliveira Silva, até o ponto 12, de coordenadas N=7.726.676,737 e E=634.696,923 , situado na borda da faixa de servidão do gasoduto da Gasmig, na margem da estrada municipal que vai de Carreiras à estrada que vai de Ouro Branco a Itaverava. Deflete à direita e segue pela borda da faixa de servidão do gasoduto da Gasmig, confrontando com a área da G-309 da Gerdau Açominas S/A, ora desmembrada, no rumo NE, por uma distância de 225,07 m, passando pelos pontos (em ordem decrescente) do ponto 12 até o ponto 5 de coordenadas N=7.726.767,586 e E=634.901,348, deflete à esquerda e segue no rumo NW, por uma distância de 67,91 m, com mesma confrontação, até o ponto 4 de coordenadas N=7.726.816,772 m e E=634.854,531, continua seguindo no rumo NW, por uma distância de 30,94 m, com mesma confrontação, até o ponto 3 de coordenadas N=7.726.846,516 e E=634.845,999, segue no rumo NE, por uma distância de 73,82 m, com mesma confrontação, até o ponto 2 de coordenadas N=7.726.920,000 e E=634.853,000, segue no rumo NW, por uma distância de 153,53 m, com mesma confrontação, até o ponto 1 de coordenadas N=7.757.051,067 e E=634.773,036, deflete à esquerda e segue no rumo SW, por uma distância de 375,94 m, com mesma confrontação, passando pelo ponto 46 e deste (em ordem decrescente) até o ponto 28 de coordenadas N=7.726.816,483 e E=634.479,271, situado na divisa da gleba G-312 dos sucessores de Fernando de Oliveira Silva, deflete à direita e segue no rumo NW, por uma distância de 110,81m, confrontando com a gleba G-312 dos

sucessores de Fernando de Oliveira Silva, até o ponto M-1 de coordenadas N=7.726.870,00 e E=634.382,00, situado na borda da faixa de domínio da rodovia MG-129, segue pela margem desta rodovia e confrontando com a mesma, em direção a Ouro Branco, por uma distância de 530,00 m, até o ponto P-3 de coordenadas N=7.727.350,30 e E=634.605,90, deflete à direita e segue no rumo NE, por uma distância de 96,00 m, confrontando com área de propriedade da Cimec Cimento e Concretagem Ltda.,até o ponto P-2, início desta descrição, fechando o polígono e delimitando uma área de 29,935562 ha.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de outubro de 2018

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:9A9A4AEA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ELZA CARLOS-ME – PREGÃO Nº 065/2018 – PRC Nº 102/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional da PMOB, em jornais com circulação no Município, cuja publicação seja no mínimo semanal de acordo com pauta e orientações da assessoria de imprensa da prefeitura em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social. Valor: R$ 35.495,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5C6BEF31

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA PONTO DE VISTA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA – PREGÃO Nº 065/2018 – PRC Nº 102/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional da PMOB, em jornais com circulação no Município, cuja publicação seja no mínimo semanal de acordo com pauta e orientações da assessoria de imprensa da prefeitura em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social. Valor: R$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6A6532F6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 072/2018 – PRC 121/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de provas para realização de processo seletivo no Município de Ouro Branco, no âmbito de seu Poder Executivo e especificamente para a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes fica agendada para o dia 25/10/2018 às 09:00hs. Informações (031) 3938-1006/1011.

MARILÉA LUÍZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:17B24646

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 081/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 081/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. DISPENSA 002/2018 – PRC 48/2018 – OBJETO: fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, para atender à sua unidade denominada Estádio Municipal de Ouro Branco. Data: 02/10/2018. Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:72DABE4C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/092/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR – PREGÃO 114/2015 – PRC 167/2015. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, passando a viger entre os dias 23/11/2018 a 23/11/2019. Data de assinatura: 17/09/2018. Prazo: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DB113149

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMOB/050/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E BANCO DO BRASIL S/A – DISPENSA 013/2017 – PRC 097/2017. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência contratual entre os dias 10/10/2018 e 09/10/2019. Objetiva também reajustar as tarifas contratadas conforme tabela:

SERVIÇOS CONFORME CLÁUSULA 3.1	TARIFA PAGA ATUALMENTE	INPC	VALOR REAJUSTADO
OB 11 ou 31 – Beneficiário outro domicílio	R$ 2,50	3,61%	R$ 2,59
OB 12 ou 32 – Conta domiciliada no BB	R$ 0,00	3,61%	R$ 0,00
OB 14 ou 34 – Transferência entre contas de mesma titularidade	R$ 0,00	3,61%	R$ 0,00
OB 18 ou 38 – Títulos e guias convênio BB/Código de barras	R$ 0,00	3,61%	R$ 0,00
OB 19 ou 39 – GPS e DARF – sem código de barras	R$ 0,00	3,61%	R$ 0,00
Relação RE – liberada manualmente por agência do Contratado	R$ 100,00	3,61%	R$ 103,61

Data de assinatura do aditivo: 28/09/2018. Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1FEE2A4B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 057/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA – PREGÃO 66/16 – PRC 95/16. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, o qual passará a viger de 15/10/2018 à 14/10/2018. Valor: R$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:34B47284

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA – PREGÃO 076/2016 – PRC 107/2016. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto do contrato no valor de 10.686,00 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais) referentes aos serviços descritos na tabela abaixo:

Descritivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prótese parcial removível	39	R$ 274,00	R$ 10.686,00

Nos termos da cláusula segunda, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01/11/2018 e 01/11/2019. Valor do contrato: R$ 109.072,00 (cento e novel mil e setenta e dois reais). Data de assinatura: 03/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:04E61178

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/034/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JM CONSTRUTORA E PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para conclusão dos serviços previstos no contrato nº PMOB/034/2018, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO PIONEIROS, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – MG CONFORME TERMODE CONVÊNIO 1471000960/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR." Nos termos do art. 57, II, § 1º, IV da Lei 8.666/93, e conforme Parecer Técnico nº 58/2018, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, ou seja, entre 09/10/2018 e 09/01/2018. Ficam suprimidos o item 5.0 da planilha, acrescido o serviço de execução de muro, e o serviços do item 4.0 da planilha, não impactando em alteração do valor contratual. Data de Assinatura: 09/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:339B0C6B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMOB/020/2015 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – TP 006/2014 – PRC 126/2014 – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da execução dos serviços do contrato. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta dias) ou seja, entre os dias 13/10/2018 a 11/03/2019. Data de assinatura: 10/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:40621074

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 120/2018 – DISPENSA Nº 013/2018. OBJETO: Contratação de arbitragem para o campeonato de futebol de campo – "COPA LIBERTADORES DE OURO BRANCO" que será realizado nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de assinatura: 10/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:30B450FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 155/2018. Processo Licitatório nº. 340/18, modalidade Pregão Presencial nº 083/18, Registro de Preços nº 066/18. Objeto: para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de massa asfáltica e aquisição de componentes para pavimento asfáltico para manutenção das vias urbanas do município. Signatária: Constel Construtora e Pavimentação Eireli EPP. Valor estimado: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Validade: 10/10/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E6822E92

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0362/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0362/18, modalidade Pregão Presencial nº 085/18, Registro de Preços nº 068/18 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 25/10/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:24ADA37C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato nº 071/2018. Processo Administrativo nº. 0357/18, Adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2018 – Patos de Minas e PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 79/2018 – Patos de Minas. Objeto: Máquina motoniveladora nova de fábrica marca New Holland RG 140 B.

Contratada: BAMAQ S/A. Valor: R$ 454.666,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Data de Assinatura: 11/10/2018. Vencimento: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CBC8C7F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 037-2018 INEXIBILIDADE 003-2018 CREDENCIAMENTO 003-2018 - EXAMES LABORATORIAIS

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 037/2018/Credenciamento nº 003/2018, com a finalidade de credenciar Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos munícipes, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O credenciamento será realizado a partir do dia 31/10/2018, no horário de 12:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 11 de outubro de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:AB9CAC63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 038-2018 PREGÃO PRESENCIAL 027-2018 RP 012-2018 - PNEUS

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 038/2018/Pregão Presencial nº 027/2018/Registro de Preços nº 012/2018, com a finalidade de registro de preços para fornecimento de pneus, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 25/10/2018 às 13:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 11 de outubro de 2018

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D25CE16B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 039-2018 PREGÃO PRESENCIAL 028-2018 RP 013-2018 - GÁS DE COZINHA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 039/2018/Pregão Presencial nº 028/2018/Registro de Preços nº 013/2018, com a finalidade de registro de preços para fornecimento de gás de cozinha, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 26/10/2018 às 13:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 11 de outubro de 2018

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:24B564DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 040-2018 PREGÃO PRESENCIAL 029-2018 - ASSESSORIA EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 040/2018/Pregão Presencial nº 029/2018, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação elaborando e monitorando os programas relacionados a essa secretaria bem como acompanhar a situação do município em relação ao CAUC e CAGEC, assim como enviar as orientações para sanar eventuais irregularidades, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 26/10/2018 às 15:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 11 de outubro de 2018

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:49EF482C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 042-2018 TOMADA DE PREÇOS 001-2018 - ASSESSORIA JURÍDICA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Palma, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93, receberá **às 09:00 horas, do dia 14/11/2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getulio Vargas, nº 26, centro nesta cidade de Palma – MG, os documentos relativos à habilitação e proposta para a contratação de **prestação de serviços técnicos de consultoria técnico-jurídica**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 2006 e pelas demais condições fixadas no Edital, as quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas ou físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente cadastrados, detentores de Certificado de Registro Cadastral do Município de Palma, no prazo de validade, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas
.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL (endereço supra), de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico www.palma.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@palma.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. **Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (32) 3446–1118 / 3446-1102.**

Palma, 11 de outubro de 2018

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:531D56AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043-2018 PREGÃO PRESENCIAL 030-2018 - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 043/2018/P.P.nº 030/2018, tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão 0 Km, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º 21423.797000/1170-02. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 29/10/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 11 de outubro de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:68032D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FIA 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FIA 01/2018
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu - Minas Gerais -,considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal MROSC Nº 5.222/18, realizará Chamamento Público nº 01/2018 para celebração de TERMO DE FOMENTO no Valor total de : R$ 350.000,00 reais . Objeto: Execução de projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes , Prazo para apresentação das propostas: 10/10/2018 a 19/11/2019 até as 9:00 hs . aos interessados protocolar na Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria Executiva dos Conselhos - Situada na Rua: Temístocles Rocha, nº 125 - Centro e no site da Prefeitura: www.paracatu.mg.gov.br. Mais informações: cmdca.ptu@gmail.com e no site ; http://paracatu.mg.gov.br.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:696DAAC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 080/2018 – PRC Nº 967/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 080/2018 – Processo (PRC) nº 0967/2018 – Registro de Preço nº 041/2018.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes lotes, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: *AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA*, Lote: 06. ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, lotes: 01, 07, 08, 11 e 41. DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , lotes: 03,18, 24, 25, 44, e 45. JN DIAGNOSTICA LTDA, Lotes: 04, 05, 09, 10, 12, 15, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37 e 42.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A5FBABCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
RETIFICAÇÃO - PROCESSO 088/2018 – PREGÃO 061/2018

RETIFICAÇÃO - PROCESSO 088/2018 – PREGÃO 061/2018

ERRATA. Na publicação do **EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 088/2018 e EXTRATO DE CONTRATO 140/2018 – PROCESSO 088/2018**, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá - MG, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2.353 do dia 8 de Outubro de 2018. **ONDE SE LÊ** "**R$ 20.937,14** (Vinte mil novecentos trinta e sete reais, quatorze centavos)**" LEIA-SE**: "**R$ 20.937,41** (Vinte mil novecentos trinta e sete reais, quarenta e um centavos)".

Pedra do Indaiá - MG, 11 de Outubro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D0A75C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ADITIVO CONTRATO 022/2018 – PROCESSO 007/2018

ADITIVO CONTRATO 022/2018 – PROCESSO 007/2018

PROCESSO 007/2018 – PREGÃO 005/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.759/0001-00. Contratado: CASA DE PAES INDAIÁ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.642.626//0001-76, Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo à solicitação das secretarias. Motivo: acréscimo de 25% na quantidade dos itens 25 e 49- Data assinatura: 02/10/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:66CD45ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.098/2018 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA OS ALUNOS DE DIREITO DESENVOLVEREM ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES

LEI MUNICIPAL Nº 3.098/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA OS ALUNOS DE DIREITO DESENVOLVER ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

COM ESTUDANTES DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:
Art. 1° - Todos os alunos de Perdões matriculados no curso de Bacharelado em Direito, que utilizam o benefício universitário municipal gratuito, ficam autorizados a desenvolver atividades complementares de seu curso envolvendo alunos das Escolas Municipais, como voluntários não remunerados, em disciplinas sobre cidadania, direito e deveres do cidadão.
Parágrafo Único - Esse programa deverá ser de no mínimo 30 horas, ficando a critério da Secretaria de Educação a definição das escolas, datas e horários de cada atividade complementar.
Art. 2º - Os universitários não terão nenhum vínculo profissional e empregatício com o Município de Perdões.
Art. 3º - Após a aplicação de atividade complementar, a Secretaria Municipal de Educação emitirá certificado para cada participante como forma de comprovação das horas extracurriculares.
Art. 4º - Após a aplicação da atividade complementar, a Secretaria Municipal de Educação emitirá certificado para cada participante como forma de comprovação das horas extracurriculares, em parceria
Art. 5º - Esta Lei será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 30 dias após publicação.
.
Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 38/2018 de autoria do Vereador Rodrigo Vicente Santos.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A992D0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.285/2018- RENÚNCIA DE FÉRIAS PRÊMIO- ROSÂNIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA

PORTARIA Nº 7.285/2018, 01 de outubro de 2018.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE, Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSÂNIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper às férias prêmio da Servidora Pública Municipal, **ROSÂNIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA,** a pedido da mesma, referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018, (90 dias), renuncia aos 26 (vinte e seis) dias restantes que seriam gozadas de 02.10.2018 a 27.10.2018 , de forma irrevogável e irretratável, conforme renuncia em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:630CCA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 286/18- FÉRIAS PRÊMIO- MARIA APARECIDA PEREIRA

PORTARIA Nº 7. 286/18 de 01 de outubro de 2018.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA.
O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal, **MARIA APARECIDA PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014 que serão gozadas a partir de 22/10/2018 a 19/01/2019, no total de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:562F118A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 287/18- FÉRIAS PRÊMIO- ANA NERY BASTOS SILVA

PORTARIA Nº 7. 287/18 de 01 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA NERY BASTOS SILVA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal, **ANA NERY BASTOS SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/04/2004 a 08/08/2014, (Obs.: esteve 124 dias de licença sem vencimento), que serão gozadas a partir de 01/10/20018 a 30/10/2018, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:4A1C68B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.288/18- LICENÇA PARA ACOMPANHAR SEU FILHO-DORALINA MARIA SIQUEIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 7.288/18 de 01 de outubro de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DORALINA MARIA SIQUEIRA DE SOUSA, PARA ACOMPANHAR SEU FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 185;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença a servidora pública municipal, **DORALINA MARIA SIQUEIRA DE SOUSA,** de 15 (quinze) dias, no período de 24/09/2018 a 08/10/2018 para acompanhar seu filho, por motivo de doença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de outubro de 2018**.**

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:EA3BA842

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.289/18- AFASTA POR DOENÇA- CLEIDE APARECIDA MÁXIMO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 7.289/2018 de 02 de outubro de 2018.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEIDE APARECIDA MÁXIMO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Público Municipal CLEIDE APARECIDA MÁXIMO DOS SANTOS, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 02/10/2018, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:FE3F4322

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.290/18- LICENÇA MATERNIDADE- RAÍSSA LELIS SELVATI

PORTARIA Nº 7.290/18 de 02 de outubro de 2018.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RAÍSSA LELIS SELVATI, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por 120 (cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **RAÍSSA LELIS SELVATI,** no período de 27/09/2018 a 24/01/2019, conforme atestado médico do Dr. Dimas Humberto M. Vilela.
Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:2E5F3D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.293/18- FÉRIAS PRÊMIO- SIRLEY RIBEIRO DUMONT

PORTARIA Nº 7.293/18 de 02 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SIRLEY RIBEIRO DUMONT.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SIRLEY RIBEIRO DUMONT,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas no período de 22/10/2018 a 24/12/2018 no total de 64 (sessenta e quatro) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1E23500E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 294/18- FÉRIAS PRÊMIO- VANDERLEI PERERIA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 7. 294/18 de 03 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VANDERLEI PERERIA DE ALVARENGA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal, **VANDERLEI PERERIA DE ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014 que serão gozadas a partir de 03/10/2018 a 01/11/2018, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:1FDF529C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 295/18- FÉRIAS PRÊMIO- PAULO SÉRGIO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 7. 295/18 de 03 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAULO SÉRGIO ALEXANDRE.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal, **PAULO SÉRGIO ALEXANDRE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2014 que serão gozadas a partir de 03/10/2018 a 01/11/2018, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:BDC6A277

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.297/2018- AFASTA POR DOENÇA- LYSIA MARIA FERNARDES

PORTARIA Nº 7.297/2018 de 03 de outubro de 2018.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LYSIA MARIA FERNARDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/2010, Arts. 185,186 e 187,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Público Municipal, **LYSIA MARIA FERNARDES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01.10.2018 conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:5A559001

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.298/18- AFASTA POR DOENÇA- GILSARA ALVES MADALENA BASTOS

PORTARIA Nº 7.298/18 de 04 de outubro de 2018.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GILSARA ALVES MADALENA BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Público Municipal GILSARA ALVES MADALENA BASTOS, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 03/10/2018, conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:7B7F4D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de contrato- Dispensa.nº008/2018-Processo Licitatório №045/2018-.Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Programa Família e Cadastro Único**,**autuado em 28/09/2018-abertura em 28/09/2017 ás 08:00hs, Pessoa Física: Sr. Esmeraldo Ramos Rocha,portador do CPF: 020.623.368-02-RG.M-115176494SSP/MG **–Contrato nº032/2018.**

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:CC4034AC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (primeiro)* Termo Aditivo por objeto, o acréscimo financeiro de Preços, com relação ao item: 02- **Diesel S10**, ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: AUTO POSTO NOVA MÓDICA CNPJ:03.221305/0001-11. Processo Licitatório nº. 038/2018 - Pregão Presencial nº.023/2018-Contrato Nº029/2018.

Prefeitura Municipal, 11 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:C5FA0AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
NOTIFICAÇÃO ANA PAULA TRATORES E PEÇAS

O Município de Pirajuba, como forma de conservação e ressalva de seus direitos, NOTIFICA a empresa ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.616.062/0001-04, na pessoa de sua representante legal Ana Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli, para que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba, localizada na Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10, Centro, Pirajuba/MG, no prazo de 48 horas, para prestar esclarecimentos, tendo em vista que, não conseguimos contatos.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:03D26563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO 002/2018 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Publicação
Processo Seletivo 002/2018
Departamento Municipal de Saúde
A Prefeitura Municipal de Piranga/MG torna pública que estão abertas, no período de 22 a 24 de outubro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, para os cargos de Agente de Informação, Fisioterapeuta – NASF e Técnico de Enfermagem, visando à contratação de pessoal, diante da necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação junto às unidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde. O Edital, em seu inteiro teor, está à disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Saúde, na Rua Santa Efigênia nº 126, Centro, Piranga – MG, bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (www.piranga.mg.gov.br).

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:B23E3448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2018

"Retifica a Portaria nº 70/2018 e dá outras providências."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:
Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 70/2018 para que passe a constar "ocupante do cargo de Recepcionista" ao invés de "ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços", divulgada pela Portaria 70/2018 de 04 de outubro de 2018, publicada em 04 de outubro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de outubro de 2018.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:A5125504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 048/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CNPJ: 13.237.191/0001-51. Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos poderes do Estado. Valor global: R$150.603,00.

Pirapora/MG, 11/10/2018

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:ADFFE64D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018

Homologo o processo Licitatório, autorizando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública no município de Pirapora/MG, em favor da empresa: VIVVER SISTEMAS LTDA – CNPJ: 03.381.389/0001-50, no valor global de R$243.500,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 24/09/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D1754630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2018, objetivando a contratação de serviços de segurança e brigadista para o município de Pirapora/MG, encontra-se SUSPENSO por determinação da 2ª Vara Cível da Comarca de Pirapora/MG. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 10/10/2018

ERIKA AURIANA M.M.S. BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:5EDA0930

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.375 /2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.375 /2018.

Reconhece como de utilidade pública a Liga Independente das Escolas de Samba Blocos Carnavalescos e Caricatos de Pirapora.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Liga Independente das Escolas de Samba Blocos Carnavalescos e Caricatos de Pirapora, sociedade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o protocolo nº 15.891, Registro n.º 1511, Livro 60-A, página 1, inscrita no CNPJ sob o nº 27.379.088/0001 - 50, tendo sua sede na Rua Coronel Quintino Vargas, n.º 124, Centro, Pirapora/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 20 de Agosto de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.375 /2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 20 de Agosto de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:169054AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.376 /2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.376 /2018.

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública.

Parágrafo único – A participação das pessoas jurídicas no Programa poderá se dar sob forma de doação de equipamentos, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas públicas do Município.

Art. 2º Para participar do Programa de que trata esta Lei, as pessoas jurídicas devem firmar termo de cooperação com a direção da escola a ser adotada, ouvindo assim o colegiado escolar.

Art. 3º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício das escolas adotadas em todos os meios de comunicação de acordo com o estipulado no termo de cooperação, além de utilizar do Programa para fins de incentivos fiscais na forma da legislação vigente.

Art. 4º A cooperação não implicará ônus de nehuma natureza para o Poder Público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes, além daquelas previstas no artigo 3.º desta Lei.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 20 de Agosto de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.376 /2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 20 de Agosto de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:457DDCAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.377 /2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.377 /2018.

Obriga a instalação de recipientes com álcool gel antissépticos nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos privados e públicos municipais que prestam serviços e atendimento ao público, ficam obrigados a instalar ou disponibilizar recipiente abastecido com álcool gel antisséptico, para higienização das mãos dos usuários, clientes e funcionários.

§ 1º Os recipientes abastecidos com o produto deverão ser instalados nos lugares de maior circulação de pessoas, de fácil visualização e acesso, bem como em número suficiente para atender a demanda do respectivo estabelecimento, e, que atendam também as necessidades dos portadores de deficiência.

§ 2.º Os estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo deverão afixar em local visível, placas informativas, referentes a existência de recipientes com álcool gel para higienização das mãos dos usuários, clientes e funcionários.

§ 3.º Os estabelecimentos que vierem a descumprir o disposto nesta Lei ficam passíveis de sanções administrativas, de forma alternada ou cumulativamente, a ser definida por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os estabelecimentos atingidos por esta norma, deverão adequar-se aos mandamentos impostos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para garantir sua fiel execução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 20 de Agosto de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.377/2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 20 de Agosto de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:61758CC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.379 /2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.379 /2018.

Dispõe sobre cursos de informática para a terceira idade denominado Inclusão Digital para Idosos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades de ensino superior e médio, para a implantação de cursos de informática nas escolas municipais e/ou outros locais disponíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.

Art.2º. Oscursos serão ministrados por estagiários das próprias entidades, devendo ser reconhecidos como estágio profissional, com a expedição de certficado, não tendo ônus algum para o Município.

Art.3º. As aulas serão ministradas em horário disponível na rede municipal de ensino, desde que não atrapalhe as atividades internas das mesmas, e nos outros locais em horários também disponíveis.

Art. 4º. Os cursos serão oferecidos para pessoas acima de sessenta anos de idade.

Art. 5º. Fica também autorizado o Executivo Municipal, a fazer parceiros com a iniciativa privada ou com pessoas físicas para que doem computadores novos ou usados que já não estão mais em uso para implantação deste programa, sem custo para a administração municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.379 /2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B276322D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.380 /2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.380 /2018.

Dispõe sobre a divulgação das biografias dos cidadãos que dão nomes aos estabelecimentos escolares no município de Pirapora/MG.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino no município de Pirapora/MG que tiverem nome próprio deverão divulgar as biografias dos homenageados aos seus alunos e a comunidade em geral.

Parágrafo único – Caberá à diretoria do estabelecimento elaborar e divulgar as biografias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.380 /2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A1CD3CCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEIMUNICIPAL Nº 2.381 /2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.381 /2018.

Institui a proibição ao consumo de cigarros, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco e a conscientização ao combate do mesmo direcionado a crianças e adolescentes nas escolas.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a proibição ao consumo de cigarros, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco e a conscientização ao combate do mesmo nas escolas e creches municipais, sendo esta proibição estendida aos alunos, professores, estudantes e demais servidores dos orgãos acima descritos.

Art. 2º. A proibição e conscientização ao uso de derivados do tabaco em escolas condicionam-se às salas de aula, corredores, secretarias e gabinetes, tendo por objetivo a realização de palestras e informações por parte dos professores e direção das escolas sobre o mesmo, evitando que os futuros jovens se envolvam com essa prática viciante e mortal.

Parágrafo único - Os infratores serão advertidos pela direção dos orgãos que pertencem.

Art. 3º. A realização da conscientização e a fiscalização da proibição do tabaco, fica a cargo das escolas que estará constantemente advertindo os alunos sobre o tema.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.381 /2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EA4AC6BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 17 DE OUTUBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRION° 084/2018 – PREGÃO - 047/2018**, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços Médicos especializados para atender as necessidades do Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A3A80F6F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 18 DE OUTUBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 085/2018 CONVITE N° 008/2018**, com vistas a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos e obras e serviços de extensão de rede elétrica de ruas e logradouros Urbanos e Rurais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3C640404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 307/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2018 – PREGÃO Nº 152/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 8.782,67. Data da assinatura: 11/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: *02040212.365.2004.2006.00003.3.90.30.00 F100*

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9CAE7A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE/MG (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

- **Legislação**: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 e Decreto Municipal nº 4.775/2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2017.

Instrumento: Termo de Colaboração nº 0002/2017

Período de Vigência: 27/07/2017 a 28/02/2018

Termo de Colaboração: **Nº 0002/2017**

Objeto: A parceria tem como objeto a concessão de 120 (cento e vinte) bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.
Foram ofertados os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação, com a finalidade de proporcionarem oportunidades de execução do objeto.

- Execução do Objeto: - As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal através de seus Departamentos pelos alunos previamente selecionados pelo critério social e meritório.

- Execução das Metas: - Fato importante observou-se ao constatar o destaque de metas individuais para cada um dos cursos ofertados. A OSC ao lançar mão dessa ferramenta deu margem a uma análise assertiva e transparente.
A forma singular desse intento possibilitou a análise de forma conclusiva do alcance de cada item projetado.
Ao fazer o alinhamento das metas individuais traçadas por curso, com a análise de cada um dos pareceres conclusivos dos supervisores dos cursos ligados a OSC bem como dos relatórios dos supervisores de cada aluno participante do programa é possível concluir que o resultado alcançado foi positivo.

As metas foram cumpridas. Foi possível ainda verificar que a execução das mesmas proporcionou alcance relevante junto aos alunos com grata satisfação à Administração Pública Municipal.

- Execução da Receita e da Despesa: Parceria - Para a receita foi estimado um valor global, referente aos valores de bolsa-auxílio a ser transferido à OSC, alinhado à despesa em valor global idêntico referindo-se à concessão de descontos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa. Após se realizar a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.

- Impactos econômicos e satisfação do público alvo – De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria. A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público realizado estabeleceu assentimento com a OSC referida, ficando a cargo desta encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado.

- Execução da Parceria – Ao estabelecer os parâmetros da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a OSC formulou principalmente a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores. A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada neste critério. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.

- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria.
Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e neste Relatório Técnico, conclui-se que a Prestação de Contas, no que se refere a execução do objeto e a execução financeira, está:

Aprovada.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2018.

SANDRA MARIA DE CASTRO MONTEIRO
Gestora de Parceiras – Mat. 19.690

Documentos anexos: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucaí) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento.

Será dada publicidade: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão Seleção e Acompanho bem como Relatório Técnico – Gestor da Parceria.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 01/2017 e do Termo de Colaboração nº 0002/2017, encontram-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à rua Tupinambás S/N – Santo Antônio – Pouso Alegre /MG, sendo seu acesso disponibilizado à população, conforme determina a Lei nº 12.527/20 - Lei de Acesso à Informação(LAI).

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B502828F

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE/MG (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

- **Legislação**: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 e Decreto Municipal nº 4.775/2017.

Organização da Sociedade Civil: - Fundação Sul Mineira de Ensino - Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2017.

Instrumento: Termo de Colaboração nº 0001/2017

Período de Vigência: 27/07/2017 a 28/02/2018

Termo de Colaboração: **Nº 0001/2017**

Objeto: - Execução do Objeto: A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica.
A parceria proposta pela Prefeitura de Pouso Alegre à Faculdade de Direito do Sul de Minas atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.
Tal realidade tem estreito nexo com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal através de seus Departamentos e também nos órgãos do Poder Judiciário pelos alunos previamente selecionados pelo critério social e meritório, num total de 70 (setenta).

- Execução das Metas: As metas previstas estabelecidas no Plano de Trabalho: viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público; proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar; qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública; desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos; oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública; atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos; procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico.

As metas foram cumpridas. A identificação pode ser observada principalmente nos relatórios individuais emitidos após a execução das atividades propostas e também através do acompanhamento e controle das ações definidas para tais; tudo para controle de avaliação e validação feita pelo supervisor responsável em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.

- Execução da Receita e da Despesa: Parceria - Para a receita foi estimado um valor global, referente aos valores de bolsa-auxílio a ser transferido à OSC, alinhado à despesa em valor global idêntico referindo-se à concessão de descontos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa. Após se realizar a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.

- Impactos econômicos e satisfação do público alvo – De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria. A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público realizado estabeleceu assentimento com a OSC referida, ficando a cargo desta, encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado.

- Execução da Parceria – Ao estabelecer os parâmetros da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a OSC formulou principalmente a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores. A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada neste critério. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.

- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria.
Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e neste Relatório Técnico, conclui-se que a Prestação de Contas, no que se refere a execução do objeto e a execução financeira, está:
Aprovada.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2018.

SANDRA MARIA DE CASTRO MONTEIRO
Gestora de Parceiras – Mat. 19.690

(Documentos anexos: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC - Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento)

Será dada publicidade: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC - Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, bem como Relatório Técnico – Gestor da Parceria.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 01/2017 e do Termo de Colaboração nº 0001/2017, encontram-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à rua Tupinambás S/N – Santo Antônio – Pouso Alegre /MG, sendo seu acesso disponibilizado à população, conforme determina a Lei nº 12.527/20 - Lei de Acesso à Informação(LAI).

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6E3ABF52

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OBJETO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**CNPJ**
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL – Período de Execução
De 12/09/2017 a 28/02/2018

OBJETO:
A parceria tem como objeto concessão de 120 (cento e vinte) bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.
Serão selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou áreas afins.

GERAL

METAS:
As ações referentes aos estágios oferecidos pelo Município de Pouso Alegre deverão ser definidas pelos órgãos competentes do estágio, bem como suas metas. De forma geral, pode-se prever ações relativas a:
a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações;
b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública;
c) Atividades ligadas à educação física, esporte e recreação desportiva;
d) Atendimento à população na área da Saúde;
e) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre;
f) Gestão de pessoas e treinamentos a pessoal de atendimento;
g) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população;
h) Atendimento à população na área da Educação;
i) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população;
j) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.
Além disso, por parte da Univás, espera-se atingir as seguintes metas:
a) Promover a aproximação dos alunos da Univás junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos;
b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população;
c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados;
d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.
FORMA DE EXECUÇÃO: Foi oferecido através de edital próprio para os cursos selecionados e feita a seleção dos alunos respeitando dois critérios de seleção. Os critérios estabelecidos foram: média do rendimento acadêmico e social. As vagas foram disponibilizadas de acordo com a necessidade apresentada pela Prefeitura para as áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
As metas de uma forma geral foram atingidas dentro do que se foi proposto, pois através da presença dos estagiários foi possível ampliar o atendimento à população, melhorar a qualidade da gestão pública nas mais diversas áreas de atuação. Segue abaixo os resultados alcançados para cada objetivo proposto:
a) Promover a aproximação dos alunos da Univás junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos;
Estão participando do programa um total de XX alunos dos cursos envolvidos no projeto (exceto Pedagogia), portanto, estabelecendo um

número significativo de alunos que além de adquirir a prática de sua profissão também recebem bolsa estágio para custear suas mensalidades.
b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população;
No decorrer das atividades desenvolvidas os alunos puderam participar de atividades que envolviam outros setores e que complementavam sua ação profissional
c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados;
Através da parceria entre a prefeitura municipal de Pouso Alegre e a Fundação de Ensino do Vale do Sapucaí, foi possível identificar a necessidade de ambas e estabelecer um ganho de melhoria na qualidade do atendimento para a prefeitura e uma redução da evasão dos alunos contemplados pelo programa de bolsa estágio.
d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.
Foi possível observar através da participação dos alunos e de seus relatos que além de estar desenvolvendo suas atividades práticas, também puderam participar de programas de capacitação e treinamentos específicos para trabalhar no setor público, que se torna um ganho imensurável.

ANÁLISE CONCLUSIVA:
Dentro do que se pode observar os resultados apresentados durante o período tem sido positivo para ambos os agentes presentes na proposta, Universidade, Prefeitura e alunos, e que ambos estão se beneficiando do Programa de Bolsa Estágio.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

- Auxiliar nas atividades relacionadas à Administração, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados, mediante elaboração de relatórios, coleta de dados e informações e atendimento aos interessados, sejam eles agentes públicos e a comunidade. Dessa forma sistêmica, os estagiários deverão planejar, organizar e tornar mais ágeis os processos administrativos dos órgãos envolvidos, proporcionando uma melhoria na qualidade de atendimento;
- Melhorar o nível de serviço ofertado para a população;
- Propor oportunidades de melhoria nos processos realizados;
- Conciliar os conteúdos teóricos com os práticos.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Os alunos do curso de Administração estão desempenhando atividades correlatas a sua formação em diversas áreas da administração pública, na qual estão desenvolvendo melhorias no atendimento, propondo soluções e organizando os serviços para atender com maior eficácia as demandas municipais. Além disso, os alunos estão apresentando respostas positivas sobre o estágio e trazendo demandas para auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades.

ANÁLISE CONCLUSIVA:
Dentro do que foi proposto para os alunos as atividades estão sendo desenvolvidas de maneira exitosa, pois além de trazer ganhos para sua formação os alunos também estão auxiliando no processo de melhoria da organização pública, dessa forma, entende-se que o processo está acima do que se foi esperado inicialmente e portanto visualizo a necessidade de continuidade dos estágios.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
METAS:
- Auxiliar nas atividades relacionadas à contabilidade, licitações, despesas e receitas, controle financeiro e outras que tenham relação com a área das ciências contábeis, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, na Secretaria de Finanças da Prefeitura;
- Entender o funcionamento dos diversos setores;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Buscar na teoria estudada os conceitos de receita, despesa, orçamento e tributos, para a aplicação prática;
- Realizar os trabalhos propostos com primor.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Pela avaliação do tutor Contadora Juliana Maris e pelas atividades desenvolvidas pelos estagiários conforme as fichas cumulativa de controle de estágio supervisionado, no que se refere aos itens elencados, situou-se entre ótimo e excelente.

ANÁLISE CONCLUSIVA:
Objetivos alcançados com o estágio e, principalmente, de como exercitar a Contabilidade Pública no seu dia a dia, com todas suas implicações legais, entre elas, a LRF, a Lei Complementar 101, LDO e a Lei 4320. Além de consolidarem conhecimentos de orçamento público, acompanhamento de empenho de despesas.

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA
METAS:
- Auxiliar nas atividades ligadas ao esporte e recreação desportiva, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados, especialmente junto à Secretaria de Educação e Cultura e Superintendência de Esportes;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática de diversas atividades relacionadas à educação física, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
No decorrer desse processo muitos alunos do curso desistiram e/ou foram desligados. Desta forma se torna inviável o meu parecer sobre este assunto.

ANÁLISE CONCLUSIVA:
No início da parceria entre prefeitura e curso de Educação Física, vários alunos se inscreveram e foram selecionados para o estágio. Entretanto durante a primeira fase os respectivos alunos do curso solicitaram uma reunião com esta coordenação onde puderam relatar a insatisfação e problemas que estavam acontecendo durante a realização do estágio. Sendo assim, solicitei uma reunião com o Secretário de esporte da prefeitura Sr. Roney onde foi realizada uma reunião com a presença minha e dos estagiários. Nesta reunião foram apontados todos os pontos positivos e negativos que estavam acontecendo. Em suma, ficou decidido que haveria um esforço de ambas as partes para que tudo funcionasse da melhor forma. Acontece que no decorrer desse processo muitos alunos do curso desistiram e/ou foram desligados. Desta forma se torna inviável o meu parecer sobre este assunto.

CURSO: ENFERMAGEM
METAS:
- Melhora dos indicadores de saúde do Município de Pouso Alegre através de ações de educação, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Capacitação dos profissionais das equipes de saúde da Rede Municipal de Pouso Alegre;
- Garantia de oferta do serviço de saúde de qualidade através de intervenções pautadas nas necessidades específicas das equipes de ESF;
- Melhoria do acesso e disponibilidade de assistência à população de Pouso Alegre, com a participação da equipe de enfermagem;
- Inserção dos alunos em todas as atividades disponíveis na Atenção Básica, objetivando uma formação abrangente e integral;
- Contribuir com o cumprimento dos Indicadores da atenção primária (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2016);
- Participar das metas de atenção primária, junto aos programas de governo, tais como: SISCAM; SIS PRENATAL; SISVAN; SI PNI; SINAN; SINASC e ações em todos os ciclos de vida.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Ocorreu a melhoria dos indicadores de saúde do Município de Pouso Alegre através de ações de educação nas campanhas de Hiperdia e nas campanhas de Imunização que são realizadas em parceria com as empresas conveniadas. As alunas foram inseridas em todas as atividades disponíveis na Atenção Básica, sendo que as reuniões com os funcionários e usuários ocorreram de forma restrita (pelo número reduzido de alunos), mas com muita qualidade diante das palestras e das orientações que foram prestadas.
Uma das alunas atuou exclusivamente junto aos programas de governo, tais como: SISCAM; SIS PRENATAL; SISVAN; SI PNI; SINAN; SINASC e ações em todos os ciclos de vida, buscando, analisando e digitando dados que comprovaram o desenvolvimento dos programas.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Com o número reduzido de alunos não atingimos todas as metas; já que nossa proposta era de 10 alunos; conseguimos efetivar apenas 3 alunas que atuaram de forma responsável e dinâmica. Mas sem condições de atender a todas solicitações e as metas propostas.
Consideramos que o objetivo foi alcançado em parte, mas de acordo com o número de participantes.

CURSO: FARMÁCIA
METAS:
- Auxiliar nas atividades ligadas à dispensação de medicamentos, bem como controle e estocagem nas farmácias dos órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
A Coordenação do curso de Farmácia reuniu-se com os acadêmicos participantes do estágio e através do que foi exposto por eles pode concluir que as metas acima elencadas foram totalmente atingidas. Eles manifestaram total satisfação e relataram que a experiência foi de grande valia para o futuro da profissão.
ANÁLISE CONCLUSIVA:
A realização do estágio nas farmácias dos órgãos da Administração Pública Municipal permitiu o contato com a realidade profissional e as várias áreas de intervenção farmacêutica. Esta nova fase de formação profissional proporciona uma oportunidade de preparação técnica e deontológica para um futuro desempenho, competente e responsável, da profissão farmacêutica. Deve ser encarado como uma experiência de aprendizagem diária, da qual os erros e as dúvidas fazem parte, que contribui para a consolidação dos conhecimentos, mas, também, para o desenvolvimento de novas competências sociais.

CURSO: FISIOTERAPIA
METAS:
A parceria entre o Município de Pouso Alegre e o Curso de Fisioterapia da Univás apresenta atualmente grande necessidade no âmbito de rastreamento, avaliação e triagem nas diversas subáreas da fisioterapia e saúde, no intuito de melhorar a agilidade nos atendimentos e que os mesmos sejam eficazes do ponto de vista de tempo e dinheiro desembolsado para os gastos com a reabilitação e prevenção da população dependente da saúde municipal.

Será objeto de trabalho organizar a triagem de atendimento de pacientes, visando atender os pacientes de uma forma mais rápida e direcionada ao problema.

Atualmente, o Município de Pouso Alegre possui mais de mil pessoas em fila de espera para atendimento de fisioterapia, sendo que a grande maioria não passou por uma triagem e distribuição dos atendimentos para que os pacientes recebam atendimento digno e humanizado através dos profissionais do Município e da parceria com a Univás.

A meta inicialmente é zerar a fila de espera com reavaliações, triagens, direcionamentos dos atendimentos e reorganização do serviço de reabilitação.
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Inicialmente foi proposta uma análise da referida lista de espera com vistas às informações gerais presentes nas mesmas. Posteriormente foi criada uma agenda com horários e distribuição dos alunos em duplas para a realização das triagens e organização da lista de espera. Os pacientes foram convidados a comparecer no setor de fisioterapia da Policlínica do bairro São Geraldo no período matutino de segundas às sextas – feiras onde foram reavaliados, confirmada a necessidade de acompanhamento fisioterapêutico e divididos conforme características de suas disfunções (Ortopédicas , Neurológicas, Reumatológicas etc...).
ANÁLISE CONCLUSIVA:
A lista de espera foi completamente revisada e atualmente os pacientes já são encaminhados aos respectivos setores responsáveis pelos atendimentos fisioterapêuticos na própria policlínica, postos de Saúde e serviço de fisioterapia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio e Clínica Escola de Fisioterapia.

CURSO: NUTRIÇÃO
METAS:
- Auxiliar nas atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos, assessoria nutricional, além de atendimento e orientação nutricional à população, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo município de Pouso Alegre;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Através de reuniões com os alunos para alinharmos o que está sendo executado, orientado e supervisionado pelo preceptor do local.
ANÁLISE CONCLUSIVA:
Os alunos do curso de Nutrição desenvolveram atividades dentro da Secretaria de Educação, no serviço de Merenda Escolar sob supervisão e orientação das nutricionistas responsáveis pelo setor. Auxiliaram nas atividades relacionadas ao preparo e manuseio de alimentos, além de trabalhos realizados com os alunos atendidos pela Merenda Escolar. Conseguiram aprimorar a teoria através de atividades práticas realizadas durante o período de estágio.
Em reunião com a Secretária de Saúde de Pouso Alegre, Sra Silvia Regina, foi solicitado que dois alunos realizassem serviços de atendimento à população nos ambulatórios atendidos pela Univás. Atualmente realizamos atendimentos nutricionais às terças a tarde (HCSL), quarta a tarde (UBS São João) e quinta pela manhã (HCSL). Estes ambulatórios são realizados sob supervisão das professoras Andréa Tiengo e Ana Carolina Brasil e Bernardes. Como sugestão para esse segundo semestre, solicito verificar junto à Secretaria de Saúde a possibilidade de deslocarmos estes alunos para os dias de atendimentos.
O estágio realizado pelos alunos tem grande importância para o desenvolvimento profissional que desejamos para os alunos, tendo uma formação generalista e com grande experiência em saúde Pública.

CURSO: PSICOLOGIA
METAS:
- Fazer a triagem, atendendo à demanda das áreas da Saúde e da Educação, com posterior elaboração de relatórios; devendo fazer encaminhamentos ao CIAP e ao CAP dos casos urgentes.
- Orientação familiar e parceria com os pedagogos das escolas.
- Atendimento às escolas municipais ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Os estagiários estão atendendo no ambulatório 2 do Hospital das Clínicas Samuel Libânio em dias e horários agendados e com os encaminhamentos feitos pela Secretaria de Saúde, sob a responsabilidade da funcionária Leliana. Os relatórios atualizando a demanda de atendimentos está sendo encaminhado para ciência da Secretária de Saúde do município.

ANÁLISE CONCLUSIVA:
Os relatórios estão sendo encaminhados para a secretaria de Saúde para definição de ações dos profissionais da saúde pública.
Pretende-se que, após finalizado o trabalho de triagem desta lista, que os próprios estagiários façam alguns dos atendimentos necessários.
Vale ressaltar que casos julgados URGENTES pelos estagiários e pela supervisora estão sendo encaminhados para atendimento no Centro de Atendimento Psicológico – CAP - Univás.

CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

METAS:
- Auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social, tanto em nível interno quanto externo, envolvendo assessoria de imprensa, relações públicas e propaganda, com atuação ligada à Assessoria de Comunicação – Ascom, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto à ASCOM;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Aluna: Ariane Aparecida Tavares Faria
As metas foram alcançadas de forma satisfatória possibilitando a aluna o desenvolvimento no estágio na Assessoria de Comunicação.

Aluno: Eder Ganelli Junior
As metas foram alcançadas de forma satisfatória possibilitando ao aluno o desenvolvimento no estágio na Superintendência de Cultura.

Aluna: Marilia Isabela Edilario
As metas foram alcançadas de forma satisfatória possibilitando a aluna o desenvolvimento no estágio na Assessoria de Comunicação.

Aluna: Stela Brandão Dias
As metas não foram cumpridas. A aluna relatou que foi afastada de suas atividades, conforme e-mail anexo.

ANÁLISE CONCLUSIVA:
Aluna: Ariane Aparecida Tavares Faria
Os objetivos de auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social no respectivo departamento foi alcançado. De forma geral a oportunidade ofertada pela Instituição foi muito positiva e permitiu ao acadêmico a vivencia prática e o aprimoramento da teoria adquirida no curso de Publicidade e Propaganda.

Aluno: Eder Ganelli Junior
Os objetivos de auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social no respectivo departamento foi alcançado. Porém foi identificado que há ausência de equipamentos específicos (computador, câmera e programas de computação gráfica) para que o aluno possa desenvolver suas atividades com os recursos necessários. De forma geral a oportunidade ofertada pela Instituição foi muito positiva e permitiu ao acadêmico a vivencia prática e o aprimoramento da teoria adquirida no curso de Publicidade e Propaganda.

Aluna: Marilia Isabela Edilario
Os objetivos de auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social no respectivo departamento foi alcançado. A aluna relata que o ambiente – clima organizacional do setor – é "pesado" e que, de certa forma, causa interferência no rendimento das atividades e no processo de aprendizado.
De forma geral o estágio foi considerado positivo e permitiu a aluna a experiência prática e o aprimoramento da teoria adquirida no curso de Publicidade e Propaganda.

Aluna: Marilia Isabela Edilario
Será necessário verificar junto ao setor responsável da Prefeitura de Pouso Alegre os motivos pelos quais a aluna foi afastada da função sem nenhuma formalização em seu contrato. Pelo que foi informado a coordenação do curso de Publicidade e Propaganda da Univás pela própria aluna, esta encontra-se afastada, mas ainda tendo acesso ao benefício da bolsa auxílio.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
METAS:
- Auxiliar nas atividades relacionadas à Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, processos de contratação e demissão de pessoal, bem como treinamentos e capacitações, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, nos setores administrativos e de pessoal;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
- A aluna auxiliou as atividades relacionadas à Gestão de Pessoas;
- Houve a participação em treinamento;
- Relatou muito aprendizado;
- Demostrou bom desempenho;
- Saiu antes do término do contrato em função de conseguiu um trabalho registrado.

ANÁLISE CONCLUSIVA: A aluna demostrou muito aprendizado e vivência no estágio da Prefeitura estiveram ao lado da gestão de pessoas dessa Instituição. Mas optou em sair, pois conseguiu um trabalho remunerado na área. Desta forma, infelizmente, pela proposta do projeto não conseguimos repor a aluna de imediato. Mas considero muito válida a proposta para os nossos alunos.

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
METAS:
- Suporte para a infraestrutura de hardware computacional e software dos órgãos da Administração Pública Municipal ou de outros órgãos públicos conveniados;
- Manutenção da infraestrutura física de computadores, impressoras e redes de comunicação;
- Configuração e manutenção de serviços de software (antivírus, atualizações, pacotes de escritórios, licenças e outros);
- Manutenção da conectividade entre os setores;
- Apoio aos usuários na ocorrência de problemas relacionados com sistemas de informação;
- Melhoramento e manutenção do portal web para comunicação com a população, incluindo acesso viável através de smartphones;
- Propor novas soluções para problemas relacionados com software e hardware;
- Analisar os requisitos específicos, propor e implantar o uso de Software Livre nos computadores do Município de Pouso Alegre, caso aprovado por instâncias superiores;
- Levantar necessidades e ideias de projetos de software que agregam valor ao Município de Pouso Alegre, para serem criados pelos alunos e professores do curso.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Várias metas foram alcançadas através da realização de diversas atividades, atendendo assim as mais variadas necessidades do departamento de Tecnologia da Informação, como:

• Formatação e manutenção de computadores
• Criar rede física, configuração de equipamentos, organização de rack's.
• Desenvolvimento de aplicativos.
• Muito estudo sobre órgãos públicos.
• Configuração da redes da prefeitura domínio compartilhamento de pastas.
• Configuração de impressoras e componentes na rede.

Abertura e respostas aos chamados dentro do sistema da Prefeitura.
ANÁLISE CONCLUSIVA:
As atividades desenvolvidas foram bastantes importantes frente as necessidades do departamento, atendendo à grande demanda por serviços de suporte, manutenção de hardware e software, e até mesmo análises e desenvolvimento de novas soluções para atender certas dificuldades encontradas no departamento. Logo, os vários objetivos foram alcançados conforme constatado pelo próprio chefe do setor.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2018.

ANDREA SILVA ADÃO REIS
Presidente Interina
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OBJETO
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**CNPJ**
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL (RETIFICAÇÃO) – Período de Execução de 12/09/2017 a 28/02/2018
CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA
METAS:
- Auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social, tanto em nível interno quanto externo, envolvendo assessoria de imprensa, relações públicas e propaganda, com atuação ligada à Assessoria de

Comunicação – Ascom, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto à ASCOM;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Aluna: Stela Brandão Dias
As metas foram cumpridas no desenvolvimento de suas atividades, segundo informações obtidas com a aluna, a qual relata que possui diagnóstico de síndrome do pânico, conforme relatório psicológico que a acadêmica alega ter entregue no início das atividades no estágio na Prefeitura.

ANÁLISE CONCLUSIVA:
A aluna Stela Brandão Dias atendeu e executou todas as tarefas que lhe foram delegadas, até a data de seu desligamento, ocorrido em 08/01/2018.

Pouso Alegre, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ WALTER DA MOTA MATOS
Presidente
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OBJETO

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**CNPJ**
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL (RETIFICAÇÃO) – Período de Execução
de 12/09/2017 a 28/02/2017

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
METAS:
- Auxiliar nas atividades relacionadas à Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, processos de contratação e demissão de pessoal, bem como treinamentos e capacitações, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, nos setores administrativos e de pessoal;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
- As seis alunas auxiliaram as atividades relacionadas à Gestão de Pessoas;
- Houve a participação em treinamento;
- Relataram muito aprendizado;
- Demostraram bom desempenho;
- Apresentaram boa pontualidade e presença.
- Tiveram uma evolução na compreensão do curso: Gestão de Recursos Humanos.

ANÁLISE CONCLUSIVA: As alunas demostram muito aprendizado e vivência no estágio da Prefeitura, estiveram ao lado da gestão de pessoas dessa Instituição. Além disso atuaram em outros departamentos também, auxiliando em processos administrativos, que faz parte de um dos eixos de formação do curso. Elas relatavam o aprendizado diariamente para colegas, professores e coordenação. Percebo a importância do projeto para o curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e demonstro interesse na continuidade do mesmo.

Pouso Alegre, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ WALTER DE MATOS MOTA
Presidente
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OBJETO
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**CNPJ**
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL (RETIFICAÇÃO) – Período de Execução
de 12/09/2017 a 28/02/2018

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO METAS:
- Suporte para a infraestrutura de hardware computacional e software dos órgãos da Administração Pública Municipal ou de outros órgãos públicos conveniados;
- Manutenção da infraestrutura física de computadores, impressoras e redes de comunicação;
- Configuração e manutenção de serviços de software (antivírus, atualizações, pacotes de escritórios, licenças e outros);
- Manutenção da conectividade entre os setores;
- Apoio aos usuários na ocorrência de problemas relacionados com sistemas de informação;
- Melhoramento e manutenção do portal web para comunicação com a população, incluindo acesso viável através de smartphones;
- Propor novas soluções para problemas relacionados com software e hardware;
- Analisar os requisitos específicos, propor e implantar o uso de Software Livre nos computadores do Município de Pouso Alegre, caso aprovado por instâncias superiores;
- Levantar necessidades e ideias de projetos de software que agregam valor ao Município de Pouso Alegre, para serem criados pelos alunos e professores do curso.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
A realização das atividades permitiu o alcance das respectivas metas, atendendo assim as
necessidades do departamento de Tecnologia da Informação, conforme detalhamento a seguir:
· Formatação e manutenção de computadores (metas 1 e 2)
· Criar rede física, configuração de equipamentos, organização de rack's (meta 1, 2 e 4)
· Desenvolvimento de aplicativos (meta 6, 7, 8 e 9)
· Muito estudo sobre órgãos públicos (meta 7 e 9)
· Configuração da redes da prefeitura domínio compartilhamento de pastas (meta 2, 3 e 4)
· Configuração de impressoras e componentes na rede (meta 1 e 2)
· · Abertura e respostas aos chamados dentro do sistema da Prefeitura (meta 5)

ANÁLISE CONCLUSIVA:
As atividades desenvolvidas foram bastantes importantes frente as necessidades do departamento, atendendo à grande demanda por serviços de suporte, manutenção de hardware e
software, e até mesmo análises e desenvolvimento de novas soluções para certas dificuldades encontradas no departamento. Logo, os objetivos foram alcançados conforme constatado pelo próprio chefe do setor, com resultados satisfatórios

Pouso Alegre, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ WALTER DA MOTA MATOS
Presidente
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:95C26C0A

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OBJETO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas)	CNPJ 23.955.214/0001-17

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Total Termo de Colaboração 01/2017 – Período de Execução
De 01/09/2017 a 28/02/2018

OBJETO:
A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica.
A parceria proposta pela Faculdade de Direito do Sul de Minas à Prefeitura de Pouso Alegre atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.
Tal realidade tem estreito nexo com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.

METAS:
Ao celebrar parceria com o município de Pouso Alegre, a Faculdade de Direito do Sul de Minas tem como metas:
I – Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público.

II – Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar.
III- – Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública.
IV – Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos.
V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública.
VI – Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos
VII – Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico, no total estimado de 70 (setenta) bolsistas.

FORMA DE EXECUÇÃO:
Para atender de forma plena e eficaz a instituição conveniada, a Faculdade de Direito do Sul de Minas estabelece como regra que as atividades de estágio seguiram o padrão de execução e metas estabelecidas pelos respectivos órgãos/empresas onde foram desenvolvidos os trabalhos. Não cabendo à faculdade qualquer interferência neste sentido.
Ao Núcleo de Prática Jurídica coube apenas o controle de realização completa da atividade através das declarações e relatórios semestrais obrigatórios que os alunos apresentaram à instituição para validação do estágio.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito do Sul de Minas acompanha e controla todas as ações contidas na proposta. A sistemática de trabalho para este controle foi definida conforme critérios estabelecidos na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e em consonância com o Projeto Pedagógico da instituição, que exige do aluno a apresentação semestral de declaração e relatório de estágio, para posterior avaliação e validação do professor gestor do Núcleo.
Para a padronização dos processos, o trabalho também será controlado pelo Sistema de Gestão da Qualidade da Faculdade de Direito do Sul de Minas, já que a instituição possui certificação internacional de qualidade ISO 9001:2008, sendo auditada e avaliada periodicamente pela ABS Quality Evaluations.

ANÁLISE CONCLUSIVA: A atividade de estágio desenvolvida é essencial ao aprendizado do aluno, bem como ao serviço por ele prestado junto ao Órgão de sua lotação. A Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas, tem como política da qualidade, a confiabilidade do ensino prestado e a melhoria continua de seus processos, contribuindo assim para o desenvolvimento acadêmico do aluno, bem como na melhoria de serviço prestado à população.

Pouso Alegre, 27 de setembro de 2018.

SAULO JESUS SALLES
Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F57AF87E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.931, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os objetivos de:

I - Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, devendo ser desenvolvida uma reflexão com a sociedade e o poder público na temática eleita para a Conferência: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.
II - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
III - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
IV - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
V - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;

VI - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e
VII - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se á no dia 07 de novembro de 2018, das 12h30min às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera.

Art. 3º. O tema da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **é Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências e tem como Eixos Temáticos:**

1 - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
2 - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
3 - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
4 - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
5 - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes

Art. 4º. Para organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do CMDCA, a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

1 – Conselheiros Representantes do Poder Executivo – Patrícia Pereira Rosa, Secretaria de Políticas Sociais e Antoniele de Rezende, Chefia de Gabinete.
Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Perina Francescato – SOS Fraldas Descartáveis e Marina dos Santos Silva – Ass. de Integração da Criança.
Equipe de apoio Aparecida Estelina dos Santos Vinci, Artur Galery e Regina Pereira Martines Munhoz

Art. 5º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Poder Executivo, a adoção de providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre 13 de setembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

ADRIANA BENEDITA DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DAA3648C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.692, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Substituir membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre - "CMDCA"

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que determina a Lei nº 5.564/2018, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, através da Comunicação Interna nº454/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POUSO ALEGRE - "CMDCA" alterando sua composição para os integrantes dos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Lucimar Oneife Gomes Valim
Suplente: Lidia Lina do Nascimento Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: Larissa Ribeiro Machado
Suplente: Julio Cesar da Silva Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Alessandra Patriota
Suplente: Simone G. S. Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
Titular: Simone Ribeiro da Costa Soares
Suplente: Patrícia Pereira Rosa

CHEFIA DE GABINETE
Titular: Antoniele de Rezende
Suplente: Alberto Alves da Cunha Filho
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titulares:
1 – SOS FRALDAS DESCARTÁVEIS
Maria Aparecida Perina Francescato
2 – SOS FRALDAS DESCARTÁVEIS
Sonia Gomes Campos do Amaral
3 – ESCOLA PROFISSIONAL
Adriana Benedita dos Santos
4 – CLUBE DO MENOR
José Carlos de Souza
5 – ASSOCIAÇÃO EMAUS
Aeli dos Santos Oliveira
6 – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
Maria Ivone Fonseca Aquino

Suplentes:
1 – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
Marina dos Santos Silva
2 – ASSOCIAÇÃO EMAUS
Maria Aparecida Rodrigues Bispo
3 – ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VITOR
Claudia Teodolino da S. Beraldo
4 – ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – SHINE
Ana Lilian Carvalho
5 – PROJETO SOCIAL SANTO ANTONIO – PROSSAN
Mara Aparecida Belato de Souza
6 - ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL
Janaina Rodrigues C. Bazoli
7 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
Roseane de Castro
8 – 71/MG GRUPO DE ESCOTEIRO L. PAVONI
Edna Soares
9 – MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA
Jaime Claret da Costa Coelho
10 – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
Wilma da Conceição Silva
11 – 71/MG GRUPO DE ESCOTEIRO L. PAVONI

Wesley Assis
12 – COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL
Maria Célia dos Santos Costa
13 - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
Flavia Cristina de Lacerda
14 – COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL
Ana Luiza da Silva Pinto
15 – ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL

Valeria Correa Fonseca

Art. 2º. As funções exercidas pelos Conselheiros serão de relevante valor social, portanto, sem remuneração de qualquer natureza.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A928AC38

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.691, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – CMAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que determina a Lei nº 3.672/99, de 29 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Políticas Sociais e as indicações das respectivas secretarias,
R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – CMAS passando a composição a ficar da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
CHEFIA DE GABINETE
Titular: Vanessa Soares Skielka Silva
Suplente: Janaína Luana Mesquita Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: Rosângela de Castro Dalt
Suplente: Zairiani Moura Cerqueira Fraga

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Ana Carolina de Carvalho Moreira
Suplente: Flávia Aparecida Souza Siqueira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Mariléia Rodrigues Maia Costa
Suplente: Josymara Alves Vilela

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Titular: David Eriberto de Souza
Suplente: Eliane Pereira Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
Titular: Ederson Carlos Deveche
Suplente: Simone Ribeiro da Costa Soares

Titular: Jorge Luiz de Godoy
Suplente: Marina Ramalho Cobra Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Cristina Paiva Rocha
Suplente: Rosangela Dias Ribeiro Lima

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Fabiano do Carmo Pereira Junior
Suplente: Elizete Ferreira de Souza Dias

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1A8459A0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA EXTRATO PROCESSO DE ADESÃO 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.-ERRATA-EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO Nº 04/2018. Processo: 703/2018. Objeto:Aquisição de veículo utilitário tipo van ,0 km – carroceria :fechada;mínimo 15 lugares". Ratificação em 17/09/2018.Contrato n° 92/2018.Contratada: Mardisa veículos S/A ONDE SE LÊ :Valor: R$ 157.489,00(cento e cinqüenta e sete mil ,quatrocentos e oitenta e nove reais).LEIA SE : Valor R$ 314.978,00 (trezentos e quatorze mil,novecentos e setenta e oito reais). Data de assinatura :18/09/2018.
Dotação orçamentária: 02.11.04.122.0002.1122.4.4.90.52.00.– ficha 575.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F9885515

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 76/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ARRANJOSDE FLORES ,ROSAS INDIVIDUAIS E COROAS FÚNEBRES PARA DAR ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM EVENTOS E CULTOS FÚNEBRES ".** A sessão pública será realizada no dia 30 de outubro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2BD2A1E6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2018. Processo: 276/2018.Contrato n° 101/2018 Objeto: Credenciamento de profissionais e empresas especializadas em elaboração de avaliação de bens imobiliários ou parecer técnico de avaliação mercadológica imobiliária"., com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93.Data de assinatura: 04/10/2018.

JEFERSON CARLOS DA SILVA XAVIER-ME
Empresa

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:099595D0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 16/2018

PREFEITURA. DO MUNICÍPIODE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 33/2018. Decorrência: PREGÃO PRESENCIAL 16/2018- Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,POUSO ALEGRE /MG**" - Contratada: Base Forte Engenharia LTDA-EPP. Valor: R$ 99.485,37(noventa e nove mil ,quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), representando um acréscimo de 24,95 (vinte e quatro ,vírgula noventa e cinco por cento). Data assinatura: 09/10/2018. Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0002.1128.4.4.90.51.00– ficha 637.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6B5BFB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO OBRIGATÓRIO AOS MOTORISTAS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais **APROVA** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico aos motoristas do serviço público municipal, visando atestar sua capacidade de direção e compatibilidade com o exercício da função pública.

Art. 2º Ficam sujeitos aos efeitos desta lei os servidores públicos que exercem a função de motorista, incluindo os motoristas de veículos leves, os motoristas de ônibus, os motoristas de caminhão, os motoristas de ambulância, os tratoristas e os operadores de máquinas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Art. 3º O exame toxicológico a que se refere o artigo 1º desta lei deverá ser realizado quando da admissão do servidor público, dispensando-se sua realização quando o motorista condutor das categorias C, D e E já o tiver realizado, com fulcro no artigo 148-A aa Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado nos últimos 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Os motoristas do serviço público do Município de Prata/MG, a partir de 90 (noventa) dias de vigência desta lei, ficam obrigados a submeter-se a exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, quando exigido pela Administração Pública, podendo ser utilizado para esse fim o exame obrigatório previsto na Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado nos últimos 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Os motoristas do serviço público do Município de Prata/MG deverão fazer o exame previsto com periodicidade anual, sendo que o prazo de 12 (doze) meses será contado da data da realização do último exame.

Art. 5º Considera-se incompatível com o exercício do serviço público o uso de substância psicoativa, entorpecente e o uso de bebidas alcoólicas, sendo aplicadas aos servidores públicos flagrados sob a influência das substâncias constantes da lista presente na Resolução 517 do CONTRAN as penalidades disciplinares previstas pelo artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, assegurada as garantias do contraditório e ampla defesa, em processo administrativo disciplinar.

§1º Ao servidor em serviço também serão aplicadas as penalidades disciplinares previstas pelo artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 002/2006 quando a constatação de uso de substância psicoativa, entorpecente e uso de bebidas alcoólicas for realizada por órgãos de fiscalização de trânsito.

§2º No caso de o exame apontar o uso de substâncias psicoativas o servidor será considerado temporariamente inapto ao serviço público, ficando afastado das funções públicas, enquanto tramitar o processo administrativo disciplinar, sendo facultado a este realizar, sob sua responsabilidade quanto aos custos, novo exame toxicológico de larga janela de detecção.

Art. 6º A recusa do servidor em submeter-se ao exame toxicológico será considerada infração disciplinar grave, aplicando-se a pena de demissão, mediante processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa.

Art. 7º Para os fins desta lei, considera-se exame toxicológico de larga janela de detecção aquele destinado à verificação do consumo ativo, ou não, de substâncias psicoativas, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias, conforme lista constante na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 517, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 8º O servidor indicado a realizar o exame toxicológico deverá realizar a coleta de material em entidade indicada pela Administração Pública Municipal.

§1º O laudo do exame terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição pelas entidades prestadoras de serviço laboratorial, e deverá ser apresentado ao servidor público e à Administração Pública Municipal pelo médico perito examinador, trazendo resultado do exame, que pode apontar para a inexistência do consumo de substâncias psicoativas ou drogas ilícitas ou/e acusar o consumo de qualquer das substâncias constantes da Resolução CONTRAN nº 517/2015, e os níveis que configurem uso da substância detectada.

§2º A constatação do uso ilícito de substância psicoativa é atribuição do médico credenciado, que considerará, além dos níveis da substância detectada no exame, o uso de medicamento prescrito, devidamente comprovado, que possua em sua formulação algum dos elementos constantes da Resolução CONTRAN nº 517/2015.

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que for necessário.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Prata – MG, 11 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:1783629B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.595, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a apuração de frequência dos servidores do Poder Executivo, a ser aferida, preferencialmente, por meio do ponto eletrônico.

Parágrafo Único. Nos prédios que não possuírem controle de frequência por meio de ponto eletrônico e que não seja possível o servidor deslocar-se até um local que tenha o aparelho, deverá ser feito o controle da jornada rigoroso, por meio do ponto manual.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de, no máximo, 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais.

§ 1º A jornada diária de trabalho será cumprida em 02 (dois) turnos, preferencialmente das 07h30min (sete e trinta) às 11h00min (onze) horas e das 12h30min (doze e trinta) às 17h00min (dezessete) horas, para os servidores sujeitos a carga horária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, ressalvados os casos previstos em lei.

§ 2º A jornada de trabalho dos servidores da área da saúde no Município de Prata, será diferenciada em razão do sistema de escala de plantão implantado pela Lei Municipal nº 2.503 de 09 de junho de 2016, obedecendo ao regime de escala de plantão 12x36 horas.

§ 3º Os titulares de cargos de direção e chefia, mediante aprovação do Prefeito Municipal, poderão alterar o horário de que trata o § 1º, observado o limite legal ali estabelecido, sempre que a necessidade do serviço assim o exigir, observado o seguinte:

I - a jornada de trabalho ocorrerá dentro do período das 07 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, com intervalo mínimo de 01 (uma) hora e máximo 02 (duas) horas para o almoço, para os servidores sujeitos a jornada diária de 08 (oito) horas, ressalvados os casos previstos em lei;

II - nos períodos das 07h30min (sete e trinta) às 11h00min (onze) horas e das 12h30min (doze e trinta) às 17h00min (dezessete) horas deve ser mantido, em todas as unidades administrativas dos órgãos e das entidades, o quantitativo mínimo de pessoal suficiente para o atendimento ao público;

III - os horários de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse da administração pública, deverão ser estabelecidos previamente e adequados às conveniências e peculiaridades de cada órgão, entidade ou unidade administrativa, respeitada a carga horária correspondente aos respectivos cargos.

§ 3º Os servidores portadores de deficiência, necessitados de cuidados especiais e os que tenham a guarda de filho ou neto portador de deficiência, necessitado de cuidados especiais, ficam sujeitos à jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas diárias, sendo a concessão deste benefício restrita a um dos membros da família, quando mais de um for servidor público municipal.

§ 4º Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, sendo exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 5º Fica o Responsável pelo Ponto autorizado a instituir o sistema de compensação de horas, por meio do Banco de Horas, a ser disciplinado por decreto municipal.

§ 6º A jornada de trabalho poderá ser feita em escala de revezamento, conforme definido em decreto municipal.

Art. 3º Frequência é o comparecimento obrigatório e diário do servidor ao seu local de trabalho, dentro do horário fixado em lei ou regulamento, para o desempenho dos deveres inerentes ao cargo ou à função, observadas a natureza e as condições do trabalho.

Parágrafo Único. Apura-se a frequência:

I - pelo ponto eletrônico ou escrito, este último apenas nos casos previsto no parágrafo único do art. 1º;

II - pela forma determinada no Estatuto dos Servidores, quanto aos servidores que, em virtude das atribuições que desempenham, não estejam sujeitos ao ponto.

Art. 4º A frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional serão apuradas por meio do sistema de ponto em que serão registradas, diariamente e a cada turno, a entrada e a saída do servidor em seu local de trabalho, salvo as hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores.

§ 1º Nos registros de ponto deverão ser lançados todos os elementos necessários à apuração da frequência.

§ 2º O sistema de registro e controle eletrônico da frequência do servidor será mantido pela Prefeitura Municipal, e pela gestão de pessoal com o lançamento automático das eventuais faltas ao trabalho, dos atrasos e das saídas antecipadas, salvo as hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores.

§ 3º Salvo nos casos expressamente previstos nesta Lei e no Estatuto dos Servidores, é vedado o abono de faltas, atrasos ou as saídas antecipadas, bem como dispensar o servidor do registro do ponto.

§ 4º Poderão ser também abonados, desde que justificados e devidamente comprovados, na forma do Estatuto dos Servidores, os afastamentos do servidor motivados por:

I - curso/treinamento, no interesse da administração pública;

II - dispensa coletiva;

III - problemas técnicos;

IV - trabalho externo;

V - viagem a trabalho;

VI - comparecimento à consulta médica, odontológica ou a outro profissional de saúde;

VII - comparecimento para atendimento em unidade hospitalar ou ambulatorial, submissão a sessões de tratamento de saúde contínuo, bem como para realização de exames prescritos por profissional habilitado;

VIII - acompanhamento de dependentes legais, cônjuge ou companheiro, filhos e pais em consulta médica, odontológica ou a outro profissional de saúde, bem como em atendimento em unidade hospitalar ou ambulatorial e na realização de exames prescritos por profissional habilitado, quando necessário;

IX - submissão à perícia ou inspeção;

X - outros afastamentos previstos em legislação específica.

§ 5º Para os fins previstos neste artigo, os eventos de que tratam os incisos VI, VII e VIII do § 4º poderão ser justificados, em um mesmo mês, até o limite de horas correspondente à jornada diária de trabalho do servidor, obrigando-se este a comunicar, previamente ao superior hierárquico, a data do evento.

§ 6º A dispensa do registro do ponto eletrônico ou escrito, quando assim a exigir o serviço, não desobriga o servidor por ela atingido do cumprimento de suas obrigações funcionais.

Art. 5º O servidor que não cumprir integralmente a jornada diária a que está sujeito, em virtude de atrasos ou saídas antecipadas, terá descontado de sua remuneração ou subsídio diário o valor dos minutos correspondentes a tais ocorrências, observado o seguinte:

I – o atraso ou a saída antecipada do servidor não poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) minutos da jornada diária, hipótese em que terá descontado de sua remuneração ou subsídio diário o valor dos minutos correspondentes;

II – após o limite de 60 (sessenta) minutos, o servidor perderá a remuneração ou subsídio diário integral.

Parágrafo único. O servidor poderá compensar, sem perda da respectiva remuneração ou subsídio, até o mês subsequente, os atrasos ou as saídas antecipadas de que trata o inciso I deste artigo, limitada a 08 (oito) ocorrências mensais, nos termos especificados no Estatuto dos Servidores.

Art. 6º Excetuados os ocupantes de cargos de direção, assim definidos em lei, e as situações contempladas em normas e regramentos específicos, em especial os casos mencionados no art. 3º, parágrafo único, inciso II, desta Lei, todos os servidores estão sujeitos à prova de pontualidade e frequência mediante o sistema de marcação de ponto eletrônico.

Parágrafo único. O servidor que desempenhe suas atividades externas, assim como os casos mencionados no art. 3º, parágrafo único, inciso II, desta Lei, e que, pela natureza das atribuições de seu cargo, seja incompatível com o registro do ponto eletrônico, terá a frequência apurada na forma fixada no art. 1º, parágrafo único desta Lei.

Art. 7º As horas trabalhadas mediante o sistema de compensação não serão consideradas como prestação de serviços extraordinários, para efeito do disposto no art. 96 e ss., da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 11 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:02A39D2F

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.596, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO, POR MEIOS ELETRÔNICOS, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA E SEU FACEBOOK, DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, OU SUBSIDIADAS COM RECURSOS PÚBLICOS

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° Todas as escolas e creches municipais ou subsidiadas com recursos do Governo Municipal, obrigatoriamente deverão enviar até o dia quinto dia útil de cada mês para a Secretaria Municipal do Prata, lista de todas as crianças que aguardam por vagas na rede de ensino municipal.

Art. 2º Obrigatoriamente a Prefeitura Municipal deverá disponibilizar por meios eletrônicos, no site da Prefeitura do Prata e ainda em seu facebook, a lista de espera para vagas nas creches e escolas municipais.

Art. 3º A lista referida no artigo anterior deverá conter:

I – Número do Cartão do SUS da criança;
II – Data de nascimento da criança;
III – Nome completo do responsável legal pela criança;
IV – Data da solicitação da vaga;
V – Escola/creche pretendida.

Art. 4º A lista deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura do Município do Prata com acesso facilitado, em "banner" destacado, na página inicial e ainda por meio do facebook oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Todas as escolas/creches ficam obrigadas a emitirem número de protocolo aos responsáveis das crianças que aguardam por vagas, a fim de garantirem a ordem cronológica em caso de vacância de vagas.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata/MG, 11 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:A3F20079

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.597, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PRATA.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais **APROVA** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A prestação de serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do Município de Prata rege-se pelas disposições desta Lei.
Art. 2º Considera-se serviço voluntário, para os efeitos desta Lei, a atividade não remunerada, prestada espontaneamente ao Município, sem vínculo empregatício e sem encargos trabalhistas, por pessoa física com idade superior a dezoito anos, nos termos da Lei Federal n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
Art. 3º Poderão prestar serviço voluntário:
I – Servidores aposentados da administração direta e indireta do Município de Prata;
II – Estudantes ou formados nas áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Museologia, Biblioteconomia, História, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Comunicação Social, Cinema e Artes Visuais, Design, Direito, Economia, Enfermagem, Medicina, Farmácia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Automação, Engenharia de Produção,

Jornalismo, Letras (Português), Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos.
Parágrafo único. O serviço voluntário é incompatível com o exercício da advocacia e com a prestação de serviços em escritório de advocacia.
Art. 4º A contratação do serviço voluntário observará a ordem de inscrição dos interessados.
§ 1º Os interessados em prestar serviço voluntário deverão realizar prévio cadastro junto ao Município do Prata, mediante apresentação dos documentos exigidos no artigo 5º desta Lei.
§ 2º O Município do Prata definirá o local da inscrição.
§ 3º A abertura das inscrições para o serviço voluntário será divulgada no portal oficial do Município (www.prata.mg.gov.br)
Art. 5º O ingresso no serviço voluntário fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:
I – Currículo;
II – Cópia de documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física;
III – Comprovante de escolaridade, no caso a que se refere o art. 3º, II, desta Lei;
Art. 6º Para a prestação de serviço voluntário será assinado termo de adesão pelo Chefe do Poder Executivo ou Secretário responsável e pelo interessado, dele devendo constar o objeto e as condições de trabalho, conforme minuta anexa.
Art. 7º O prazo de duração do serviço voluntário é indeterminado, podendo o Município ou o voluntário rescindir a prestação de serviço a qualquer tempo.
Art. 8º A jornada de trabalho do voluntário é de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) horas semanais, ajustada entre as partes no Termo de Adesão.
§ 1º Caberá ao responsável pelo setor fixar o horário do voluntário.
§ 2º O não cumprimento do horário estabelecido e as faltas sem justificação poderão acarretar o cancelamento do serviço voluntário.
Art. 9º O voluntário deverá atuar em área compatível com sua aptidão e interesse, e suas atividades serão controladas pelo responsável do órgão a que ficar subordinado.
Art. 10. O voluntário será informado das tarefas que executará e das suas responsabilidades, atuando com os recursos materiais e tecnológicos disponíveis.
Art. 11. O voluntário fica sujeito às condições, normas e princípios disciplinares estabelecidos aos servidores do Município.
Art. 12. Os dados e informações funcionais pertinentes ao voluntário serão registrados em prontuário próprio.
Art. 13. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.
Art. 14. Ao término do serviço voluntário, será fornecido ao participante certificado que informará o local de trabalho e o período de atuação.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 11 de outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:44C0F1CA

ASSESSORIA JURÍDICA
LISTA DOS CANDIDATOS SORTEADOS, MINHA CASA MINHA VIDA, PARQUE DOS JACARÉS

Empreendimento 1- **64 unidades.**

Idosos -3%- 2 unidades.

CPF	Nome
	1-João Baltazar de Moraes
	2-Edna Rodrigues Frazão

Deficientes-3%-2 unidades.

CPF	Nome
	1-Carmo Aparecido Silva Rodrigues
	2-Gustavo Henrique Morais Ribeiro

Área de Risco

041.743.236-40	1-Aparecida Santos Silva
870.150.646-34	2-Braz Soares Correia
951.850.706-68	3- Cristiano Gomes Martins
266.591.746.72	4-Mardem Gomes Martins

Total=8unidades
64-8=56 unidades

Grupo 1- 60% de 56 unidades =34unidades.

039.169.185-67	01 – Adriana Mendes Silva
071.833.696-84	02 – Aldalina Aparecida da Silva
097.043.336-09	03 – Aline Aparecida Souza
794.653.101-44	04 – Andressa Marques Alves
311.869.408-40	05 – Cátia Reis Silva
130.101.886-41	06 – Efigênia Ribeiro da Silva
078.305.766-02	07 – Heloisa Maria Nunes da Silva
099.358.986-36	08 – Janiny Nunes Miranda da Silva
102.383.656-46	09-Loislene de Oliveira Vilela
318.262.928-02	10 – Marcia Roberta da Silva Costa
129.966.546-25	11 – Marileia Lopes Soares
831.805.916-68	12– Marlene Aparecida Souza Machado
100.662.456-21	13-Milena Dias da Silva
117.942.016-02	14 – Naide Silva Barbosa
131.678.366-95	15 – Regiane Fernandes Dias
092.687.266-45	16 – Rosana da Silva Alves dos Santos
024.391.256-01	17 – Roseni do Nascimento
073.060.826-39	18-Sirlei Rodrigues Elias
809.815.426-20	19-Suzana Maria Rodrigues de Oliveira
849.632.555.53	20– Vanessa Cedro dos Santos
616.039.616-15	21 – Vânia Costa da Silva

34-21=13
Observação sobrou 13 unidades para o Grupo 2.

Grupo 2- 25%de 56=14 unidades+13=27 unidades

CPF	Nome
	1-Maria de Fátima Nunes Gonçalves
	2-Thaise de Santana
	3-Mônica Baltazar de Souza
	4-Maria Nilsa da Luz Oliveira
	5-Thaís Rezende Galvão
	6-Dorimar Santos do Carmo
	7-Luana Aparecida Basílio
	8-Rosilene Gonçalves de Freitas
	9-Alice de Paula Nogueira Urzedo
	10-Caio César de Jesus Oiveira
	11-Fabiana Rufino Teodoro
	12-Anderleia dos Anjos Ferreira
	13-Lindeon Mendes da Silva
	14-Janaina Oliveira Silva
	15-Cintia Campos Silva
	16-Élbio Miguel da Silva
	17-Aline Pereira Dias
	18-Dalcilene Arantes Souza
	19-Veronica Oliveira Santos
	20-Fernanda Bernardes D´Ancora
	21-Simone Morais da Silva
	22-Frantielly Bernardes Gonçalves
	23-Railene Silva Gonçalves
	24-Cristiane Santos da Silva
	25-Lorena Aparecida da Silva
	26-Maria Aparecida de Santana
	27-Danielly Stefany Lélis

Grupo 3 15% de 56=8 unidades.

CPF	Nome
	1-Thaira Raissa da Silva Costa
	2-Welber Mendes de Almeida
	3-Maria Lúcia da Silva Laurindo
	4-Sebastião Teodoro de Lima
	5-Simone de Jesus Cavalcanti
	6-Ligiane Santos da Silva
	7-João Alves da Silva
	8-Rosimeire Dias da Costa

Lista dos candidatos sorteados, Minha Casa minha Vida, Parque dos Jacarés.
Empreendimento 2-**23 unidades habitacionais**.

Idosos 3%- 1 unidade

CPF	Nome
	1-João Benedito da Silva

Deficiente 3%-1 unidade

CPF	Nome
	1-Luiz Carlos dos Santos

Grupo-1 -60% 21=13Unidades

Completo.

Grupo-2 25%21=5+13(sobrou grupo 1)=18 Unidades

CPF	Nome
	1-Jessica Rodrigues de Souza
	2-Cintia Pereira de Souza
	3-Samantha Paola Teodoro de Assunção
	4-Marli Domingos
	5-Maria Aparecida de Jesus Faria
	6-Érica Aparecida Santos Soares
	7-Dayane de Oliveira Santos
	8-Kerliane Silva Gomes
	9-Rodrigo da Silva Oliveira
	10-Cristiane Lima Silva
	11-Renata Ferreira da Silva
	12-Cleidemar dos Santos
	13-Flávia Fernanda Trindade Barros
	14-Mirian Rosária Maria
	15-Joanir Vieira de Assis Neto Campos
	16-Leiliane Marcelino Chaves
	17-Antonia Maura Morais Alves
	18-Rucila Henrique dos Santos

Grupo 3-21%= 3 unidades.

CPF	Nome
	1-Gustavo Miranda Ferreira
	2-Carlos Pereira da Silva
	3-Sirlei Alves da Gama

Cadastro Reserva

Empreendimento 1
30% de 64 unidades =19 unidades

CPF	Nome
	1-Veni Aparecida da Silva Bento
	2-Vanessa Maria Costa Santos
	3-José de Sene Barbosa
	4-Odaísa Barbosa Bezerra
	5-Jéssica Ferreira Dias
	6-Leticia Fabiano Barbosa Alves
	7-Alexsandra Marcelino Chaves
	8-Naiara Aparecida Rodrigues Monteiro
	9-Rosenita Gonçalves da Silva
	10-Nerceleia Machado Silva
	11-Camila Eduarda Silva Beraldo
	12-Eruzimar Ferreira Moreira
	13-Adriano Costa Rodrigues
	14-Leila Ferreira Sarmento
	15-Nercy Damasceno de Araújo
	16-Weslaine Silva Costa
	17-Eurivaldo Aparecido Borges Vilela
	18-Paula Alessandra de Souza
	19-Mislene Santos Gonçalves

Empreendimento 2
30%23=7 unidades

CPF	NOME
	1-Luciana de Oliveira Damasceno
	2-Ênia Machado Costa
	3-Josilaine de Paula Rocha
	4-Leonilda Cristina Silva Fernandes
	5-Elizabeth de Oliveira Silva
	6-Thauane Aparecida de Oliveira Silva
	7-Max Alexandre Braga

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:43E93331

ASSESSORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO (ATENDIMENTO AO SUBITEM 1.3 DA PORTARIA 412/2015)

Eu, Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, portador da RG nº MG – 3.528.407 PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.365.666-15, declaro para os devidos fins que os cadastros de candidatos a beneficiários para o Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, denominados Residencial Parque dos Jacarés I e II, estarão permanentemente disponíveis para consulta pela população, por meio físico na sede da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, situada na Avenida Major Carvalho nº 16 – Centro.
Por ser verdade, firmo a presente.

Prata, 10 de Outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:8E4C4649

ASSESSORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO (ATENDIMENTO AOS ITENS 2 E 3 DA PORTARIA 412/2015)

Eu, Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, portador da RG nº MG – 3.528.407 PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.365.666-15, declaro para os devidos fins que os cadastros de candidatos a beneficiários para o Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, denominados Residencial Parque dos Jacarés I e II, cumpriram os critérios de priorização dos candidatos, as condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários e mediante os critérios de procedimentos de seleção de candidatos a beneficiários definidos na Portaria 412/15.

Declaro ainda ter ciência que estarei sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle.

Por ser verdade, firmo a presente.

Prata, 10 de Outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:7A882059

ASSESSORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO (ATENDIMENTO AO SUBITEM 3.2 DA PORTARIA 412/2015)

Eu, Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, portador da RG nº MG – 3.528.407 PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.365.666-15, declaro para os devidos fins que foram identificadas quatro famílias que se enquadram em área de risco, conforme declaração do Corpo de Bombeiros.

Por ser verdade, firmo a presente.

Prata, 10 de Outubro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:86D9F563

ASSESSORIA JURÍDICA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LISTA DE FAMÍLIAS QUE SE ENQUADRAM EM ÁREA DE RISCO

Área de Risco

1- Aparecida Santos Silva
Rua Ipiaçú com Rua Uberlândia nº 80 - Vila de Fátima
2 - Braz Soares Correia
Rua Raul Macedo nº 257 - Esperança
3 - Cristiano Gomes Martins
Rua Raul Macedo nº 157- Esperança
4- Mardem Gomes Martins
Rua Raul Macedo nº 155 - Esperança

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:59ECA876

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 982/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR JAIR PIRES.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor **JAIR PIRES**, ocupante do cargo de Supervisor da divisão de saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:831D7D60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 953/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA THACIA MARA SOUSA SANTOS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, a servidora **THACIA MARA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:DD4BC055

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 991/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS À SERVIDORA DAYANNE FRANCO DE ASSIS FERNANDES.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/09/2018 até 19/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 20/01/2019, à servidora **DAYANNE FRANCO DE ASSIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Orientadora Social, matrícula nº. 06429.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:AED1D3A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 992/2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA EFETIVA KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2009 a 08/01/2014, para serem gozados no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, a servidora efetiva **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES,** ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula nº. 04185.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:4506FBC1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 993/2018

(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR DANIEL PEDRO DE MIRANDA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 a 03/05/2016, para serem gozadas no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor **DANIEL**

PEDRO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 04475.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:9BD2BC2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 047/2018 Pregão Presencial 043/2018

Abertura: 14/09/2018 Julgamento: 04/10/2018

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde.Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:

AUTOMATIZA BRASIL LTDA-ME (CNPJ: 13.833.079/0001-83) com o valor total de R$-38.980,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta reais);
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 09.560.267/0001-08) com o valor total de R$- 12.099,00 (Doze Mil e Noventa e Nove Reais);
CIRURGICA MARTOMED LTDA (CNPJ: 44.689.867/0001-71) com valor total de R$-8.390,00 (Oito Mil Trezentos e Noventa Reais);
CONECTAMED- COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 28.843.702/0001-56) com o valor total de R$-7.360,60 (Sete Mil trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos);
FRANCISCA DAS C.S. LINS ARTIGOS MÉDICOS (CNPJ: 29.209.428/0001-20) com o valor total de R$-560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais);
LICITAPATOS COM. E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 13.704.844/0001-65) com o valor total de R$-15.327,81 (Quinze Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos);
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ: 21.719.710/0001-46) com o valor total de R$-8.107,00 (Oito Mil Cento e Sete Reais);
VISAMED COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 08.380.296/0001-25) com o valor total de R$-29.780,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais)

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 11 de Outubro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:39ADE26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 114/2018 – Pregão Presencial nº 67/18. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO DE FABRICA 0 KM PARA ATENDIMENTO A ÁREA DA SAÚDE, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **26/10/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **26/10/2018** de **08h: 00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

11/10/18

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BB8E3C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 115/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 68/18. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **30/10/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **30/10/2018** de **08h:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

11/10/18

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DA635566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 69/18. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 ARQUIVOS DE AÇO, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **26/10/2018**, até as **13h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **26/10/2018** de **13h:00 às 13:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

11/10/18

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FAAA10F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 117/2018 – Pregão Presencial nº 70/18. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **31/10/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **31/10/2018** de **08h:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

11/10/18

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:36032B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 116/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 056/2018

N°: 070/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE VIAÇÃO RECREIO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte fora do domicílio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018.
VIGÊNCIA: 10/10/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 116/2018, Pregão Presencial nº 074/2018, Registro de Preços nº056/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE, VIAÇÃO RECEIO LTDA,CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:C2B1170F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 056/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 087/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Viação Recreio LTDA,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte fora do domicílio para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VIGÊNCIA: 10/10/2018 a 10/10/2019
VALOR: R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0007.2010/3.3.90.39.00 – Ficha 049 – Fonte: 100
12.122.0007.2039/3.3.90.39.00 – Ficha: 169 – Fonte: 101
13.392.0065.2070/3.3.90.39.00 – Ficha: 284 – Fonte: 101
10.122.0075.2072/3.3.90.39.00 – Ficha: 294 – Finte: 102
27.811.0046.2076/3.3.90.39.00 – Ficha: 310 – Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 116/2018 – Pregão Presencial n° 074/2018 – Registro de Preço n° 056/2018 - Ata de Registro de Preço 070/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Viação Recreio LTDA pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:CA9A92E3

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 119/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 058/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 119/2018
Pregão Presencial n° 076/2018
Registro de Preço n° 058/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 262 de 20 de setembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor radial e bicos para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, as seguintes empresas.

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/0001-40
VALOR: R$ 445.088,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais).

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 25.956.038/0001-63
VALOR: R$ 152.630,00 (cento e cinqüenta e dois mil e seiscentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 11 de outubro de 2018

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:3D4FFE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 3826/18

PROCESSADO (A): L.A.S.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade.

Decisão: Processo encerrado sem aplicação de penalidade, tendo em vista a perda de objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:FD67BD0C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 11781/18

Portaria/Cor/Instauração nº 065/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade

Processo instaurado dia: 10/10/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:FBAACA2D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL
PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº11.780/18
PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 066/2018 – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
Processo instaurado dia 10/10/2018.
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:21C438ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 065/2018.

Nomeia membros para composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.261 de 06 de janeiro de 2010:
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os membros para composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019**,** para contratação por prazo determinado de Profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público conforme a seguir:
I - Géssica Chiarelli - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - Naradila Souza de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
III - Dolores Kícila Alves Carlos - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV - Natália Veloso Pinheiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
V - Soraia Fernandes de Oliveira Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Vanderléia Costa Silva de Abreu - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2° Compete à Comissão as seguintes atribuições:
I - elaborar Edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
II - coordenar, operacionalizar, monitorar, executar e deliberar todos os atos necessários à realização e publicidade do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019;
III - deliberar sobre recursos, bem como em casos omissos no Processo Seletivo Simplificado - Exercício 2019.
Art. 3° Os membros da Comissão são todos titulares, não havendo suplentes.
Art. 4° A Comissão somente poderá exercer qualquer uma das atribuições descritas no artigo acima com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um do total de membros da Comissão.
Parágrafo único. A decisão da Comissão Especial de Coordenação de Processo Seletivos Simplificado - PSS/2019, é soberana.
Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente comissão não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:19C6B277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 206/2018.

Revoga o Decreto n° 201 de 2018, que *"Dispõe sobre o impedimento do acesso de veículos com propaganda eleitoral de quaisquer candidatos nos estacionamentos dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95; e
Considerando, a liminar concedida pelo MM. Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no Mandado de Segurança n° 0604822-84.2018.6.13.000,
DECRETA:
Art. 1º Fica cancelado o impedimento do acesso de veículos com propaganda eleitoral de quaisquer candidatos nos estacionamentos dos Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, com base na liminar concedida pelo MM. Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no Mandado de Segurança n° 0604822-84.2018.6.13.000.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 201 de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C39F567C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 068/2018.

Define as diretrizes e procedimentos para a organização do processo de inscrição para fins de levantamento de demanda e matrícula na Educação Infantil contemplando as faixas etárias entre 4 meses e 3 anos e 11 meses para o ano de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95 e inciso II do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, o Decreto Federal nº3.298/99,
Art. 1º O processo de inscrição, para fins de levantamento de demanda e matrícula na Educação Infantil das faixas etárias entre 4 meses a 3 anos e 11 meses nas unidades escolares municipais para o ano de 2019, será realizado no período de 15 de outubro de 2018 a 2 de dezembro de 2019, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º O processo deverá ser amplamente divulgado a partir de 15 de outubro de 2018, pelas unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, em diferentes espaços públicos, tais como: centros de saúde, associações comunitárias, redes parcerias, linhas de transporte público municipal, CRAS, Conselho Tutelar, igrejas e demais estabelecimentos afins, além de divulgação no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e nas redes sociais.
Art. 3º A inscrição de que trata esta Portaria tem como objetivo o levantamento de demanda para o ano letivo de 2019, no entanto, não é garantia de vaga na rede municipal de Ribeirão das Neves.

INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º O processo de inscrição é destinado às crianças nascidas de 01 de abril de 2015 a 31 de outubro de 2018, residentes dentro dos limites territoriais do Município de Ribeirão das Neves, ressalvadas as hipóteses definidas pelo art. 76 do Código Civil Brasileiro e ocorrerá de 05 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2018, conforme anexo I desta Portaria.

§ 1º O responsável legal deverá efetuar a inscrição da criança, preferencialmente, nas Unidades Escolares Municipais, nos horários de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h.

§ 2º Não é necessário realizar inscrições em todas as unidades escolares, ou seja, deverá ser realizada apenas uma inscrição para cada criança, contendo o nome completo e a data de nascimento. Cada criança só poderá ser inscrita uma única vez e, havendo mais de uma inscrição, será considerada válida a primeira por ordem cronológica.

§ 3º Para realizar a inscrição, o responsável legal deverá apresentar:

I - Certidão de nascimento ou carteira de identidade da criança;

II - Documento de identidade do responsável;

III - Em caso de não ser pai ou mãe da criança, documento que comprove guarda ou tutela;

IV - Documentos comprobatórios de vaga compulsória ou vulnerabilidade (a serem anexados à inscrição);

V - Cópia de comprovante de endereço, conforme inciso IV do art. 19 (a ser anexada à ficha de inscrição).

§ 4º É facultado ao responsável informar o endereço residencial ou comercial, sendo que as vagas serão distribuídas por microrregiões conforme o endereço apresentado.

Art. 5º A inscrição para o atendimento de que trata esta Portaria terá como referência as seguintes faixas etárias, para o ano de 2019:

I - nascidos de 01/04/2015 a 31/03/2016: turmas de 3 a 4 anos (Maternal II);

II - nascidos de 01/04/2016 a 31/03/2017: turmas de 2 a 3 anos (Maternal I);

III - nascidos de 01/04/2017 a 31/03/2018: turmas de 1 a 2 anos (Berçário II);

IV - nascidos de 01/04/2018 a 31/10/2018: em diante: turmas de 4 meses a 1 ano (Berçário I)

Parágrafo único. Esta referência servirá como parâmetro por todo o ano letivo de 2019.

Art. 6º As crianças não cadastradas no período previsto nesta portaria poderão ser cadastradas ao longo do ano de 2019, diretamente no setor de Cadastro Escolar da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente nas quartas-feiras, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará postos de atendimento extraordinário para o responsável legal realizar a inscrição em dias de sábado durante o período das inscrições.

Parágrafo único. Os postos de atendimento extraordinário funcionarão nos sábados 03 de novembro de 2018 e 10 de novembro de 2018, de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min, conforme endereços constantes no Anexo II.

Art. 8º Será publicada portaria de nomeação da Comissão de monitoramento do processo de levantamento de demanda e distribuição de vagas em creche, a fim de deliberar sobre validação de matrículas compulsórias, distribuição das vagas prioritárias por vulnerabilidade e monitoramento dos sorteios.

Art. 9º A matrícula compulsória deverá ser validada pela Comissão de monitoramento do processo de levantamento de demanda e distribuição de vagas em creche, conforme critérios especificados nos incisos I, II e III:

I - Para criança com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento ou com anemia falciforme, deverá ser anexado à ficha de inscrição, laudo técnico emitido por médico especialista constando o CID;

II - Para criança (ou sua família) sob Medida de Proteção, deverá ser anexado à ficha de inscrição encaminhamento e relatório detalhado, expedido pelos órgãos competentes, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

III - Para criança em situação vulnerável sob tutela do abrigo municipal, deverá ser anexado à ficha de inscrição encaminhamento do Abrigo Municipal.

Art. 10. Disponibilizadas as vagas para a matrícula compulsória de que trata o art. 9º, as demais vagas serão preenchidas conforme os critérios de vulnerabilidade constantes no Anexo III desta portaria.

§ 1º Os candidatos serão classificados de acordo com a somatória da pontuação constante no Anexo III, mediante a comprovação das situações de vulnerabilidade;

§ 2º Em caso de empate, terá direito à vaga quem comprovar maior número de situações de vulnerabilidade;

§ 3º Permanecendo o empate, terá direito à vaga a criança que apresente apenas um dos pais no registro de nascimento;

§ 4º Em último caso será usado como critério de desempate a idade, sendo contemplada a criança mais velha.

Art. 11. As crianças não atendidas serão organizadas em listas de espera, por faixa etária e por microrregião, seguindo-se a classificação de vulnerabilidade social, conforme os critérios dos artigos 9º e 10.

Art. 12. No caso de irmãos gêmeos, sendo um deles contemplado com uma vaga, todos os gemelares terão vaga assegurada na mesma unidade escolar, independentemente da forma de admissão (vaga compulsória, critérios de vulnerabilidade ou sorteio público).

RESULTADO

Art. 13. O resultado do processo de inscrição e o encaminhamento para participar do sorteio público das vagas restantes, serão disponibilizados no dia 11 de dezembro de 2018, no portal da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/) e nos quadros de avisos das Unidades Escolares informando:

§ 1º Classificação na região de inscrição e vaga contemplada em Unidade Escolar Municipal ou conveniada;

§ 2º Encaminhamento para sorteio com a informação de data e local.

SORTEIO PÚBLICO

Art. 14. As crianças que não forem contempladas com vagas compulsórias ou por critérios de vulnerabilidade, participarão de sorteio público;

Art. 15. O sorteio ocorrerá por microrregião em datas e horários a serem publicados até o início do período de inscrições.

Art. 16. Após os sorteios, as listas de contemplados bem como listas de espera serão disponibilizadas na Secretaria Municipal de Educação e nos quadros de avisos das Unidades Escolares Municipais 7 (sete) dias úteis após o último sorteio.

Art.17. Em caso de vagas remanescentes em alguma microrregião, as mesmas poderão ser pleiteadas por crianças de outras microrregiões, as quais serão disponibilizadas seguindo os critérios de vulnerabilidade, conforme art. 10.

MATRÍCULA

Art. 18. A efetivação da matrícula das crianças contempladas por vaga compulsória, critérios de vulnerabilidade ou sorteio deverá ser realizada pelo responsável legal na instituição onde a criança foi contemplada, em período previsto no cronograma disposto no Anexo I.

Art. 19. São documentos obrigatórios para a matrícula da criança na Educação Infantil:

I - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança;

II - Original e cópia do Cartão de Vacina da criança, atualizado;

III - Original e cópia de documento de identidade do responsável;

IV - Original e cópia de comprovante de endereço em Ribeirão das Neves, atualizado, em nome de um dos responsáveis pela criança (na impossibilidade de comprovante nominal deverá ser apresentado contrato de aluguel ou declaração do posto de saúde ou CRAS);

V - Documento de Guarda Judicial da criança, quando for o caso;

VI - Documento que comprove situações previstas nos artigos 9º e 10 desta Portaria.

Art. 20. Caso a matrícula não seja realizada pelo responsável legal da criança no período previsto no cronograma, ela será desclassificada e a vaga será ofertada a próxima criança sorteada naquela microrregião, conforme lista de espera.

Art. 21. A matrícula da criança não será efetuada se:

I - Houver divergência nas informações registradas no ato da inscrição;

II - O período de matrículas estiver encerrado;

III - O responsável legal não comparecer munido da documentação necessária, conforme o artigo 19 desta Portaria.

Parágrafo único. A criança que não for matriculada por quaisquer um dos motivos descritos, poderá ser inscrita novamente pelo responsável

legal no setor de cadastro escolar, pleiteando vagas remanescentes ou acréscimo à lista de espera após o último candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22. Das decisões proferidas no processo de que trata esta Portaria caberá recurso, a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 23. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Ensino.
Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SMED nº 001/2018.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de outubro de 2018

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
15/10/2018 a 20/11/2018	Divulgação do processo.
05 a 25/11/2018	Divulgação das microrregiões e cadastro para demanda de creche
26 a 27/11/2018	Protocolo das fichas de inscrição e comprovantes pelas Unidade Escolares.
14/12/2018	Divulgação do resultado do Levantamento.
20/12/2018 a 22/12/2018	Sorteio público.
07/01/2019 a 18/01/2019	Matrículas nas Unidades Escolares.
01/03/2019 e 01/09/2019	Divulgação da lista de espera por região no portal da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
04/02/2019 a 02/12/2019	Realização de novos cadastros na Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II
ENDEREÇOS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO EXTRAORDINÁRIO
(Destinado a inscrições nos sábados 03/11/2018 E 10/11/2018)

DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
Secretaria Municipal de Educação	Rua Seicídio Jorge Ricardo, 86, Santa Paula, Ribeirão das Neves.	3625-4549
Regional Justinópolis	Rua Camélia Loff, 85 – Centro (Justinópolis).	3638-1000
Regional Veneza	R. Alberto Gaudêncio de Melo, 217 – Veneza.	3625-7164

ANEXO III
CRITÉRIOS DE VULNERABILIDADE

ORDEM	CRITÉRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	Pontuação
1	Famílias atendidas nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);	Declaração atualizada expedida pelo CRAS informando que a família é atendida pelo serviço.	7
2	Famílias atendidas pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS);	Declaração atualizada expedida pelo CREAS informando que a família é atendida pelo serviço.	6
3	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	Declaração atualizada expedida pelo PAIF informando que a família é atendida pelo serviço.	5
4	Famílias beneficiárias do "Programa Bolsa Família";	Cartão do beneficiário e comprovante do último recebimento.	4
5	Situação em que, pelo menos um dos pais, da criança encontrar-se preso;	Declaração do sistema prisional comprovando a legitimidade da informação.	3
6	Filho (a) de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.	Declaração atualizada do sistema socioeducativo ou do juizado da infância e da juventude.	2
7	Criança com quadro de desnutrição proteico energético grave;	Relatório do médico pediatra.	1

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BF8473E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG - DISPENSA Nº 003/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG - DISPENSA Nº 003/2018 - EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: Contratação para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Doce/MG. Contrato N. º CL - 004/2018. Valor Global do contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Contratado: Jaime Augusto Alves dos Santos 03806948674, inscrita no CNPJ sob o nº 29.551.217/0001-71. Data de assinatura: 10 de outubro de 2018. Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Rio Doce, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:B713A335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2019, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 10/10/2018

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:96631E84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 022/2018. Extrato de Retificação de Ata de Registro de Preço. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público a retificação da Ata de Registro de Preços 011/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 022/2018, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de servicos de sonorização, iluminação, locação de palco, banheiro químico, barracas/tendas, gradil e placas de fechamento. Em razão de erro material na digitação da descrição da unidade de fornecimento do item 18 - Gradil metálico de contenção de público – Custo por unidade. Onde lia-se "metro", lê-se "diária". O Termo de Retificação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D6E5FF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
ERRATA

ERRATA
Onde se lê: A entrega dos envelopes ocorrerá no dia 09/11/2017.
Leia-se:A entrega dos envelopes ocorrerá no dia 09/11/2018.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Comissão de Seleção das Parcerias do Município de Rodeiro torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2018 visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em

conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que terá por objeto execução do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REGIONAL – ABRIGO INSTITUCIONAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE),** conforme especificações constantes do Edital completo que pode ser acessado no endereço eletrônico www.rodeiro.mg.gov.br. A entrega dos envelopes ocorrerá no dia 09/11/2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Rodeiro – Praça São Sebastião, nº 215, Centro. Maiores informações solicitar pelo e-mail: assessoria@rodeiro.mg.gov.brou pelo telefone (32)3577-1173.

Rodeiro – MG, 09 de outubro de 2018.

RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:51576D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial por SRP n°. 038/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas em geral, em favor da empresa Erasmo Ermo de Alcântara-ME**,** CNPJ 03.897.635/0001-21**,** cujo valor global da proposta é de R$373.729,55 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

Rubelita/MG, 11 de outubro de 2018

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C757C8BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 334/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/18. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em gestão de qualidade de processos administrativos. Contratado: GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA LEITE. Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ratificação em 11/10/18 por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 11/10/2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA.
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:6C25720F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 333/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/18. Objeto: Confecção e aquisição de peças de artesanato em palha de milho em incentivo ao Modo de Fazer Bonecas de Palha, patrimônio cultural imaterial. Contratada: MARIA LÚCIA DA CUNHA. Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificação em 11/10/18 por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 11/10/2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA.
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:F99DD8BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA 001/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 046/2018

Às 15 horas do dia 11 de outubro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para abertura das propostas comerciais da Concorrência 001/18, Processo n° 259/2018, cujo objeto é a execução da obra remanescente de construção da creche do Bairro São Bernardo em Santa Bárbara, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos conforme edital.Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços apresentados:

Licitantes(s)	Preço Global(R$)
Construtora AGD Ltda - EPP	
Construtora Souza & Cia Ltda	
JMoura Construtora e Serviços Eireli	
LMF Engenharia Ltda – ME	
Progresso Engenharia Ltda EPP	
Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli - ME	

Todas as empresas citadas acima apresentaram propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
	PROP	CUSTO GLOBAL	CRON	CCU
Construtora AGD Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Não
Construtora Souza & Cia Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok
JMoura Construtora e Serviços Eireli	Ok	Ok	Ok	Ok
LMF Engenharia Ltda – ME	Ok	Ok	Ok	Ok
Progresso Engenharia Ltda EPP	Ok	Ok	Ok	Ok
Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli - ME	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 17 de outubro às15 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente.

Santa Bárbara, 11 de outubro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES
Representante da Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B06692BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 112/2017 - 2º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 112/2017 - 2º ADITIVO
Processo Licitatório n.º 121/2017
2º Aditivo ao Contrato n.º 112/2017
Contratada: REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI
Objeto: Fica retificada a data do término da vigência para 25/19/2019 no sistema
Valor: R$ 21.072,00
Data assinatura: 24/09/2018

Santa Bárbara, 11/10/2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8E85165E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3712/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 12.862,00 (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81		100	2.862,00
02.04.03.04.181.0055.0.018 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**12.862,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80		100	2.862,00
02.04.03.04.181.0055.0.018 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	92		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**12.862,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 11 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:D48D5FA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3713/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 99.505,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	52		100	3.100,00
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	65		100	500,00
02.04.02.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81		100	9.705,00
02.04.03.04.181.0055.2.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	105		100	1.000,00
02.05.03.08.244.0021.2.063 - MONITORAMENTO DO SUAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	805	FNAS	229	3.200,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	340		100	5.000,00
02.08.25.751.0041.2.110 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	365	ILUMIN	117	50.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	368		100	1.000,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	399		100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400		100	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**99.505,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.1.072 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	46		100	2.025,00
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
469692 - Despesas de Exercicios Anteriores	725		100	500,00
02.04.01.04.122.0052.2.157 - MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV				
339030 - Material de Consumo	59		100	680,00
02.04.02.27.812.0054.2.164 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	85		100	2.600,00
02.04.03.04.122.0055.1.079 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	707		100	8.500,00
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FNAS	229	3.200,00
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330		100	4.170,00
02.08.04.122.0037.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	348		100	1.000,00
02.08.15.451.0039.2.108 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	358		100	830,00
02.08.25.752.0040.1.052 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	366	ILUMIN	117	50.000,00
02.09.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	26.000,00

TOTAL DE RECURSOS				**99.505,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 11 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:2FFE34D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3714/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81		100	5.000,00
02.06.28.846.0002.0.023 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	236		100	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**105.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.062.0011.1.012 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC.JURIDICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	33		100	3.000,00
02.03.02.062.0011.2.035 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339030 - Material de Consumo	38		100	1.000,00
02.03.02.062.0011.2.035 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	39		100	1.000,00
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	703		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**105.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**105.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 11 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:A0357E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
02º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Torna público o 02º Termo de Aditivo do Contrato nº 033/2017, Processo Licitatório n.º 019/2017, Convite n.º 003/2017. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Civil em atendimento a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa Contratada: ALBRA ENGENHARIA LTDA ME, no valor global de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 03/09/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 08 de outubro de 2018.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:53C3C18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
02º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Torna público o 02º Termo de Aditivo do Contrato nº 034/2017, Processo Licitatório n.º 019/2017, Convite n.º 003/2017. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Ambiental em atendimento a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Raquel Pinto Rizzari CPF: 096.325.706-4, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência do contrato: 03/09/2018 a 31/12/2018

Santa Efigênia de Minas MG, 08 de outubro de 2018.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D911F8A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel S500, diesel S10), necessário à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santa Margarida - MG, durante o exercício de 2018, fica reajustado o valor do item para a empresa: **AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS**, inscrita no CNPJ: sob o n° 07.893.807/0001-40, -ITEM 01-GASOLINA COMUM, no valor de R$ 5,499 (cinco reais, quatrocentos-e-noventa-e-nove milésimos de centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 27 de Setembro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B856AE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei, que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado para o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedora dos itens licitados, no valor total de R$ 173.346,66 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 18 de setembro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:67EFF3BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedora dos itens licitados, no valor total de R$ 173.346,66 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de setembro de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado para o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 19 de setembro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E27F65B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de ***SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44, como vencedora dos itens licitados, no valor total de R$ 173.346,66 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de setembro de 2018, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado para o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 27 de setembro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:AF4D0359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06801/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06801/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

DATA: 02 de outubro de 2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado para o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: SABRINA CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.021.051/0001-20, com sede na Rua Prefeito Eudóxio Vasconcellos, nº 451, Bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular Sabrina Caçador Ferreira Da Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.396.352, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.171.786-44.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra , nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 173.346,66 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelo empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR – Recursos da OGU, nos termos constantes dos itens 14.1. e 14.2. do edital convocatório.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:57C1500C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2018

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 073/2018, Inexigibilidade Nº 020/2018, que tem como objeto a realização de show artístico com o Trio Parada Dura e banda, para a tradicional festa do peão, no dia 13 de outubro de 2018, em face da empresa Wilsinho Promoções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.875.555/0001-30 – Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Bento Abade, 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9D5DDFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Processo Licitatório nº 074/2018 - Pregão Presencial nº 053/2018. OBJETO: **Contratação de Serviços de Locação de 02 (dois) Veículos Leves,** para atender às necessidades do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS e Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA: Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda/ME** pelo Valor Global de **R$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 04/10/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 04 de Outubro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:BA5DA16C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO

O MUNICÍPIODE SÃO GERALDO, através de sua Pregoeira, torna público a intenção de contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Geraldo-MG, para o período de 12 meses, e solicita às empresas deste ramo de atividade que manifestem interesse em contratar com este município fornecendo a pesquisa de mercado. Tel: (32) 3556-1147 – email: licictacao@sãogeraldo.mg.gov.br Ass: Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos – Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:106E6D8E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 060/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 060/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para Aquisição de Veículo 0 KM a diesel, com capacidade mínima de 15 lugares com acessibilidade pra cadeirantes e plataforma elevatória, com direção hidráulica, tração traseira, faróis anti neblina, kit multimídia, TV para passageiros, Câmera de ré, sensor de estacionamento, vidros elétricos, cortinas nas janelas, freios abs, air bag, desembaçador e limpador traseiro, retrovisor com desembaçador e regulagem elétrica, porta lateral, com motor de no mínimo 2998 cilindradas e mínimo 130 cv, ar condicionado, isolamento acústico, com fechamento das portas via controle remoto. Veiculo a ser adquirido pela Emenda parlamentar nº 24880005; nº 29940004 e proposta nº 14073.730000/1180-05; destinado ao transporte de pacientes do Centro de Saúde de São Geraldo – MG (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **05/11/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:1910D7ED

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 063/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 063/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à aquisição de Material para uso veterinário de acordo com as necessidades da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **06/11/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:929E2F9F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 064/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de materiais de construção, entre outros, para atender as necessidades do Plano Habitacional e de outras obras do Município de São Geraldo – MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **30/10/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:372F0A7B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 065/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2018 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de emulsão asfáltica RL-1C e emulsão CM30, destinados à pavimentação asfáltica de Ruas, Avenidas e Zona Rural do Município de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **01/11/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:96F8699B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018
ADESÃO REGISTRO PREÇOS N.º 003/2018

ASSUNTO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2018 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4455/2017, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DO TOCANTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações; à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

DECIDE,

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018, PROCESSO DE ADESÃO N.º 003/2018, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2018 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4455/2017, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DO TOCANTINS, órgão gestor, destinado à AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A), para cumprimento do disposto na **Portaria n.º 2.214, de 31 de agosto de 2017, do Ministério da Saúde**, no valor de R$ 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), com o registro do Fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME; registro CNPJ: 03.478.563/0001-88.

DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ENCAMINHAR o processo para o Serviço de Licitações da Administração Municipal para dar a devida publicidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:F14C1566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018
ADESÃO REGISTRO PREÇOS N.º 003/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 013/2018, torna público, adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2018 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4455/2017, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DO TOCANTINS, órgão gestor, para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A), para cumprimento do disposto na Portaria n.º 2.214, de 31 de agosto de 2017, do Ministério da Saúde, no valor de R$ 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 03.478.563/0001-88.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 11 de outubro de 2018.

(A) GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:3506B5C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO FNDE

Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público - Aviso de Adesão a ata de Registro de Preços Externa

A Prefeitura Municipal de São Gotardo Torna Público o Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 7/2018 do Processo Nº. 23034.015341/2018-25 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº

19/2017 - pertencente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Economico-FNDE. Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ore 1), para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do município de São Gotardo/MG. Contratada: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Data Da Adesão: 11/10/2018.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A7AAF369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 094/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, caso necessário, na Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando, a necessidade de Instauração de Processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta de servidor municipal, em tese, praticada em desacordo com a Lei 1.842/2008;
Considerando, que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, já foi nomeada por meio da Portaria nº. 076/2017;
Considerando ainda, que o Exmo. Prefeito Municipal tomou conhecimento, via Ofício nº 401/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, de suposto ato praticado por servidor público lotado naquela Secretaria em prática de finalidade diversa e sem a devida autorização;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos relacionados ao desvio de finalidade e a conduta funcional do servidor **JOSÉ ALVES CORDEIRO NETO – Gerente V** (nomeado conforme Portaria nº 37/2017); conforme descrito no citado ofício nº 401/2018, da Secretaria Municipal de Saúde anexo.
Art. 2º - Para conclusão do processo fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente, admitido a prorrogação nos termos legais.
§ 1º - Na instrução da sindicância a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligências necessárias para a coleta de prova e elucidação das irregularidades apontadas, assegurado aos investigados direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 11 de outubro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:998BFAEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, torna publico o 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº002/2018, Processo Licitatório nº.113/2017 Tomada de Preços nº. 015/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ:17.648.108/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reformas nas Escolas Municipais, localizadas nas comunidades rurais sendo elas: (comunidade de Simão Campos, Comunidade de Bom Jardim, Comunidade de Peroba, Comunidade de Barriguda, Comunidade de Barreiro Grande) neste município. Fica prorrogada a vigência contratual até12de novembro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,13 de setembro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:29BE2E47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2018- TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº013/2018, Processo Licitatório nº.008/2018- Tomada de Preços nº.003/2018- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98.**OBJETO: Conclusão da obra do prédio para atender o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I, neste Município, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 724-Resolução SES/MG nº4058 de 06/12/2013; Resolução SES/MG nº 4089 de 18/12/2013; Resolução SES/MG nº 4548 de 18/11/2014; Resolução SES/MG nº 4975 de 21 de Outubro de 2015, bem como a Resolução SES-MG nº 6.005, de 06 de Dezembro de 2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/ Fundo Estadual de Saúde e o Município de São João da Ponte - MG, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde. Fica prorrogada a vigência contratual até 04 de dezembro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,05 de outubro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:07125EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSADA 006/2015 - EZEQUIEL DE OLIVEIRA EPP

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Licitação Dispensada nº 006/2015. Termo de Alteração Contratual – Da alteração. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração do contrato original firmado em 30/12/2015, para fazer constar que houve alteração de seu quadro societário, tendo modificado a razão social da empresa concessionária, passando no nome OLIVEIRA E SILVA LTDA - EPP, para, de ora em diante, o nome de **EZEQUIEL DE OLIVEIRA EPP**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Concedente

EZEQUIEL DE OLIVEIRA EPP
Concessionária

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8962045C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESPOPSTA A PETIÇÃO

RESPOSTA A PETIÇÃO

DESTINATÁRIO	**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
ASSUNTO	**ANÁLISE SOBRE PETIÇÃO**
INTERESSADO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO / Nº	**0742/2014**
MODALIDADE / Nº	**016/2014**
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURADOR / Nº	**004/2017**

1 - RELATÓRIO

O Município de São Sebastião do Paraíso-MG, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Tenente José Albino m Rua Geraldo Marcolini nº 1882, Santa Maria, por intermédio de sua Secretária Municipal, Sra. Maria Ermínia Preto de Oliveira Campos, efetua a seguinte decisão baseada na análise realizada sobre a petição apresentada pelo Sr. Osvaldo Soares de Souza na data de 09/10/2018, referente ao processo administrativo nº 004/2017, o qual concerne a apuração de possível descumprimento contratual por parte do mesmo, com possibilidade de aplicação das sanções editalícias, legais e contratuais.
Diante da conclusão dos trâmites necessários, passo a análise tocante ao caso em concreto, pelos elementos de fato e de direito a seguir expostos:
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO
A título inicial, cumpre desde já salientar que a petição apresentada como intento de atacar a decisão administrativa anterior não detém a efetividade para ser conhecida como recurso administrativo, visto que encontra-se despida do pressuposto inafastável de tempestividade. Logo, é possível concluir que esta deve ser visualizada pela Administração sob a ótica de mero direito de petição sem a eficácia recursal pretendida.
Neste sentido, invocando o caso em concreto com o escopo de apurar possíveis invalidades na decisão anterior, diante da reafirmação singela dos argumentos por parte do interessado, não vislumbro elementos capazes de reformá-la, motivo pelo qual remeto as presentes considerações aos mesmos fundamentos transcritos no julgamento pregresso.
A presente manifestação é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial!

São Sebastião do Paraíso-MG, 10 de outubro de 2.018.

MARIA ERMÍNIA PRETO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:FF7EC870

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 064/2018 - CARNES. DERIVADOS E ALGUNS GENEROS ALIMENTICIOS.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 064/2018, Presencial, Processo nº 01401/2018, tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes, derivados e alguns gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e aos caps deste município, com entrega parcelada, por um período de 06 (seis) meses, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, item em cota reservada e item em cota principal de livre participação. A abertura será dia 09 de novembro de 2018, às 13:00 Horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 e das 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de outubro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:ED832491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICACÃO DO RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
A Comissão de Pregão do Município de Senador Cortes /MG, através de seu Prefeito Municipal torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do Pregão Nº 56/2018, conforme abaixo:
ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA – CPF 927.342.196-20
VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 /12 MESES

SENADOR CORTES, 11/10/2018

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:1DB1FBC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 068/2018, LEILÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Leiloeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 068/2018, Leilão nº 001/2018, Tipo Maior Lance. Objeto: ALIENAÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL: PA CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE MÍNIMO
01	VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA, MODELO MF86, MARCA MASSEY FERGUSON	Arrematado pelo lance de R$8.100,00 (oito mil e cem reais) pelo Senhor Douglas Esteves Rodrigues - RG nº 18.099.406 SSP/MG e CPF nº 118.545.216-83
02	VEÍCULO TRATOR DE ESTEIRA, MODELO 7D, MARCA FIAT ALLIS	Arrematado pelo lance de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) pelo Senhor Jadir Sebastião França - RG nº M-7.182.285 SSP-MG e CPF nº 862.110.306-06

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11 de outubro de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Leiloeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:87D4AE42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PL Nº 071/2018, DISPENSA Nº 012/2018

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso V da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da **EMPRESA PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA. ME, CNPJ n° 04.341.052/0001-82**, para a EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, CONFORME PORTARIAS Nº 340 DE 04/03/2013 E Nº 1380 DE 09/07/2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Obras de Senador Modestino Gonçalves-MG, no valor global de **R$123.908,74 (cento e vinte e três mil e novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 09 de outubro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BACC4031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 071/2018, DISPENSA Nº 012/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DA UBS TIPO II, CONFORME PORTARIAS Nº 340/2013/GM/MS E 1380/2013/GM/MS**.**

Contratado: Empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda. ME **CNPJ:** 04.341.052/0001-82

Valor global: R$123.908,74 (cento e vinte e três mil e novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de contrato: 120 dias.

Fundamentação Legal: Inciso V do art. 24 da Lei 8666/93

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de outubro de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:7733E5D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0257/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município. **Contratada:** ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA **CNPJ:** 28.602.376/0001-95 **Valor:** R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).**Vigência:** 11/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:9AED4D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0258/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município. **Contratada:** AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 18.905.288/0001-09 **Valor:** R$ 16.915,00 (dezesseis mil e novecentos e quinze reais). **Vigência:** 11/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:2BCEE1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0259/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município. **Contratada:** COMERCIAL OLA LTDA **CNPJ:** 11.147.559/0001-65 **Valor:** R$ 3.768,36 (três mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 11/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:4505902E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0260/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município. **Contratada:** PEQUITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA **CNPJ:** 24.015.851/0001-76 **Valor:** R$ 50.440,00 (cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais). **Vigência:** 11/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:44B2FBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0261/2018 (PROCESSO 0313/18, PREGÃO PRESENCIAL 0042/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de materiais esportivos para atendimento às diversas atividades esportivas desenvolvidas nas comunidades, nos distritos e também na sede deste Município. **Contratada:** RCA COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 11.263.197/0001-78 **Valor:** R$ 3.624,00 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais). **Vigência:** 11/10/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:FF9294A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 320/2018, TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Objeto:contratação de empresa(s) para execução dos serviços de: Item 01 – 2a Etapa da Obra de Restauração da Igreja de São Sebastião e Requalificação da sua Praça localizada no Distrito de Vila Deputado Augusto Clementino; Item 02 - 2a Etapa da Obra de Reforma e Requalificação da Capela Santo Antônio.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 29/10/2018.**Abertura dos envelopes:**29/10/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3F42F82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI N° 1307/2018

Altera a lei 1.219/2017, a qual dispõe sobre o programa de fomento à atividade agropecuária e desenvolvimento socioeconômico do Município de Tapira, denominado RURAL TAP, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.219/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

Parágrafo único. O Programa RURAL TAP disciplinado por esta Lei, vincula-se à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e constitui importante instrumento para a consecução do Programa de Incentivo das Atividades Rurais, mediante a disponibilização de máquinas, equipamentos agrícolas, veículos utilitários, insumos, infraestrutura e adequação ambiental diretamente pela administração pública municipal ou sob a forma de reembolso, para os micros e pequenos produtores rurais, especialmente àqueles vinculados à agricultura familiar; bem como fomentar à realização da "FEIRA DO PRODUTOR", podendo o Município fornecer e disponibilizar equipamentos e materiais a consecução do evento.

Art. 2º Aos incisos do artigo 2º da Lei nº 1.219/2017, será acrescentado inciso IX, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-

(...)
IX. Fomentar a realização da "FEIRA DO PRODUTOR", fornecendo e disponibilizando equipamentos e quaisquer outros materiais necessários a consecução do evento, desde que haja disponibilidade financeira;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 10 de Outubro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:DA699DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEÓFILO OTONI-MG** - Referência: Inexigibilidade nº 015/2017 – Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato firmado pelo CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 29/09/2017. Do Prazo: O prazo de execução dos serviços do Contrato nº 034/2017 fica prorrogado por 12 (meses) meses contados a partir do dia 29 de setembro de 2018.

Teófilo Otoni, 11/10/2018.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F9B4F0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 – PROCESSO N.º 1568/2018

No extrato publicado aos 05/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2352, referente à realização de Credenciamento de instituições/empresas com sede no Município de Três Pontas, para a prestação de serviços de exames médicos complementares, visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município, onde se lê que o valor contratado foi de R$ 377.212,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos e doze), leia-se: **R$ 349.251,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais)**, permanecendo inalterados os demais dados. Data: 11/10/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A3568F28

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2018 - PROCESSO N.º 1705/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de material elétrico, em caráter emergencial, para atender às necessidades da Policlínica, a serem fornecidos pela empresa SISTEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.414.066/0001-35, no valor total de R$ 4.832,42 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02 0701 10301 2054 2.035 339030 – ficha n.º 645, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 09 de outubro de 2018

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:12D99A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 91/2018

O Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o aviso de licitação do processo licitatório nº. 00117/2018, Pregão Presencial nº. 0091/2018, Aquisição de material e equipamentos permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através das propostas n°.(s) 14.819.606000/1140-01, 14819.606000/1150-01, 14819606000/1160-01 do Ministério da Saúde, as características técnicas e quantidades estão no Termo de Referência. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 30/10/2018, as 08:30 horas. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou site http://www.tupaciguara.mg.gov.br/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:E09C5A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 94/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o aviso de licitação do processo licitatório nº. 00120/2018, Pregão Presencial nº. 0094/2018, contratação de empresa para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede pública de ensino, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, características e itinerários. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 26/10/2018, as 08:00 horas. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou site http://www.tupaciguara.mg.gov.br/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:3B50A498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 92/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o aviso de licitação do processo licitatório nº. 118/2018, Pregão Presencial nº. 092/2018, que objetiva a Aquisição de materiais de construção para reforma do abrigo institucional para as Crianças e Adolescentes –AMAR, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, nas quantidades e especificações do Termo de referência. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 30/10/2018, às 14:30 horas**.** Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou site http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/.Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:AC1F08B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2018 às 14:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº. 089/2018, para realização da sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta do Processo Licitatório nº. 113/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 087/2018. Dando início a sessão verifica que não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando a licitação deserta mesmo sendo o Edital devidamente publicado na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e Mural. Sendo assim a sessão é declarada **DESERTA**. Nada mais havendo, encerra a sessão.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:23A73C9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.979, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo 05 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Custos da Lei 2.929 de 24 de julho de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o Anexo 05 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Custos da Lei 2.929/2017 para inclusão do Programa 0003 - SAÚDE PARA TODOS, com a seguinte descrição:

Programa	0003 - SAÚDE PARA TODOS		Valor Previsto para o Quadriênio 2018-2021
Ação	1.912 - REAPARELHAMENTO DO CEO		R$ 120.000,00
2018	2019	2020	2021
35.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00

Programa	0003 - SAÚDE PARA TODOS		Valor Previsto para o Quadriênio 2018-2021
Ação	2.938 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		R$ 3.814.000,00
2018	2019	2020	2021
866.000,00	929.500,00	980.500,00	1.038.000,00

Art. 2º Ficam cancelados parcialmente os valores previstos dos programas e ações governamentais abaixo, para atender a criação da nova ação governamental, conforme descrito a seguir:

Programa	0003 - SAÚDE PARA TODOS		Valor Previsto para o Quadriênio 2018-2021
Ação	1.053 - REAPARELHAMENTO DO CEO		R$ 120.000,00
2018	2019	2020	2021
35.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00

Programa	0003 - SAÚDE PARA TODOS		Valor Previsto para o Quadriênio 2018-2021
Ação	2.123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		R$ 3.814.000,00
2018	2019	2020	2021
866.000,00	929.500,00	980.500,00	1.038.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 11 de Outubro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:67E6EC60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018; REF.: PROCESSO 071/2018 – PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018; Ref.: Processo 071/2018 – PREGAO PRESENCIAL nº 045/2018; Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO: (PÃO, BOLO, BISCOITOS, MORTADELA, SANDUICHE, AGUA, REFRIGERANTE, ETC.), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURMALINA-MG." CONTRATADA: **DELÍCIAS DA TIA CHICA - ME** */ CNPJ* 02.035.026/0002-81*/* ***Valor total da Ata: R$68.650,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).*** *Vigência: 03/09/2018 a 03/09/2019*

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:61E61C08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 048/2018*****,** para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários, utensílios veterinários, instrumentais veterinários e alimentação animal (ração) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina/MG."**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 25 de outubro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 11 de outubro de 2018.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:478DBF54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017; ERRATA: na Edição nº 2353 de 08/10/2018, pág. 95, Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
4º Termo de Apostilamento de Revisão de Preços do Contrato de Fornecimento 151/2017 – **Posto Matos e Marques LTDA**
Onde se lê: PROCESSO 100/2017:
LEIA-SE: PROCESSO 034/2018:
Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL 063/2017:
LEIA-SE: DISPENSA 006/2018:
Onde se lê: CONTRATO DE FORNECIMENTO 151/2017:
LEIA-SE: CONTRATO DE FORNECIMENTO 062/2018:
Onde se lê: ITEM 01 (NOVO VALOR R$5,099:
LEIA-SE: ITEM 03 (NOVO VALOR R$5,099.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.
TURMALINA-MG, 11 de outubro de 2018.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B59C87D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 014/2018, Processo 042/2018, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de JOSÉ LEOMAR PEREIRA, CPF nº 233.699.816-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de diária de hospedagem em apartamento individual com banheiro, TV e ventilador. Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referentes a 300 (Trezentas) hospedagem a R$ 50,00 (Cinquenta reais) - Contrato nº 051/2018, data da assinatura 27/09/2018, vigência 27/09/2018 a 31/12/2018-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A38AB4DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2018, Processo Licitatório n.º 068/2018 - Pregão Presencial n.º 032/2018 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para prestação de serviços de locação de impressoras por cópia impressa, dotada de recursos de copiadora, scanner e fax, com fornecimento de suprimentos, EXCETO PAPEL, em atendimento a solicitação das diversas Secretarias deste Município. Contratada: MURILO DE JESUS GONÇAVES - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.473.200/0001-36, no valor global de R$110.000, 00 (cento e dez mil reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 17/08/2018 a 17/08/2019.

Varzelândia/MG, 17 de agosto de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:F1CEAD1F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 047-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018
A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2018, Processo Licitatório n.º 068/2018 - Pregão Presencial n.º 032/2018 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para prestação de serviços de locação de impressoras por cópia impressa, dotada de recursos de copiadora, scanner e fax, com

fornecimento de suprimentos, EXCETO PAPEL, em atendimento a solicitação das diversas Secretarias deste Município. Contratada: COPYNORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.083.419/0001-80, no valor global de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 17/08/2018 a 17/08/2019.

Varzelândia/MG, 17 de agosto de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:40EA37D8

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 48-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2018**, Processo Licitatório n.º 075/2018 - Pregão Presencial n.º 035/2018 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço de lavagem de veículos de Leves, médios e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Contratada: **MARIA VICENTINA MACEDO DA SILVA 00297911627**, inscrita no CNPJ sob o n°.**26.862.711/0001-69,** no valor total de R$ 89.327,00 (Oitenta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 27/08/2018 a 27/08/2019.

Varzelândia/MG, 27

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B50B46FA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018
A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2018**, Processo Licitatório n.º 074/2018 - Pregão Presencial n.º 034/2018 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (etanol, Gasolina, Diesel e Diesel S10) para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG. Contratada: **AUTO POSTO BRILHO DO SOL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.651.0001/00, no valor total de R$ 2.020.150,00 (dois milhões e vinte e mil e cento e cinquenta reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 03/09/2018 a 03/09/2019.

Varzelândia/MG, 03 de setembro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:DC279518

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2018**, Processo Licitatório n.º 085/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018 - SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motos e veículos da frota leve e pesada e nas máquinas da Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou original de fábrica. Contratada: **CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. **09.473.200/0001-36**, no valor global de R$606.432,50 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)). Vigência da Ata de Registro de Preços: 25/09/2018 a 25/09/2019.

Varzelândia/MG, 25 de setembro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:1830973E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018
A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2018**, Processo Licitatório n.º 085/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018 - SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motos e veículos da frota leve e pesada e nas máquinas da Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou original de fábrica. Contratada: **MINAS PEÇAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.661.698/0001-29, no valor global de R$ 133.832 (cento e trinta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 25/09/2018 a 25/09/2019.

Varzelândia/MG, 25 de setembro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:AF38CE58

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2018**, Processo Licitatório n.º 085/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018 - SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motos e veículos da frota leve e pesada e nas máquinas da Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou original de fábrica. Contratada: **HUARLY FERREIRA SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.189/0001-61, no valor global de R$ 859.601,25(Oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência da Ata de Registro de Preços: 25/09/2018 a 25/09/2019.

Varzelândia/MG, 25 de setembro de 2018

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:1A4845EE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2018**, Processo Licitatório n.º 085/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018 - SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motos e veículos da frota leve e pesada e nas máquinas da Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou original de fábrica. Contratada: **TRACTORMIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.434.572/0001-03, no valor global de R$560.472, 00 (Quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 25/09/2018 a 25/09/2019.

Varzelândia/MG, 25 de setembro de 2018

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:262ECD8C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2018**, Processo Licitatório n.º 085/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018 - SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motos e veículos da frota leve e pesada e nas máquinas da Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou original de fábrica. Contratada: **HÉLIA SENHORA FERREIRA DA ROCHA COUTINHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.734/0001-47, no valor global de R$ 119.855, 00 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 25/09/2018 a 25/09/2019.

Varzelândia/MG, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:13045635

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018
A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 056/2018**, Processo Licitatório n.º 085/2018 - Pregão Presencial n.º 036/2018 - SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motos e veículos da frota leve e pesada e nas máquinas da Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou original de fábrica. Contratada: **MARIA VANUSA RIBEIRO MAGALHÃES RUAS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.968.062/0001-01, no valor global de R$ 178.220,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 25/09/2018 a 25/09/2019.

Varzelândia/MG, 25 de setembro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:EB6403A0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 057/2018**, Processo Licitatório n.º 087/2018 - Pregão Presencial n.º 037/2018 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, Tendas, banheiros químicos, locução e divulgação de vinhetas e outros) para atender aos eventos na zona rural, urbana e na sede do Município de Varzelândia/MG. Contratada: **LAMARTINE SOUZA REIS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.003.182/0001-00,** no valor global de R$ 306.175, 00 (trezentos e seis mil e cento e setenta e cinco reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 05/10/2018 a 05/10/2019.

Varzelândia/MG, 05 de outubro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:AF5B3366

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 058/2018**, Processo Licitatório n.º 087/2018 - Pregão Presencial n.º 037/2018 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, Tendas, banheiros químicos, locução e divulgação de vinhetas e outros) para atender aos eventos na zona rural, urbana e na sede do Município de Varzelândia/MG. Contratada: **JOSÉ CARLOS LOPES DOS REIS 3738218438**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.207/0001-14, no valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 05/10/2018 a 05/10/2019.

Varzelândia/MG, 05 de outubro de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D69A72BF

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

A Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Torna publico o **extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2018**, Processo Licitatório n.º 071/2018 - Pregão Presencial n.º 033/2018 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para prestação de serviços funerários completos, para atender a população do Município de Varzelândia/MG, respeitando os critérios da legislação de benefícios eventuais. Contratada: **FUNERÁRIA E SERVIÇOS PAZ ETERNA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.20.347.174/0001-32**,** NO valor total de R$ 507.900,00 (quinhentos e sete mil e novecentos reais. Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/08/2018 a 28/08/2019.

Varzelândia/MG, 28 de agosto de 2018;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:A1764D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 148/2018. PE 44/2018. EXTRATO DO CONTRATO 203/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquis. de lubrificantes e aces. Conf. Ped. do Depto de Transporte e Oficina, em atend. a Sec. Mun. de Adm. **VALOR:** R$ 23.999,40**. VIG:** 12 meses. **FDO:** 145.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:30B23216

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 148/2018. PE 44/2018. EXTRATO DO CONTRATO 204/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e IGARATA COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** Aquis. de lubrificantes e aces. Conf. Ped. do Depto de Transporte e Oficina, em atend. a Sec. Mun. de Adm. **VALOR:** R$ 69.822,70**. VIG:** 12 meses. **FDO:** 145.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6307533B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 148/2018. PE 44/2018. EXTRATO DO CONTRATO 205/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquis. de lubrificantes e aces. Conf. Ped. do Depto de Transporte e Oficina, em atend. a Sec. Mun. de Adm. **VALOR:** R$ 50.675,00**. VIG:** 12 meses. **FDO:** 145.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AEEEE717

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 148/2018. PE 44/2018. EXTRATO DO CONTRATO 206/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. **OBJETO:** Aquis. de lubrificantes e aces. Conf. Ped. do Depto de Transporte e Oficina, em atend. a Sec. Mun. de Adm. **VALOR:** R$ 22.059,20**. VIG:** 12 meses. **FDO:** 145.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:75148B10

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 166/2018 - CONVITE 05/2018 - CONVOCAÇÃO

A CPL convoca os interessados p/ abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas, a realizar-se às 10h do dia 16/10/2018.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D430A5B7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 133/2018 - PE 40/2018

A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas às empresas: Acoord Farmacêutica Ltda, lote: 32; Bh Farma Comércio Ltda , lote 33 ; Biohosp produtos Hospitalares Ltda, lotes 8,9,23,2 e ,25;Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares, lotes 6,18,20,29,36 e 49; Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação, lotes 02,03,22,39 e 42; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda , lotes 7, 11,15,16,17,26,35,37,40,41,43,48 e 52.

MICHELLE FIAL
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9D91C04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2047/18

Objeto: Seleção de OSC, que terá por objeto promover o atendimento das atividades nas modalidades de Capoeira "Angola" e "Regional", a no mínimo 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos, preferencialmente regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.
Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **12/11/2018**
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **12/11/2018**
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h45min
O Edital encontra-se disponível no site: **http://transparencia.vicosa.mg.gov.br/chamamento-publico** e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:225E1827

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Retificação Licitação– Processo 2485/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados a retificação nº 2 ao edital que tem por objeto eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Departamento de Gestão de Frotas. A nova data de início e abertura será no dia 25/10/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital retificado deverá ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de outubro de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:DEF8D5E0

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1774/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de sistema WEB para organização e gerenciamento dos processos administrativos arquivados no IPLAM, solicitado pelo Instituto de Planejamento e Meio Ambiente. A data de início e abertura será 25/10/2018 às 14h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de outubro de 2018.

REINALDO LIBERATO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:78F907ED

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2667/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para eventual aquisição de materiais de construção, solicitado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, realizado exclusivamente para atender ao Programa Nacional de Habitação Rural/PNRH – Minha Casa Minha Vida Rural, vinculado ao Ministério das Cidades/Governo Federal. A data de início e abertura será 26/10/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. .O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de outubro de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7B160279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 60/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 101/2018, PREGÃO 60/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, abertura: 29 de Outubro de 2018 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:47535B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 097/2018 - Pregão Presencial 072/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de diferentes materiais, consumo e permanente, conforme termo de referência, em atendimento às diversas secretarias do Município de Brazópolis/MG. Ata 186/2018: ADRIANO AMORIM SILVA EDILBERTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.992.628/0001-60, no valor de R$ 18.725,00; Ata 187/2018: EVOLUTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.404.157/0001-39, no valor de R$ 26.094,00; Ata 188/2018: FAM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.393.891/0001-47, no valor de R$ 23.644,00; Ata 189/2018: GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.726.140/0001-90, no valor de R$ 32.940,00; Ata 190/2018: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.255.291/0001-21, no valor de R$ 20.550,00; Ata 191/2018: MARCELO MOHALLEM EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.579.783/0001-51, no valor de R$ 10.099,90; Ata 192/2018: PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.462.229/0001-00, no valor de R$ 20.000,00. Vigência: 10/10/2018 a 09/10/2019.

Brazópolis, 11/10/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Patricia Adriana Pereira
Código Identificador:83B78E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 100/2018 - Pregão Presencial 073/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de brindes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Brazópolis/MG. **Ata nº 193/2018** - Empresa: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.267.668/0001-50 - Valor: R$635,00. **Ata 194/2018** - Empresa: EVOLUTI LTDA ME, CNPJ nº 27.404.157/0001-39 - Valor: R$19.888,50. **Ata 195/2018** - Empresa: H. F. ZAMORA BRINDES EPP, CNPJ nº 15.427.573/0001-73 - Valor: R$890,00. **Ata 196/2018** - Empresa: LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 23.348.484/0001-60 - Valor: R$77.500,00. Com vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Brazópolis, 11/10/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:0B2A9888

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 103/2018 - Pregão Presencial 074/2018, cujo objeto é: **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos das marcas Toyota e Peugeot, ou originais de fábrica com maior desconto na tabela da montadora, em atendimento ao setor de transporte**. **Ata nº 197/2018** - Empresa: AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 28.925.304/0001-89 - Desconto: 12%. **Ata 198/2018** - Empresa: VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA, CNPJ nº 17.314.949/0001-69 - Desconto: 12%. Com vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Brazópolis, 11/10/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:06D77FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO. O Prefeito Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de Provas ou de Provas e Títulos para a contratação, por tempo determinado, de profissionais do Quadro da Prefeitura Municipal, de acordo com as Leis Municipais nº 1.806/2006, 1.413/2007, nº 1.619/2015 e nº 1.727/2018, a ser regido pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus anexos e eventuais Atos e Retificações e em legislações pertinentes. Edital completo disponível no site www.campodomeio.mg.gov.br, demais informações pelo telefone (35)3857.1122.

ROBSON MACHADO DE SÁ.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:EF632193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.533 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nº 3.533 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que o dia do servidor público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro e que este ano a data caiu em um domingo, a exemplo das demais repartições públicas no país, inclusive medida administrativa tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais através da Portaria Conjunta nº 771/PR/2018

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo:
I - dia 26 de outubro de 2018 em virtude da comemoração do dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio - MG, 11 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F5B9A6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estará realizando licitação no dia 31/10/2018, às 9h30m00 horas, sala de licitações, localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta**,** regida pela lei 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma do Prédio da Unidade de Saúde Central, no município de Serra dos Aimorés – conforme Proposta nº 13374148000138/2011-03 do Ministério da Saúde. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 08/10/2018.

EDINALDO SANTOS ALMEIDA
Presidente da CPL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:5F011507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, CNPJ: 18.557.579/0001-53, torna público, o Resultado do Processo 075/2018, Pregão (SRP): 053/2018.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material Odontológico.
Detentoras:

- DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI, portadora do CNPJ: 31.401.798/0001-07,declarada vencedora nos itens: 01,07-13,15,17-29,34,35,50,51,61,64,65,70,74, 83, 85,87,90,94,101,102,104 e 105.
- REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,portadora do CNPJ: 05.561.973/0001-13,declarada vencedora nos itens: 02,04,05,43,45,52,58,59,62,81,82,88 e 89.
- DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 02.059.560/0001-47,homologada vencedora nos itens: 03,06,14, 16,30,31,33,36,37,39-42,44,46-49,53-57,60,63,66-69,71-73,75-80,84, 93,95-100,103.
- EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ: 25.725.813/0001-70,homologada vencedora no item: 38.
- COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, portadora do CNPJ: 11.768.299/0001-45, declaradavencedora nos itens: 91 e 92.

Tiradentes, 03 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C5E089BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°075/2018.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 053/2018.

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 053/2018, realizada em 03 de Outubro de 2018, que tem por objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material Odontológico.
Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente,consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,desse modo RATIFICO a ADJUDICAÇÃO apresentada pelo Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita as empresas:
- DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI, portadora do CNPJ: 31.401.798/0001-07, homologada vencedora nos itens: 01,07-13,15,17-29,34,35,50,51,61,64,65,70,74,83,85,87,90,94,101,102,104 e 105, sob o valor total de R$ 3.984,95 (Três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
- REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,portadora do CNPJ: 05.561.973/0001-13,homologada vencedora nos itens: 02,04,05,43,45,52,58,59,62,81,82,88 e 89, sob o valor total de R$ 3.977,15 (Três mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
- DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 02.059.560/0001-47,homologada vencedora nos itens: 03,06,14,16,30,31,33,36,37,39-42,44,46-49,53-57,60,63,66-69,71-73,75-80,84,93,95-100,103, sob o valor total de R$ 12.384,65 (Doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ: 25.725.813/0001-70,homologada vencedora no item: 38 sob o valor total de R$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais).

- COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, portadora do CNPJ: 11.768.299/0001-45,homologada vencedora nos itens: 91 e 92 sob o valor total de R$ 6.745,00 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Valor Total estimado da Licitação fixado em:**R$ 27.440,75 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).**
Publique-se o presente ato na forma da Lei, e convoque as empresas vencedoras para as assinaturas de seus respectivos contratos.

Tiradentes/MG, 09 de Outubro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:78595365

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO LICITATÓRIO N°075/2018.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 053/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material Odontológico.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 067/2018.

DETENTORAS:
- DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI, portadora do CNPJ: 31.401.798/0001-07, homologada vencedora nos itens: 01, 07-13, 15, 17-29, 34, 35, 50, 51, 61, 64, 65, 70, 74, 83, 85, 87, 90, 94, 101, 102, 104 e 105, sob o valor total de R$ 3.984, 95 (Três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
- REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, portadora do CNPJ: 05.561.973/0001-13, homologada vencedora nos itens: 02, 04, 05, 43, 45, 52, 58, 59, 62, 81, 82, 88 e 89, sob o valor total de R$ 3.977, 15 (Três mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
- DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 02.059.560/0001-47, homologada vencedora nos itens: 03, 06, 14, 16, 30, 31, 33, 36, 37, 39-42, 44, 46-49, 53-57, 60, 63, 66-69, 71-73, 75-80, 84, 93, 95-100, 103, sob o valor total de R$ 12.384, 65 (Doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ: 25.725.813/0001-70, homologada vencedora no item: 38 sob o valor total de R$ 349, 00 (Trezentos e quarenta e nove reais).
- COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, portadora do CNPJ: 11.768.299/0001-45, homologada vencedora nos itens: 91 e 92 sob o valor total de R$ 6.745, 00 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Valor Total estimado da Ata de Registrofixado em:**R$ 27.440, 75 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).**
Vigência da Ata de Registro: De 10/10/2018 à 10/10/2019.

A integra da Ata de Registro encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6D5A6E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, torna público:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO N 004/2018.
TOMADA DE P 001/2018.

Objeto: Calçamento com bloquetes sextavados de concreto de vias urbanas em Tiradentes/MG. PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO/MCIDADES, convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tiradentes e Ministério das Cidades/CEF.
1° Termo Aditivo ao Contrato N° 008/2018.
Aditivo de Tempo: O prazo de vigência do referido contrato fica **prorrogado por 06 (seis) meses,** compreendendo o período de **15/10/2018 a 15/04/2019.**

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6FC4675D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 001/2018– EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de17 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, inscrições ao Concurso Público para Provimento em seu Quadro de Pessoal, dos cargos de Assistente Social - CRAS, Auxiliar Administrativo – CRAS, Psicólogo – CRAS. As provas estão previstas para 17 de fevereiro de 2019. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no site www.jcmconcursos.com.br, locais onde serão efetuadas as inscrições.

Tiradentes,15 de outubro de 2018

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:F4A789AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 210

D E C R E T O

Decreto No. 00210/20180

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$3.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função....:	20 - AGRICULTURA
Subfunção.:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa..:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC
Proj/Ativ.:	2.081 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOC. COMUNITARIAS RURAI
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03 de outubro de 2018

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:9431E985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018 – PREGÃO Nº 072/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TALITA MARQUES 06920084627 – OBJETO: prestação de serviços de confecção de grades de bueiro e reforma de caçambas de entulhos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. **VALOR REGISTRADO: R$ 161.900,00. DATA: 04/10/2018 – VIGÊNCIA: 03/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BH LABORATORIOS LTDA – OBJETO: aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 40.200,00. DATA: 03/10/2018 – VIGÊNCIA: 02/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – OBJETO: aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 64.000,00. DATA: 03/10/2018 – VIGÊNCIA: 02/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MINASFOR LTDA - ME – OBJETO: aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 45.750,00. DATA: 03/10/2018 – VIGÊNCIA: 02/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME– OBJETO: aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 31.950,00. DATA: 03/10/2018 – VIGÊNCIA: 02/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA– OBJETO: aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 117.500,00. DATA: 03/10/2018 – VIGÊNCIA: 02/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ALEXSSANDRO FERREIRA MARQUEZINO 08327279629 – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **VALOR REGISTRADO: R$ 96.600,00. DATA: 10/10/2018 – VIGÊNCIA: 09/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FERNANDES E CARDOSO LTDA – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **VALOR REGISTRADO: R$ 289.280,00. DATA: 10/10/2018 – VIGÊNCIA: 09/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MECANICA PAULINELY E ANIBAL LTDA – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **VALOR REGISTRADO: R$ 195.800,00. DATA: 10/10/2018 – VIGÊNCIA: 09/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NILO JOSE BARRETO DA CRUZ EPP – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **VALOR REGISTRADO: R$ 112.100,00. DATA: 10/10/2018 – VIGÊNCIA: 09/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: OFICINA MECANICA ENIO E ADRIANO LTDA - ME – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura. **VALOR REGISTRADO: R$ 69.340,00. DATA: 10/10/2018 – VIGÊNCIA: 09/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RETIFICA RIO BRANCO LTDA – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura.

VALOR REGISTRADO: R$ 405.750,00. DATA: 10/10/2018 – VIGÊNCIA: 09/09/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018 – PREGÃO Nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO –

CONTRATADO: VENICIO DE OLIVEIRA AMORIM & CIA LTDA EPP – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura.
VALOR REGISTRADO: R$ 218.300,00. DATA: 10/10/2018 – VIGÊNCIA: 09/09/2019.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:25538184

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA SAP / DP N° 665/2018
Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital nº 01/2017, publicado no Informativo Municipal publicado no Informativo Municipal Nº674 de 01 a 10 de Março de 2017, sua respectiva retificação publicada na Edição Nº 691 de 21 a 31/08/2017, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **RAIANA APARECIDA BRAZ,** no cargo de **SERVENTE DE VARRIÇÃO E COLETA**, Padrão de Vencimento: PV-01, Lei nº 1.422/2018, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8942481C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA SAP / DP N° 666/2018

Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital nº 01/2017, publicado no Informativo Municipal publicado no Informativo Municipal Nº674 de 01 a 10 de Março de 2017, sua respectiva retificação publicada na Edição Nº 691 de 21 a 31/08/2017, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **CARLOS ALBERTO DIONICIO GOMES,** no cargo de **SERVENTE TRANSPORTE E COLETA DE LIXO**, Padrão de Vencimento: PV-01, Lei nº 1.422/2018, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:75A680A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 358/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisições de materiais de artesanato para diversas secretarias, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	1	1.086,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	2	330,40
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	35	1.280,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	42	1.900,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	45	195,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	50	833,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	51	1.100,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	58	50,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	62	67,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	63	72,80
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	70	1.056,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	73	170,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	75	1.044,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	98	100,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	3	815,60
Arte Minas Comércio Eireli	1	4	130,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	5	50,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	7	685,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	9	92,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	12	76,20
Arte Minas Comércio Eireli	1	14	152,10
Arte Minas Comércio Eireli	1	15	510,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	17	115,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	18	154,25
Arte Minas Comércio Eireli	1	19	183,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	20	250,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	22	876,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	23	876,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	24	876,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	25	76,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	28	136,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	29	30,60
Arte Minas Comércio Eireli	1	32	300,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	33	28,00

Arte Minas Comércio Eireli	1	34	564,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	36	40,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	37	60,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	38	89,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	39	124,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	41	333,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	43	1.272,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	44	187,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	48	405,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	57	2.037,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	59	58,70
Arte Minas Comércio Eireli	1	60	62,78
Arte Minas Comércio Eireli	1	61	70,30
Arte Minas Comércio Eireli	1	66	63,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	69	79,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	82	909,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	84	955,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	85	802,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	86	1.155,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	90	40,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	94	12,70
Arte Minas Comércio Eireli	1	95	84,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	96	122,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	6	1.416,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	8	730,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	16	2.900,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	21	222,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	26	4.984,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	27	71,40
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	30	15,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	31	12,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	40	198,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	49	210,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	53	432,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	54	2.312,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	64	53,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	65	56,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	67	64,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	68	72,80
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	72	62,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	74	438,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	79	505,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	80	151,50
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	87	550,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	88	630,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	92	5.056,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	97	185,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Andre Luiz Nunes 03914962631	9.284,20
Arte Minas Comércio Eireli	15.940,23
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	21.325,70
Valot Total Adjudicado	**46.550,13**

Arcos, 09 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

Objeto: Aquisições de materiais de artesanato para diversas secretarias

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 358/2018 Pregão nº 119/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	1	36,20	1.086,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	2	8,26	330,40
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	35	12,80	1.280,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	42	19,00	1.900,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	45	39,00	195,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	50	11,90	833,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	51	22,00	1.100,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	58	25,00	50,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	62	33,50	67,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	63	36,40	72,80

Andre Luiz Nunes 03914962631	1	70	17,60	1.056,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	73	8,50	170,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	75	17,40	1.044,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	98	25,00	100,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	3	20,39	815,60
Arte Minas Comércio Eireli	1	4	0,13	130,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	5	0,05	50,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	7	6,85	685,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	9	3,70	92,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	12	12,70	76,20
Arte Minas Comércio Eireli	1	14	3,38	152,10
Arte Minas Comércio Eireli	1	15	8,50	510,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	17	23,10	115,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	18	30,85	154,25
Arte Minas Comércio Eireli	1	19	36,70	183,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	20	50,00	250,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	22	14,60	876,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	23	14,60	876,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	24	14,60	876,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	25	2,55	76,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	28	6,80	136,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	29	1,02	30,60
Arte Minas Comércio Eireli	1	32	30,00	300,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	33	0,14	28,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	34	4,70	564,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	36	2,00	40,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	37	3,00	60,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	38	4,45	89,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	39	6,20	124,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	41	5,55	333,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	43	15,90	1.272,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	44	2,50	187,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	48	40,50	405,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	57	135,80	2.037,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	59	29,35	58,70
Arte Minas Comércio Eireli	1	60	31,39	62,78
Arte Minas Comércio Eireli	1	61	35,15	70,30
Arte Minas Comércio Eireli	1	66	31,50	63,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	69	39,75	79,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	82	9,09	909,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	84	19,10	955,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	85	16,05	802,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	86	46,20	1.155,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	90	4,05	40,50
Arte Minas Comércio Eireli	1	94	6,35	12,70
Arte Minas Comércio Eireli	1	95	2,80	84,00
Arte Minas Comércio Eireli	1	96	12,20	122,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	6	23,60	1.416,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	8	73,00	730,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	16	5,80	2.900,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	21	3,70	222,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	26	17,80	4.984,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	27	3,40	71,40
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	30	0,50	15,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	31	0,40	12,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	40	9,90	198,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	49	21,00	210,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	53	14,40	432,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	54	6,80	2.312,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	64	26,50	53,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	65	28,00	56,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	67	32,00	64,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	68	36,40	72,80
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	72	3,10	62,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	74	7,30	438,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	79	5,05	505,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	80	5,05	151,50
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	87	27,50	550,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	88	31,50	630,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	92	15,80	5.056,00
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	1	97	1,85	185,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Andre Luiz Nunes 03914962631	9.284,20
Arte Minas Comércio Eireli	15.940,23
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	21.325,70

Arcos, 09 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 277/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

Objeto: Aquisições de materiais de artesanato para diversas secretarias

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Andre Luiz Nunes 03914962631	9.284,20

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 09 de outubro de 2018.

ATA 278/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

Objeto: Aquisições de materiais de artesanato para diversas secretarias

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Arte Minas Comércio Eireli	15.940,23

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 09 de outubro de 2018.

ATA 279/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

Objeto: Aquisições de materiais de artesanato para diversas secretarias

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA 87693496653	21.325,70

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2B21A862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA – ME**; **MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado a eventual **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL,** por 12 (doze) meses conforme descrições constantes do Edital e tabela abaixo:

1 - BISINOTO & BISINOTO LTDA – ME:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	1300	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO G UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO/DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. PAINEL ANATOMICO, NUCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTAVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 08 UNIDADES. **MARCA - MASTERFRAL**	8,90	11.570,00
02	700	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO G UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO/DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. PAINEL ANATOMICO, NUCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTAVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 08 UNIDADES. **MARCA - MASTERFRAL**	8,90	6.230,00
03	1300	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO GG (EG) UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO	8,90	11.570,00

			UNICO/DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. PAINEL ANATOMICO, NUCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTAVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 07 UNIDADES **MARCA - MASTERFRAL**		
04	700	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO GG (EG) UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO UNICO/DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. PAINEL ANATOMICO, NUCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTAVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 07 UNIDADES **MARCA -MASTERFRAL**	8,90	6.230,00
05	600	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO M UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO UNICO/DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. PAINEL ANATOMICO, NUCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTAVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS.PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA À MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 08 UNIDADES **MARCA - MASTERFRAL**	8,90	5.340,00
06	400	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO M UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO UNICO/DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. PAINEL ANATOMICO, NUCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTAVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS.PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA À MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 08 UNIDADES **MARCA - MASTERFRAL**	8,90	3.560,00
07	300	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO P UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO UNICO/DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGÊNICAS. PAINEL ANATÔMICO, NÚCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS.PARAMETRO DE QUALIDADEEQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA - MASTERFRAL**	8,90	2.670,00
08	500	PC	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO P UNISSEX, NÃO ESTERIL, USO UNICO/DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGÊNICAS. PAINEL ANATÔMICO, NÚCLEO ABSORVENTE COMPORTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE, CINTURA AJUSTÁVEL, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES. POSSUI QUATRO FITAS REAJUSTAVEIS.PARAMETRO DE QUALIDADEEQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFRAL NOTURNA.PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA - MASTERFRAL**	8,90	4.450,00
11	300	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO EG - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 07 UNIDADES **MARCA - DRY**	4,40	1.320,00
12	500	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO EG - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 07 UNIDADES **MARCA- DRY**	4,35	2.175,00
13	500	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 07 UNIDADES **MARCA- DRY**	4,35	2.175,00
14	300	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 07 UNIDADES **MARCA - DRY**	4,35	1.305,00
15	150	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO M - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 08 UNIDADES. **MARCA - DRY**	4,35	652,50
16	500	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO M - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 08 UNIDADES. **MARCA - MASTERFRAL**	4,35	2.175,00
17	100	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA - DRY**	4,35	435,00
18	150	PC	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO P - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO,ATOXICAS E PRÉ-TESTADAS, FORMATO ANATOMICO. INDICADOR DE UMIDADE QUE FICA AZUL QUANDO A FRALDA ESTÁ MOLHADA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FAIXA DECORADA DE POLIPROPILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO.	4,35	652,50

			PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE Á MARCA BABY FRAL PLUS. PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA - DRY**		
TOTAL		**R$ 62.510,00**			

2 - MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
09	100	PC	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TENA SLIP UNISSEX. TAMANHO M.COM MÁXIMA ABSORÇÃO. PARA PACIENTES COM INCONTINÊNCIA SEVERA GARANTINDO PROTEÇÃO COM MÁXIMA ABSORÇÃO. IMBATÍVEL CONTRA VAZAMENTOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PARA SEGURANÇA MÁXIMA CONTRA VAZAMENTO DE URINA. ODOUR NEUTRALIZER® PARA INIBIR ODORES. INDICADOR DE UMIDADE PARA MOSTRAR QUANDO O PRODUTO DEVE SER TROCADO. FEELDRY- CAMADA EXCLUSIVA DE ULTRA ABSORÇÃO: PROPORCIONA SECAGEM EXCEPCIONAL, UMA MELHOR VELOCIDADE E EXCELENTE RETENÇÃO. EASYFIT - FITAS QUE PROPORCIONAM FIXAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL, PERMITINDO O REAJUSTE CONSTANTE SEM O PERIGO DE RASGAR O PRODUTO. ELÁSTICOS CURVOS - AJUSTE PERFEITO AO CORPO PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS. ELÁSTICO DE CINTURA PARA UM AJUSTE FIRME E CONFORTÁVEL. SUPERFÍCIE COM TOQUE DE ALGODÃO PARA MAIOR CONFORTO, SENSAÇÃO, MACIEZ E DISCRIÇÃO (SEM BARULHO DE PLÁSTICO). PACOTE COM 07 UNIDADES.* A FRALDA DEVERA SER DA MARCA TENA SLIP PARA ATENDER DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL DO PACIENTE OSWALDO MENDES ROSA. **MARCA – TENA SLIP.**	25,80	2.580,00
10	300	PC	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TENA SLIP UNISSEX. TAMANHO M.COM MÁXIMA ABSORÇÃO. PARA PACIENTES COM INCONTINÊNCIA SEVERA GARANTINDO PROTEÇÃO COM MÁXIMA ABSORÇÃO. IMBATÍVEL CONTRA VAZAMENTOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PARA SEGURANÇA MÁXIMA CONTRA VAZAMENTO DE URINA. ODOUR NEUTRALIZER® PARA INIBIR ODORES. INDICADOR DE UMIDADE PARA MOSTRAR QUANDO O PRODUTO DEVE SER TROCADO. FEELDRY- CAMADA EXCLUSIVA DE ULTRA ABSORÇÃO: PROPORCIONA SECAGEM EXCEPCIONAL, UMA MELHOR VELOCIDADE E EXCELENTE RETENÇÃO. EASYFIT - FITAS QUE PROPORCIONAM FIXAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL, PERMITINDO O REAJUSTE CONSTANTE SEM O PERIGO DE RASGAR O PRODUTO. ELÁSTICOS CURVOS - AJUSTE PERFEITO AO CORPO PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS. ELÁSTICO DE CINTURA PARA UM AJUSTE FIRME E CONFORTÁVEL. SUPERFÍCIE COM TOQUE DE ALGODÃO PARA MAIOR CONFORTO, SENSAÇÃO, MACIEZ E DISCRIÇÃO (SEM BARULHO DE PLÁSTICO). PACOTE COM 07 UNIDADES.* A FRALDA DEVERA SER DA MARCA TENA SLIP PARA ATENDER DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL DO PACIENTE OSWALDO MENDES ROSA. MARCA – TENA SLIP	25,80	7.740,00
TOTAL		**R$ 10.320,00**			

VALOR TOTAL: **R$ 72.830 (setenta e dois mil oitocentos e trinta reais)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O 12 (DOZE) MESES.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2018.**

CONQUISTA/MG, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D1F56FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 002/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria
Municipal de Saúde - SEMUSA, torna público o presente Edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo Público n° 002/2017 e nos termos da Lei Municipal 7008/2009 e Lei Federal nº 11350/2006, alterada pela Lei 13.595/2018.
A nomeação do Agente Comunitário de Saúde somente ocorrerá após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária de 40h (Portaria 243 de 25/09/2015), com freqüência mínima de 90% de presença e aproveitamento mínimo de 50% a ser averiguado através de prova objetiva de múltipla escolha. O candidato deverá ainda residir na área da comunidade que irá atuar (desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo) e ter concluído o ensino fundamental.
I) DA CONVOCAÇAO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. Ficam convocados para o Curso Introdutório de Formação de Agente comunitário todos os candidatos aprovados relacionados no Resultado Final do Processo Seletivo Público n° 002/2017, anexo I desta convocação.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Minas Gerais, n° 55, Bairro Centro, Divinópolis/MG, no período de 22/10/2018 à 31/10/2018, de 12h30mim as 17h30mim, portando documento De identificação oficial com foto, original e fotocópia e comprovante de endereço, original e fotocópia, para inscrição e confirmação de participação no referido curso, sob pena de serem considerados desistentes e, portanto, eliminados do processo seletivo.
2.1 Serão aceitos para efeito de comprovação de residência, somente comprovantes da companhia de água e esgoto - COPASA ou da companhia de energia elétrica - CEMIG, atualizado com no máximo 30 dias, sendo OBRIGATÓRIO, a) Comprovante em nome do (a) candidato (a) ou cônjuge (apresentação da certidão de casamento ou União Estável);
b) No caso de imóvel alugado, cópia autenticada (ou cópia juntamente com a apresentação da via original) do contrato de locação do imóvel;
c) No caso de residência em imóvel cedido ou moradia estudantil, preencher Declaração de Residência (Formulário próprio).

3. O candidato convocado para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde que não comparecer ao curso será considerado como DESISTENTE e será automaticamente ELIMINADO.
4. A freqüência no curso será registrada através de aferição de presença, por dia de curso, sendo anotado horário de entrada e saída do candidato.
5. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso correrão às expensas do próprio candidato. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.
6. Não serão cobrados quaisquer tipos de taxas para participação no referido curso.
II) DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
7. O curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde é de caráter eliminatório e terá duração de 40 (quarenta) horas.
8. O curso será realizado no período de 05/11/2018 à 09/11/2018 de 08h00mim as 12h00mim e de 13h30mim às 17h30mim, no Auditório da Faculdade UNA, localizado na Rua Coronel João Notini , n° 900, Bairro Centro, Divinópolis/MG.
9. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo, conforme consta no Edital De Abertura do Processo Seletivo Público nº02/2017, os candidatos que:
9.1 Não obtiverem a freqüência mínima de 90% (noventa por cento) no curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde - ACS;
9.2 Não comprovarem residir na área da comunidade em que irão atuar (desde a data da publicação do edital do concurso público);
9.3 Não tenham concluído o ensino fundamental, na data de posse no serviço público municipal;
9.4 Não tiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinqüenta por cento)
10. A nota final do Curso Introdutório não altera a ordem de classificação geral e final do Processo Seletivo Público.
11. O CONTEÚDO CURRICULAR DO CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS DE ACORDO COM A PORTARIA 243/15 SERÁ:
I – Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
II - Legislação específica do Cargo;
III – Formas de Comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV – Técnicas de Entrevistas;
V – Competências e atribuições;
VI – Ética no Trabalho;
VII – Acolhimento;
VIII – Território, mapeamento e dinâmica da organização social;
IX – Cadastramento e Visita domiciliar;
X- Promoção e Prevenção em Saúde.
12. O curso será ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Apoio Técnico da Diretoria de Atenção à Saúde, profissionais enfermeiros da Estratégia da Saúde da Família – ESF e do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador – CRESST.
III) DA AVALIAÇÃO
13. O candidato será avaliado ao final do curso por meio de uma prova objetiva composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, referente aos conteúdos aplicados durante o curso de formação.
14. Ao final do curso de formação o candidato terá que obter média maior ou igual a 50% (cinqüenta por cento) dos pontos em avaliação específica abrangendo os componentes curriculares do curso.
15. A avaliação será elaborada e corrigida pelos profissionais que ministrarão os conteúdos do curso nos termos do item 11 deste edital.
16. O gabarito será divulgado no prazo de 48 horas após o termino da avaliação no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no menu concurso, através do Link https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/editais/0/3/2.
17. A nota final das avaliações, e a freqüência dos candidatos que participarem do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde serão divulgadas em (cinco) 05 dias úteis após o término do curso, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no menu concurso, e afixado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.
18. O candidato que não concluir o curso introdutório com aproveitamento conforme previsto item 9, será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
IV) DOS RECURSOS
19. Caberá recurso, em única instancia à Comissão do Curso Introdutório instituída pela PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 /2018 – SEMUSA, nos seguintes termos e prazos:
19.1 Contra questão da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos três primeiros dias úteis seguintes ao 1º dia útil após a divulgação do gabarito das provas.
19.2 Contra os resultados, nos três primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação, desde que demonstrado erro material;
19.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos Em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
19.4 Os recursos deverão ser protocolos na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis- MG, no horário de 12:30 hs às 17:30hs.
19.5 Será admitido ao candidato apresentar recurso apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor pelo mesmo candidato.
19.6 Os pontos referentes às questões anuladas serão atribuídos a todos Os candidatos nas respectivas provas.
19.7 A divulgação do julgamento dos recursos será feita 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no menu concurso.
V) DA DIVULGAÇÃO
20. Todas as informações referentes ao Curso Introdutório, bem como a listagem Dos candidatos aprovados serão disponibilizadas no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
21. O resultado final será divulgado no dia seguinte ao término do prazo do julgamento dos recursos.
VI) DAS DISPOSIÇOES GERAIS
22. A aprovação no Curso Introdutório não gera direito de nomeação imediata, devendo-se aguardar publicação para este fim.
23. Eventuais questões omissas serão decididas pela Comissão do Curso Introdutório.
Divinópolis, 10 de Outubro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

13160199 - Agente Comunitário de Saúde - Candelária I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000402-5	KARINE APARECIDA SANTOS	20485243	29,20	1
1002098-5	VAGNER GUALBERTO FONSECA	2910854	26,80	2
1000422-0	DIEGO HONORATO ALVES DE OLIVEIRA	10294540	24,20	3
1002033-0	MARINA LOPES ROCHA GRAVINA	MG 10899452	23,40	4
1002094-2	LEONARDO LARES GUIMARAES	MG 13150018	23,20	5
1000507-2	KATIANE BARBOZA DA SILVA	M8498049	23,20	6
13160299 - Agente Comunitário de Saúde - Candelária II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002112-4	MARCILENE MARIA BISPO GUIMARAES	MG-11.540.848	27,00	1
13160599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Belvedere				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001414-4	PAULO HENRIQUE PEREIRA LOPES	16461551	34,60	1
1002073-0	DANIELA SANTOS DE LIMA	22779955	24,20	2
1000979-5	ELANIA APARECIDA GONCALVES MARTINS	MG-13.728.248	24,00	3
13160699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Belvedere II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001166-8	CRISTINA LOPES FERNANDES	M5-361.376	32,00	1
1001604-0	ANGELA APARECIDA DE MIRANDA	M4234742	31,80	2
1001739-9	AMANDA FERREIRA MACHADO	14236215	29,60	3
1001016-5	FLAVIA GONCALVES ISABEL BARBONE	18475788	28,40	4
1001246-0	SAYMON AQUILA MARTINS LIMA	17296910	28,40	5
1001389-0	CARLA CRISTINA FERREIRA FONSECA	16551596	27,00	6
13160799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Campina Verde				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000711-3	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	MG11322669	29,20	1
1000720-2	KATIA JULIANA DE OLIVEIRA	MG10937926	26,20	2
1000600-1	HUDSON MARTINS PAIM	14647359	21,80	3
13160899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Candidés				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000067-4	ALISSON ISRAEL RODRIGUES	MG 11888545	40,00	1
1002118-3	KELLEN APARECIDA DA SILVA	MG12984674	26,20	2
13160999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Ermida I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000881-0	RUBIAN FONSECA DE SOUZA	MG18197068	24,00	1
1001164-1	FABIOLA DE FREITAS RIBEIRO	MG 15065671	23,80	2
1000920-5	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	17971226	22,00	3
13161099 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Ermida II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001744-5	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	MG12095132	34,40	1
1000831-4	CAROL DOS SANTOS SILVA	MG 19517098	28,60	2
1001789-5	REGIANE CONCEICAO MARTINS OLIVEIRA	13774885	25,20	3
13161199 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Icaraí				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001344-0	BRUNA RAFAELA RODRIGUES	MG-15.737.209	37,20	1
1000925-6	ROBSON VIEIRA COELHO JUNIOR	18263578	30,20	2
1000618-4	BRUNA MAIA MARTINEZ	16018382	23,60	3
1002014-4	ALAN CARVALHO DOS SANTOS	MG 17.328.611	23,00	4
13161299 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardinópolis				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000370-3	MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	MG16168756	27,40	1
1001175-7	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	MG13414812	26,80	2
1001888-3	ALEX AUGUSTO DE AQUINO RESENDE	MG11849816	24,80	3
1001387-3	FELIPE GABRIEL SANTOS DAMACENO	MG-18.774.463	22,20	4
13161399 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jusa/Paraíso				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000984-1	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	18153835	26,20	1
1001431-4	WALISSON ANTONIO SIMOES DOS REIS	13261900	24,60	2
1001565-5	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17346148	24,20	3
1000119-0	CELSO JUDSON TADEU BATISTA FERREIRA	MG17707267	23,80	4
1001143-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	12992322	23,40	5
1000817-9	DENISE CARLA ALVES RAMALHO	8197917	22,00	6
1000877-2	MARINES CASTILHANO NADONE	18038444	21,60	7
13161599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Morada Nova				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000126-3	BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA	MG-12.679.257	38,80	1
1002174-4	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	10391214	29,00	2
1001832-8	EDUARDO ALMEIDA COELHO	12.287-607	23,80	3
13161699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Nilda Barros				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001605-8	CAROLYNA KASSIA DE CARVALHO	MG18470630	27,40	1
1000722-9	MICHELE CRISTINA VIANA SOUZA	MG13205524	26,60	2
1001231-1	ELAINE CRISTINA SILVA	MG10571941	25,00	3
13161799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Nossa Senhora das Graças				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001405-5	CARLOS EDUARDO ASSIS CUNHA	MG 12689788	35,80	1
1000596-0	LIVIA SOUSA FELICIO	19501174	31,00	2
1001925-1	JULIANA SANTIAGO SILVA	7 576152	30,00	3
1002175-2	HERICA LUDMILLA DE FARIA	MG 14.778.606	26,20	4
1001935-9	WILLIAM HENRIQUE TEIXEIRA	13722328	26,20	5
1000056-9	FABIANE FERREIRA SILVA	MG7325653	25,00	6
1002164-7	SAMARA APARECIDA DOS REIS ANDRADE	14491518	23,80	7
1001748-8	DANIEL PEDROSA DA SILVA COSTA	12837088	22,60	8
1001304-0	JOAO CASTURINO GONCALVES DE LIMA JUNIOR	MG13224554	22,00	9

1001305-9	LETICIA GUIMARAES PIASSI	MG 14551829	22,00	10
1001692-9	ALEX JUNIO GRACIANO	MG-15.848.213	21,60	11
1000883-7	ARLETE TOME BORGES FARIA	MG-6891104	21,20	12
13161899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Osvaldo Machado Gontijo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000957-4	EUNICE APARECIDA SEVERINO SILVA	MG-6.670.996	26,20	1
1001392-0	LUIZ FELIPE ARAUJO MARIANO	13766492	25,80	2
13161999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000523-4	LUCELIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	MG8780233	26,40	1
1001297-4	GUILHERME TAVARES LACERDA	11790066	23,00	2
1001819-0	ERNESTINA ELIDA TEIXEIRA	MG12183804	23,00	3
13162099 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001500-0	GIGLIOLE DE BESSA	M8844622	24,80	1
13162199 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Lúcia				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001088-2	WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	10114332	33,60	1
1000958-2	FELIPE DE DEUS SILVA	MG 18950060	26,00	2
1001420-9	ELDER ASSUNCAO DA SILVA	M-7.115.005	25,00	3
1002116-7	ELISA APARECIDA MARQUES	MG13273307	22,80	4
13162299 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002142-6	SILVANA MARTA FERREIRA DE ANDRADE	MG10126335	28,40	1
1001632-5	KARELL SANTIAGO DE ANDRADE	MG17882016	28,40	2
1001652-0	TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA	16282033	24,60	3
1000853-5	PAULO HENRIQUE ALVES COSTA	14.828.051	23,00	4
13162399 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santos Dumont				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000599-4	MARIA HELENA EUGENIO PARDINI	MG5-335552	28,20	1
1002021-7	ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	MG12725134	28,20	2
1000321-5	BRUNA IRACEMA GONCALVES	11178180	25,20	3
1000519-6	WELLITON JOSE REZENDE	17397083	23,20	4
13162499 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Paulo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002129-9	MARCOS ANTONIO TOLEDO	14554938	22,00	1
13162599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Roque I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000224-3	MARIA LUIZA FAUSTINO	MG-18.719.879	26,40	1
1001872-7	JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	MG11815164	25,80	2
13162699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Roque II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001260-5	ANGELICA SILVA SALES	MG- 15647276	27,00	1
13162799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Serra Verde				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000836-5	JESSICA ELIANE PEDROSA (sub judice)	15995151	36,40	1
1001055-6	JOSIELY SOARES DE AZEVEDO (Gestante)	15.269.070	27,00	2
1001191-9	RICARDO FERREIRA COSTA	M4140273	24,20	3
1001495-0	GABRIEL DA SILVA GALVAO	19513615	22,20	4
13162899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Tietê				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001457-8	GABRIELA BRUNA ARAUJO SILVA	18236385	25,20	1
1000682-6	KELI GONCALVES DA SILVA	MG-9.022.750	23,60	2
13162999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Vale do Sol				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002168-0	OTONIEL JOSE DE OLIVEIRA	MG-10.201.220	30,80	1
1001727-5	MARIA EDUARDA LIMA FLORENTINO	MG18704537	24,80	2
13163099 - Agente Comunitário de Saúde - Quilombo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000526-9	TAISA CAETANO PORTO	MG-16.051.097	30,80	1
1002045-4	ROSELANE DE FATIMA BENTO	15018973	22,40	2
1002008-0	REGINA MIGUEL GONTIJO FERREIRA	11484526	21,80	3
1000104-2	NUBIA APARECIDA ALVES	17258761	21,60	4
13163199 - Agente Comunitário de Saúde - Santa Lúcia II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002101-9	VANESSA ALVES DA SILVA	MG17349221	27,40	1
13163299 - Agente Comunitário de Saúde - São Paulo II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001737-2	MARIA ISABELA NASCIMENTO OLIVEIRA	MG20. 493. 902	21,00	1
1001964-2	MARCUS VINICIUS RIBEIRO	19293229	21,00	2

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:900BE1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
28/09/2018	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.015.251,66
28/09/2018	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 36.531,59

28/09/2018	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 36.627,14
28/09/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 331.341,49
28/09/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 23.704,91
01/10/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 851.276,44
01/10/2018	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 348,80
01/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 86.281,49
01/10/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 55.593,61
02/10/2018	ICMS	4341-9	15344-6	R$ 222.671,85
02/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 22.294,92
02/10/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 9.096,85
03/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.859,59
03/10/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 32.015,65
04/10/2018	MERENDA ESCALAR	4341-9	21648-8	R$ 149.267,80
04/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.508,58
04/10/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 26.931,50
05/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.407,70
05/10/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 26.527,77
08/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 39.422,84
09/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.690,72
09/10/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 9.190,76
10/10/2018	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 130,80
10/10/2018	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.587.509,32
10/10/2018	ITR	4341-9	5978-1	R$ 32.778,76
10/10/2018	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 2.294,41
10/10/2018	IPI	4341-9	15318-4	R$ 49.789,96
10/10/2018	CID	4341-9	30180-9	R$ 44.677,50
10/10/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 466.307,61
10/10/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 253.188,60

Divinópolis,11 de Outubro 2018

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F11627B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREFEITURA DE FORMIGA

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
Administração Direta
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	116	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral nos meses de janeiro a dezembro/2018, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	1231,00
01/07/2018 até 30/09/2018	119	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente à prestação de serviços de publicações de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitação, publicações de editais e outras matérias para atender os prazos e as exigências previstos em leis, nos meses de janeiro a julho/2018, durante a vigência do registro de preços, para atender às necessidaeds da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 68/2017, Pregão 52/2017. (Licitação Nº : 52/2017-PR)	1107,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3338	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de julho/2018. Solicitação: 23/2018. (Compra Direta Nº 136/2018)	500,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3339	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de agosto/2018. Solicitação: 24/2018. (Compra Direta Nº 137/2018)	500,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3340	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de setembro/2018. Solicitação: 25/2018. (Compra Direta Nº 138/2018)	500,00
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	4254	11957 – Visualize Assessoria de Comunicação Ltda - EPP	Estimativa referente à prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizada integradamente que tenham por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, mediação, supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação de demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, etc. Conforme Processo 155/2017, TP 04/2017. (Licitação Nº : 4/2017-TP)	127116,84
01/07/2018 até 30/09/2018	6012	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	16692,36
01/07/2018 até 30/09/2018	6013	10442 - JBM Publicações Ltda	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	19701,80
01/07/2018 até 30/09/2018	6357	2810 – EMPRESA JORNALISTICA NOVA IMPRENSA LTDA. Referente a publicação em jornal local,	conforme exigência em despacho no Processo n.º 0261.14.003580-7, da 1ª Vara Civel da Comarca de Formiga e solicitação da Procuradoria Municpal. Solicitação 2625/2018. (Compra Direta Nº 297/2018)	219,00
01/07/2018 até	7150 10443 - BH Diagramação de		Despesa referente à prestação de serviços de publicações de atos oficiais: Publicação de Edital:TP 02/2018 - Por uma vez no Jornal Hoje em Dia. Corforme Processo 68/2017, Pregão 52/2017. REFERENTE AO ESTIMATIVO 119.	162,00

30/09/2018	Textos e Public.Ltda-EPP			

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	7426	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente à prestação de serviços em publicações de atos oficiais dentre eles: editais, extratos, atas, contratos e avisos de licitações, para atender ao Gabinete do Prefeito. Conforme Processo 68/208, Pregão 46/2018. (Licitação Nº : 46/2018-PR)	1170,00

Formiga - MG, 10 de Outubro de 2018.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec. Contabilidade CRC/MG 58762

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Mun.de Fazenda Interino

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	116	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral nos meses de janeiro a dezembro/2018, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	1231,00
01/07/2018 até 30/09/2018	119	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente à prestação de serviços de publicações de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitação, publicações de editais e outras matérias para atender os prazos e as exigências previstos em leis, nos meses de janeiro a julho/2018, durante a vigência do registro de preços, para atender às necessidaeds da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 68/2017, Pregão 52/2017. (Licitação Nº : 52/2017-PR)	1107,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3338	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de julho/2018. Solicitação: 23/2018. (Compra Direta Nº 136/2018)	500,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3339	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de agosto/2018. Solicitação: 24/2018. (Compra Direta Nº 137/2018)	500,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3340	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de setembro/2018. Solicitação: 25/2018. (Compra Direta Nº 138/2018)	500,00

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	4254	11957 – Visualize Assessoria de Comunicação Ltda - EPP	Estimativa referente à prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizada integradamente que tenham por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, mediação, supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação de demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, etc. Conforme Processo 155/2017, TP 04/2017. (Licitação Nº : 4/2017-TP)	127116,84
01/07/2018 até 30/09/2018	6012	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, demodo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	16692,36
01/07/2018 até 30/09/2018	6013	10442 - JBM Publicações Ltda	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	19701,80
01/07/2018 até 30/09/2018	6357	2810 – EMPRESA JORNALISTICA NOVA IMPRENSA LTDA. Referente a publicação em jornal local,	conforme exigência em despacho no Processo n.º 0261.14.003580-7, da 1ª Vara Civel da Comarca de Formiga e solicitação da Procuradoria Municpal. Solicitação 2625/2018. (Compra Direta Nº 297/2018)	219,00
01/07/2018 até 30/09/2018	7150	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Despesa referente à prestação de serviços de publicações de atos oficiais: Publicação de Edital:TP 02/2018 - Por uma vez no Jornal Hoje em Dia. Corforme Processo 68/2017, Pregão 52/2017. REFERENTE AO ESTIMATIVO 119.	162,00

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	7426	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente à prestação de serviços em publicações de atos oficiais dentre eles: editais, extratos, atas, contratos e avisos de licitações, para atender ao Gabinete do Prefeito. Conforme Processo 68/208, Pregão 46/2018. (Licitação Nº : 46/2018-PR)	1170,00

Formiga - MG, 10 de Outubro de 2018.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 58762

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Mun.de Fazenda Interino

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até	116	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação	1231,00

30/09/2018			einformação ao público em geral nos meses de janeiro a dezembro/2018, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	
01/07/2018 até 30/09/2018	119	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente à prestação de serviços de publicações de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitação, publicações de editais e outras matérias para atender os prazos e as exigências previstos em leis, nos meses de janeiro a julho/2018, durante a vigência do registro de preços, para atender às Necessida e ds da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 68/2017, Pregão 52/2017. (Licitação Nº : 52/2017-PR)	1107,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3338	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de julho/2018. Solicitação: 23/2018. (Compra Direta Nº 136/2018)	500,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3339	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de agosto/2018. Solicitação: 24/2018. (Compra Direta Nº 137/2018)	500,00
01/07/2018 até 30/09/2018	3340	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de setembro/2018. Solicitação: 25/2018. (Compra Direta Nº 138/2018)	500,00
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho05 - Órgão Divulgador		06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	4254	11957 – Visualize Assessoria de Comunicação Ltda - EPP	Estimativa referente à prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizada integradamente que tenham por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, mediação, supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação de demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, etc. Conforme Processo 155/2017, TP 04/2017. (Licitação Nº : 4/2017-TP)	127116,84
01/07/2018 até 30/09/2018	6012	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	16692,36
01/07/2018 até 30/09/2018	6013	10442 - JBM Publicações Ltda	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	19701,80
01/07/2018 até 30/09/2018	6357	2810 – EMPRESA JORNALISTICA NOVA IMPRENSA LTDA. Referente a publicação em jornal local,	conforme exigência em despacho no Processo n.º 0261.14.003580-7, da 1ª Vara Civel da Comarca de Formiga e solicitação da Procuradoria Municpal. Solicitação 2625/2018. (Compra Direta Nº 297/2018)	219,00
01/07/2018 até 30/09/2018	7150	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Despesa referente à prestação de serviços de publicações de atos oficiais: Publicação de Edital:TP 02/2018 - Por uma vez no Jornal Hoje em Dia. Corforme Processo 68/2017, Pregão 52/2017. REFERENTE AO ESTIMATIVO 119.	162,00
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2018
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/07/2018 até 30/09/2018	7426	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente à prestação de serviços em publicações de atos oficiais dentre eles: editais, extratos, atas, contratos e avisos de licitações, para atender ao Gabinete do Prefeito. Conforme Processo 68/208, Pregão 46/2018. (Licitação Nº : 46/2018-PR)	1170,00

Formiga - MG, 10 de Outubro de 2018.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec. Contabilidade CRC/MG 58762

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Mun.de Fazenda Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:82DAA31B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2018

Homologa o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 31 e 32 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018, e ainda o artigo 3º da Lei nº. 5119, de 03/11/2016 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o **Processo Seletivo Simplificado de nº. 002/2018,** realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde, para provimento de funções temporárias e formação de cadastro reserva para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. Tornar pública a relação de candidatos aprovados, conforme Anexo I deste Termo, para as funções de Farmacêutico e Agente Comunitário de Saúde (ESF Comunidade Boa Esperança, ESF Bela Vista, ESF Engenho de Serra, ESF Nirmatele e ESF Vila Didi).

Art. 3º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 11 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018
FARMACÊUTICO

Número	NOMES:	PONTUAÇÃO
1	GERALDO ADRIANO DO CARMO	100
2	TIAGO OLIVEIRA ARANTES AMORIM	90
3	LUISA GOMES DE CASTRO	90
4	MARIA HILDA RODRIGUES OLIVEIRA NUNES	90
5	CAROLINA MIRTES MELO	90
6	ANAMELIA SILVA PASSOS	80
7	RICARDO ALMEIDA DA COSTA	80
8	ANA PAULA BATISTA MARTINS	70
9	ROBERTA CRISTINA DE SOUZA	70
10	CRISTIANE SILVEIRA RODRIGUES	70
11	ROBERTA PIRES DE MORAIS	70
12	CARLOS HENRIQUE LEONEL	60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF BOA ESPERANÇA -ZONA RURAL

Número	NOMES:	PONTUAÇÃO
1	THAISA VERONICA DA SILVA	60
2	FERNANDA CRISTINA SILVA DE CASTRO	60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF-BELA VISTA

Número	NOMES:	PONTUAÇÃO
1	RENATA DUQUE JANUARIO SILVA	80
2	ANA PAULA PINTO OGAWA	70
3	GRAZIELLE CRISTINA MONDELO	70
4	LORRAINY CAROLINY CAMPOS	70
5	FLÁVIA PAULINE SILVA	60
6	ISABELLY MARINHO BEZERRA	60
7	BRUNA PEREIRA DE SÁ	60
8	LUANA FARIA DO PATROCINIO	60
9	CAROLINE TERESINHA DA SILVA LOPES	60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF-ENGENHO DE SERRA

1	TAMARA CRISTINA FONSECA	90
2	JOSE MARIA DE CAMARGOS	80
3	LEONARDO CAETANO LEAL	80
4	FERNANDA CAROLINA MOREIRA	80
5	RUBÉNS ANTÔNIO PARREIRA JÚNIOR	80
6	FRANCISCA NEILE DE PAULA	70
7	DANILO DE FARIA COSTA	70
8	MARCOS VINÍCIOS DE PAULA INÁCIO	70
9	LEONARDO LOURENÇO NATALE CARDOSO	70
10	CRISTINA APARECIDA FERREIRA	60
11	CESAR BARBOSA	60
12	JOICE LUZIA MOREIRA	60
13	DIEGO ANDRE DE LIMA BRITO	60
14	ANNA CAROLINA LEAL DE OLIVEIRA	60
15	AMANDA CORREIA CAMARA	60
16	MOISES MESSIAS ARANTES	60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF-NIRMATELE

1	JESSICA ADRIELLE CAMPOS	70
2	GECILDA MARIA DE ASSIS VIEIRA	60
3	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA EUFRÁSIO	60
4	JORGE ANTONIO GUIMARAES	60
5	VALESSA RODRIGUES LOBO	60
6	LORRAYNE STEFANI ALVES	60
7	DAVID NECKEL DOS SANTOS	60
8	NATALIA EXPEDITO BRITO SILVA	60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF-VILA DIDI

1	SIMONE MARIA DAMASCENO MENDONÇA	90
2	THAIS FIALHO DE MORAES	90
3	MIKAELA MORAES	90
4	DAIANE FERREIRA ARANTES BERALDO	80
5	MARIANE APARECIDA DE FARIA	80
6	CLAUDIA IRENE DA SILVA	70

7	ADRIANA DIAS NASCIMENTO	70
8	RAYAN HENRIQUE MORAES	70
9	MAISA SOARES CARDOSO	70
10	CAROLINA SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA	70
11	ELIANA FRANCISCA SILVA CAMPOS	60
12	ANDREIA LACERDA DOS REIS	60
13	MICHELLE CAVALCANTE RUFINO	60
14	DILVANA OLIVEIRA MATOS	60
15	ESTELA JULIANA DINIZ	60
16	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	60
17	GABRIELA APARECIDA LIMA RESENDE	60
18	AMANDA CRISTINA CANTO MARQUES	60
19	LAIS MARIANA DE MELO BRITO	60

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2EA1ADF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha e Provas Práticas para seleção de pessoal para fins de criação de cadastro de reserva para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e pelo site www.luz.mg.gov.br,
1.2. Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Nº. 2.370/2017, de 5/10/2017, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012 e suas alterações, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo/função e atender o determinado nos itens **4 e 11** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.

4.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois) anos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
5.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz / MG, no **Período: 29 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018, no Horário: 13 às 17 horas.**
5.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar original e cópia de documento de identidade com foto.
5.4. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros somente através de procuração, registrada em cartório para este fim, devendo o procurador apresentar o solicitado no item 5.3.
5.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
5.6. O candidato poderá se inscrever em apenas uma função.
5.7. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas **provas objetivas** de múltipla escolha com interpretação de texto, contendo 20 (vinte) questões, valendo 100 (cem) pontos, para as funções de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão e Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo com exigência de escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto, sendo necessário, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação;
6.2. Será aplicada **prova objetiva** de múltipla escolha com interpretação de texto contendo 20 (vinte) questões, valendo 50 (cinquenta) pontos e **prova prática**, valendo 50 (cinquenta) pontos, para a função de Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada, com exigência de escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto, sendo necessário, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos de cada prova para classificação.
6.2.1. A prova prática para a função de Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada será aplicada pela comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.496/2013, de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2.212/2016, de 29 de dezembro de 2016, observando-se o seguinte:

• Assistente de Serviços Urbanos II - Operador de Máquina Pesada:

- Segura a Máquina no freio 5 pontos
- Tranco 5 pontos
- Manuseio e operação do equipamento 10 pontos
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina 10 pontos
- Equipamentos de segurança e noções de higiene 5 pontos
- Qualidade do serviço 10 pontos
- Vistoria da máquina antes do início da prova 5 pontos

6.3. Serão aplicadas **provas objetivas** de múltipla escolha com interpretação de texto, contendo 20 (vinte) questões, para as funções de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB e Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias com exigência de escolaridade mínima de Ensino Fundamental, sendo necessário, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação;
6.4. Serão aplicadas **provas objetivas** de múltipla escolha com interpretação de texto, contendo 20 (vinte) questões, para as funções de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental e Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico, com exigência de escolaridade mínima de Ensino Médio, sendo necessário, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação;
6.5. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões de conhecimentos pedagógicos relacionados a Educação contemporânea, para a função de Professor da Educação Básica – PEB 1, com exigência de escolaridade mínima de Ensino Médio (modalidade Normal/Magistério), valendo 100 (cem) pontos a prova objetiva, sendo necessários, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação.
6.6. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões para as funções de Professor da Educação Básica – PEB 2 (Ciências da Natureza, Ensino Religioso e Língua Portuguesa) e Especialista da Educação Básica – EEB (Psicopedagogo e Supervisor), com exigência mínima de Ensino Superior, valendo 100 (cem) pontos a prova objetiva sendo necessários, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação.
6.7. Serão aplicadas **provas objetivas** de múltipla escolha com interpretação de texto, contendo 20 (vinte) questões, para a função de Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta com exigência de escolaridade mínima de Ensino Superior, sendo necessário, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação;
6.8. Serão aplicadas **provas objetivas** de múltipla escolha de conhecimentos específicos, contendo 20 (vinte) questões, para a função de Procurador com exigência de escolaridade mínima de Ensino Superior, sendo necessário, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação;
6.9. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **1º de dezembro de 2018, às 9 horas.**
7.2 O candidato deverá se informar sobre o local e do horário de realização das provas a partir do dia **13/11/2018,** através dos endereços eletrônicos**:** www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br**,** ou no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**
7.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
7.4 O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva e no local onde se realizará a prova prática só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.5 O candidato à função de Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada só poderá realizar a prova prática se apresentar o original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria C ou superior;

7.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
7.8 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
7.9 Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.
7.10 A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subseqüente à realização das provas, após as 13h, **no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na** Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**

8 – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8.1. Em razão de não haver vagas disponíveis no edital não há percentual para reserva de vagas para portadores de deficiência.
8.2. O candidato portador de deficiência que participar do processo seletivo poderá requerer atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.
8.2.1. O candidato deverá preencher e entregar no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz (Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras - Luz-MG), nos dias e horários previstos para a inscrição requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas **(Anexo VI),** juntamente com Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico informando sobre a limitação que possui.
8.2.2. O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou por terceiros somente através de procuração, registrada em cartório para este fim.
8.2.3. Na ausência do relatório ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento especial.
8.2.4. A Prefeitura Municipal de Luz não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
8.3. O laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1. A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
9.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Persistindo o empate será realizado Sorteio Público em local e data a ser designado pela Prefeitura Municipal de Luz.
9.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg; www.luz.mg.gov.br e **no Serviço de Administração de Recursos Humanos,** na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG.

10– DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.
10.2. Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, por meio de requerimento **(Anexo V)** de forma legível e protocolados pelos candidatos, ou por terceiros somente através de procuração registrada em cartório para este fim, no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, situado no Centro Administrativo Municipal, à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/ MG, no horário de **8 às 11 horas e de 13 às 17 horas**.
10.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.
10.4. Durante o prazo para interposição do recurso será facultado ao candidato, sob fiscalização, examinar a sua prova, que estará disponível junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz.

11– DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação ocorrerá por necessidade temporária de excepcional interesse público e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado **no Serviço de Administração de Recursos Humanos,** na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**
11.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
11.3. Para formalização do Contrato o candidato deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III – título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

11.3.1 – O candidato que não puder, à data da convocação, apresentar a documentação indicada no item 11.3 pessoalmente, poderá entregar os mesmos através de procurador, devidamente registrado em cartório, discriminando no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados.

11.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.

11.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado; declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.6 e 4.12 deste edital.

11.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.

11.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.

11.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.

11.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.

11.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

11.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

11.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.

11.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que desistir do contrato antes do término desde, que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender as regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 12.1 deste edital, **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

11.14. Dentro do ano civil**,** o candidato contratado que tiver o contrato rescindido por necessidade administrativa ou cujo prazo do contrato se expirar, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.

11.15. As contratações, no início de cada ano civil, obedecerão a ordem inicial de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, excetuando da classificação aqueles candidatos que não atenderam ao item 11.13 deste edital.

11.16. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo em qualquer função em razão de aprovação em outro processo seletivo que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 11.3 deste edital **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

11.17. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz, Lei Municipal nº 034/2013, de 31/7/2013 e ao disposto na lei Complementar nº 001/2005 de 27/12/2005, e a Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações posteriores.

12.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.

12.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.

12.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.

12.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá o disposto no item 11 deste edital.

12.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

12.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.

12.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

11.10. A Prefeitura Municipal de Luz não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

12.11. Fazem parte deste edital: Anexo I (Cronograma), Anexo II (Função, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), Anexo III (Conteúdo das Provas), Anexo IV (Atribuições dos Cargos/funções), Anexo V (Requerimento para interposição de Recursos) e Anexo VI (Requerimento de condições especiais para realização das provas).

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
3

CRONOGRAMA

3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15 de outubro de 2018.	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
29 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018.	**13 às 17 horas**	**Período de Inscrições**	**Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz – Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**
13 de novembro de 2018	8 horas	Divulgação do local e horário de realização das provas	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
1º de dezembro de 2018	**-**	**Realização da Prova objetiva/escrita**	**Informação disponível no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br**
10 de dezembro de 2018	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
11 e 12 de dezembro de 2018	8 às 11 horas e de 13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG
13 e 14 de dezembro de 2018	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão	-
17 de dezembro de 2018	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
18 de dezembro de 2018	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE

ITEM	FUNÇÃO	VENCIMENTO R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias	**1.014,00**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino fundamental Completo Domínio de informática.
02	Assistente de Serviços Urbanos II - Operador de Máquina Pesada	**1.105,60**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria C ou superior
03	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB	**954,00**	30 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental completo
04	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão	**954,00**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
05	Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo	**981,49**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
06	Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo	**2.271,39**	24 horas	Cadastro de reserva	Graduação em pedagogia ou por portador de diploma superior em Psicologia, Pedagogia ou licenciatura plena, que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 600 horas.
07	Especialista da Educação Básica – EEB - Supervisor	**2.271,39**	24 horas	Cadastro de reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Supervisão; ou Licenciatura Plena com formação específica em Supervisão com carga horária mínima acima de 360 horas;
08	Professor da Educação Básica – PEB 1	**1.473,21**	24 horas	Cadastro de reserva	Nível Médio – modalidade Normal (Magistério)
09	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Ciências	**1.532,14**	24 horas	Cadastro de reserva	Diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido de Licenciatura Plena, com formação especifica na disciplina
10	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Ensino Religioso	**1.532,14**	24 horas	Cadastro de reserva	Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou curso de Pedagogia com ênfase em Ensino Religioso; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, em cujo currículo conste conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas; ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação *lato sensu* em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas.
11	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Português	**1.532,14**	24 horas	Cadastro de reserva	Diploma devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido de Licenciatura Plena, com formação especifica na disciplina
12	Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico	**1.004,32**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Médio Completo Domínio de Informática
13	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental	**1.004,32**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Médio completo e curso de capacitação de Técnico em Higiene Dental; Registro no CRO e Domínio de informática.
14	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta	**2.622,97**	30 horas	Cadastro de reserva	Curso superior de Fisioterapia; Registro no CREFITO; Domínio de informática.
15	Procurador	**3.338,40**	30 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Direito Registro na OAB

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS

NÍVEL	FUNÇÕES	CONTEÚDO DAS PROVAS
FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º ao 5º ano)	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão; Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo; Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada	Raciocínio lógico Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações. Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas.
FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias; Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB.	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
MÉDIO	Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico; Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
MÉDIO (MODALIDADE NORMAL/ MAGISTÉRIO)	Professor da Educação Básica – PEB 1	**BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** Apresentação 1. INTRODUÇÃO A Base Nacional Comum Curricular - Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular Os marcos legais que embasam a BNCC Os fundamentos pedagógicos da BNCC O pacto interfederativo e a implementação da BNCC 2. ESTRUTURA DA BNCC 3. A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular A Educação Infantil no contexto da Educação Básica - Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil 3.1. Os campos de experiências 3.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil 3.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental 4. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA áreas do conhecimento e seus componentes curriculares **CURRÍCULO DE MINAS – VERSÃO PRELIMINAR** Currículo - Da BNCC à Sala de Aula; Projeto Político Pedagógico - PPP Tempos de Vivências e suas Transições: Infâncias, Adolescência e Juventudes Educação Integral e Integrada Educação, Diversidade e Inclusão Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica no contexto de implementação do Currículo de Minas Gerais - Ensino, Aprendizagem e Avaliação **Sugestões Bibliográficas:** **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** – Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br **CURRÍCULO DE MINAS GERAIS** – Disponível em: https://sites.google.com/view/curriculodeminasgerais e www.luz.mg.gov.br
SUPERIOR	Professor da Educação Básica – PEB 2 (Ciências, Ensino Religioso, Português); Especialista da Educação Básica – EEB (Psicopedagogo e Supervisor)	**BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** Apresentação 1. INTRODUÇÃO A Base Nacional Comum Curricular - Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular Os marcos legais que embasam a BNCC Os fundamentos pedagógicos da BNCC O pacto interfederativo e a implementação da BNCC 2. ESTRUTURA DA BNCC 3. A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular A Educação Infantil no contexto da Educação Básica - Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil 3.1. Os campos de experiências 3.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil 3.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental 4. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA áreas do conhecimento e seus componentes curriculares **CURRÍCULO DE MINAS – VERSÃO PRELIMINAR** Currículo - Da BNCC à Sala de Aula; Projeto Político Pedagógico - PPP Tempos de Vivências e suas Transições: Infâncias, Adolescência e Juventudes Educação Integral e Integrada Educação, Diversidade e Inclusão Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica no contexto de implementação do Currículo de Minas Gerais - Ensino, Aprendizagem e Avaliação **Sugestões Bibliográficas:** **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** – Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br **CURRÍCULO DE MINAS GERAIS** – Disponível em: https://sites.google.com/view/curriculodeminasgerais e www.luz.mg.gov.br
SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações implícitas e subentendidas; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Equações do segundo grau; interpretação de gráficos e tabelas; resolução de problemas (raciocínio lógico).
SUPERIOR	Procurador	Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo. **Sugestões Bibliográficas:** Constituição Federal; Código Tributário Nacional, Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações); Lei nº 10.520/2002; Código Civil, Código Penal,; Código de Processo Civil; Código de Processo Penal; Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei Orgânica do Município de Luz/MG; Lei complementar nº 1.634/2008; Lei complementar nº 013/2010; Lei complementar nº 030/2013; Lei complementar nº 034/2013; Lei complementar nº 073/2016; Lei complementar nº 039/2014; Lei nº 855/95 (Código de Postura Municipal); Lei nº 827/93 (Código Tributário Municipal); Lei nº 533/1984 (Código de Obras do Município de Luz/MG); outros livros que abrangem o programa proposto.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES

1 – AGENTE DE SAUDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas inerentes ao agente de endemias na área de saúde pública. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, promover a saúde desenvolvendo ações em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal,exercer atividades de campo, responsabilizando-se pelas ações de combates as endemias e vetores dentro do seu território, realizar ações, tais como, descobrir focos, destruir e evitar formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas; fazer notificação de doenças compulsórias; realizar pesquisa larvária para levantamento de índice de infestação; realizar a eliminação de criadouros em locais de fácil e difícil acesso; remoção em imóveis de possíveis criadouros; executar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao

controle mecânico, aplicando inseticidas e larvicidas nos imóveis; fazer tratamento de pontos estratégicos, conforme orientação técnica, observar, orientar e notificar donos de imóveis que representam riscos á saúde coletiva; zelar pelas normas de biossegurança; utilizar adequadamente os EPI; repassar ao supervisor da área as informações pertinentes ao seu território; manter atualizado o cadastro dos imóveis de sua área de trabalho; registrar as informações referentes as suas atividades nos formulários específicos; atuar em seu território em parceria com o agente comunitário de saúde; promover ações educativas na comunidade; entregar diariamente o itinerário de seu trabalho a chefia, encaminhar as unidades de saúde casos suspeitos de dengue e outras endemias; vacinar e participar de campanhas de vacinação antirrábica; promover a prevenção e controle de doenças zoonoses e pragas urbanas, promover ações de mobilização social em seu território, desenvolver ações de promoção á saúde com outros interlocutores das unidades de saúde e atores da sociedade e desenvolver outras funções correlatas de acordo com a legislação do SUS.

2- ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MAQUINA PESADA

ATRIBUIÇÕES: Trabalho manual qualificado que consiste em manejar tratores carregadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, compressores e outros equipamentos pesados, utilizados em obras públicas. O trabalho requer habilidade e perícia, visando evitar acidentes de desgastes do equipamento e maior rendimento no desempenho das tarefas. O trabalho é desenvolvido de acordo com especificações técnicas, sob orientação do encarregado da obra chefia ou serviço. Operar tratores, carregadeiras, retro-escavadeiras, motoniveladoras, compressores e outros equipamentos pesados, na execução de obra pública ou sob sua responsabilidade, segundo as instruções; Providenciar combustível, óleo, graxas e os implementos necessários à realização do serviço; Colocar e retirar peças assessórias; Zelar pela manutenção e conservação das máquinas; Executar pequenos serviços de mecânica e reparos de emergência; Fazer relatórios de acordo com as normas da administração municipal;
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

3 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA - ASEB

ATRIBUIÇÕES:
Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos;
Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção;
Auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção;
Atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar;
Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto a alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro;
Auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares;
Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;
Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias;
Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMECE
Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função
Usar obrigatoriamente uniforme bota, touca, luva e máscara;
Administrar e auxiliar na alimentação das crianças, servir alimentação nos horários determinados estimular o *self-service*, acompanhar as crianças às refeições, estabelecendo entre elas noções de higiene local, pessoal, e postura a mesa.
participar ativamente nos momentos de higiene, como troca de fraldas e roupas banho quando necessário orientando as crianças quanto à higiene;
Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;
Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional;
Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança;
Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar;
Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor;
Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar;
Receber, armazenar e prestar conta de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar;
Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;
Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
Auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função, sempre que se fizer necessário;
Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;
Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMECE;
Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

4 – AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO

ATRIBUIÇÕES: Execução de tarefas de carga e descarga de equipamentos, mercadorias, bens, materiais e produtos diversos, sob uma coordenação. Carregar e descarregar mercadorias, equipamentos, bens e produtos diversos, materiais e produtos descartáveis, em veículos do poder público ou sob sua responsabilidade, para atendimento das demandas do município e de seus cidadãos; Ajudar o motorista nas demais tarefas inerentes à boa condução do veículo como auxiliar em manobras, sinalizar a pista em caso de avarias ou acidentes, zelar pela segurança e

conservação da carga transportada, bem como do veículo em utilização; Auxiliar os serviços realizados pelo caminhão pipa em áreas urbana e rural; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

5 – AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO

ATRIBUIÇÕES: Trabalho braçal consistente no recolhimento e transporte para veículo próprio do lixo recolhido em locais públicos e atividades correlatas.Pode integrar a classe o encarregado de serviço específico. Integra, eventualmente, as atribuições da classe, ser encarregado de turma de trabalhadores na execução dos serviços. O exercício dos serviços ocorre com relativa liberdade de ação, sob controle de encarregado ou superior hierárquico. Recolher o lixo, acondicionado em invólucros próprios, à frente de residências ou em locais públicos; Transportar o lixo recolhido para o veículo e deixá-lo no local adequado; Executar operações pertinentes ao serviço, na forma determinada; Executar se necessário, operações peculiares de seleção do lixo para ulterior reciclagem; Executar se preciso, tarefas similares nos depósitos públicos de lixo; Recolher o lixo que eventualmente cair do veículo que o transporta; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas e de natureza de trabalho.

6- ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA – PSICOPEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: I - Trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar do aluno;
II - Participar, com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas;
III - Avaliar, orientar e acompanhar os alunos com dificuldades de aprendizagem;
IV – Analisar os fatores que favorecem ou prejudicam a boa aprendizagem do aluno na escola;
V - Propor e auxiliar o desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais, visando a evitar processos que conduzam a dificuldades na construção do conhecimento;
VI - Assessorar e esclarecer a escola a respeito de diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem e ter uma atuação preventiva;
VII - Assessorar, esclarecer e acompanhar os projetos de intervenção psicopedagógico;
VIII - Orientar a ação docente para o trabalho pedagógico escolar com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;
IX - Esclarecer a equipe escolar e orientá-la no sentido de compreender as diversas causas das dificuldades de aprendizagem;
X - Atuar de modo preventivo junto aos professores:
a) explicitando sobre habilidades, conceitos e princípios para que ocorra a aprendizagem;
b) trabalhando com a formação continuada;
c) na reflexão sobre currículos e projetos junto com a coordenação pedagógica;
d) favorecendo o desenvolvimento de uma visão holística no enfrentamento dos desafios psicopedagógicos.
XI - Atuar junto com os familiares dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;

7- ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA – SUPERVISOR

ATRIBUIÇÕES: I - Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares;
II - Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade;
III - Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente;
IV - Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;
V - Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;
VI - Promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;
VII - Emitir parecer concernente à Supervisão Educacional;
VIII - Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional;
IX - Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;
X - Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;
XI - Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;
XII - Participar do planejamento global da escola;
XIII - Coordenar o planejamento do ensino e o planejamento do currículo;
XIV - Orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estágio de desenvolvimento do aluno, dos níveis de ensino e das exigências do Sistema Municipal de Ensino;
XV - Avaliar o grau de produtividade atingido pela escola, no que concerne às atividades pedagógicas;
XVI - Assessorar o pessoal responsável pelos outros serviços técnicos da escola, visando a manter coesão na forma de se permitir o alcance dos objetos propostos pelo sistema escolar;
XVII - Manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e de eficácia no desenvolvimento do processo, de melhoria curricular em função das atividades que desempenha;
XVIII - Promover a integração do Sistema Municipal de Ensino em seus aspectos administrativos e pedagógicos;
XIX - Observar o cumprimento das normas educacionais vigentes;
XX- Acompanhar e avaliar os processos educacionais implementados nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
XXI - Propor e/ou acompanhar políticas públicas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso do educando, nos diferentes níveis oferecidos pelo sistema;
XXII - Emitir pareceres sustentados em princípios pedagógicos para assessorar ações e atos administrativos das autoridades executivas;
XXIII - Analisar e propor homologações aos documentos das unidades escolares de acordo com os princípios da legislação vigente;
XXIV - Formular propostas a partir dos indicadores, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
XXV- Fortalecer canais de comunicação com a comunidade escolar;
XXVI - Propor e acompanhar a formação dos gestores das escolas;

XXVII- Orientar e acompanhar a adequada utilização dos recursos financeiros e materiais disponíveis em cada escola e aos princípios éticos que norteiam o gerenciamento das verbas públicas;
XXVIII – Demais incumbências definidas no documento Ação Supervisora vigente;
XXIX - Realizar outras atividades correlatas com a função.

8- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1

ATRIBUIÇÕES:
Atuar nos grupos de crianças de zero (0) meses a 5 (cinco) anos, em atividades que envolvam o cuidar e o educar;
Auxiliar as crianças na alimentação;
Orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal.
Proporcionar ambiente e condições físicas adequadas ao sono e repouso das crianças, zelando para que não ocorram acidentes;
Organizar o acesso das crianças aos espaços educativos, recebendo orientações dos pais sobre eventual tratamento específico a elas dispensado;
Acompanhar as crianças e zelar por elas durante sua permanência na unidade escolar, observando constantemente seu estado de saúde, seu comportamento e outras características;
Observar a saúde das crianças prestando os primeiros socorros;
Desenvolver atividades de recreação e lazer, por meio de jogos e brincadeiras, auxiliando o aprendizado da criança e seu desenvolvimento nos aspectos físico, social, cognitivo e afetivo;
Respeitar as orientações sugeridas pela equipe gestora, para o bom funcionamento da unidade escolar e o bem-estar das crianças, bem como de seus profissionais;
Tratar com urbanidade, respeito e ética profissional as famílias em quaisquer situações e momentos;
Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões de acompanhamento;
Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
Propiciar um ambiente livre de pressões e tensões, para acolher as crianças e favorecer o seu desenvolvimento integral;
Colaborar na realização de atividades cívicas e em eventos festivos promovidos pela Unidade Escolar ou pelo Município;
Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Escola e pela Secretaria Municipal de Educação.
Planejar e realizar atividades de acordo com a Proposta Pedagógica do Município, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;
Acompanhar o processo de desenvolvimento infantil, por meio de registro reflexivo e o preenchimento da ficha de avaliação e acompanhamento;
Cuidar das crianças, estimulando-as e orientando as na aquisição de hábitos de higiene;
Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, orientando a organização da sala e dos objetos de uso pessoal das crianças;
Preparar e conduzir as reuniões de pais;
Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com calendário escolar, respeitado a jornada de trabalho do professor;
Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficácia, zelo e presteza. Colaborar para o desenvolvimento integrado e cooperativo com os demais profissionais das Escolas e Creches Escolas de Educação Infantil.
Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;
Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza;

9 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 - CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES: I - Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
III – Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
IV – Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
V - Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;

VI - Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
VII - Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
VIII - Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
IX - Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
X – Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
XI - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
XII - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
XVI - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
XVII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza;

10 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas e registrar no Diário de Classe a freqüência e os resultados da avaliação dos alunos, assim como o conteúdo programático trabalhado; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e comparecer às reuniões para as quais for convocado pela direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Participar dos seminários e cursos de aperfeiçoamento promovidos pela escola ou pelas autoridades competentes, sempre que for convocado; Manter com todos os demais membros da comunidade escolar um relacionamento polido e cooperativo; Contextualizar os conteúdos curriculares, buscando suporte nas demais disciplinas, numa visão interdisciplinar; Despertar uma atitude questionadora nos educandos, levando-os a tomar consciência de si mesmos e dos demais, predispondo-os à busca do sentido maior de sua existência; Formar sujeitos capazes de entender a sua história, descobrir e vivenciar os valores morais e éticos, valores de convivência; Promover formação integral e a socialização, mostrando o homem em sua diversidade; Levar o aluno a "sentir" o Transcendente fazendo com que ele tenha a consciência de que o mundo físico coexiste com o mundo espiritual Ajudar os alunos a conviverem com o pluralismo religioso (ambiente de partilha); Levar o aluno a ter clara a sua religiosidade como dimensão própria e (fazer) opção por uma religião enquanto referência (de vida ou de valor para a vida); Executar outras tarefas afins.
I - Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
III – Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
IV – Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
V - Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;
VI - Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
VII - Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
VIII - Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
IX - Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
X – Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
XI - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
XII - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
XVI - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
XVII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza;

11 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 - PORTUGUÊS

ATRIBUIÇÕES: I - Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
III – Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
IV – Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
V - Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;
VI - Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
VII - Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
VIII - Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
IX - Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
X – Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
XI - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
XII - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;

XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
XVI - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
XVII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza;

12 - TECNICO MEDIO DE SAUDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCADOR FISICO

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas aulas de Educação Física frente à Academia da Saúde. Zelar pelo bom atendimento das atividades realizadas visando acompanhar a atuação dos usuários sob a orientação do Educador Físico imediato. Auxiliar nas aulas de Educação Física frente à Academia da Saúde; Proceder levantamento de material esportivo necessário quando houver necessidade; Zelar pelo bom andamento das atividades realizadas; Auxiliar nas realizações sistemáticas de avaliações processuais dos usuários/Academia da Saúde, visando acompanhar o desenvolvimento da atuação dos usuários; Outras atividades correlatas inerentes à função.

13 - TECNICO MEDIO DE SAUDE 2 – TECNICO EM HIGIENE DENTAL

ATRIBUIÇÕES: Trabalho qualificado, que consiste na execução de tarefas relacionadas com a saúde bucal e educação em saúde; o trabalho deve ser orientado e coordenado por um cirurgião dentista. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração de clínica; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivas; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos;preparar moldeiras;identificar os principais problemas de saúde bucal que afetam a população; estabelecer as relações entre condições de vida e de trabalho e os principais problemas de saúde bucal; conhecer as condições locais de saúde bucal através dos instrumentos de diagnóstico usados para o planejamento; enquetes populacionais, inquérito epidemiológico, levantamento dos recursos materiais e humanos de saúde bucal existentes nas comunidades; identificar grupos e áreas de risco às doenças bucais; reconhecer na diversidade dos problemas de saúde bucal identificados na comunidade a responsabilidade de atuação profissional específica do Técnico em Higiene Dental;sistematizar, interpretar e produzir relatórios a partir de informações coletadas na comunidade; elaborar planos de ação para o equacionamento dos problemas de saúde bucal identificados no âmbito de sua atuação profissional; realizar junto com a equipe de saúde bucal a programação do trabalho de forma integrada com a programação global da unidade de saúde; realizar atividades que permitam a programação local participativa em função dos objetivos do programa de saúde bucal; realizar a previsão de material e de outras condições necessárias á realização do seu trabalho em saúde bucal; colaborar em pesquisas em saúde bucal; organizar arquivos de pacientes; organizar sistema de cadastramento dos pacientes, elaborar agendas de atendimento; realizar a previsão de instrumental e material odontológico de acordo com a agenda de trabalho; preencher relatórios de produção e produtividade; analisar e elaborar informações a partir dos dados de produtividade; controlar o almoxarifado;monitorar e avaliar programas de saúde; atuar na capacitação dos atendentes de consultório dentário; capacitar lideranças comunitárias para atuar na promoção de saúde bucal; capacitar trabalhadores responsáveis pela limpeza da clínica odontológica segundo princípios de biossegurança; supervisionar o trabalho do atendente de consultório dentário e dos agentes de limpeza;colaborar nos programas educativos de saúde dental; educar e orientar os pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; instrumentar o cirurgião dentista junto a cadeira operatória; fazer a tomada de revelação de radiografias intra-orais; executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações;proceder a limpeza antisséptica do campo operatório, antes e após a cirurgia;remover suturas;preparar materiais restauradores e de moldagem; confeccionar modelo; preparar molduras; realizar polimento coronário; realizar aplicação de selantes; manter sigilo e ética profissional;realizar escovação nos escolares; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

14 - TECNICO SUPERIOR DE SAUDE 2 – FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES: Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades profissionais de fisioterapeuta, de acordo com as competências da unidade onde atua. Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; contribuir no planejamento, investigação e estudos, epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamento e reciclagens de recursos humanos em saúde; promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; desenvolver programas coletivos, contributivos á diminuição dos riscos de acidente de trabalho; integrar a equipe de vigilância sanitária quando designado; cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária; encaminhar ás autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas á saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em fisioterapia; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança,adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária; tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados ou encaminhando-os á serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; no pré-natal e puerpério,devido as modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; realizar programas de atividades físicas e psicossociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher; desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade com equipe multidisciplinar para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório; em patologias específicas, como a hipertensão arterial sistêmica, diabetes melitus, tuberculose e hanseníase, prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever

exercícios/técnicos respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; atuar, de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacidades e desassistidas; realização de atendimentos individuais de consultas e sessões fisioterápicas; planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades, dentro de seu âmbito de competência e atuação; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; elaborar os protocolos de assistência da fisioterapia e o manual de rotinas da unidade; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

15 - PROCURADOR

ATRIBUIÇÕES: Representar o município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; promover cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do município; elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse; apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo; apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Anexo V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Nome:
Função pretendida:

Identidade:

Justificativa e fundamento do recurso:

Luz, _____ de _____ de 2018.
Assinatura do candidato:_____

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome:
Função pretendida:

Identidade:

Preencher as informações abaixo e entregar no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, juntamente com laudo médico, nas datas e horários previstos para a inscrição.

1. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)
( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova ampliada (fonte 16)
( ) prova ampliada (fonte 18)

2. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)
( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

3. NECESSIDADES FÍSICAS
( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)
( ) cadeiras de rodas
( ) Fiscal para preencher o cartão-resposta e ou a folha de resposta (dificuldade/impossibilidade de escrever)
( ) Outros. Especificar_____

4. AMAMENTAÇÃO (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
( ) sala para amamentação
Nome completo do acompanhante do bebê:_____
RG do acompanhante:_____(Apresentar o original no dia da prova)

5. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)
( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

6. OUTROS
Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros). Registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

_____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no respectivo Edital.

Luz, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato:_____

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B9847D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ANEXOS REF. AO DECRETO N.º 8.740, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Av. Maestro Sansão, 236 - Centro	Setor de Recursos Humanos		
Cep. 36.880-000 - Muriaé - Minas Gerais	Avaliação de Desempenho Não-Gerencial		
Fone: (32) 3696-3311 CNPJ: 17.947.58110001-76	Formulário A - Anexo I		
Servidor:	Masp:	Cargo: .▪■▪	
Secretaria:	Lotação:		
Período de Avaliação: a	Data Início Exercício:	Chefia Imediata/Avaliador:	
Obs.: Marque apenas uma das quatro letras em cada fator de acordo com a pontuação na folha seguinte.	Pontuação	Peso	Total
Fator de Desempenho: 001 Produtividade / Comprometimento com Resultados (Quantidade e qualidade de trabalho executado em determinado espaço de tempo).			
A) Apresenta excelente desempenho das atividades em termos de qualidade e quantidade. Cumpre as metas obedecendo os prazos, mesmo que haja aumento inesperado de trabalho. Compromete-se sempre com resultados.		2	
B) Apresenta bom resultado na execução das atividades. Cumpre as metas dentro do prazo estabelecido, com qualidade.		2	
C) Tem dificuldade de cumprir as metas e/ou prazos estabelecidos, comprometendo os resultados no que refere-se a quantidade e qualidade do trabalho.		1	
D) Raramente cumpre as metas e prazos estabelecidos, comprometendo frequentemente o andamento do trabalho no que se refere a quantidade e qualidade, principalmente quando ha aumento do volume de atividades.		1	
Fator de Desempenho: 002 Disciplina / Cumprimento das Leis, Normas e Regulamentos (Cumprimento das obrigacoes e deveres, norma de seguranca e higiene no trabalho, normas especificas do setor).			
A) Aceita e segue as normas e regulamentos. Colabora e da sugestoes para a implantacao de mudancas, contribuindo sempre para o bom andamento da hierarquia e atividades do setor.		2	
B) Frequentemente acata as normas e regulamentos. Normalmente respeita a hierarquia funcional, colaborando positivamente com as mudanças necessarias.		2	
C) Algumas vezes nao aceita normas e/ou regulamentos. Tem dificuldades de aceitar as determinacoes e/ou mudancas necessarias.		1	
D) Nao cumpre normas, regulamentos e/ou procedimentos internos. Contrapondo-se a hierarquia e as mudancas com frequencia.		1	
Fator de Desempenho: 003 Assiduidade (Comparecimento regular e permanencia no local de trabalho).			
A) Nunca falta e esta sempre presente no local de trabalho para a realização das atividades.		2	
B) Raramente f alta, encontrando-se regularmente no local de trabalho.		2	
C) Algumas vezes falta e/ou se ausenta do local de trabalho, sem justificativa, dificultando o andamento das atividades.		1	
D) Falta e/ou ausenta-se constantemente do trabalho, sem apresentar justif icativ a, nao sendo possivel contar com sua contribuicao para a realização das atividades.		1	
Fator de Desempenho: 004 Pontualidade (Observancia do horario de trabalho e cumprimento da carga horaria definida para o cargo ocupado).			
A) Cumpre rigorosamente o horario de trabalho e a sua carga horaria. Nao registra atrasos nem saidas antecipadas.		2	
B) Quase sempre cumpre o horario de trabalho e a sua carga horaria. Registra alguns atrasos e/ou saldas antecipadas.		2	
C) Tem dificuldade para cumprir o horario de trabalho e a sua carga horaria. Registra atrasos e saidas antecipadas com certa frequ encia.		1	
D) Sempre descumpre o horário de trabalho e a carga horaria. Registra atrasos e saidas antecipadas frequentemente.		1	
Fator de Desempenho: 005 Iniciativa / Bom Senso (Comportamento proativo no ambito de atuacao, buscando garantir a eficiencia e eficacia na execução do trabalho).			
A) E seguro e dinamito na forma como enfrenta e soluciona as situacoes simples e complexas d e sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e solucoes alternativas aos diversos problemas ou situacoes inesperadas. Aperfeicoa -se constantemente.		2	
B) Identifica e resolve com certa facilidade situacoes simples e complexas na sua rotina de trabal ho. Frequentemente apresenta sugestões para melhoria, ou solucoes de problemas da sua area. Busca aperfeicoar -se.		2	
C) Tenta solucionar apenas situacoes simples, dependendo sempre de orientacao para solucionar as mais complexas na sua rotina de trabalho. Frequentemente apresenta postura passiva ou acomodada diante das dificuldades. Aperfeicoa -se raramente.		1	
D) Tem grande dificuldade para resolver situacoes simples na sua rotina de trabalho. E dependente, assumindo sempre postura p assiva e/ou acomodada. Nunca busca aperfeiçoamento.		1	
Fator de Desempenho: 006 Postura Etica / Responsabilidade com a Coisa Publica.			
A) Demontra muito zelo com a coisa publica, assumindo conduta irreparável e compativel com a moralidade administrativa e a imagem do servidor.		2	
B) E cuidadoso com a coisa publica. procurando na medida do possivel, utilizar adequadamente os bens publicos sob seus cuidados. Contribuindo para a melhoria da imagem publica, da instituicao e do servidor.		2	
C) Nao se preocupa muito em preservar a imagem da instituicao e do serv idor, sendo as vezes descuidado com a coisa publica, podendo causar danos e desperdicios ao erario publico.		1	
D) Nao apresenta qualquer cuidado com a coisa publica, nem com a imagem da instituição e do servidor, causando constantemente danos e desperdicios ao erario publico.		1	
Fator de Desempenho: 007 Relacionamento Interpessoal / Qualidade no Atendimento ao Publico/Cliente Interno e Externo.			
A) Apresenta excelente capacidade de interacao com os colegas, superiores e o publico/cliente externo, sendo exemplo de excelencia, ou seja, de colaboracao, comprometimento, respeito e educacao no tratamento com o outro.		2	
B) Apresenta capacidade de interacao com colegas, superiores e o publico/cliente externo, contribuindindo para um clima de colaboracao e respeito no atendimento e trato com o outro.		2	
C) Deixa a desejar com relacao a interacao com colegas, superiores e publico/cliente externo, podendo causar um clima de tens ao na equipe, ou insatisfação do cliente.		1	
D) Nao possui bom relacionamento e interacao com os colegas, superiores e publico/cliente externo, ocasionando com frequência conflitos e insatisfação na equipe e/ou clientes.		1	
Fator de Desempenho: 008 Presteza (Disposicao para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho).			
A) Esta sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando -se sempre interessado.		2	
B) Frequentemente tem disposicao para executar os trabalhos de imediato,		2	
C) Raramente demonstra disposicao para executar os trabalhos prontamente.		1	
D) Nao demonstra disposicao para executar os trabalhos prontamente.		1	
Continuação do Anexo I			
Resultado da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total		
	Percentual		
Nome e Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação			
Membro 1 (Chefia Imediata):_____ Membro 2 (Indicado pela Equipe): _____ Membro 3 (Da Equipe Indicado pelo Avaliado):_____ Assinatura do Avaliado: Muriaé, _____ de _____de			
Comentário (do Avaliado após a entrevista com os membros da Comissão de Avaliação):			
___/ ___ /_____ Data	_____ Avaliado		
Legenda:			
Graus	Escala de Desempenho ou	Pontuação Correspondente	

	Competência		
A	Desempenho acima do esperado	5	
B	Desempenho conforme do esperado	4	
C	Desempenho abaixo do esperado	2	
D	Desempenho muito aquém do esperado	1	
MUNICÍPIO DE MURIAÉ	Setor de Recursos Humanos		
Av. Maestro Sansão, 236 - Centro	Avaliação de Desempenho Docentes		
Cep. 36.880-000 - Muriaé - Minas Gerais			
Fone: (32) 3696-3311	Formulário B -Anexo I		
CNPJ: 17.947.581/0001-76			
Servidor:	Masp:	Cargo:	
Secretaria:	Lotação:		
Período de Avaliação: a	Data Início Exercício:	Chefia Imediata/Avaliador:	
Obs.: Para cada letra abaixo atribua pontos conforme a legenda no verso.	Pontuação	Peso	Total
Fator de Desempenho: 001 Criterio I- Qualidade no Trabalho: grau e exatidao, correcao e clareza dos trabalhos executados.			
A) PLANO DIDATICO-PEDAGOGICO: Elabora e desenvolve o plano didatico-pedagogico em consonancia com o nivel de desenvolvimento e ritmo de aprendizagem dos alunos, considerando a Avaliacao Diagnostica Periodica como instrumento para reformular seu planejamento e sua pratica.		2	
		2	
		1	
		1	
B) APRENDIZAGEM DOS ALUNOS : Desenvolve as atividades curriculares articuladas com a proposta pedagogica da Escola, promovendo a efetiva aprendizagem dos alunos.		2	
		2	
		1	
		1	
C) QUALIDADE NO ATENDIMENTO: Trata com respeito e etica os alunos, pais, colegas de trabalho, dirigentes da escola e equipe SME (Secretaria Municipal de Educacao), procurando contribuir com a equipe na busca de resultados comuns.		2	
		2	
		1	
		1	
Fator de Desempenho: 002 Criterio II- Produtividade no Trabalho: volume de trabalho executado em determinado espaco de tempo.			
A) DIARIO DE CLASSE: Registra e mantem atualizados o diario de classe e documentos da pasta do aluno, atraves de dados, arquivos e relatorios sobre o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos e o conteudo lecionado, dentro dos prazos solicitados.		2	
		2	
		1	
		1	
B) TRABALHO EM EQUIPE: Trabalha em conjunto para tratar de questoes de interesse da escola apresentando envolvimento e comprometimento com os resultados de toda a escola.		2	
		2	
		1	
		1	
C) CUMPRIMENTO DE METAS: Cumpre, dentro do que lhe compete, as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Educacao (PDE) e PDE ESCOLA, demonstrando interagir com a equipe.		2	
		2	
		1	
		1	
Fator de Desempenho: 003 Criterio III - Postura Profissional: responsabilidade com relacao a coisa publica, a pontualidade e assiduidade - aperfeicoamento profissional.			
A) ASSIDUIDADE / PONTUALIDADE E pontual e comparece diariamente ao trabalho, permanecendo durante toda a carga horaria e participando inclusive das reunioes pedagogicas e administrativas prevista no planejamento da escola.		2	
		2	
		1	
		1	
B) ETICA PROFISSIONAL: Apresenta conduta moral e etica, zelo com o patrimonio e respeito com a imagem publica da escola a que pertence e ao servico publico ao qual integra.		2	
		2	
		1	
		1	
C) INICIATIVA / BOM SENSO: Apresenta comportamento proativo no seu ambito de atuacao, antecipando e buscando solucao para os problemas e contribuindo com ideias e sugestoes para a melhoria de qualidade da educacao na sua escola.		2	
		2	
		1	
		1	
D) FORMACAO CONTINUADA: Busca atualizar seus conhecimentos por iniciativa propia e / ou aceita participar de cursos de atualizacao e capacitacao quando oferecidos pelo sistema de ensino.		2	
		2	
		1	
		1	
Continuação do Anexo I			
Resultado da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total		
	Percentual		
Nome e Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação			
Membro 1 (Chefia Imediata): _____ Membro 2 (Indicado pela Equipe):_____ Membro 3 (Da Equipe Indicado pelo Avaliado):_____ Assinatura do Avaliado: Muriaé, _____ de _____ de _____.			
Comentário (do Avaliado após a entrevista com os membros da Comissão de Avaliação):			
____/____/____ **Data**	_____ **Avaliado**		
Legenda:			
-	Escala de Desempenho ou Competência	Pontos Atribuídos	
-	Desempenho acima do esperado	4	
-	Desempenho conforme do esperado	3	
-	Desempenho abaixo do esperado	2	
-	Desempenho muito aquém do esperado	1	
MUNICÍPIO DE MURIAÉ	Setor de Recursos Humanos		
Av. Maestro Sansão, 236 - Centro	Avaliação de Desempenho Pedagogos/Especialistas		
Cep. 36.880-000 - Muriaé - Minas Gerais	Formulário C - Anexo I		

Fone: (32) 3696-3311			
CNPJ: 17.947.581/0001-76			
Servidor:	Masp:	Cargo:	
Secretaria:	Lotação		
Período de Avaliação: a	Data Início Exercício:	Chefia Imediata/Avaliador:	
Obs.: Para cada letra abaixo atribua pontos conforme a legenda no verso.	Pontuação	Peso	Total
Fator de Desempenho: 001 Competencia Gerencial.			
A) DELEGACAO DE FUNCOES: Capacidade de distribuir responsabilidades e autonomia aos membros da equipe na realizacao de suas atividades, coordenando, orientando e respeitando o potencial, os conhecimentos e habilidades de cada um deles.		2	
		2	
		1	
		1	
B) FLEXIBILIDADE: Capacidade para encarar situacoes e mudancas sem atitudes preconcebidas, rigidas ou contraditorias, demonstrando disposicao, interesse e abertura para entender as situacoes e adaptar-se em novos contextos.		2	
		2	
		1	
		1	
C) GERENCIA PARTICIPATIVA: Capacidade de gerenciar buscando o envolvimento e o comprometimento da equipe e da comunidade escolar na formulacao de planos de trabalho, na analise de problemas, nas decisoes, no planejamento e na avaliacao dos resultados.		2	
		2	
		1	
		1	
D) PLANEJAMENTO: Capacidade de determinar, em funcao dos objetivos estabelecidos no Projeto Politico Pedagogico da Escola, e nos programas Municipais, Estaduais e Federais de Educação, o que fazer, corro fazer, os recursos necessarios. a fundamentacao legal, os prazos, equipes, criterios de acompanhamento, controle e ações contingenciais para o alcance de resultados.		2	
		2	
		1	
		1	
Fator de Desempenho: 002 Competencia Tecnica.			
A) CONHECIMENTO DO TRABALHO: Domínio tecnico do seu campo de atuacao, com conhecimento de todos os processos e rotina de trabalho. interagindo com o Projeto Politico Pedagogico e as determinacoes legais vigentes na area da Educacao.		2	
		2	
		1	
		1	
B) EFICIENCIA E EFICACIA: Realizacao dos trabalhos e cumprimento das metas dentro dos prazos estabelecidos e de acordo coma legislação vigente, utilizando da melhor forma os recursos financeiros, humanos e tecnicos disponiveis.		2	
		2	
		1	
		1	
C) QUALIDADE PROFISSIONAL: Busca continua de aprendizado e de novas experiencias que agreguem valores ao trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos segundo parâmetros e leis educacionais.		2	
		2	
		1	
		1	
Fator de Desempenho: 003 Competencia Interpessoal.			
A) COMUNICACAO, RELACIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Capacidade de expressar ideias e articular o trab pedagogico com logica e objetividade, por escrito e oralmente, preocupando-se com o envolvimento de todos da equipe, visando a harmonia das relacoes interpessoais. Interessa-se pelo crescimento e capacitacao, encaminhando o professor para treinamento quando identificado sua necessidade.		2	
		2	
		1	
		1	
Fator de Desempenho: 004 Conduta ética/comprometimento com a coisa publica, as normas e regulamentos.			
A) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: Observancia da frequencia ao trabalho e cumprimento integral da jornada diaria exigida, sendo assiduo e pontual.		2	
		2	
		1	
		1	
B) CONDUTA ETICA: Considera o cumprimento dos principios, normas e regulamentos, apresentando conduta moral e zelo com a imagem da instituicao e do servidor publico, bem como, com os equipamentos, instalacoes e materiais, supervisionando, orientando e compartilhando os recursos pedagogicos com sua equipe.		2	
		2	
		1	
		1	
Continuação do Anexo I			
Resultado da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total		
	Percentual		
Nome e Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação			
Membro 1 (Chefia Imediata): _____ Membro 2 (Indicado pela Equipe): _____ Membro 3 (Da Equipe Indicado pelo Avaliado): _____ Assinatura do Avaliado: _____ Muriaé, _____ de _____ de_____.			
Comentário (do Avaliado após a entrevista com os membros da Comissão de Avaliação):			
____/____/____ **Data**	_____ **Avaliado**		
Legenda:			
-	Escala de Desempenho ou Competência	Pontos Atribuídos	
-	Desempenho acima do esperado	4	
-	Desempenho conforme do esperado	3	
-	Desempenho abaixo do esperado	2	
-	Desempenho muito aquém do esperado	1	
MUNICÍPIO DE MURIAÉ	Setor de Recursos Humanos		
Av. Maestro Sansão, 236 - Centro	Avaliação de Desempenho Gestores		
Cep. 36.880-000 - Muriaé - Minas Gerais			
Fone: (32) 3696-3311	Formulário D – Anexo I		
CNPJ: 17.947.581/0001-76			
Servidor:	Masp:	Cargo:	
Secretaria:	Lotação:		
Período de Avaliação: a	Data Início Exercício	Chefia Imediata/Avaliador:	
Obs.: Para cada letra abaixo atribua pontos conforme a legenda no verso.	Pontuação	Peso	Total
Fator de Desempenho: 001 Competência Gerencial.			
A) DELEGACAO DE FUNCOES: Capacidade de distribuir responsabilidades e autonomia aos membros da equipe na realizacao de suas tarefas.coordenando, orientando e respeitando o potencial, os conhecimentos e habilidades de cada um deles.		2	
		2	
		1	
		1	

		2	
B) FLEXIBILIDADE: Capacidade para encarar situacoes e mudancas sem atitudes preconcebidas rigidas ou contraditorias. demonstrando disposicao, interesse e abertura para entender as situacoes e adaptar-se em novos contextos.		2	
		1	
		1	
		2	
C) GERENCIA PARTICIPATIVA: Capacidade de gerenciar buscando o envolvimento e o comprometimento da equipe e dos usuarios de seus servicos na formulacao de planos de trabalho, na analise de problemas, nas decisoes, no planejamento e na avaliacao dos resultados.		2	
		1	
		1	
		2	
D) PLANEJAMENTO: Capacidade de determinar, em funcao dos objetivos estabelecidos, planos e programas, definindo o que fazer, corro fazer. os recursos necessarios, o fundamento legal, os prazos, equipes, criterios de acompanhamento, controle e ações contingenciais para o alcance de resultados.		2	
		1	
		-1	
Fator de Desempenho: 002 Competencia Tecnica.			
		2	
A) CONHECIMENTO DO TRABALHO: Dominio tecnico do seu campo de atuacao, com conhecimento de todos os processos e rotina de trabalho e interacao com os objetivos de outros setores ou atividades interligadas.		2	
		1	
		1	
		2	
B) EFICIENCIA E EFICACIA: Realizacao dos trabalhos e cumprimento das metas dentro dos prazos estabelecidos, utilizando da melhor forma os recursos financeiros, humanos e tecnicas disponiveis.		2	
		1	
		1	
		2	
C) QUALIFICACAO PROFISSIONAL: Busca continua de aprendizado e de novas experiencias que agreguem valores ao trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos propostos.		2	
		1	
		1	
Fator de Desempenho: 003 Competencia Interpessoal.			
		2	
A) COMUNICACAO,RELACIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Capacidade de expressar ideias com logica e objeti por escrito e oralmente, preocupando-se com o entendimento das mensagens transmitidas e recebidas, e comas relacoes interpessoais entre os membros de sua equipe e com o bom atendimento aos cidadaos e usuarios. Interessa-se pela capacitação e encaminhamento do servidor para treinamento quando identificado sua necessidade.		2	
		1	
		1	
Fator de Desempenho: 004 Conduta ética/comprometimento com a coisa publica, as normas e regulamentos.			
		2	
A) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: Observancia da frequencia ao trabalho e cumprimento integral da jornada diaria exigida, sendo assiduo e pontual.		2	
		1	
		1	
		2	
B) CONDUTA ETICA: Considera o cumprimento dos principios, normas e regulamentos, assumindo conduta irreparavel e compativel coma moral publica e o respeito a imagem do servidor, bem como, com os equipamentos, instalacoes e materiais, supervisionando e orientando sua equipe.		2	
		1	
		1	

Continuação do Anexo I

Resultado da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total	
	Percentual	

Nome e Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação

Membro 1 (Chefia Imediata): _____
Membro 2 (Indicado pela Equipe): _____
Membro 3 (Da Equipe Indicado pelo Avaliado): _____
Assinatura do Avaliado: _____

Muriaé, _____ de _____ de _____.

Comentário (do Avaliado após a entrevista com os membros da Comissão de Avaliação);

_____/_____/_____ Data	_____ Avaliado

Legenda:

-	Escala de Desempenho ou Competência	Pontos Atribuídos
-	Desempenho acima do esperado	4
-	Desempenho conforme do esperado	3
-	Desempenho abaixo do esperado	2
-	Desempenho muito aquém do esperado	1

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9DEE7430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.378/2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.378/2018.

Dispõe sobre autorização para a realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos que se encontram disponíveis no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O concurso público será realizado:

I-Através da contratação de instituição organizadora, com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do concurso público;
II- A banca realizadora do concurso é responsável pela elaboração e publicação do edital, sob a fiscalização e acompanhamento da Comissão de Concurso constituída e nomeada pelo Diretor do SAAE Pirapora – MG;
III-A banca realizadora do concurso é responsável pela elaboração, correção e sigilo das provas, respondendo administrativa, civil e criminalmente, por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação de provas, questões ou parte delas.

Art. 3º O Diretor do SAAE designará uma Comissão, composta por servidores do SAAE, para acompanhar todos os trabalhos realizados pela Instituição organizadora do concurso.

Art. 4º O edital é vinculante da administração pública e de cumprimento obrigatório, devendo ser redigido de forma clara e objetiva, de maneira a possibilitar a perfeita compreensão de seu conteúdo pelo pretendente ao cargo ou cargos oferecidos.
§ 1º A publicidade do edital, realizada também pela imprensa, atenderá às características dos cargos oferecidos e ao interesse que possam suscitar e buscará a máxima divulgação.

§ 2º O conteúdo mínimo do edital, sob pena de nulidade, é composto de:

I - O cronograma das fases do processo que respeitarão o mínimo de:

a)15 (quinze) dias úteis para inscrições;
b)30 (trinta) dias corridos entre o encerramento das inscrições e a realização das provas;
c)48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recursos em cada fase.

II-identificação da instituição organizadora do concurso e do órgão ou entidade pública que o promove;
III-A relação dos cargos com especificação da denominação, descrição sucinta das atribuições, número de vagas, pré-requisitos, valor dos vencimentos, carga horária e taxa de inscrição;
IV- Os programas com conteúdos, tipos e a pontuação de cada uma das provas;
V– indicação dos critérios do desempate nas provas;
VI- indicação do peso relativo de cada prova;
VII- enumeração precisa das matérias das provas e da data de sua realização;
VIII- indicação da matéria objeto de cada prova, de forma a permitir ao candidato a perfeita compreensão do conteúdo programático que será exigido;
IX-número de etapas do concurso público, com indicação das respectivas fases e seu caráter eliminatório e/ou classificatório;
X- valor da taxa de inscrição e hipóteses de isenção;
XI-regulamentação dos mecanismos de divulgação dos resultados, com datas, locais e horários;

XII – regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;
XIII- fixação do prazo inicial de validade do concurso e da possibilidade de sua prorrogação;

§ 3º A fixação de idade máxima é permitida apenas nos casos em que o desempenho normal das funções do cargo exija condição etária determinada, sendo vedada a previsão de idade inferior à apresentada por servidores na ativa lotados em cargos iguais aos oferecidos no certame.

§ 4º A escolaridade mínima e a qualificação profissional subjetiva deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso.

Art. 5º O Edital de Concurso, em sua íntegra, será publicado:

I-No edifício sede do SAAE Pirapora – MG;
II-No edifício sede da Prefeitura;
III-No edifício sede da Câmara Municipal;
IV-No sítio da internet em que for efetuada as inscrições;
V-No site do SAAE Pirapora/ MG e da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.

Art. 6º As inscrições serão feitas somente via internet de conformidade com instruções a serem detalhadas no edital do concurso e no site do SAAE Pirapora - MG – www.saaepirapora.com.br.

Art. 7º Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição, ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

Art. 8ºO concurso público será de provas ou de provas e títulos, cujo conteúdo programático e suas respectivas questões deverão estar de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego.

Art. 9º O nível de dificuldade das questões será definido pela banca realizadora do concurso, ouvido o órgão que o promove, a partir da complexidade das funções relativas ao cargo em disputa.

Art. 10 Os resultados obtidos em cada fase ou prova serão publicados nos locais indicados no Edital de fácil acesso aos candidatos.

Parágrafo Único: O Edital de Concurso será publicado em extrato no órgão de imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de circulação local.

Art. 11 Os candidatos aprovados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do concurso e observada a ordem de classificação.

§ 1º- Os aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

§ 2º- A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preterição.

Art. 12 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em que deva entrar em vigor, suplementadas se necessário, ficando o Executivo Municipal autorizado a promover transposições orçamentárias, inclusive criando rubricas específicas.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 10 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.378/2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 10 de Setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS DO CARGO E SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos	Número de Vagas		Carga Horária	Remuneração mensal	Escolaridade mínima exigida e outras exigências do Cargo	Atribuição
	Gerais	Reserva PD(5%)				
Oficial Especializado I (Operador de ETA/ETE)	03	—	40h/semanais	R$ 2.573,84	2º grau de ensino ou Curso Técnico em Química; conhecimento dos equipamentos mecânicos e elétricos do sistema de abastecimento de água; Conhecimentos de porcentagem, das dosagens utilizadas no sistema de tratamento da água e de sua execução e verificação.	Trabalho qualificado, que consiste em executar as tarefas de operação e manutenção dos sistemas de captação, recalque, tratamento e distribuição de água potável e tarefas de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Trabalho de grande responsabilidade que se desenvolve com grande autonomia, sob programação e instruções gerais de superior hierárquico. Todas as atividades devem seguir normas da Autarquia.
Agente Administrativo I	02	__	40h/semanais	R$ 1.790,56	Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante (Administração, Contabilidade, Processamento de Dados ou outros correlatos)	Trabalho de escritório que consiste notadamente em executar ou coordenar atividade determinada do SAAE, em todos os passos que a integram. O trabalho se desenvolve com autonomia, sob orientação geral de sua chefia e prescrições legais ou regulamentares específicas e previamente conhecidas.
Auxiliar de Serviços Gerais I	01	__	40h/semanais	R$ 997,41	Ensino Fundamental	Trabalho de natureza simples e repetitiva, envolvendo a execução de serviços limpeza, serviços internos e externos em geral e conservação das unidades administrativas e operacionais do SAAE.
Oficial Especializado I (Operador de máquina rodoviária)	01	___	40h/semanais	R$ 2.573,84	2º grau de ensino. Carteira de Habilitação para operar equipamento rodoviário de acordo com legislação de trânsito e conhecimentos adequados de mecânica. Conhecimento dos métodos e práticas de funcionamento de equipamentos rodoviários.	Trabalho manual, qualificado, que consiste em manejar tratores, carregadeiras, retroescavadeiras,motoniveladoras, compressores e outros equipamentos rodoviários utilizados no serviço de manutenção e extensão de redes. O trabalho requer habilidade e perícia, visando a evitar acidentes e desgastes do equipamento e, a par disso, maior rendimento no desempenho das tarefas. O trabalho é desenvolvido de acordo com especificações técnicas, sob orientação do encarregado da obra, topógrafo ou engenheiro e normalmente sujeito a verificação.
Fiscal I	03	___	40h/semanais	R$2.238,14	Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante + habilitação A e B	Trabalho especializado que consiste em fiscalizar o cumprimento, pelos consumidores, do regulamento do SAAE. O trabalho se desenvolve com acentuada autonomia, segundo prescrições legais e regulamentares, sujeito à aprovação e ao controle de legalidade das autoridades superiores. A classe confere a seus titulares, poder de polícia administrativa quanto às infrações às normas da Autarquia.
Leiturista I	01	___	40h/semanais	R$ 1.556,20	Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante + habilitação A	Trabalho de natureza técnico-administrativa, complexidade mediana, envolvendo conhecimento das normas relativas ao regulamento do SAAE e a verificação de seu cumprimento por parte dos consumidores usuários do serviço.
Auxiliar de Ofícios I	01	___	40h/semanais	R$1.790,56	Ensino Fundamental	Trabalho manual, com a natureza de aprendiz de ofício, que exige, principalmente, esforço físico. O trabalho é executado sob ordens diretas de calceteiros, pedreiros, encanadores e outros oficiais de serviços, que prepararão o profissional para o exercício de uma profissão.
Oficial Especializado I (Eletricista)	01	___	40h/semanais	R$ 2.573,84	2° grau de ensino ou Curso Técnico de Eletrotécnica ou Eletromecânica, CNH categoria "B"	Trabalho qualificado, com a categoria de ofício, que consiste na execução de tarefas relacionadas com instalações elétricas em geral. O trabalho pode incluir, eventualmente, a orientação das atividades de auxiliares. O eletricista trabalha com acentuada autonomia, sob orientação e controle de engenheiro.
Analista de Sistema I	01	___	40h/semanais	R$ 4.021,74	Graduação em Superior em Informática, Análise de Sistema e/ou outra formação compatível com as funções.	Trabalho qualificado, com a categoria de ofício, que consiste em gerar aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto a qualidade, custos, prazos e benefícios. O Analista de Sistemas trabalha com acentuada autonomia, sob a orientação geral da Gerencia Administrativa.
Oficial Especializado I (Mecânico de Veículos)	01	___	40h/semanais	R$ 2.573,84	2º grau de ensino ou Curso Técnico em Mecânica, CNH categoria "D",	Trabalho qualificado, com categoria de ofício, que consiste na execução de tarefas relacionadas à manutenção preventiva e

					curso de formação específica na área de Mecânica de Veículos.	corretiva em veículos em geral. O mecânico trabalha com acentuada autonomia, sob orientação e controle da Seção de Transportes.
Técnico Químico I	01	___	40h/semanais	R$ 4.021,74	Ensino Médio Profissionalizante em Química.	Trabalho técnico que consiste em dirigir os trabalhos de tratamento da água e esgoto, as pesquisas de laboratório e em emitir e assinar os resultados dos exames realizados. O trabalho se desenvolve com autonomia técnica.
Técnico de Segurança do Trabalho I	01	___	40h/semanais	R$ 2.573,84	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico de Segurança do Trabalho, com respectivo registro profissional no órgão competente.	Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho da Autarquia.
Contador I	01	___	40h/semanais	R$ 4.021,74	Graduação em Ciências Contábeis, com respectivo registro profissional no órgão competente.	Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública. Observar as demandas exigidas pela legislação vigente e em especial, à Lei 101/2000 e demais atos referentes à função de Contador Público.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CCB7B114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE/MG (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Prestação de Contas Referente Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2017. Termo de Colaboração nº 0002/2017

Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2017

Termo de Colaboração: **Nº 0002/2017**

Objeto Relatório: A parceria tem como objeto concessão de 120 (cento e vinte) bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.

Objetivo Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 27/07/2017 a 28/02/18.

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Organização da Sociedade Civil participante do processo e que foi homologada definitivamente: - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucai - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação.

- **Legislação**: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 e Decreto Municipal nº 4.775/2017.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue no dia 15 de maio de 2018. Os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Procedeu-se a solicitação de ressalvas a fim de convergência entre relatórios dos supervisores de estágio da OSC e os dos supervisores do estágio do local de lotação do aluno. Ainda foram solicitadas correções nos relatórios de atividades desenvolvidas no estágio. Todos os procedimentos constam do Livro de Registro de reuniões referentes às parcerias entre a Administração Pública do Município de Pouso Alegre e as Organizações da Sociedade Civil.

1.1) **Descrição Atividades:**

Datas	Histórico Atividades
04/05/2017	Publicação Edital de Chamamento Público nº 01/2017
05/05/2017a 06/06/2017	Período envio Propostas
07/06/2017	Abertura Envelopes Propostas
09/06/2017	Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 01/2017
19/06/2017	Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 01/2017
27/07/2017	Assinatura Termo de Colaboração nº 0002/2017
28/07/2017	Abertura Edital de Pré–Seleção de Alunos
25/08/2017	Recebimento documentos – Resultado da Pré-Seleção
12/09/2017	Resultado Final Seleção Alunos Critério Social
12/09/2017	Resultado Final Seleção Alunos Critério Meritório
12/09/2017	Publicação Apresentação Alunos – Anexo IV
27/11/2017	Publicação Extrato Ref. Aditivo Alteração Número Vagas *
28/12/2017	Publicação Extrato Ref. Aditivo Prorrogação Vigência**
28/09/2018	Entrega Adequações

*Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai (Universidade do Vale do Sapucai) – redução do número de bolsistas de 130 (cento e trinta) para 120 (cento e vinte). – Referência: Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2017.

**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai (Universidade do Vale do Sapucai) prorrogação de vigência até 28/02/2018. Referência - Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2017.

1.2) **Metas Estabelecidas:**

- **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai (Universidade do Vale Sapucai) -** As ações referentes aos estágios oferecidos pelo Município de Pouso Alegre deverão ser definidas pelos órgãos competentes do estágio, bem como suas metas. De forma geral, pode-se prever ações relativas a:
a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações; b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública; c) Atividades ligadas à educação física, esporte e recreação desportiva; d) Atendimento à população na área da Saúde; e) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre; f) Gestão de pessoas e treinamentos a pessoal de atendimento;g) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população; h) Atendimento à população na área da Educação; i) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população; j) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.
Além disso, espera-se atingir as seguintes metas: a) Promover a aproximação dos alunos da Organização junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos; b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população; c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados; d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.
Para cada uma das áreas foram apresentas metas de forma individuais, por anexo:
* **Anexo 1 – Curso de Administração**: - Auxiliar nas atividades relacionadas à gestão pública administrativa e gestão de pessoas, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados, mediante atendimento ao público, elaboração de relatórios, coleta de dados e informações, acompanhamento de operações financeiras, controle de custos, planejamento de atividades, elaboração de orçamentos e licitações, além de poder atuar no planejamento e desenvolvimento de projetos em diversas áreas. Dessa forma sistêmica, os estagiários deverão planejar, organizar e tornar mais ágeis os processos administrativos dos órgãos envolvidos, proporcionando uma melhoria na qualidade de atendimento;- Melhorar o nível de serviço ofertado para a população;- Propor oportunidades de melhoria nos processos realizados;- Conciliar os conteúdos teóricos com os práticos.
* **Anexo 2 – Curso de Ciências Contábeis**: - Auxiliar nas atividades relacionadas ao acompanhamento de operações financeiras, licitações, desenvolvimento de demonstrações contábeis, controle de patrimônio, registro, controle e demonstração da execução orçamentária, controle de despesas e receitas e outras que tenham relação com a área das ciências contábeis, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, na Secretaria de Finanças da Prefeitura; - Entender o funcionamento dos diversos setores; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Buscar na teoria estudada os conceitos de receita, despesa, orçamento e tributos, para a aplicação prática; - Realizar os trabalhos propostos com primor.
* **Anexo 3 – Curso de Educação Física:** - Auxiliar nas atividades ligadas ao esporte e recreação desportiva, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados, especialmente junto à Secretaria de Educação e Cultura, Superintendência de Esportes e Secretaria de Saúde, realizar atividades esportivas com a população (crianças, jovens e idosos), acompanhar e monitorar as atividades nas academias ao ar livre e na Praça de Esportes; - Aprimorar a teoria, por meio da prática de diversas atividades relacionadas à educação física, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.
*** Anexo 4 – Curso de Enfermagem**: - Melhoria dos indicadores de saúde do Município de Pouso Alegre através de ações de educação em saúde, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Capacitação dos profissionais das equipes de saúde da Rede Municipal de Pouso Alegre; - Participação nas ações dos serviços de saúde por meio de intervenções pautadas nas necessidades específicas das equipes de ESF; - Melhoria do acesso e disponibilidade de assistência de enfermagem à população de Pouso Alegre; - Inserção dos alunos em todas as atividades disponíveis na Atenção Básica, objetivando uma formação abrangente e integral; - Contribuir com o cumprimento dos Indicadores da atenção primária junto aos programas de governo, tais como: SISCAM; SIS PRENATAL; SISVAN; SI PNI; SINAN; SINASC e ações em todos os ciclos de vida. (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2016).
* **Anexo 5 – Curso de Farmácia**: - Auxiliar nas atividades ligadas à dispensação de medicamentos e orientação da população sobre o uso adequado dos mesmos nas farmácias e nas equipes de saúde da família, bem como controle e estoque de medicamentos nas farmácias dos órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com
qualidade.
* **Anexo 6 – Curso de Fisioterapia**: - Auxiliar nas atividades ligadas ao atendimento à população na área de saúde, com enfoque para ações de prevenção e reabilitação, nas clínicas de atendimento, atividades desenvolvidas junto às equipes de saúde da família, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre;- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.
* **Anexo 7 – Curso de Gestão de Recursos Humanos**: - Auxiliar nas atividades relacionadas a gestão de pessoas, atendimento ao público, capacitação dos servidores públicos no atendimento à população, dar suporte a atividades de recursos humanos, tais como: rotinas trabalhistas, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, nos setores administrativos e de pessoal;- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.
* **Anexo 8 – Curso de Nutrição**: - Auxiliar nas atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos, assessoria nutricional em escolas, além de atendimento e orientação nutricional à população, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo município de Pouso Alegre;- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.
* **Anexo 9 – Curso de Psicologia:** - Auxiliar nas atividades ligadas à saúde e educação, realizando atendimento à população na área de saúde mental, com elaboração de relatórios e encaminhamento ao CIAP e CAP dos casos urgentes; - Orientação familiar e parceria com os pedagogos das escolas;- Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública.
* **Anexo 10 – Curso de Publicidade e Propaganda**: - Auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social, tanto em nível interno quanto externo, envolvendo assessoria de imprensa, relações públicas e propaganda, com atuação ligada à Assessoria de Comunicação – Ascom, tais como: atendimento à população, desenvolvimento de artes, produção de vídeos, elaboração de material de divulgação, publicação de notícias, atualização

de sites, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto à ASCOM; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.
* **Anexo 11 – Curso de Sistemas de Informação**: - Suporte para a infraestrutura de hardware computacional e software dos órgãos da Administração Pública Municipal ou de outros órgãos públicos conveniados; - Manutenção da infraestrutura física de computadores, impressoras e redes de comunicação; - Configuração e manutenção de serviços de software (antivírus, atualizações, pacotes de escritórios, licenças e outros);
- Manutenção da conectividade entre os setores; - Apoio aos usuários na ocorrência de problemas relacionados com sistemas de informação; - Melhoramento e manutenção do portal web para comunicação com a população, incluindo acesso viável através de smartphones; - Propor novas soluções para problemas relacionados com software e hardware; - Analisar os requisitos específicos, propor e implantar o uso de Software Livre nos computadores do Município de Pouso Alegre, caso aprovado por instâncias superiores; - Levantar necessidades e ideias de projetos de software que agregam valor ao Município de Pouso Alegre, para serem criados pelos alunos e professores do curso.

Cursos: Administração; Ciências Contábeis; Comunicação Social/Publicidade e Propaganda; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Nutrição; Pedagogia; Psicologia e Sistemas de Informação.
- Critério Social e Meritório Total vagas: 120 (cento e vinte) vagas.

2) **Análises:**

2.1) **De Atividades:**

- Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo - Lei municipal nº 5.798/17 – "art. 2º - As bolsas de estudos serão concedidas segundo o critério social, contemplando alunos de baixa renda, bem como segundo o critério meritório, contemplando alunos de elevado desempenho escolar, na proporção de cinquenta por cento para cada grupo."

- Foram assegurados 10% (dez por cento) das bolsas e oportunidades de estágio em conformidade com o artigo 3º da lei nº 5.798/17.

Após o resultado final de seleção dos alunos pelo critério social e pelo critério meritório, os mesmos foram convocados para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Estágio entre os dias 18/09/2017 e 22/09/2017, obedecendo ao critério da classificação.

a) Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai (Universidade do Vale do Sapucai) – Total 120 vagas – Social e Meritório

Curso **Administração** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Caio Alexandre Flauzino Prado	Atividades realizadas até 28/02/2018
Bruno dos Santos Arauno	Atividades realizadas até 31/12/2017

Curso **Administração** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Gabrielle de Souza Rosa	Atividades realizadas até 28/02/2018
Monalissa Kauane keller	Atividades realizadas até 28/02/2018
Maria Alice Passos da Silva	Atividades não iniciadas
Beatriz Ribeiro Leite	Atividades realizadas até 28/02/2018
Jaqueline da Silva Castro	Atividades realizadas até 28/02/2018
Hellen Mara Lisboa Marques	Atividades não iniciadas
Larissa Luchesi Correa Gonçalves	Atividades realizadas até 28/02/2018
Larissa Grazieli Ferreira	Atividades realizadas até 28/02/2018

Curso **Ciências Contábeis** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Rafael Luiz Silva Júlio	Atividades não iniciadas
Igor Elizardo Angelo Silva	Atividades realizadas até 06/11/2017

Curso **Ciências Contábeis** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Maria Mariana Costa e Couto	Atividades não iniciadas
Vanessa Aparecida Ramos da Paixão	Atividades realizadas até 21/11/2017
Rita de Cássia Ramos de Pádua	Atividades realizadas até 31/12/2017

Curso **Ciências Contábeis** – Critério Meritório
Decreto nº 4.775/17 – art. 3º - §2º)

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Thais Vitória Novaes de Araujo	Atividades não iniciadas

Curso **Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Ariane Aparecida Tavares Faria	Atividades realizadas até 28/02/2018

Curso **Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Felipe Almeida Vilas Boas	Atividades não iniciadas
Marília Isabela Edilario	Atividades realizadas até 28/02/2018

Stela Brandão Dias	Atividades realizadas até 08/01/2018

Curso **Educação Física** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Pablo Domingues de Faria	Atividades realizadas até 28/02/2018
Diane Rose da Silva	Atividades não iniciadas
Ronan Fonseca da Silva	Atividades não iniciadas
Faberson Stênio Marinho	Atividades realizadas até 31/12/2017

Curso **Educação Física** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Fábio Luís Nunes Lopes	Atividades não iniciadas
Patrick de Oliveira Palma	Atividades não iniciadas
Gabriel Benjamin Vilela de Paula	Atividades não iniciadas
Brigda Araujo Teixeira Charlanti	Atividades não iniciadas
Júlio Hernan Reis Madrid	Atividades não iniciadas
Rafael Felipe Vieira	Atividades não iniciadas
Alex de Souza Figueiredo	Atividades não iniciadas
Larissa Cândida Borges	Atividades não iniciadas
Isaac Soares de Lima	Atividades realizadas até 28/02/2018
Breno de Souza Nassar Gouvêa	Atividades realizadas até 08/01/2018
Letícia de Souza Queiroz	Atividades realizadas até 28/02/2018
Matheus Ferreira Fernandes	Atividades realizadas até 28/02/2018
Phelipe Andrade Silva	Atividades não iniciadas

Curso **Enfermagem** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Laís de Paula Ribeiro	Atividades realizadas até 31/12/2018
Adriana de Cássia Siqueira Barcelos	Atividades realizadas até 28/02/2018

Curso **Enfermagem** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Anna Luiza Miele Rigotti	Atividades não iniciadas
Izabella Fraga Peron	Atividades não iniciadas
Lídia Ester Corrêa Pereira	Atividades não iniciadas
Patrícia Sagiorato Prado	Atividades realizadas até 31/12/2017
Mônica de Carvalho Simões	Atividades realizadas até 31/12/2017

Curso **Farmácia** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Janderson Maicon de Almeida Bueno	Atividades não iniciadas
Gislene Cristina Silva	Atividades realizadas até 28/02/2018

Curso **Farmácia** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Isabella de Almeida Vitorino	Atividades realizadas até 28/02/2018
Lithieny Pereira Martins	Atividades realizadas até 28/02/2018
Luciana Daniele Pereira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Bruna Borges Silva	Atividades não iniciadas
Thais Rodrigues Gregório	Atividades não iniciadas
Maria Clara Dias Costa	Atividades não iniciadas
Tamara Andrade Megale	Atividades realizadas até 28/02/2018
Emilayne Sabrina do Nascimento	Atividades realizadas até 28/02/2018
Luiz Miguel Santos Albano	Atividades realizadas até 28/02/2018

Curso **Fisioterapia** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Juliano da Silva Tripoli	Atividades realizadas até 31/12/2017
Jéssica Emília Moreira Norberto	Atividades realizadas até 31/12/2017
Shirley Iriani Carlos	Atividades realizadas até 23/10/2017

Curso **Fisioterapia** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Aline Lima de Moura	Atividades realizadas até 28/02/2018
Juliane Winnye Silva	Atividades realizadas até 31/12/2017
Ana Beatriz Rosa Felipe	Atividades realizadas até 28/02/2018
Izabella Cornélio Rambaldi	Atividades realizadas até 28/02/2018

Curso **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Larissa Tifany Ventura Cardoso	Atividades não iniciadas
Deisilaine Cristina da Silva	Atividades realizadas até 31/12/2017
Adriana Rocha Castro	Atividades realizadas até 31/12/2017

Curso **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Aline Couto Souza Silveira	Atividades realizadas até 31/12/2017
Amanda de Cássia Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2017
Giuliany de Oliveira Santos	Atividades não iniciadas
Nayara de Paula Evangelista	Atividades realizadas até 31/12/2017
Joslaine Mendes de Carvalho	Atividades não iniciadas
Diego Raimundo de Faria	Atividades não iniciadas
Franciene Paula Santos Ferreira	Atividades realizadas até 28/02/2012
Janecléa Alves Cavalcanti Silva	Atividades não iniciadas

Curso **Nutrição** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Neusa Bento Borges Frota	Atividades realizadas até 28/02/2018
Evelyn Aparecida Machado	Atividades não iniciadas
Willians José da Silva Junior	Atividades realizadas até 31/12/2017

Curso **Nutrição** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Amanda Hellen Pereira de Araujo	Atividades realizadas até 30/01/2018
Almir Mateus Carrijo	Atividades realizadas até 26/02/2018
Letícia Vadnal Marsola	Atividades realizadas até 28/02/2018
Ana Cláudia Aparecida Pereira	Atividades realizadas até 31/12/2017
Alessandra Fernandes Mendonça	Atividades não iniciadas
Valdene Cristina da Silva	Atividades não iniciadas
Duilyan Yan de Faria	Atividades não iniciadas

Curso **Pedagogia** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Carla Roberta Souza da Costa	Atividades não iniciadas

Curso **Pedagogia** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Luriany Vitória Moreira Domingues	Atividades não iniciadas
Luísa Gontijo Corrêa dos Santos	Atividades não iniciadas
Mariana da Silva Ferreira	Atividades não iniciadas
Mayara de Almeida Vitorino Gonçalves	Atividades não iniciadas

Curso **Psicologia** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Luísa Fernandes dos Reis	Atividades realizadas até 31/12/2017
Karina Maria Nascimento	Atividades realizadas até 28/02/2018
Maria Carolina Pires Batista	Atividades não iniciadas
Macila da Silva Rocha	Atividades realizadas até 28/02/2018
Caroline Martins de Paula	Atividades realizadas até 28/02/2018

Curso **Psicologia** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Daniella Simões Baldoni Pinto	Atividades realizadas até 28/02/2018
Blenda Mayara da Silva	Atividades não iniciadas
Jéssica Paiva Rodrigues	Atividades realizadas até 31/12/2017
Ellen Paula Borges de Freitas	Atividades não iniciadas
Marina Gomes Martins	Atividades realizadas até 28/02/2018
Winnie Mandela Mendes de Souza	Atividades não iniciadas
Matheus Silva Xavier	Atividades realizadas até 28/02/2018
Juliano Santos Magalhães	Atividades realizadas até 28/02/2018
Lucas Catelan	Atividades realizadas até 28/02/2018
Kátia Kenia de Oliveira Ferreira Gonçalves	Atividades não iniciadas
Lara Beatriz Vilela Pinto e Silva	Atividades não iniciadas
Patrick Aparecido Rosa	Atividades não iniciadas

Curso **Sistema de Informação** – Critério Social

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Wellington da Cruz Caldeira	Atividades realizadas até 31/12/2017
Evandro Pimenta da Silva	Atividades não iniciadas

Curso **Sistema de Informação** – Critério Meritório

Nome do Aluno	**Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo**
Diego Alves Openheimer	Atividades realizadas até 06/11/2017
Nilton Cezar Moreira Junior	Atividades não iniciadas
Samuel Felipe da Conceição	Atividades realizadas até 28/02/2018
Edson Gabriel Pereira Soares	Atividades realizadas até 28/02/2018

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas pelos alunos após se apresentarem no local designado para tal. Toda a lotação se deu dentro das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.
Em cumprimento ao decreto nº 4.775/17 a Comissão de Seleção e Acompanhamento observou o relatório de atividades do estágio, realizado trimestralmente, que foi empreendido pelo Supervisor imediato de cada aluno em formulário próprio.
- Foram formuladas e apresentadas tanto a comprovação de frequência bem como o aproveitamento no respectivo curso de cada um dos alunos.
- Todos os alunos que participaram do processo seletivo e tiveram seus nomes homologados no resultado final foram convocados para o processo; inclusive aqueles cujos nomes figuravam em lista de espera que alçaram o programa ao substituir os desistentes ou os que não se interessaram pela realização da prática.

2.2) **De Cumprimento de Metas:**
Os alunos que participaram do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo através dos cursos de Administração; Ciências Contábeis; Comunicação Social/Publicidade e Propaganda; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Gestão de Recursos Humanos; Nutrição; Psicologia e Sistemas de Informação, com exceção do curso de Pedagogia para o qual não houve demanda puderam usufruir de todo um planejamento que foi iniciado já dentro do edital da IES.
As metas previstas inicialmente de forma geral e sequencialmente estabelecidas, foram posteriormente pormenorizadas.
Foram analisados os relatórios dos supervisores da IES; também os dos supervisores imediatos de cada um dos alunos que estiveram no processo.
A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai (Universidade do Vale Sapucai) faz a conclusão de seu relatório exaltando que as metas de uma forma geral foram atingidas de forma exitosa dentro do que foi proposto. Salienta ainda o ganho para a população do município de Pouso Alegre que obteve ganhos substancias uma vez que houve possibilidade de ampliação de atendimento.
A Administração Pública através do monitoramento dos alunos bem como da análise através da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos relatórios de atividades de estágio também é conclusiva quanto ao alcance das metas propostas em todos os cursos destacados.

2.3) **De Impacto do Benefício Social**
É inestimável a conquista do aluno que obteve acesso ao programa através do critério social. Ao aluno foi proporcionado acesso ao conhecimento prático alinhado com a tranquilidade da cobertura financeira de sua mensalidade escolar já que o programa promoveu a cobertura de 90% (noventa por cento) da mesma.
Ainda há que salientar e considerar o benefício social para o aluno beneficiado no programa pelo critério meritório.
Deve-se destacar após análise do relatório conclusivo realizado pela IES que torna-se visível também que a população do município de Pouso Alegre obteve ganhos e benefícios substancias através da ampliação de atendimentos.

3) **Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública**
A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas abaixo relacionadas:

Mês Referência	Valor
09/2017	R$ 8.551,14
10/2017	R$ 64.737,20
11/2017	R$ 63.281,11
12/2017	R$ 62.679,60
01/2018	R$ 44.866,74
02/2018	R$ 41.848,89
TOTAL	R$ 285.964,68
	Período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018

Alunos Favorecidos no programa:

Aluno	Valor
Aline Couto Souza Silveira	R$ 1.911,96
Aline Lima de Moura	R$ 6.307,17
Almir Mateus Carrijo	R$ 4.988,88
Amanda de Cássia Pereira	R$ 1.911,96
Amanda Hellen Pereira de Araujo	R$ 4.029,48
Ana Beatriz Rosa Felipe	R$ 5.333,58
Ana Claudia Aparecida Pereira	R$ 4.673,21
Ariane Aparecida Tavares Faria	R$ 4.815,23
Beatriz Ribeiro Leite	R$ 4.333,68
Breno de Souza Nassar Gouvêia	R$ 2.750,45
Bruno dos Santos Araujo	R$ 4.333,68
Caio Alexandre Flauzino Prado	R$ 4.333,68
Caroline Martins de Paula	R$ 5.749,66
Daniella Simões Baldoni Pinto	R$ 5.749,66
Deisilaine Cristina da Silva	R$ 1.911,96
Diego Alves Openheimer	R$ 1.330,80
Edson Gabriel Pereira Soares	R$ 5.123,58
Emilayne Sabrina do Nascimento	R$ 7.441,20
Faberson Stênio Marinho	R$ 2.805,12
Franciene Paula Santos Ferreira	R$ 2.893,53
Gabrielle de Souza Rosa	R$ 4.333,68
Gislene Cristina Silva	R$ 7.441,20
Igor Elizardo Angelo Silva	R$ 1.086,12
Isaac Soares de Lima	R$ 4.269,89
Isabella de Almeida Vitorino	R$ 7.441,20
Izabella Cornélio Rambaldi	R$ 6.603,48
Jaqueline da Silva Castro	R$ 4.333,68
Jéssica Emília Moreira Norberto	R$ 6.603,48
Jéssica Paiva Rodrigues	R$ 3.434,86
Juliane Winnye Silva	R$ 4.063,68
Juliano da Silva Tripoli	R$ 4.063,68
Juliano Santos Magalhães	R$ 5.749,66
Karina Maria Nascimento	R$ 5.749,66

Laís de Paula Ribeiro	R$ 4.357,44
Larissa Grazieli Ferreira	R$ 4.333,68
Larissa Luchesi Correa Gonçalves	R$ 4.333,68
Letícia de Souza Queiroz	R$ 4.156,78
Letícia Vadnal Marsola	R$ 4.988,88
Lithieny Pereira Martins	R$ 7.441,20
Lucas Catelan	R$ 5.749,66
Luciana Daniele Pereira	R$ 7.441,20
Luísa Fernandes dos Reis	R$ 3.434,86
Luiz Miguel dos Santos Albano	R$ 6.785,71
Macila da Silva Rocha	R$ 5.749,66
Marília Isabela Edilario	R$ 4.815,23
Marina Gomes Martins	R$ 5.749,66
Matheus Ferreira Fernandes	R$ 4.269,89
Matheus Silva Xavier	R$ 5.749,66
Monalissa Kauane Keller	R$ 4.333,68
Mônica de Carvalho Simões	R$ 4.357,44
Nayara de Paula Evangelista	R$ 1.751,86
Neusa Bento Borges Frota	R$ 4.988,88
Pablo Domingues de Faria	R$ 4.558,32
Patrícia Sagiorato Prado	R$ 4.357,44
Rita de Cássia Ramos de Pádua	R$ 2.482,56
Samuel Felipe da Conceição	R$ 5.123,58
Shirley Iriani Carlos	R$ 1.227,56
Stela Brandão Dias	R$ 3.135,11
Tamara Andrade Megale	R$ 5.724,00
Vanessa Aparecida Ramos da Paixão	R$ 1.474,02
Wellington da Cruz Caldeira	R$ 3.127,38
Willians José da Silva Junior	R$ 3.070,08
Total	**R$285.964,68**

Contrapartida:
Através da Seguradora : Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

Mês Referência	Valor
09/2017	R$ 15,48
10/2017	R$ 23,04
11/2017	R$ 23,04
12/2017	R$ 21,60
01/2018	R$ 15,84
02/2018	R$ 14,40
Total	R$ 113,10

Face a documentação apresentada pela OSC Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai, mantenedora da Universidade do Vale do Sapucai - UNIVÁS, para prestação de contas da Execução do Objeto e também na Execução Financeira verificou-se que houve regular aplicação do recurso na execução do objeto e mediante a análise de Relatório de Atividades do Estágio, de cada alunos participante do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, exigência estabelecida na lei nº 5.798/2017, foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2018.

Membros da Comissão de Seleção de Acompanhamento:

ALESSANDRA TOLEDO
Matrícula nº 14.338

INÊS APARECIDA DA SILVA
Matrícula nº 20.309

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 17.636

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO
Matrícula nº 17.915

CARMEN LÍCIA VIEIRA DOS ANJOS RIOS
Matrícula nº 9.512

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C832FF46

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POUSO ALEGRE/MG (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Prestação de Contas Referente Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2017. Termo de Colaboração nº 0001/2017

Ref. Chamamento Público: Edital Nº 01/2017

Termo de Colaboração: **Nº 0001/2017**

Objeto Relatório: A parceria proposta pela Faculdade de Direito do Sul de Minas à Prefeitura de Pouso Alegre atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.
Tal realidade tem estreito nexo com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.

Objetivo Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 27/07/2017 a 28/02/18.

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Organização da Sociedade Civil participante do processo e que foi homologada definitivamente: - Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora Faculdade de Direito do Sul de Minas) – CNPJ nº 23.955.214/0001-17

Curso: Direito.

- **Legislação**: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 e Decreto Municipal nº 4.775/2017.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue no dia 15 de maio de 2018. Os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Procedeu-se a solicitação de ressalva a fim de convergência entre o relatório apresentado pela IES e a ausência do relatório de atividades do estágio de um aluno uma vez que não houve início da prática. Todos os procedimentos constam do Livro de Registro de reuniões referentes às parcerias entre a Administração Pública do Município de Pouso Alegre e as Organizações da Sociedade Civil.

1.1) **Descrição Atividades:**

Datas	Histórico Atividades
04/05/2017	Publicação Edital de Chamamento Público nº 01/2017
05/05/2017 a 06/06/2017	Período envio Propostas
07/06/2017	Abertura Envelopes Propostas
09/06/2017	Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 01/2017
19/06/2017	Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 01/2017
27/07/2017	Assinatura Termo de Colaboração nº 0001/2017
28/07/2017	Abertura Edital de Pré–Seleção de Alunos
25/08/2017	Recebimento documentos – Resultado da Pré-Seleção
12/09/2017	Resultado Final Seleção Alunos Critério Social
12/09/2017	Resultado Final Seleção Alunos Critério Mérito
12/09/2017	Publicação Apresentação Alunos – Anexo IV
27/11/2017	Publicação Extrato Ref. Aditivo Alteração Número Vagas *
28/12/2017	Publicação Extrato Ref. Aditivo Prorrogação Vigência**
27/09/2018	Entrega Adequações

*Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas) – aumento do número de bolsistas de 60 (sessenta) para 70 (setenta) - Referência: Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração n° 0001/2017.
** Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas) prorrogação de vigência até 28/02/2018. Referência - Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0001/2017.

1.2) **Metas Estabelecidas:**

- **Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas) -** I – Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público.II – Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar. III- – Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública. IV – Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos. V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública. VI – Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos. VII – Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico, no total estimado de 70 (setenta) bolsistas.

2) **Analise de Atividades:**

- Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo - Lei municipal nº 5.798/17 – "art. 2º - As bolsas de estudos serão concedidas segundo o critério social, contemplando alunos de baixa renda, bem como segundo o critério meritório, contemplando alunos de elevado desempenho escolar, na proporção de cinquenta por cento para cada grupo."

- Foram assegurados 10% (dez por cento) das bolsas e oportunidades de estágio em conformidade com o artigo 3º da lei nº 5.798/17.

Após o resultado final de seleção dos alunos pelo critério social e pelo critério meritório, os mesmos foram convocados para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Estágio entre os dias 18/09/2017 e 22/09/2017, obedecendo ao critério da classificação.

Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas:
Critério Social - Total Vagas 35 (trinta e cinco):

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Sabrina Moreira Cândido dos Santos	Atividades realizadas até 31/12/2017
Maria Izabel da Silveira Braga	Atividades realizadas até 28/02/2018
Marina da Silveira Braga	Atividades realizadas até 28/02/2018
Ana Júlia Batista do Prado Gemente	Atividades realizadas até 28/02/2018
Renata do Couto Rosa Ribeiro	Atividades não iniciadas
Dayane Ferreira Nascimento	Atividades realizadas até 28/02/2018
Raquel Souza dos Santos Rosa	Atividades realizadas até 28/02/2018
Regina Maria Barbosa Andrade	Atividades realizadas até 28/02/2018
Walquiria Aparecida Santos	Atividades não iniciadas
Marília Feliciano de Souza	Atividades realizadas até 28/02/2018
Paloma Alves Xavier	Atividades realizadas até 28/02/2018
Priscila Pereira Floriano	Atividades realizadas até 31/12/2017
Carlos Roberto Faria de Carvalho	Atividades realizadas até 28/02/2018
Felipe Novais Piqueira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Paola Ferreira Marques Dias	Atividades realizadas até 28/02/2018
Pamela Roberta Rodrigues	Atividades realizadas até 28/02/2018
Lara Alexsandra de Paula Sanches	Atividades realizadas até 28/02/2018
Rafaela Domingues Ferreira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Letícia Motta de Souza	Atividades realizadas até 28/02/2018
Mariana de Oliveira Braz	Atividades realizadas até 31/12/2017
Gustavo Boldori Cappellari	Atividades realizadas até 28/02/2018
Matheus Pereira de Almeida	Atividades realizadas até 13/10/2017
Thulio Eduardo Bueno Silva	Atividades não iniciadas
Ana Beatriz Vilela	Atividades realizadas até 28/02/2018
Thaís Beraldo Leal Vilhena	Atividades realizadas até 28/02/2018
Letícia Faria Silva	Atividades realizadas até 28/02/2018
Letícia Messias Pereira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Everson Alexandre da Silva Lima	Atividades realizadas até 28/02/2018
Evelyn Custódio França	Atividades realizadas até 28/02/2018
Jéssica Taynara de Souza	Atividades realizadas até 28/02/2018
Gabriela Silva Marques	Atividades não iniciadas
Raissa Natielle Pereira Inácio	Atividades realizadas até 26/01/2018
Guilherme Tadeu de Oliveira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Júlia Maria Rosa e Couto	Atividades realizadas até 14/12/2017

Fundação Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas:
Critério Meritório - Total Vagas 35 (trinta e cinco):

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Larissa Faria de Souza	Atividades realizadas até 28/02/2018
Noely Lopes de Moraes	Atividades não iniciadas
Bruna Gomes Muller	Atividades realizadas até 04/01/2018
Vitória Silva Rio Lima Costa	Atividades realizadas até 28/02/2018
Larissa Lopes Garcia	Atividades realizadas até 18/12/2017
Eduardo da Dalt Castro	Atividades não iniciadas
Igor Andrade da Silva	Atividades realizadas até 28/02/2018
Gabriella Oliveira dos Reis	Atividades não iniciadas
Alice Lacerda Martins	Atividades realizadas até 28/02/2018
Gabriel de Almeida Prado	Atividades realizadas até 08/01/2018
Eduarda Perrone Pena	Atividades realizadas até 28/02/2018
Lara Martines Pereira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Amanda Silva Lemos	Atividades realizadas até 28/02/2018
Anderson de Souza Almeida	Atividades realizadas até 28/02/2018
Gabriela de Paula Simioni	Atividades realizadas até 28/02/2018
Matheus Lopes de Almeida	Atividades realizadas até 28/02/2018
Karine Amaral Bueno	Atividades realizadas até 28/02/2018
Daniel Ghetti do Prado	Atividades realizadas até 28/02/2018
Yago de Almeida Moraes Reis	Atividades realizadas até 11/12/2018
Camila Leal Franco	Atividades realizadas até 28/02/2018
Lucas Souza Fuzari	Atividades realizadas até 28/02/2018
Marília Silveira Euflausino	Atividades realizadas até 28/02/2018
Petterson Narciso Franco	Atividades não iniciadas
Igor Matheus M. Gomes Santos	Atividades realizadas até 31/12/2017
Mariana Gessi Camargo	Atividades realizadas até 28/02/2018
Nathália Monroe Arrelaro	Atividades realizadas até 28/02/2018
Ilsara Caroline de Souza	Atividades realizadas até 28/02/2018
Ana Lívia de Oliveira Rosa	Atividades realizadas até 28/02/2018
Mariany Sanches Schiavo da Silva	Atividades realizadas até 28/02/2018
Camila Carvalho Mendonça	Atividades realizadas até 28/02/2018
Maria Alice Gonçalves Costa	Atividades realizadas até 28/02/2018
Pâmela Francisca Gonçalves Moreira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Letícia do Nascimento Couto	Atividades não iniciadas
Tarcísio Raimundo Paiva Neto	Atividades realizadas até 28/02/2018
Pedro Cavalcanti Figueiredo	Atividades realizadas até 28/02/2018
Kaio Vinícius Costa	Atividades realizadas até 28/02/2018
Brenda Oliveira Santos	Atividades não iniciadas
Luiz Gustavo Libanio Borges	Atividades realizadas até 28/02/2018
Laura Maria Vieira Ferreira	Atividades realizadas até 28/02/2018
Débora Afonso de Carvalho	Atividades não iniciadas
Paulo Henrique Areias de Freitas	Atividades realizadas até 28/02/2018
Ana Luísa Gonçalves Nery	Atividades não iniciadas
Bruno Sanches Garcia	Atividades não iniciadas
Bárbara Rodrigues Maciel da Silva	Atividades realizadas até 28/02/2018
Érica de Oliveira Alves	Atividades realizadas até 28/02/2018
Bruno Piazza Silva	Atividades não iniciadas
Isabella Teixeira da Costa	Atividades não iniciadas

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas pelos alunos após se apresentarem no local designado para tal. A lotação se deu dentro das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal bem com dentro de órgãos do Poder Judiciário, como: o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.
- Em cumprimento ao decreto nº 4.775/17 a Comissão de Seleção e Acompanhamento observou o relatório de atividades do estágio, realizado trimestralmente, que foi empreendido pelo Supervisor imediato de cada aluno em formulário próprio.
- Foram formuladas e apresentadas tanto a comprovação de frequência bem como o aproveitamento no respectivo curso de cada um dos alunos.
- Todos os alunos que participaram do processo seletivo e tiveram seus nomes homologados no resultado final foram convocados para o processo; inclusive aqueles em lista de espera que substituíram os desistentes ou os que não se interessaram pela realização da prática.

2.2) **De Cumprimento de Metas:**
Os alunos que participaram do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo através do Curso de Direito puderam usufruir de todo um planejamento que foi iniciado já dentro do edital da IES.
As metas previstas inicialmente de forma geral e sequencialmente estabelecidas, foram posteriormente pormenorizadas.
Foram analisados os relatórios dos supervisores da IES; também os dos supervisores imediatos de cada um dos alunos que estiveram no processo.
A Fundação de Sul Mineira de Ensino (Faculdade de Direito do Sul de Minas) faz a conclusão de seu relatório exaltando o cumprimento das metas uma vez que foram atingidas dentro do que foi proposto.
A Administração Pública através do monitoramento dos alunos bem como da análise através da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos relatórios de atividades de estágio também é conclusiva quanto ao alcance das metas propostas em todos os cursos destacados.

2.3) **De Impacto do Benefício Social**
É inestimável a conquista do aluno que obteve acesso ao programa através do critério social. Ao aluno foi proporcionado acesso ao conhecimento prático alinhado com a tranquilidade da cobertura financeira de sua mensalidade escolar já que o programa promoveu a cobertura de 90% (noventa por cento) da mesma.
Ainda há que salientar e considerar o benefício social para o aluno beneficiado no programa pelo critério meritório.
A IES exalta a qualidade e confiabilidade do ensino que oferece. Possibilita com esta prática a melhoria contínua de seus processos, contribuindo assim para o desenvolvimento acadêmico do aluno resultando na melhoria de serviço prestado à população proporcionando a ela um privilégio imensurável que é obter uma prestação de serviço com diferenciação social.

3) **Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública**
A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas abaixo relacionadas:

Data	Valor
30/10/2017	R$ 21.222,00
27/11/2017	R$ 70.663,94
13/12/2017	R$ 74.188,25
13/12/2017	R$ 78.993,00
31/01/2018	R$ 75.061,16
28/02/2018	R$ 70.785,00
04/09/2018	R$ 1.572,00 (estorno)
TOTAL	R$ 389.341,35
Período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018	

Alunos favorecidos no programa:

Aluno	Valor R$
Alice Lacerda Martins	6.504,00
Amanda Silva Lemos	6.504,00
Ana Beatriz Vilela	6.504,00
Ana Júlia Batista do P. Gemente	6.504,00
Ana Lívia de Oliveira Rosa	6.504,00
Analissa Arantes Reis	6.504,00
Anderson de Souza Almeida	6.504,00
Barbara Rodrigues Maciel da Silva	1.572,00
Bárbara Rodrigues Maciel da Silva	2.574,00
Bruna Gomes Muller	124,55
Bruna Gomes Muller	3.930,00
Bruno Sanches Garcia	1.572,00
Estorno Bruno Sanches Garcia*	-1572,00
Camila Carvalho Mendonça	5.958,87
Camila Leal Franco	6.504,00
Carlos Roberto de Carvalho	5.217,00
Carlos Roberto Faria de Carvalho	1.287,00
Daniel Ghetti do Prado	6.504,00
Dayane Ferreira Nascimento	6.504,00
Depósito	874,76
Estorno de depósito	-874,75
Eduarda Perrone Pena	6.504,00
Erica de Oliveira Alves	1.287,00
Erica de Oliveira	2.859,00
Evelyn Custódio França -	6.504,00
Everson Alexandre da Silva Lima	6.504,00
Felipe Novais Piqueira	6.504,00
Gabriel de Almeida Prado	290,61
Gabriel de Almeida Prado	3.930,00
Gabriela de Paula Simioni	6.504,00
Guilherme Tadeu de Oliveira	5.958,87
Gustavo Boldori Capellari -	6.504,00
Igor Andrade da Silva	6.504,00
Igor Matheus M. Gomes Santos	3.930,00
Ilsara Caroline de Souza	6.504,00

Jéssica Taynara de Souza -	6.504,00
Julia Maria Rosa e Couto	1.572,00
Kaio Vinicius Cosra	2.358,00
Kaio Vinicius Costa	3.106,45
Karine Amaral Bueno	5.217,00
Karine do Amaral Bueno	1.287,00
Lara Alexsandra de Paula Sanches	393,00
Lara Alexsandra de Paula Snaches	6.111,00
Lara Martines Pereira	6.504,00
Larissa Faria de Souza	2.574,00
Larissa Faria de Souza	3.930,00
Larissa Lopes Garcia	3.930,00
Laura Maria Vieira Ferreira	4.177,45
Laura Maria Vieira Ferreira	1.287,00
Letícia Faria Silva -	6.504,00
Letícia Messias Pereira	6.504,00
Leticia Motta de Souza	6.504,00
Lucas Souza Fuzari	6.504,00
Luiz Gustavo Libânio Borges	5.464,45
Maria Alice Gonçalves Costa	5.958,87
Maria Izabel da Silveira Braga	393,00
Maria Izabel da Silveira Braga	4.932,00
Maria Izabel da Silveira Braga	1.179,00
Mariana de Oliveira Braz	5.217,00
Mariana Gessi Camargo	6.504,00
Mariany Sanches Schiavo da Silva	3.930,00
Marilia Feliciano de Souza	6.504,00
Marília Silveira Euflausino	6.504,00
Marina da Silveira Braga	1.572,00
Marina da Silveira Braga	4.932,00
Matheus Lopes de Almeida	6.504,00
Matheus Pereira de Almeida	393,00
Nathália Monroe Arrelaro	6.504,00
Paloma Alves Xavier	6.504,00
Pamela Francisca Gonçalves Moreira	5.958,87
Pamela Roberta Rodrigues	6.504,00
Paola Ferreira Marques Dias	6.504,00
Paulo Henrique Areias Freitas	4.146,00
Pedro Cavalcanti Figueiredo	2.358,00
Pedro Cavalcanti Figueiredo	3.448,74
Priscilla Pereira Floriano	3.930,00
Rafaela Domingues Ferreira	6.504,00
Raissa Natielle Pereira Inácio	4.671,87
Raquel Souza dos Santos Rosa	5.217,00
Raquel Souza dos Santos Rosa	1.287,00
Regina Maria Barbosa Andrade	6.504,00
Renata do Couto Rosa Ribeiro	393,00
Sabrina Moreira Candido dos Santos	5.217,00
Tarcisio Raimundo Paiva Neto	5.806,74
Thais Beraldo Leal Vilhena	4.146,00
Thais Beraldo Leal Vilhena	2.358,00
Vitória Silva Rio Lima Costa	6.504,00
Yago de Almeida Moraes Reis	3.930,00
TOTAL	389.341,35

Contrapartida:
Através da Seguradora: Porto Seguro Vida e Previdência

Data	Valor
30/10/2017	R$ 74,66
27/11/2017	R$ 81,42
13/12/2017	R$ 90,92
13/12/2017	R$ 90,92
31/01/2018	R$ 81,42
28/02/2018	R$ 81,42
TOTAL	R$ 500,76
Período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018	

Face a documentação apresentada pela OSC Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas, para prestação de contas da Execução do Objeto e também na Execução Financeira verificou-se que houve regular aplicação do recurso na execução do objeto e mediante a análise de Relatório de Atividades do Estágio, de cada alunos participante do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, exigência estabelecida na lei nº 5.798/2017, foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2018.

Membros da Comissão de Seleção de Acompanhamento:

ALESSANDRA TOLEDO
Matrícula nº 14.338

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 17.636

CARMEN LÍCIA VIEIRA DOS ANJOS RIOS
Matrícula nº 9.512

INÊS APARECIDA DA SILVA
Matrícula nº 20.309

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO
Matrícula nº 17.915

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:97FFB420

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº _002_ /2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**CNPJ** 23.951.916/0001-22
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	**Banco**	**Conta Corrente /Conta Poupança**
FINAL – Período de Execução de 12/09/2017 a 28/02/2018	Caixa Econômica Federal	Conta Corrente nº 3623-9

RELAÇÃO DAS RECEITAS		
RECURSO	**MÊS REFERÊNCIA**	**VALOR**
GERAL	09/17	R$ 8.551,14
	10/17	R$ 64.737,20
	11/17	R$ 63.281,11
	12/17	R$ 62.679,60
	01/18	R$ 44.866,74
	02/18	R$ 41.848,89
TOTAL		**R$ 285.964,68**

RELAÇÃO DAS DESPESAS						
MÊS	**TIPO DE DESPESA**	**Execução Despesa**	**VALOR INDIVIDUAL**	**NOME DO FAVORECIDO**	**CURSO**	**Matrícula**
	Bolsa Estudo/e Oport. Estágio	Quitação 90% mensalidade	R$ 7.080,84	Adriana de Cássia Siqueira Barcelos	Enfermagem	98010945
			R$ 1.911,96	Adriana Rocha Castro	Tec. Gestão de RH	98001557
			R$ 1.911,96	Aline Couto Souza Silveira	Tec. Gestão de RH	98011516
			R$ 6.307,17	Aline Lima de Moura	Fisioterapia	98007246
			R$ 4.988,88	Almir Mateus Carrijo	Nutrição	98006003
			R$ 1.911,96	Amanda de Cássia Pereira	Tec. Gestão de RH	98010650
			R$ 4.029,48	Amanda Hellen Pereira de Araujo	Nutrição	98011856
			R$ 5.333,58	Ana Beatriz Rosa Felipe	Fisioterapia	98007250
			R$ 4.673,21	Ana Claudia Aparecida Pereira	Nutrição	98012026
			R$ 4.815,23	Ariane Aparecida Tavares Faria	Pub. Propaganda	98009797
			R$ 4.333,68	Beatriz Ribeiro Leite	Administração	98010653
			R$ 2.750,45	Breno de Souza Nassar Gouvêia	Educação Física	98009265
			R$ 4.333,68	Bruno dos Santos Araújo	Administração	98011091
			R$ 4.333,68	Caio Alexandre Flauzino Prado Total	Administração	98010578
			R$ 5.749,66	Caroline Martins de Paula Total	Psicologia	98007690
			R$ 5.749,66	Daniella Simões Baldoni Pinto	Psicologia	98007172
			R$ 1.911,96	Deisilaine Cristina da Silva	Tec. Gestão de RH	98009236
			R$ 1.330,80	Diego Alves Openheimer	Sist. De Informação	98010619
			R$ 5.123,58	Edson Gabriel Pereira Soares	Sist. De Informação	98008891
			R$ 7.441,20	Emilayne Sabrina do Nascimento	Farmácia	98009180
			R$ 2.805,12	Faberson Stênio Marinho	Educação Física	98004404
			R$ 2.893,53	Franciene Paula Santos Ferreira	Tec. Gestão de RH	98012231
			R$ 4.333,68	Gabrielle de Souza Rosa	Administração	98010546
			R$ 7.441,20	Gislene Cristina Silva	Farmácia	98009582
			R$ 1.086,12	Igor Elizardo Angelo Silva	Ciências Contábeis	98007803
R$ 4.269,89			Isaac Soares de Lima	Educação Física	98012473	
R$ 7.441,20			Isabella de Almeida Vitorino	Farmácia	98011996	
R$ 6.603,48			Izabella Cornélio Rambaldi	Fisioterapia	98007724	
R$ 4.333,68			Jaqueline da Silva Castro	Administração	98009016	
R$ 6.603,48			Jéssica Emília Moreira Norberto	Fisioterapia	98007253	
R$ 3.434,86			Jéssica Paiva Rodrigues	Psicologia	98007886	
R$ 4.063,68			Juliane Winnye Silva	Fisioterapia	98005670	
R$ 4.063,68			Juliano da Silva Tripoli	Fisioterapia	98006165	
R$ 5.749,66			Juliano Santos Magalhães	Psicologia	98008734	
R$ 5.749,66			Karina Maria Nascimento	Psicologia	98008291	
R$ 4.357,44			Laís de Paula Ribeiro	Enfermagem	98003246	
R$ 4.333,68			Larissa Grazieli Ferreira	Administração	98010612	
R$ 4.333,68			Larissa Luchesi Correa Gonçalves	Administração	98010533	
R$ 4.156,78			Letícia de Souza Queiroz	Educação Física	98011911	

RELAÇÃO DAS DESPESAS						
MÊS	**TIPO DE DESPESA**	**Execução Despesa**	**VALOR INDIVIDUAL**	**NOME DO FAVORECIDO**	**CURSO**	**Matrícula**
			R$ 4.988,88	Letícia Vadnal Marsola	Nutrição	98011908
			R$ 7.441,20	Lithieny Pereira Martins	Farmácia	98008678
			R$ 5.749,66	Lucas Catelan	Psicologia	98006118
			R$ 7.441,20	Luciana Daniele Pereira	Farmácia	98009380
			R$ 3.434,86	Luísa Fernandes dos Reis	Psicologia	98009692
			R$ 6.785,71	Luiz Miguel dos Santos Albano	Farmácia	98011956
			R$ 5.749,66	Macila da Silva Rocha	Psicologia	98009411
			R$ 4.815,23	Marília Isabela Edilario	Pub. Propaganda	98012107
			R$ 5.749,66	Marina Gomes Martins	Psicologia	98008556
			R$ 4.269,89	Matheus Ferreira Fernandes	Educação Física	98009259
			R$ 5.749,66	Matheus Silva Xavier	Psicologia	98007202
			R$ 4.333,68	Monalissa Kauane Keller	Administração	98010346
			R$ 4.357,44	Mônica de Carvalho Simões	Enfermagem	98006393
			R$ 1.751,86	Nayara de Paula Evangelista	Tec. Gestão de RH	98010481
			R$ 4.988,88	Neusa Bento Borges Frota	Nutrição	98012742
			R$ 4.558,32	Pablo Domingues de Faria	Educação Física	98008912
			R$ 4.357,44	Patrícia Sagiorato Prado	Enfermagem	98005440
			R$ 2.482,56	Rita de Cássia Ramos de Pádua	Ciências Contábeis	98007633
			R$ 5.123,58	Samuel Felipe da Conceição	Sist. De Informação	98011411
			R$ 1.227,56	Shirley Iriani Carlos	Fisioterapia	98007244
			R$ 3.135,11	Stela Brandão Dias	Pub. Propaganda	98009606
			R$ 5.724,00	Tamara Andrade Megale	Farmácia	98008189
			R$ 1.474,02	Vanessa Aparecida Ramos da Paixão	Ciências Contábeis	98007839
			R$ 3.127,38	Wellington da Cruz Caldeira	Sist. De Informação	98007494
			R$ 3.070,08	Willians José da Silva Junior	Nutrição	98012501
TOTAL FINAL			**R$285.964,68**			

CONTRAPARTIDA		
SEGURADORA	**MÊS REFERÊNCIA**	**VALOR TOTAL**
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A CNPJ 02.102.498/0001-29 SUSEP 0631-1	09/17	R$ 15,48
	10/17	R$ 23,04
	11/17	R$ 23,04
	12/17	R$ 21,60
	01/18	R$ 15,84
	02/18	R$ 14,40
Total		**R$ 113,10**

CONTRAPARTIDA						
MÊS	**SEGURADORA**	**VALOR INDIVIDUAL**	**NOME DO ESTAGIÁRIO**	**CURSO**	**MATRÍCULA**
	Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A CNPJ 02.102.498/0001-29 SUSEP 0631-1	R$ 2,16	Adriana de Cássia Siqueira Barcelos	Enfermagem	98010945
		R$ 1,44	Adriana Rocha Castro	Tec. Gestão de RH	98001557
		R$ 1,44	Aline Couto Souza Silveira	Tec. Gestão de RH	98011516
		R$ 2,16	Aline Lima de Moura	Fisioterapia	98007246
		R$ 2,16	Almir Mateus Carrijo	Nutrição	98006003
		R$ 1,44	Amanda de Cássia Pereira	Tec. Gestão de RH	98010650
		R$ 1,80	Amanda Hellen Pereira de Araujo	Nutrição	98011856
		R$ 1,80	Ana Beatriz Rosa Felipe	Fisioterapia	98007250
		R$ 1,80	Ana Claudia Aparecida Pereira	Nutrição	98012026
		R$ 1,80	Ariane Aparecida Tavares Faria	Pub. Propaganda	98009797
		R$ 2,16	Beatriz Ribeiro Leite	Administração	98010653
		R$ 1,44	Breno de Souza Nassar Gouvêia	Educação Física	98009265
		R$ 2,16	Bruno dos Santos Araújo	Administração	98011091
		R$ 2,16	Caio Alexandre Flauzino Prado	Administração Administração	98011091 98010578
		R$ 1,80	Caroline Martins de Paula	Psicologia	98007690
		R$ 1,80	Daniella Simões Baldoni Pinto	Psicologia	98007172
		R$ 1,44	Deisilaine Cristina da Silva	Tec. Gestão de RH	98009236
		R$ 1,08	Diego Alves Openheimer	Sist. De Informação	98010619
		R$ 2,16	Edson Gabriel Pereira Soares	Sist. De Informação	98008891
		R$ 2,16	Emilayne Sabrina do Nascimento	Farmácia	98009180
		R$ 1,44	Faberson Stênio Marinho	Educação Física	98004404
		R$ 1,80	Franciene Paula Santos Ferreira	Tec. Gestão de RH	98012231
		R$ 2,16	Gabrielle de Souza Rosa	Administração	98010546
		R$ 2,16	Gislene Cristina Silva	Farmácia	98009582
		R$ 1,08	Igor Elizardo Angelo Silva	Ciências Contábeis	98007803
		R$ 1,80	Isaac Soares de Lima	Educação Física	98012473
		R$ 2,16	Isabella de Almeida Vitorino	Farmácia	98011996
		R$ 2,16	Izabella Cornélio Rambaldi	Fisioterapia	98007724
		R$ 2,16	Jaqueline da Silva Castro	Administração	98009016
		R$ 2,16	Jéssica Emília Moreira Norberto	Fisioterapia	98007253
		R$ 1,08	Jéssica Paiva Rodrigues	Psicologia	98007886
		R$ 1,44	Juliane Winnye Silva	Fisioterapia	98005670
		R$ 1,44	Juliano da Silva Tripoli	Fisioterapia	98006165
		R$ 1,80	Juliano Santos Magalhães	Psicologia	98008734
		R$ 1,80	Karina Maria Nascimento	Psicologia	98008291
		R$ 1,44	Laís de Paula Ribeiro	Enfermagem	98003246
		R$ 2,16	Larissa Grazieli Ferreira	Administração	98010612
		R$ 2,16	Larissa Luchesi Correa Gonçalves	Administração	98010533
		R$ 1,80	Letícia de Souza Queiroz	Educação Física	98011911
		R$ 2,16	Letícia Vadnal Marsola	Nutrição	98011908
		R$ 2,16	Lithieny Pereira Martins	Farmácia	98008678
		R$ 1,80	Lucas Catelan	Psicologia	98006118
		R$ 2,16	Luciana Daniele Pereira	Farmácia	98009380
		R$ 1,08	Luísa Fernandes dos Reis	Psicologia	98009692
		R$ 1,80	Luiz Miguel dos Santos Albano	Farmácia	98011956
		R$ 1,80	Macila da Silva Rocha	Psicologia	98009411

		R$ 1,80	Marília Isabela Edilario	Pub. Propaganda	98012107
		R$ 1,80	Marina Gomes Martins	Psicologia	98008556
		R$ 1,80	Matheus Ferreira Fernandes	Educação Física	98009259
		R$ 1,80	Matheus Silva Xavier	Psicologia	98007202
		R$ 2,16	Monalissa Kauane Keller	Administração	98010346
		R$ 1,44	Mônica de Carvalho Simões	Enfermagem	98006393
		R$ 1,08	Nayara de Paula Evangelista	Tec. Gestão de RH	98010481
		R$ 2,16	Neusa Bento Borges Frota	Nutrição	98012742
		R$ 2,16	Pablo Domingues de Faria	Educação Física	98008912
		R$ 1,44	Patrícia Sagiorato Prado	Enfermagem	98005440
		R$ 1,44	Rita de Cássia Ramos de Pádua	Ciências Contábeis	98007633
		R$ 2,16	Samuel Felipe da Conceição	Sist. De Informação	98011411
		R$ 1,08	Shirley Iriani Carlos	Fisioterapia	98007244
		R$ 1,44	Stela Brandão Dias	Pub. Propaganda	98009606
		R$ 2,16	Tamara Andrade Megale	Farmácia	98008189
		R$ 1,08	Vanessa Aparecida Ramos da Paixão	Ciências Contábeis	98007839
		R$ 1,44	Wellington da Cruz Caldeira	Sist. De Informação	98007494
		R$ 1,44	Willians José da Silva Junior	Nutrição	98012501
TOTAL FINAL			**R$ 113,40**		

ANÁLISE CONCLUSIVA: O repasse financeiro viabilizou a concessão de 65 bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.
Conforme descrito no Plano de Trabalho, atendeu aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ ou áreas afins.
Para o curso de Pedagogia, contudo, não houve aluno demandante.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2018.

ANDREA SILVA ADÃO REIS
Presidente Interina
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2A20BC85

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
071 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 071/2018
A SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AELI DOS SANTOS OLIVEIRA	L002787902	HHF6248	02/10/2018	09:58:40	Avenida Vicente Simões 36	7633 / 1
ALEXANDER LOPES DA SILVA	L002783632	QNL9366	01/10/2018	17:03:06	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
ALEXANDRE DE OLIVEIRA GONCALVES	L002787647	EQB7356	01/10/2018	13:34:11	Avenida Dr João Beraldo 748	5185 / 1
ALEXANDRE ROGERIO DE LIMA	L002787329	FLN4808	01/10/2018	14:15:26	Praça Sen Jose Bento sem Numero	6050 / 1
ALINE CRISTINE DA CONCEICAO	L002786623	GXF6037	01/10/2018	14:36:23	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 16w	5550 / 0
ANDRE DOS REIS	L002784826	IAA8529	02/10/2018	15:54:20	Travessa 24 A 10	7048 / 1
ANDRE SANTOS ESPLUGUES	L002784825	FRD1155	30/09/2018	02:34:06	Rua Raimundo Alves Chaves 74	5460 / 0
ANNGELA ELIZZABETH SOUZA PINTO	L002784527	PUO8308	02/10/2018	17:11:32	Praça Sen Jose Bento 82	6122 / 0
ANTONIO NIEL JOSE DA SILVA	L002774437	BTH0594	30/09/2018	08:35:04	Rua Prof Jorge Beltrão prox 35	5550 / 0
APARECIDA ALESSANDRA DIAS	L002785490	OWU0118	27/09/2018	09:36:54	Rua Álvaro Leite 25	5452 / 2
APARECIDA VENANCIO	L002784520	OPH4704	01/10/2018	14:40:51	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 161	5550 / 0
CARLOS ALBERTO BRANCO	L002787293	QNP5005	01/10/2018	14:00:27	Avenida Dr João Beraldo 778	7633 / 1
CARLOS AUGUSTO LADEIRA	L002787318	HIB2242	30/09/2018	08:22:40	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
CARLOS ROBERTO DIAS	L002778054	OQE5675	02/10/2018	17:25:09	Rua Antonio Ângelo Dinini 55	5460 / 0
CELIO DE PAULA	L002785085	ENJ8130	01/10/2018	11:30:07	Praça Sen Eduardo Amaral prox 96	5819 / 6
CINTIA DANIELA BARBOSA	L002788201	OPD3648	02/10/2018	14:35:06	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 1
CLAUDIA APARECIDA NASCIMENTO	L002787654	HGF1553	02/10/2018	12:59:43	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1
CLEONICE DE SOUZA	L002788205	FBN7656	02/10/2018	16:28:59	Avenida Pref Tuany Toledo 291	7633 / 1
CONSTRUTORA REMO LTDA	L002785084	OPY6357	01/10/2018	09:06:20	Avenida Pinto Cobra 2068	7366 / 2
DAIANE HELLEN MARQUES	L002783626	PWA6236	01/10/2018	16:57:19	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
DAISY MARIA PELEGRINI FARIA	L002786622	HMO0429	01/10/2018	14:36:31	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 151	5550 / 0
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002787290	PZI6757	01/10/2018	13:16:31	Rua Adalberto Ferraz 276	7633 / 1
DEBORA DE PAULA FERREIRA	L002783630	HIL4214	01/10/2018	17:01:26	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
DINAMAR GOMES	L002787648	ORC4347	01/10/2018	13:42:45	Avenida Dr João Beraldo 788 Ao 768	5720 / 0
DIVALDA DE SOUZA DELFINO	L002787291	PXD5477	01/10/2018	13:36:37	Avenida Dr João Beraldo 778	5720 / 0
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	L002783629	QNI4799	01/10/2018	17:00:57	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
EDERSON LUCIANO DA SILVA	L002780829	JPX5931	27/09/2018	11:50:46	Rua Dr Jose Macedo prox 18	5452 / 1
EDINA CIOMARA DE TOLEDO	L002774435	DHW7877	30/09/2018	08:10:56	Praça Sen Jose Bento 175	5185 / 1
EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS	L002787328	PVG4891	01/10/2018	10:06:18	Praça Sen Jose Bento 68	5487 / 0
ELIANA MARCIA RANIERI	L002784512	NRY8205	29/09/2018	09:40:31	Rua Silviano Brandão 527	5550 / 0
ELIGIANE MARIA DE SOUZA	L002787656	HKV5933	02/10/2018	14:10:18	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1

ELVIS HENRIQUE DE MORAIS	L002784509	NHA0891	28/09/2018	17:28:04	Rua Afonso Pena prox 87	7625 / 2
EMERSON DE OLIVEIRA COSTA	L002787652	BAF1520	02/10/2018	12:43:37	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1
EMERSON SOUZA DIAS	L002786621	GPC8947	01/10/2018	14:18:39	Avenida Pref Sapucaí 36	5452 / 6
ERIKA KELLY MENDES	L002787294	HBE4902	01/10/2018	14:06:57	Avenida Dr João Beraldo 745	6068 / 1
ESTERLUSI RIBEIRO DO VALE	L002787327	PXF3503	30/09/2018	09:31:57	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
FERNANDA FASSINA RIBEIRO PINTO	L002785492	FRI5815	27/09/2018	11:40:48	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5185 / 1
FRANCIELLY A O C DOS SANTOS	L002783627	HIL4395	01/10/2018	16:58:10	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
FRANCISCO DE SALES PIRES	L002774439	FFQ4806	30/09/2018	09:51:42	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6
FRANCISCO EVALDO DA SILVA	L002787658	BOP4152	02/10/2018	15:09:46	Avenida Pref Tuany Toledo 801	5185 / 1
GICELI CRISTINA PIRES SENA	L002775600	ORA0446	02/10/2018	18:35:29	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
GUILHERME AUGUSTO DIAS MACIEL	L002784511	PWT8272	29/09/2018	09:30:15	Avenida Dr João Beraldo 418	5541 / 7
JOAO ADILSON DA SILVA	L002787901	OQR5395	01/10/2018	09:09:39	Rua Antonio Jose Machado 25	7366 / 2
JOAO LUIZ RIOS	L002787295	HOF8333	01/10/2018	15:34:30	Avenida Dr João Beraldo 1197	6068 / 1
JOAO LUIZ TOLEDO LEITE	L002787319	PWF6247	30/09/2018	08:30:35	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
JOCELY RIBEIRO DE ALMEIDA	L002787659	GMR9041	02/10/2018	15:14:07	Avenida Pref Tuany Toledo 801	5185 / 1
JOELCIO FERNANDES DE SIQUEIRA	L002787661	DUD7861	02/10/2018	15:20:27	Avenida Pref Tuany Toledo 801	5185 / 1
JOHN YGOR PATRICK LEITE LOSCHI	L002787646	HHD8347	01/10/2018	12:56:39	Rua Mons Dutra 20	6068 / 1
JORGE LUIZ DA COSTA	L002787321	ARQ8212	30/09/2018	08:35:48	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
JOSE CARLOS GUSMAO	L002774440	GOW6542	30/09/2018	08:17:16	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6
JOSE OELHO DA SILVA	L002787298	GYP7046	01/10/2018	16:30:42	Avenida Dr João Beraldo 444	7633 / 1
LEAD TERC DE FROTAS DE VEICULOS LTDA	L002784524	FWD8138	02/10/2018	13:40:49	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
LEANDRO AUGUSTO DE PAULA	L002787660	CVT1475	02/10/2018	15:18:16	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 2
LEONARDO DE SOUZA HALAK	L002784513	HNO6341	29/09/2018	11:30:06	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.LTDA	L002787657	OWJ2378	02/10/2018	14:32:14	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 1
LOG ALUGUEL DE CARROS LTDA	L002785489	PXC4661	27/09/2018	09:24:16	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 466	5509 / 0
LUIS GUILHERME DE CASTRO SANTOS	L002780833	PRL6505	02/10/2018	12:07:35	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2
LUIZ LEITE NETO	L002787297	HDT1484	01/10/2018	16:08:37	Rua Amadeu De Queiroz 15	7633 / 1
LUIZ RICARDO RODRIGUES	L002786624	ELG4236	01/10/2018	14:46:13	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA	L002784518	HOF8319	01/10/2018	14:30:57	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos sem Numero	5550 / 0
MARCELO MARTINS DIAS	L002784514	BVQ7130	29/09/2018	12:28:47	Avenida Dr João Beraldo prox 520	5452 / 6
MARCIA REGINA DOS SANTOS	L002785086	DWP4048	02/10/2018	06:55:16	Avenida Vicente Simões 111	7366 / 2
MARCOS MOREIRA MARIANO	L002787320	GRW8257	30/09/2018	08:33:30	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
MARCOS WILLIAM GOUVEIA	L002787322	HCM5212	30/09/2018	08:46:48	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
MARIA CLARETE DA SILVA SCODELER	L002787650	HDF1904	01/10/2018	15:12:04	Avenida Dr João Beraldo 540	7633 / 1
MARIA DE LOURDES ALVES DORTA	L002780832	HBV1047	02/10/2018	12:09:41	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
MARIA HELENA DE PAULA BANDORIA	L002774441	OLR7371	30/09/2018	08:40:11	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0
MARIA LUCIA PINTO	L002783633	GXF6236	01/10/2018	17:06:18	Travessa Hermógenes Nora 26	5550 / 0
MARINA JUNQUEIRA	L002788203	PXY6578	02/10/2018	15:10:35	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 2
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	L002787299	BVB8255	02/10/2018	13:17:51	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 1
MILENE SOUZA GOMES DE CARVALHO	L002780830	EPC5292	01/10/2018	08:28:06	Praça Sen Eduardo Amaral prox 96	6041 / 2
NELITON RUBENS DE SOUZA	L002786620	HAM9296	01/10/2018	14:05:42	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 66	5452 / 6
NINIVE DIAS DE CARVALHO	L002786626	HCT5400	02/10/2018	17:37:23	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
OLINDA MARIA DA CRUZ	L002787292	FCW7193	01/10/2018	13:43:18	Avenida Dr João Beraldo 788	7633 / 2
OLIVEIRA BRAGA REPRESENTACOES LT	L002788204	PWV3862	02/10/2018	15:35:52	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 2
PATRICIA A. CAMILLO DA SILVA	L002784516	OPX9922	01/10/2018	14:13:37	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 512	5185 / 1
PAULO DE TARSO TEIXEIRA	L002784519	HIR5607	01/10/2018	14:38:19	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 161	5550 / 0
PAULO GIOVANI BORGES	L002787655	FMQ7408	02/10/2018	13:21:44	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1
PEDRO LUIZ PRADO GONCALVES	L002775599	FVE0535	02/10/2018	14:52:51	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
RAFAEL ANTONIO GIANEZI DE PAIVA	L002786625	DGA0472	02/10/2018	14:29:54	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1
ROBERTO WAGNER FURTADO E CARVALHO	L002784526	FLQ8515	02/10/2018	16:54:06	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7
ROMILDA DE SOUZA RESENDE	L002787649	GMQ8978	01/10/2018	14:32:17	Avenida Dr João Beraldo 692	5185 / 1
ROSEANE FRAGA	L002759554	PWJ5777	01/10/2018	16:47:00	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6
ROSIANE CRISTINA DE SOUZA PINTO	L002759556	OWX6628	02/10/2018	09:38:22	Rua Jose Contrucci Dos Santos 45	5568 / 0
RUBENS MARTINS DOMINGUES	L002783628	ESB4349	01/10/2018	16:59:33	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
SAMANTHA RAMOS PEREIRA MOREIRA	L002784521	OPC7060	01/10/2018	17:00:19	Rua Bueno Brandão 380	5380 / 0
TADEU DIAS BICALHO	L002787326	GSP8324	30/09/2018	09:18:30	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
TIAGO ALKMIN DOS SANTOS RIBEIRO	L002787300	OXG3211	02/10/2018	14:03:19	Avenida Prefeito Tuany Toledo 801	7633 / 2
VAGSTOM DEAM DOS SANTOS	L002787323	PWC9856	30/09/2018	08:51:38	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1
VALDENE FIDELIS DE SOUZA	L002784515	JGF6703	29/09/2018	12:35:18	Travessa Monsenhor Mendonça 28	5550 / 0
VANIA MARA COUTINHO FERREIRA	L002774438	OXK5664	30/09/2018	08:40:11	Rua Professor Jorge Beltrão prox 35	5550 / 0
VINA EQUIP E CONSTRUCOES LTDA	L002787651	OPO4512	02/10/2018	12:36:54	Avenida Prefeito Tuany Toledo 440	5185 / 1
WELLINGTON MARCOS DE ALMEIDA	L002784523	HHD9466	01/10/2018	17:39:39	Praça Senador Jose Bento 101	6122 / 0
WLADIMIR SCARPIONI FARIA	L002783631	PYI3325	01/10/2018	17:02:55	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:3FFF92E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 085/18

RESULTADO DO PREGÃO N° 085/18

Processo n.º 299/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 085/2018
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões e escavadeira hidráulica.

VENCEDOR: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME CÓDIGO: 3535

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES

002 - (018470) PREST.SERV. CAMINHAO CACAMBA	5600.000	HR	60,0000	336.000,00	14.29	61
004 - (023122) PREST. SERV. CAMINHAO PIPA N.P	4000.000	HR	64,4000	257.600,00	8.00	18
TOTAL DO PARTICIPANTE JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME 593.600,00						

VENCEDOR: TERRAPLENAGEM SAO SEBASTIAO LTDA CÓDIGO: 21912

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (018471) PREST.SERV. CAMINHAO PIPA	3000.000	HR	67,8000	203.400,00	3.14	12
TOTAL DO PARTICIPANTE TERRAPLENAGEM SAO SEBASTIAO LTDA 203.400,00						

VENCEDOR: TRANSPORTES E LOGISTICA F & P LTDA CÓDIGO: 21434

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (018466) PREST. SERV. ESCAVADEIRA	980.0000	HR	238,900	234.122,00	0.05	2
TOTAL DO PARTICIPANTE TRANSPORTES E LOGISTICA F & P LTDA 234.122,00						

TOTAL DO PROCESSO: 1.031.122,00

Santa Bárbara, 10 de outubro de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3F7515E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 086/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 086/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 086/2018, Processo n.º 198/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 03 de outubro de 2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas e materiais de jardinagem; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (003509) ALICATE AMPERIMETRO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	195,00
003 - (024123) ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78,00
004 - (024124) ALICATE DE BICO 6"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51,20
005 - (023998) ALICATE DE BICO RETO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	425,00
007 - (024122) ALICATE HIDRAULICO COM MALETA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.540,00
008 - (024105) ALICATE ISOLADO REVESTIDO 8"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	658,00
009 - (006965) ALICATE UNIVERSAL 08"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	100,00
010 - (023999) ANCINHO C/ 3 DENTES	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.920,00
011 - (023563) APLICADOR DE SILICONE	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	63,00
012 - (024001) ARCO DE SERRA 12" P/ PODA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	132,00
013 - (024106) ARCO DE SERRA 14 DENTES	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34,00
014 - (024000) ARCO DE SERRA 24" P/ FERRAGEM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	149,50
016 - (024002) ASPERSOR PARA ENGATE RAPIDO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	332,50
017 - (008238) BOMBONA PLASTICA - 200 L	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.958,00
018 - (024170) BOMBONA PLASTICA - 50 L	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.580,00
019 - (024128) BROCA CHATA P/MADEIRA 3/8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,00
020 - (023660) BROCA DE ACO CARBONO 10MM 3/8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55,00
021 - (023635) BROCA DE ACO CARBONO 3MM 1/8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55,00
022 - (023636) BROCA DE ACO CARBONO 4,8MM5/32	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90,00
023 - (023633) BROCA DE ACO CARBONO 4MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,00
024 - (023639) BROCA DE ACO CARBONO 6MM 1/4	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,00
025 - (023640) BROCA DE ACO CARBONO 8MM 5/16	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90,00
026 - (023641) BROCA DE ACO RAPIDO 1/4	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73,05
027 - (024127) BROCA DE ACO RAPIDO 1/8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35,70
028 - (023642) BROCA DE ACO RAPIDO 3,0MM 1/8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,00
029 - (023644) BROCA DE ACO RAPIDO 3/16	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,50
030 - (023643) BROCA DE ACO RAPIDO 3,5MM 9/64	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47,00
031 - (024003) BROCA DE ACO RAPIDO 3/8"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45,90
032 - (023646) BROCA DE ACO RAPIDO 4,0MM/5/32	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00
033 - (024004) BROCA DE ACO RAPIDO 5/16"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114,00
034 - (024107) BROCA DE ACO RAPIDO 5/32	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,50
035 - (024132) BROCA DE VIDEA 1/2" LONGA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,00
036 - (004574) BROCA DE VIDEA 1/4"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00
037 - (005074) BROCA DE VIDEA 3/8"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	109,00
038 - (024134) BROCA DE VIDEA 5/16" LONGA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84,00
039 - (005416) BROCA DE VIDEA 6MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,50
040 - (023648) BROCA DE VIDIA 10MM 25/64	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,00
041 - (023649) BROCA DE VIDIA 12,0MM 1/2	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	64,50
042 - (023650) BROCA DE VIDIA 3,0MM 1/8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40,00
043 - (023652) BROCA DE VIDIA 4,7MM 3/16	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49,00
044 - (023651) BROCA DE VIDIA 4MM 5/32	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,00
045 - (024005) BROCA DE VIDIA 6MM 1/4"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55,00
046 - (023653) BROCA DE VIDIA 8MM 5/16	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	127,50
047 - (023663) CABO DE ENXADA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210,00
048 - (002411) CADEADO 45 MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	175,00

049 - (003517) CAIXA DE FERRAMENTAS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	295,60
050 - (024006) CARRINHO DE MAO 65 LITROS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.725,00
051 - (024171) CAVADEIRA BOCA LOBO ART.120CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	607,50
052 - (024172) CAVADEIRA BOCA LOBO ART.180CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.558,00
053 - (024173) CAVADEIRA RETA-CABO DE MADEIRA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	660,00
055 - (024131) CHAVE DE BOCA COM 12 PECAS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	276,00
056 - (023727) CHAVE DE BOCA NR. 19	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	63,60
058 - (024010) CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,30
059 - (024011) CHAVE DE FENDA 1/8 X 4"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,00
062 - (024012) CHAVE DE FENDA 3/16 X 5"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,00
063 - (016880) CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48,00
064 - (004928) CHAVE DE FENDA 5/16X6"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28,88
065 - (024129) CHAVE DE FENDA COM 7 PECAS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35,00
066 - (024108) CHAVE DE GRIFO 14"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	124,00
067 - (024137) CHAVE DE GRIFO C/CABO ISO.14"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	120,00
068 - (023721) CHAVE DE TESTE	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,00
069 - (010605) CHAVE DE TESTE LAMPADA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17,00
070 - (024143) CHAVE INGLESA 12"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	157,50
071 - (024142) CHAVE INGLESA 8" C/CABO ISOL.	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107,60
072 - (024139) CHAVE PHILIPS 1/4" C/CABO ISOL	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128,00
073 - (016881) CHAVE PHILIPS 1/4 X 10	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,00
076 - (024013) CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18,00
077 - (024014) CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,80
078 - (024015) CHAVE PHILLIPS 3/16 X 5"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,80
079 - (004924) CHAVE PHILLIPS 5/16X6"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,60
081 - (005252) COLHER DE PEDREIRO No 09	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	105,00
082 - (005292) COLHER PEDREIRO P/ACABAMENTO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36,00
083 - (016070) DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	87,50
084 - (024016) DESEMPENADEIRA FRISADA EM PVC	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,00
085 - (024017) DESEMPENADEIRA LISA EM ACO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,50
086 - (023665) DESEMPENADEIRA LISA EM PVC	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,00
087 - (022524) DISCO DE VIDEA P/MADEIRA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114,00
088 - (011008) DISCO MAKITA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	97,80
089 - (024018) DISCO P/ SERRA CIRC. 32 DENTES	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.200,00
090 - (024019) DISCO P/ SERRA CIRC. 36 DENTES	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	400,00
091 - (024020) DISCO P/ SERRA MARMORE,MAD.DEN	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	250,00
092 - (024021) DISCO P/SERRA MARMORE,PORCELAN	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	390,00
093 - (023718) ENXADA 2 1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.364,00
094 - (024174) ENXADA CANAVIEIRA 2 1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10.750,00
095 - (024175) ENXADA ESTREITA 2 1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.564,70
096 - (024022) ENXADAO ESTREITO 2 1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	438,90
097 - (024125) ENXADINHA ACO 151 CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	630,00
098 - (013363) ENXO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	435,00
099 - (024145) ESCADA DE ALUMINIO 12 DEGRAUS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.347,00
100 - (024176) ESCADA TELESCOPICA 3M	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.085,00
101 - (023657) ESGUICHO PLASTICO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	253,00
102 - (024290) ESMERILHADEIRA/LIXADEIRA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	220,00
103 - (024079) ESQUADRO C/CABO ALUMINIO 30CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,00
104 - (000373) FACAO PARA MATO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	550,00
105 - (024080) FOICE ROCADEIRA C/CABO-120CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70,00
106 - (024177) FORCADO 10 DENTES - 70CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.110,00
107 - (024081) FORCADO RETO 4 DENTES-120CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	432,00
109 - (014556) FORMAO 1	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78,00
110 - (004938) FORMAO 3/8"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62,00
111 - (023723) FORMAO 5/16"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54,00
112 - (016888) FORMAO 5/8	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75,60
113 - (024126) FORMAO CHANFRADO 1"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49,80
114 - (024083) FORMAO CHANFRADO 5/8"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	187,50
115 - (024168) FURADEIRA DE ALTO IMPACTO 800W	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	724,00
118 - (018212) JOGO DE CHAVES PHILIPS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	199,80
120 - (023739) LAMINA P/ARCO DE SERRA 24"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	100,00
121 - (024084) LAMINA P/SERRA 12"-18 DENTES	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	409,75
122 - (004251) LAPIS DE CARPINTEIRO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,60
123 - (024186) LIGACAO FLEXIVEL 40CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	98,00
124 - (024085) LIMA CHATA-CABO 8"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.020,50
127 - (024133) MANGUEIRA DE NIVEL 50M	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	320,00
128 - (024180) MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2"-50M	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.112,00
129 - (016890) MARRETA 1/2 KG	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	85,00
130 - (004373) MARRETA DE 02KG	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	164,00
131 - (007875) MARRETA DE 1 KG	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	120,00
133 - (024089) MARTELO BORRACHA BRANCA-40MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00
134 - (024090) MARTELO BORRACHA BRANCA-60MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75,00
135 - (024091) MARTELO BORRACHA BRANCA-80MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	120,00
136 - (023689) MARTELO DE BORRACHA COM CABO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49,00
137 - (024092) MARTELO DE UNHA 27MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	182,00
138 - (024148) MARTELO FERRADURA 25MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	125,00
140 - (024093) NIVEL DE MAO DE MADEIRA 16"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75,00
142 - (011725) PA DE BICO No4	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	619,50
143 - (000415) PA DE BICO NUMERO 03	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	284,90
144 - (024150) PE DE CABRA EM ACO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	225,00
145 - (024095) PENEIRA DE ARROZ/AREIA 55CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228,00
146 - (024094) PENEIRA DE FEIJAO 55CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	266,00
148 - (024181) PODAO PARA BANANEIRA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	432,00
149 - (024135) PONTEIRO DE ACO 17MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,00
150 - (023672) PONTEIRO DE FERRO 30CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,50
152 - (024096) PRUMO CILINDRICO 700G	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135,00
153 - (023690) PRUMO NIVEL	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,00
154 - (024097) PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.551,50
155 - (023691) REBITADOR MANUAL	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	136,00

156 - (024098) REGADOR PLASTICO 7L	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	621,00
157 - (018729) REGUA DE ALUMINIO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	252,00
158 - (024099) RISCADEIRA/CORTADORA DE PISO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	550,00
159 - (023674) RODEL 80MM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00
160 - (023675) ROLO DE LINHA COM 100M	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17,50
161 - (023632) SACHO CORACAO EM ACO CARBONO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	396,00
162 - (023676) SACHO DUAS PONTAS EM ACO	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	550,00
163 - (024100) SERRA CIRCULAR 7 1/4"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.590,00
164 - (024182) SERROTE EM ACO CARBONO 12"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	416,00
165 - (004361) SERROTE No22	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128,00
166 - (024101) SERROTE PROFISSIONAL 26"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	302,10
167 - (024141) TALHADEIRA 5/8 X 10"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79,00
168 - (024102) TALHADEIRA CHATA 30CM	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00
171 - (010531) TARRAXA 1/2"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36,00
172 - (012007) TARRAXA 3/4	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,80
174 - (024103) TELA P/ SOMBREAMENTO 50%	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12.251,50
175 - (024144) TELA SOMBREAMENTO 30%	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.062,00
177 - (006426) TESOURA DE PODA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.566,00
178 - (007858) TESOURA DE PODAR GRAMA	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	738,00
180 - (018785) TORQUES	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45,80
181 - (024104) TORQUES ARMADOR 12"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	279,00
182 - (024167) TORQUES ARMADOR 14"	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	240,00
184 - (008370) TRENA 3M	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40,00
185 - (023686) TRENA A LASER 50 METROS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.410,00
186 - (024184) TRENA C/FITA DE ACO 5M	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	229,50
187 - (024185) TRENA C/ FITA DE ACO 7,5M	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	122,50
188 - (003968) TRENA DE FIBRA C/20 METROS	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58,00
189 - (024187) VALVULA DE DESCARGA 1 1/2	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	482,50
192 - (023664) VASSOURA PLASTICA 18 DENTES	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.139,00
TOTAL DO PROCESSO: R$92.091,08		

Santa Bárbara, 11 de outubro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor De Governança Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F517B161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.980, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo de Prioridades de Governo na Lei 2.930 de 24 de julho de 2017 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Prioridades de Governo na Lei 2.930/2017 para inclusão no Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Programa 0003 - SAÚDE PARA TODOS, a ação governamental, conforme descrição:

ORGÃO	**04**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
SUBUNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNÇÃO	**10**	**SAÚDE**
SUBFUNÇÃO	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
PROGRAMA	**0003**	**SAÚDE PARA TODOS**
PROJETO	**1.912**	**1.912 - REAPARELHAMENTO DO CEO**
META FÍSICA	**1**	
META FINANCEIRA	**R$ 35.000,00**	

ORGÃO	**04**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
SUBUNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNÇÃO	**10**	**SAÚDE**
SUBFUNÇÃO	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
PROGRAMA	**0003**	**SAÚDE PARA TODOS**
PROJETO	**2.938**	**2.938 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO**
META FÍSICA	**1**	
META FINANCEIRA	**R$ 866.000,00**	

Art. 2º Ficam cancelados parcialmente os valores previstos das ações governamentais abaixo para atender a criação da nova ação governamental, conforme descrito a seguir:

ORGÃO	**04**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
SUBUNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNÇÃO	**10**	**SAÚDE**
SUBFUNÇÃO	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
PROGRAMA	**0003**	**SAÚDE PARA TODOS**
PROJETO	**1.053**	**1.053 - REAPARELHAMENTO DO CEO**
META FÍSICA	**1**	
META FINANCEIRA	**R$ 35.000,00**	

ORGÃO	**04**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
SUBUNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNÇÃO	**10**	**SAÚDE**
SUBFUNÇÃO	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
PROGRAMA	**0003**	**SAÚDE PARA TODOS**
PROJETO	**2.123**	**2.123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO**
META FÍSICA	**1**	
META FINANCEIRA	**R$ 866.000,00**	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 11 de Outubro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5A0FFFA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.981, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar crédito adicional de natureza especial na forma que especifica.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar em dotações orçamentárias criadas por meio de crédito especial no orçamento do Município de Tupaciguara/MG no exercício de 2018, no valor de **R$ 490.472,05** (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), visando à suplementação destas dotações orçamentárias criadas por crédito especial, conforme segue abaixo:

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0003	SAÚDE PARA TODOS
PROJETO	1.0912	REAPARELHAMENTO DO CEO
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 31.500,00
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 2.072,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 33.572,00**

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0003	SAÚDE PARA TODOS
ATIVIDADE	2.0938	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 7.592,47
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 23,09
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 7.615,56**
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 161.745,78
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 128,16
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 161.873,94**
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 18.592,30
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 31.451,31
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 50.043,61**
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 1.000,00

TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 10.000,00**
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 1.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 10.000,00**
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 45.000,00
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 48.879,20
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 93.879,20**

ELEMENTO DESPESA	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 4.430,66
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 5.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 9.430,66**
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 32.417,03
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 45.640,05
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 78.057,08**
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 3.600,00
FONTE DE RECURSO	01.0023.0023.0023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 14.400,00
FONTE DE RECURSO	01.0048.0048.0048	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 18.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 36.000,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer anulação de créditos utilizando os recursos orçamentários das seguintes dotações orçamentárias, descrita abaixo:

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0003	SAÚDE PARA TODOS
PROJETO	1.0053	REAPARELHAMENTO DO CEO
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 31.500,00
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 2.072,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 33.572,00**

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0003	SAÚDE PARA TODOS
ATIVIDADE	2.0123	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 7.592,47
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 23,09
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 7.615,56**
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 161.745,78
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 128,16
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 161.873,94**
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 18.592,30
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 31.451,31
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 50.043,61**
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 1.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 10.000,00**
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

VALOR DA FONTE		R$ 1.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 10.000,00**
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 45.000,00
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 48.879,20
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 93.879,20**
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 4.430,66
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 5.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 9.430,66**
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 32.417,03
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 45.640,05
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 78.057,08**
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	01.0002.0002.0002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 3.600,00
FONTE DE RECURSO	01.0023.0023.0023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE
VALOR DA FONTE		R$ 14.400,00
FONTE DE RECURSO	01.0049.0049.0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR DA FONTE		R$ 18.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		**R$ 36.000,00**

Art. 3º Caso as novas dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias, conforme os percentuais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2018.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 11 de Outubro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B09386C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 023/2018 SRP

Processo n° 111/2018
Pregão Presencial n° 023/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Volta Grande, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 12 (doze) meses.
Adjudicação
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
PLAN MINAS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA - CNPJ: 05.790.230/0001-15

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
SERVIÇO - Km rodado para remoção fora do perímetro urbano e/ou em outras localidades	-	Km	2.560,0000	1,9600	-	5.017,60
SERVIÇO - Serviço funeral com urna natimorto	VPS 060cm	SV	5,0000	515,0000	-	2.575,00
SERVIÇO - Serviços funeral com urna adulta normal	VPS 10	SV	10,0000	975,0000	-	9.750,00
SERVIÇO - serviços funeral com urna adulta tamanho G	VPS G	SV	5,0000	1.250,0000	-	6.250,00
SERVIÇO - Serviços funeral com urna adulta tamanho GG	VPS GG	SV	5,0000	1.550,0000	-	7.750,00
SERVIÇO - Serviços funeral com urna infantil tamanho até 1,20 m	VPS INFANTIL	SV	5,0000	592,0000	-	2.960,00
Valor Total Adjudicado R$ 34.302,60						

VOLTA GRANDE, 09 de Outubro de 2018.

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:CEBD0D47

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 068/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 0114/2018
Modalidade de Dispensa n° 068/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE e TREVO W.J.V. LTDA. EPP - CNPJ: 03.539.292/0001-23
Objeto

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
					Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	1498303933	BANCADA 0,80X0,30 (JANELA)	Unidades	1,0000	35,00	35,00
002	1498303940	BANCADAS SECAS 0,90X0,30	Unidades	2,0000	41,50	83,00
003	1498303941	BANCADAS SECAS 1,00X0,80	Unidades	2,0000	165,50	331,00
004	1498303939	BANCADAS SECAS 3,00X0,60	Unidades	2,0000	290,00	580,00
005	1498303947	BANCA GELADEIRA 1,90X0,60	Unidades	1,0000	220,00	220,00
006	1498303946	BANCA SECA 0,80X0,80	Unidades	1,0000	80,00	80,00
007	1498303948	CUBA AÇO 304 NÚMERO 1	Unidades	1,0000	100,00	100,00
008	1498303935	CUBA AÇO 304 NÚMERO 2	Unidades	4,0000	120,00	480,00
009	1498303938	DIVISÓRIAS PARA BANHEIRO 1,80X1,00	Unidades	3,0000	265,00	795,00
010	1498303937	DIVISÓRIAS PARA BOX 1,80X1,20	Unidades	7,0000	317,00	2.219,00
011	1498303944	PIA 1,54X0,62 BANCA MOLHADA	Unidades	1,0000	263,00	263,00
012	1498303945	PIA 3,00X0,80 BANCA SECA E MOLHADA	Unidades	1,0000	550,00	550,00
013	1498303943	PIA 3,02X0,62 BANCA E MOLHADA	Unidades	1,0000	424,00	424,00
014	1498303931	PIA 3,20X0,60 BANCA SECA E MOLHADA	Unidades	1,0000	450,00	450,00
015	1498303932	PIA 3,80X0,60 BANCA SECA E MOLHADA	Unidades	1,0000	500,00	500,00
016	1498303942	PIA 4,02X0,70 BANCA SECA E MOLHADA	Unidades	1,0000	585,00	585,00
017	1498303934	SOLEIRA 0,60X0,18	Unidades	1,0000	15,00	15,00
018	1498303936	TANQUE AÇO 304	Unidades	3,0000	360,00	1.080,00

Total: R$ 8.790,00
Valor Total: R$ 8.790,00
Data da Assinatura 03/10/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:7CC27844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 209

DECRETO
Decreto No. 00209/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil , duzentos e setenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$5.100,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$170,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.171 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.

Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$8.000,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil , duzentos e setenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	061 - ACAO JUDICIARIA
Programa..:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$100,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$5.000,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função....:	20 - AGRICULTURA
Subfunção.:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa..:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC
Proj/Ativ.:	2.081 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOC. COMUNITARIAS RURAI
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$10.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.000,00
Subfunção.:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa..:	0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL
Proj/Ativ.:	2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VACA MECÂNICA
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$170,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$8.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 02 de outubro de 2018

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:644EAF72

